

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANUÁRIO DO MUSEU IMPERIAL



PETRÓPOLIS
1945

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANUÁRIO DO MUSEU IMPERIAL



PETRÓPOLIS
1945

SUMÁRIO

- Relação dos Baronatos* – Escragnolle Dória, **7**
Paracatú do Príncipe – Afonso Arinos de Melo Franco, **87**
O visconde do Uruguai e a consolidação da ordem pública – Paulino J. Soares de Sousa Neto, **105**
Dom Pedro II no Rio Grande do Sul – Walter Spalding, **129**
A presidência do Rio de Janeiro em 1842 – H. C. Leão Teixeira Filho, **137**
“Quelques notes sur la langue tupi” – A. Lemos Barbosa, **169**
Um médico da monarquia – Alcindo Sodré, **189**
Algumas notas sobre miniaturas no Brasil – Haydée Di Tommaso Bastos, **237**
Folhinha nacional brasileira – Paulo Olinto de Oliveira, **259**
Arquivo do Museu Imperial – Lourenço Luís Lacombe, **277**
Noticiário, **283**

RELAÇÃO DOS BARONATOS

Relação dos baronatos

Concedidos no Brasil, de 1808 a 1886 e comprovados
por documentos existentes no Arquivo Nacional

Outrora diretor do Arquivo Nacional, Casa da Memória, comecei a relacionar série de atos de poder público concedendo mercês nobiliárquicas no Brasil. Relacionava à vista de documentos da espécie existentes na repartição que me cumpria orientar e servir.

Habitado a começar pelo princípio, e tal nem sempre acontece, iniciei coligir por baronatos, propondo-me a incluir na lista nobiliárquica outros graus de nobreza até chegar aos poucos ducados nacionais.

Deixando o Arquivo Nacional para reassumir, no Colégio de Pedro II, cargo de lente catedrático de História, especialmente do Brasil, guardei as notas tomadas para o trabalho que intentara levar a inteira consecução.

Desejando o Museu Imperial, por sua digna diretoria, colaboração minha no seu útil sobre reputado Anuário, dei forma de lista às notas e achegas recolhidas com o fito de obra inteira.

Mesmo incompleta é possível alguém estudioso encontrar proveito no esboço de obra irrealizada no todo, ainda assim não desprezada mormente no que respeita à concessão de títulos nobiliárquicos ao tempo da estadia no Brasil do príncipe regente, d. João, aclamado rei no Rio de Janeiro.

Arrolei cronologicamente as mercês nobiliárquicas à guarda do opulento documentário do Arquivo Nacional, impedido de ultrapassar, quanto às aludidas mercês, o ano de 1886 por motivo da minha retirada da nobre repartição, indispensável a quem preze pesquisa no buscar estudo sério.

No que esteve ao meu alcance julgo ter empregado paciência arquivística no indefectível interesse meu por coisas pátrias.

Escragnolle Dória.

D. João príncipe regente

1809-1812

1. *Carta* concedendo o título de *barão de Vila Nova da Rainha* ao conselheiro Francisco José Rufino de Sousa Lobato.

Portaria da Real Câmara. Palácio do Rio de Janeiro, 13 de maio de 1809.

2. *Carta* concedendo o título de *barão de Magé* ao guarda-roupa Matias Antônio de Sousa Lobato.

Palácio do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1810.

3. *Carta* concedendo o título de *barão de Condeixa* a Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, pelos seus serviços como capitão-general de Minas Gerais.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1810.

4. *Carta* concedendo o título de *barão de S. Lourenço* a Bento Maria Targini, pelos serviços como tesoureiro-mor do Real Erário.

Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1811.

5. *Carta* concedendo o título de *barão de Arruda* a Antônio Ramires Esquivel, em verificação de segunda vida.

Palácio do Rio de Janeiro, 13 de maio de 1812.

6. *Carta* concedendo o título de *barão do Rio Seco* a Joaquim de Azevedo.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1812.

7. *Carta* concedendo o título de *baronesa de S. Salvador de Campos* a d. Ana Francisca Maciel da Costa, viúva do coronel Braz Carneiro Leão, pelo serviço por ambos prestado, concorrendo para as urgências do Estado.

Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1812.

1813-1815

1. *Carta* concedendo o título de *barão do Rio Seco* em mais uma vida a Joaquim José de Azevedo.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1813.
2. *Carta* concedendo o título de *barão de Mossamedes* a Manoel de Almeida e Vasconcelos, visconde do Papa, em verificação da última das vidas do referido título.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de março de 1815.
3. *Carta* concedendo o título de *barão de Molelos* a Francisco de Paula Vieira da Silva de Tovar e Albuquerque.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1815.

D. João VI rei

1818

1. *Carta* concedendo mais uma vida ao *barão de Molelos*.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1818.
2. *Carta* concedendo o título de *barão da Laguna* ao tenente-general Carlos Frederico Lecór.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.
3. *Carta* concedendo o título de *barão de Santo Amaro* a José Egídio Álvares de Almeida.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.
4. *Carta* concedendo o título de *barão de Alvaiagese* a Manoel Vieira da Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.
5. *Carta* concedendo o título de *barão de Beduído* a Nicolau Xavier de Figueiredo Castelo Branco.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.
6. *Carta* concedendo o título de *barão de São Simão* a Paulo Fernandes Carneiro Viana, em atenção aos serviços de seu pai, o desembargador Paulo Fernandes Viana.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.

7. *Carta* concedendo o título de *barão de S. João Marcos* a Pedro Dias Pais Leme.

Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818 (1 anexo).

8. *Carta* concedendo o título de *barão de Anciaeno* a Pedro Vieira da Silva Teles.

Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1818.

9. *Carta* concedendo o título de *barão de Teixeira* a Henrique Teixeira de Sampaio, por ter acudido em cabedais para as urgências do estado, em avultados suprimentos para os exércitos, para auxílio dos lavradores e para resgate dos cativos.

Palácio da Fazenda de Santa Cruz, 16 de março de 1818.

1819-1821

1. *Carta* concedendo o título de *barão de Itanhaém* a Manoel Inácio de Andrade Souto Maior.

Palácio do Rio de Janeiro, 3 de maio de 1819 (1 anexo).

2. *Carta* concedendo, em segunda vida, o título de *barão do Rio Seco* a José Carlos de Azevedo, filho do visconde do Rio Seco.

Palácio do Rio de Janeiro, 3 de maio de 1819.

3. *Carta* concedendo o título de *barão de Quintela* a Joaquim Pedro Quintela de Farrobo.

Palácio do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1819 (1 anexo).

4. *Carta* concedendo, a José Correia Picanço, o título de *barão de Goiana*.

Palácio do Rio de Janeiro, 26 de março de 1821 (1 anexo).

5. *Carta* concedendo o título de *barão de Bagé* ao almirante da Armada Real, Paulo José da Silva Gama.

Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1821 (1 anexo).

D. Pedro I imperador

1822-1824

1. Decreto concedendo o título de *barão da Torre de Garcia de Ávila*, ao coronel e comendador Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, por serviços à Independência.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1822.
2. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão de Itanhaém, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1822.
3. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão de S. João Marcos, Pedro Dias Pais Leme.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1822.
4. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* à baronesa de São Salvador de Campos, d. Ana Francisca Maciel da Costa.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1823.
5. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão da Laguna, Carlos Frederico Lecór, por serviços à Independência.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1823.
6. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão de Goiana, José Correia Picanço.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1823.
7. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão de São Simão, Paulo Fernandes Carneiro Viana.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1823.

8. *Decreto* concedendo honra de grandeza ao *barão de Bagé*, Paulo José da Silva Gama.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1823.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaguaripe* ao capitão Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque.
Referendado por Estevão Ribeiro de Rezende.
Palácio do Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1824.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Francisco* ao capitão-mor Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão, por serviços à Independência.
Referendado por Estevão Ribeiro de Rezende.
Palácio do Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1824.

1825

1. *Decreto* concedendo *honra de grandeza* ao barão de Cantagalo, João Maria da Gama Freitas Berquó.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Parnaíba* ao presidente da província do Piauí, Manoel de Sousa Martins.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
3. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Itapagipe* a d. Ana Romana de Aragão Calmon, dama da imperatriz.
Paço, 12 de outubro de 1825.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Maragogipe* e de *barão de Itapicuru de Cima*, a Bento de Araújo Lopes Vilas Boas e Luís Manoel de Oliveira Mendes.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Valença* a Estevão Ribeiro de Rezende, com honras de grandeza, por serviços à Independência.
Referendado por Clemente Ferreira França.
Paço, 12 de outubro de 1825.

6. *Decreto* concedendo os títulos de *barão da Pedra Branca* e *barão de Itabaiana*, a Domingos Borges de Barros e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, por serviços à Independência.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pati do Alferes* a Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbedo, com grandeza.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio das Contas* a Francisco Vicente Viana.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825 (1 anexo).
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alcântara* a João Inácio da Cunha.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Lages*, com grandeza, ao ministro da Guerra, João Vieira de Carvalho.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João das Duas Barras*, com grandeza, ao tenente-general Joaquim Xavier Curado, por serviços à Independência.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cairu* ao desembargador José da Silva Lisboa.
Referendado pelo barão de Valença.
Paço, 12 de outubro de 1825.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Congonhas do Campo e de Caeté* ao conselheiro Lucas Antônio Monteiro

de Barros, presidente de S. Paulo e José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, presidente de Minas.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Souzel* ao vice-almirante Manoel Antônio Farinha, por serviços à Independência.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Bagé* ao brigadeiro Paulo José da Silva Gama.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pelotas* e de *Serro Largo* ao tenente-general Patrício José Correia da Câmara e ao marechal José de Abreu.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

17. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Pardo*, com grandeza, a Tomaz Joaquim Pereira Valente.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

18. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Nova de S. José* e de *Queixeramobi* a Fernando Carneiro Leão e a Pedro Dias Pais Leme, por serviços à causa da Independência, com honras de grandeza.

Referendado pelo barão de Valença.

Paço, 12 de outubro de 1825.

1826

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Francisco*, com grandeza, a Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão.

Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Palácio do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1826.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pirajá* a Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, por serviços que o constituem benemérito da pátria.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1826.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itaparica* a Antônio Teixeira de Freitas Barbosa.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1826.
4. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Macaé* e *barão de Sorocaba* a Amaro Velho da Silva e Boaventura Delfim Pereira, veadores da imperatriz.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.
5. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Bagé, Paulo José da Silva Gama.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Bela* ao tenente-general Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.
7. *Decreto* fazendo mercê à súplica do barão do Rio das Contas, para se verificar a mercê de uma vida na pessoa de seu filho Frutuoso Vicente Viana.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio da Prata*, com grandeza, ao almirante Rodrigo Pinto Guedes.
Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Inhomirim* ao dr. Vicente Navarro de Andrade, médico da Imperial Câmara.



D. João VI. Óleo de Domingos Antônio de Sequeira
(Museu Imperial)

Referendado por José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1826.

1828

1. *Decreto* concedendo o título de *barão da Saúde* ao dr. Francisco Manoel de Paula, médico da Imperial Câmara, físico-mor e provedor-mor da Saúde.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1828.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ubá* a João Rodrigues Pereira de Almeida.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1828.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapororoca* a José Joaquim Moniz Barreto e Aragão.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1828.

4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapoana* a José Joaquim Nabuco de Araújo.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1828.

5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Calera* a Tomaz Garcia e Zuñiga, presidente da Província Cisplatina.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1828.

1829

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaguari* a Domingos de Castro Antiquera.

Referendado por José Clemente Pereira.

Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1829.

2. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Catas Altas e Itapicurú-mirim* a João Batista Ferreira de Sousa Coutinho e José Félix Pereira de Burgos.
Referendado por José Clemente Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1829.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Francisco* a José de Araújo de Aragão Bulcão.
Referendado por José Clemente Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1829.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão do Passeio Público* ao tenente-general José de Oliveira Barbosa.
Referendado por José Clemente Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1829.

1830

1. *Decreto* concedendo *honras de grandeza*, ao barão de São Francisco, José de Araújo de Aragão Bulcão.
Referendado pelo marquês de Caravelas.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1830.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaguarari* a Ambrósio Henrique da Silva Pombo.
Referendado pelo marquês de Caravelas.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1830.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jacutinga* a Manoel Bernardes Pereira da Veiga.
Referendado por José Antônio da Silva Maia.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1830.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapicurú de Cima* a Manoel de Oliveira Mendes.
Referendado por José Antônio da Silva Maia.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1830.

D. Pedro II imperador

1841

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Lages* a Alexandre Vieira de Carvalho, por decreto de 18 de outubro de 1829, permitindo que, sem embargo do lapso de tempo, se lhe passe carta do referido título.

Referendado por Cândido José de Araújo Viana.

Palácio do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1841.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão da Barra Grande* ao marechal Francisco de Lima e Silva.

Referendado por Cândido José de Araújo Viana.

Palácio do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1841.

3. *Decreto* concedendo os títulos de *barão da Boa Vista, dos Fiais, de S. Gabriel, de Suassuna, de Pontal, do Bom Fim de Caxias, de S. Luís e da Cajaíba*, a Francisco do Rego Barros, Luís Paulo de Araújo Bastos, João de Deus Mena Barreto, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Inácio de Melo e Sousa, José Francisco de Mesquita, Luís Alves de Lima e Silva, Manoel Ribeiro Viana e Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.

Referendado por Cândido José de Araújo Viana.

Palácio do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1841.

4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pirai* ao coronel José Gonçalves de Moraes.

Referendado por Cândido José de Araújo Viana.

Palácio do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1841.

5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Alegre* ao senador José da Costa Carvalho.

Referendado por Cândido José de Araújo Viana.

Palácio do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1841.

- 6. Decreto** concedendo o título de *barão do Rio Bonito* ao coronel Joaquim José Pereira de Faro.
Referendado por Cândido José de Araújo Viana.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1841.

1843-1844

- 1. Decreto** concedendo o título de *barão de Sabará* a Manoel Antônio Pacheco, por serviços na debelação da rebelião da província de Minas Gerais.
Referendado por José Antônio da Silva Maia.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de março de 1843.
- 2. Decreto** concedendo o título de *barão da Cajaíba* a Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, por decreto de 18 de julho de 1841, autorizando se lhe passe carta do referido sem embargo do lapso de tempo.
Referendado por José Antônio da Silva Maia.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1843.
- 3. Decreto** concedendo o título de *barão de Cairu* ao conselheiro Bento da Silva Lisboa.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1844.
- 4. Decreto** concedendo os títulos de *barão de Araruama, Guaratiba e de Itamarati*, a José Carneiro da Silva, Joaquim Antônio Ferreira e Francisco José da Rocha.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1844.

1845-1846

- 1. Decreto** concedendo *honras de grandeza* ao barão de Vila Bela, Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de março de 1845.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Iguarassu* ao dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de março de 1845.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jacuí*, ao tenente-coronel Francisco Pedro de Abreu.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de março de 1845.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Taquari*, com grandeza, ao tenente-general Manoel Jorge Rodrigues.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de março de 1845.
5. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Itapicuru-Mirim, José Felix Pereira de Burgos.
Referendado por José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1846.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guapimirim*, ao comendador Tomé Ribeiro de Faria.
Referendado por Joaquim Marcelino de Brito.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1846.
7. *Decreto* concedendo aos barões do Bonfim, de Guaratiba, de Itamarati e de Piraí, José Francisco de Mesquita, Joaquim Antônio Ferreira, Francisco José da Rocha Leão e José Gonçalves de Moraes, as *honras de grandeza*.
Referendado por Joaquim Marcelino de Brito.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1846.
8. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Itambé*, *de Itabira*, *de Alegrete*, *de Itapemirim*, *de Capiuarí*, *de Monte Santo*, *de Pindamonhangaba* e *de Santa Luzia*, a Francisco José Teixeira Gomes Freire de Andrade, João José de Araújo Gomes, Joaquim Marcelino da Silva Lima, Joaquim Ribeiro de Avelar, Luís José de Oliveira Mendes, Manoel Marcondes de Oliveira e Melo e Quintiliano Rodrigues da Rocha Franco.
Referendado por Joaquim Marcelino de Brito.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1846.

1847-1848

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipanema* a José Antônio Moreira.
Referendado por Joaquim Marcelino de Brito.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1847.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Abadia* a Gregório Francisco de Miranda.
Referendado por Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque.
Palácio de S. Salvador de Campos, 15 de abril de 1847.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ururáí* ao tenente-coronel João Carneiro da Silva.
Referendado por Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1847.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Rita* ao capitão-mor Manoel Antônio Ribeiro de Castro.
Referendado por Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque.
Palácio do Rio de Janeiro, digo de S. Salvador de Campos, 15 de novembro de 1847.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Muriaé*, com grandeza, a Manoel Pinto Neto Cruz.
Referendado por Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque.
Palácio de S. Salvador de Campos, 15 de novembro de 1847.
6. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Guapimirim.
Referendado pelo visconde de Macaé.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1848.
7. *Decreto* concedendo que, sem embargo do lapso de tempo, se passe carta do título de *barão de Jacuí* ao tenente-coronel Francisco Pedro de Abreu.
Referendado por José Pedro Dias de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1848.

8. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Iguape, de Itú, de Mogi-Mirim, de Alfenas, de Pitangui, do Rio Verde, de Pouso Alto, de Paraguaçu e de Maroim* a Antônio da Silva Prado, Bento Peres de Barros, Manoel Claudino de Oliveira, Gabriel Francisco Junqueira, Marcelino José Ferreira Armond, João Antônio de Lemos, Francisco Teodoro, Salvador Muniz Barreto de Aragão e João Gomes de Melo.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1848 (1 anexo).

9. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* aos barões de Monte Santo, de Sabará e de Capivari, Luís José de Oliveira Mendes, Manoel Antônio Pacheco e Joaquim Ribeiro de Avelar.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1848.

10. *Decreto* concedendo o título de *barão da Paraíba*, com grandeza, a João Gomes Ribeiro de Avelar.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1848.

11. *Decreto* concedendo o título, com grandeza, de *barão de Tinguá* a Pedro Correia de Castro.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1848.

1849-1850

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipojuca* ao chefe de legião João do Rego Barros.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Paço do Rio de Janeiro, 14 de março de 1849.

2. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* aos barões de Cajaíba e de Ipanema, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão e José Antônio Moreira.

Referendado pelo visconde de Monte Alegre.

Palácio do Rio de Janeiro, 26 de março de 1849.

3. *Decreto* concedendo os títulos de *barão do Rio Claro*, de *Itapacorá*, de *Pirajá*, de *Mearim*, de *Icó* e de *Cotinguiba*, a Antônio Manoel de Freitas, Manoel Antônio Álvares de Azevedo, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, Francisco Fernandes Vieira e Bento de Melo Pereira.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de março de 1849 (1 anexo).
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Gonçalo* a Belarmino Gonçalo de Siqueira.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1849.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão da Gamboa* a José Manoel Fernandes Pereira.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1849.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João da Barra* a José Alves Rangel.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1849.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Palmeiras* a Francisco Quirino da Rocha.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1849.
8. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Fiais, Luís Paulo de Araújo Bastos.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1849.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Capiberibe* a Manoel de Sousa Teixeira.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1849.
10. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Itapemirim, Joaquim Marcelino da Silva Lima.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1849.

11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Icarai* a Bento Luís Machado.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1849.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Palmeiras*, com grandeza, a Francisco Quirino da Rocha.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1850.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão da Paraibuna* a Custódio Gomes Varela Lessa.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1850.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pirassununga* a Joaquim Henrique de Araújo.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1850.

1851-1852

1. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Paraibuna, Custódio Gomes Varela Lessa.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1851.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão do Pilar*, a José Pedro da Mota Saião.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1851.
3. *Decreto* concedendo os títulos de barão de Santa Isabel, de Itaguaí e do Curvelo, a Antônio Diniz Costa Guimarães, Antônio Dias Pavão e Joaquim José de Meireles Freire.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1850.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Porto Alegre*, com grandeza, ao marechal-de-campo, Manoel Marques de Sousa, em consideração a serviços militares.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1852.

5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Belém*, ao brigadeiro Rodrigo Antônio Falcão Brandão.
Referendado pelo visconde de Monte Alegre.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de março de 1852.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Gravataí* a João Batista da Silva Pereira, por serviços no Rio Grande do Sul.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1852.
7. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Jacareí, Bento Lúcio Machado.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1852.
8. *Decreto* concedendo o *título de grandeza* ao barão do Pilar, João Pedro da Mota Saião.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1852.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Entre Rios* ao comendador Antônio Barroso Pereira.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1852.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pati do Alferes* ao comendador Francisco Peixoto de Lacerda Werneck.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1852.

1853

1. *Decreto* concedendo o título de *barão do Amparo* a Manoel Gomes de Carvalho.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1853.
2. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao *barão de Pati do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1853.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Bento* a Francisco Mariano Viveiros Sobrinho.
Referendado por Francisco Gonçalves Martins.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1853.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Lorena* a Estevão Ribeiro de Rezende.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1853.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ararí* a Antônio Lacerda de Chermont.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1853.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cimbres* a Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1853.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Beberibe* a Francisco Antônio de Oliveira.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Meriti* ao comendador Manoel Lopes Pereira Baía.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1853.

1854

1. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Itaguaí, Antônio Dias Pavão.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1854.
2. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão do Pontal, Manoel Inácio de Melo e Sousa.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1854.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itamarati* a Francisco José da Rocha.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1854.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Bonito* a João Pereira Darrigue Faro.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1854.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João do Príncipe* a Ananias de Oliveira e Sousa.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1854.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Nova Friburgo* a Antônio Clemente Pinto.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1854.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão da Bela Vista* a José de Aguiar Toledo.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1854.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mauá* a Irineu Evangelista de Sousa.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1854.
9. *Decreto* concedendo o título de *grandeza* ao barão de São João do Príncipe, Ananias de Oliveira e Sousa.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1854.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Branca* a Francisco Lopes Chaves.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1854.
11. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Itabapoana, de Mambucaba, de Jaguari, de Croatá, de Turi-assú, do Rio Vermelho, do Rio Formoso, de Campo Belo, de Piratinim, de Paraopeba, de Suassuí, de Tietê, de Piraciba, de Itabe-*

rava, de Guaratinguetá, de Carapebus, de Piabanha, de Diamantina e de baronesa da Soledade a Luís Antônio de Siqueira, José Luís Gomes, Marcos Antônio Brício, Manoel Gomes da Silva Belfort, Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, José Félix da Cunha Menezes, Manoel Tomás Rodrigues Campelo, Lauriano Correia de Castro, João Francisco Vieira Braga, Romualdo José Monteiro de Barros, José Inácio Gomes Barbosa, José Manoel da Silva, Antônio Pais de Barros, Alexandre José da Silveira, Francisco de Assis e Oliveira Borges, Joaquim Pinto Neto dos Reis, Hilário Joaquim de Andrade, Francisco José de Vasconcelos Lessa e d. Francisca Elisa Xavier. Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.

Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1854 (1 anexo).

12. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Pindaré, de Camaragibe e de Suruí*, ao senador Antônio Pedro da Costa Ferreira, ao dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque e ao tenente-general Manoel da Fonseca Lima e Silva.

Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.

Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1854.

13. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* aos barões de Maroim, de S. Gonçalo, da Boa Vista, de Iguape, de Cimbres e de Meriti, João Gomes de Melo, Belarmino Ricardo de Siqueira, Francisco do Rego Barros, Antônio da Silva Prado, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira e José Lopes Pereira Baía. Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.

Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1854 (1 anexo).

14. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de São João da Barra, José Alves Rangel.

Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.

Palácio do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1854.

15. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Preto* a Domingos Custódio Martins.

Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.

Palácio do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1854.

1855

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aiuruóca* a Custódio Ferreira Leite.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1855.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araçuaí* a Serafim José de Menezes.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1855.
3. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Tramandaí, de Caçapava, de Cocais, de Muritiba, e de Quaraim*, ao tenente-general Antero José Ferreira de Brito, a Francisco José de Sousa Soares de Andréia, a José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, ao senador Manoel Vieira Tosta, ao senador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e o título de *barão de Piraquara* ao veador Gregório de Castro Morais e Sousa, todos com *grandeza*.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1855 (1 anexo).
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Gurupi* a Raimundo Teixeira Vieira Belfort.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1855.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guaíba* a Manoel Alves dos Reis Lousada.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1855.

1856-1859

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guandu* a Inácio Antônio de Sousa Amaral.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1856.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Novo* a José Antônio Barroso de Carvalho.
Referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1856.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão do Campo Formoso* a João Evangelista de Carvalho.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1856.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Atalaia* a Lourenço Cavalcanti d'Albuquerque Maranhão.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1858.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tibagi* a José Caetano de Oliveira.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1858.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João do Rio Claro* a Amador Rodrigues de Lacerda Jordão.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1858.
7. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Cameté* a d. Ana Rufina de Sousa Franco Correia, pelos serviços prestados por seu finado marido, o dr. Ângelo Custódio Correia, vice-presidente do Pará na epidemia do cólera, morto em 1855.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1858.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Marepi* a Estevão Cavalcanti d'Albuquerque por serviços na epidemia da cólera na província da Paraíba em 1855 e 1856.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1858.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cambaí* a Antônio Martins da Cruz Jobim.
Referendado por Sérgio Teixeira de Macedo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1859.

10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jequiá* a Duarte Ferreira Ferro.
Referendado por Sérgio Teixeira de Macedo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1859.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ivaí* a Antônio Rodrigues de Azevedo.
Referendado por Sérgio Teixeira de Macedo.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1859.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Fundo* a Inácio Borges de Barros.
Referendado por Ângelo Muniz da Silva Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1859.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Serro Alegre* a João da Silva Tavares.
Referendado por Ângelo Muniz da Silva Ferraz.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1859.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Real* a José Dantas de Itapicuru.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1859.

1860

1. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão do Rio das Contas, de Pirajá, de Atalaia e de Jequiá, Francisco Vicente Viana, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão e Manoel Duarte Ferreira Ferro.
Referendado por José Pereira de Almeida Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1860.
2. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de Matuim, de Jacuibe, de Nagé, de Sergi Mirim, de Traripe, de Jequiriçá, de Pará Mirim, de Guararapes, de Utinga, do Livramento, de Vera Cruz, de Muribeca, de Jaraguá, de Itaporanga, de Propriá, de Japaratuba, de Bom Jardim, de Mamanguape e de*



D. Pedro I. Óleo de Henrique José da Silva, pintado em 1822.
(Museu Imperial)

Marauá, a Joaquim Inácio de Aragão Bulcão, Luís Francisco Gonçalves Junqueira, Francisco Vieira Trota, Antônio da Costa Pinto, Luís Manoel de Oliveira Mendes, Isidro José Sena Madureira, Miguel José Maria Teive Argolo, Lourenço de Sá Albuquerque, Henrique Marques Lins, José Antônio de Araújo, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, José Antônio de Mendonça, dr. Domingos Dias Coelho e Melo, José da Trindade do Prado, Gonçalo de Faro Rolemberg, dr. Luís Barbalho Muniz Fiúza Barreto de Menezes, Flávio Clementino da Silva Freire e José Teixeira de Vasconcelos.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1860 (1 anexo).

3. *Decreto* concedendo os títulos de *barão de S. Lourenço, de Cotegipe, de Tamandaré e da Vitória*, a Francisco Gonçalves Martins, João Maurício Wanderley, vice-almirante Joaquim Marques Lisboa e tenente-general José Joaquim Coelho, com grandeza.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1860.

4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itamaracá* ao conselheiro Antônio Peregrino Maciel Monteiro.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1860.

5. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Nova Friburgo.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1860.

6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cajuru* a João de Carvalho.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1860.

7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Turvo* a José Gomes de Sousa Portugal.

Referendado por João de Almeida Pereira Filho.

Palácio do Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1860.

8. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Antonina, João da Silva Machado.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1860.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão do Catu* a Frutuoso Pinto da Costa.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1860.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guaribu* a Cláudio Gomes Ribeiro de Avelar.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1860.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mangaratiba* a Antônio Pereira Passos.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1860.

1861

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pitangui*, a Honório Augusto José Ferreira Armond.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1861.
2. *Decreto* concedendo o título, com grandeza, de *barão de Campo Grande* ao conselheiro Francisco Gomes de Campos em atenção aos seus bons e dilatados serviços, sobretudo como procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1861.
3. *Decreto* concedendo, com grandeza, o título de *barão de Pirapama*, a Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda Albuquerque, em atenção aos bons e dilatados serviços.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1861.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guapi*, a Joaquim José Ferraz de Oliveira.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1861.

5. *Decreto* concedendo o título de *baronesa do Monte Verde* a d. Maria Teresa de Sousa Fortes.
Referendado por João de Almeida Pereira Filho.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1861.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Prados* ao dr. Camilo Maria Ferreira Armond.
Referendado por Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de março de 1861.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Montserrate* ao conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, presidente do Supremo Tribunal de Justiça.
Referendado por Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de março de 1861.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Bertioga* a José Antônio da Silva Pinto.
Referendado por José Antônio Saraiva.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1861.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Saí* a Luís Fernandes Martins.
Referendado por José Antônio Saraiva.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1861.
10. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Sant'Ana* a d. Maria José de Sant'Ana, em atenção aos serviços de seu filho Mariano Procópio Ferreira Lage.
Referendado por José Antônio Saraiva.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1861.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ibicuí* a Francisco de Paula e Silva.
Referendado por José Ildefonso de Sousa Ramos.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1861.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Luís*, a Paulo Gomes Ribeiro de Avelar.
Referendado por José Ildefonso de Sousa Ramos.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1861.

13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Poconé* a Manoel Nunes da Cunha.
Referendado por José Ildefonso de Sousa Ramos.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1861.

1862–1865

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Passé* a Francisco Antônio Rocha Pita e Argolo, pelos serviços ao Imperial Instituto Agrícola da Bahia.
Referendado por José Ildefonso de Sousa Ramos.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1862.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Maria*, a Joaquim José Gomes da Silva.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1862.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Leopoldina* a Manoel José Monteiro de Castro.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1862.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Atibaia* a Joaquim Antônio de Arruda.
Referendado pelo marquês de Abrantes.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1862.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aguapéi* a João Batista de Oliveira.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de março de 1863.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Clemente* a Antônio Clemente Pinto.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1863.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapetininga* a Joaquim José dos Santos Silva.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1863.

8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Penedo* ao conselheiro Francisco Inácio de Carvalho Moreira.
Referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1864.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Viana* a Francisco Vicente Viana.
Referendado por José Liberato Barroso.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1864.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Gabriel*, com grandeza, ao marechal-de-campo João Propício Mena Barreto.
Referendado por José Liberato Barroso.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1865.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Melgaço*, com grandeza, ao chefe-de-esquadra graduado reformado, Augusto Leverger, atendendo aos distintos serviços prestados na invasão das forças paraguaias na província de Mato Grosso.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1865.

1866

1. *Decreto* concedendo o título de *barão do Amazonas* ao chefe-de-divisão, Francisco Manoel Barroso, com grandeza, tendo em consideração os relevantes serviços prestados nas campanhas do Uruguai e Paraguai.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1866.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Petrópolis* ao dr. Manoel de Valadão Pimentel.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de março de 1866.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão do Herval*, com grandeza, ao marechal-de-campo, Manoel Luís Osório, pelos relevantes serviços prestados na Guerra do Paraguai.
Referendado pelo marquês de Olinda.
Palácio do Rio de Janeiro, 1 de março de 1866.

4. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão do Serro Alegre.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1866.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapagipe*, com grandeza, ao tenente-general Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1866.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Saican* ao brigadeiro José Maria da Gama Lobo d'Eça.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1866.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Oliveira* a Antônio da Costa Pinto.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Subaé* ao dr. Francisco Moreira de Carvalho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Real* a João Gualberto Dantas.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Soubará* a José Joaquim Barreto.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sanipe* a João José Leite.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aramaré* a Manoel Lopes da Costa Pinto.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1866.

- 13.** *Decreto* concedendo o título de *barão do Crato* a Bernardo Duarte Brandão.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1866.
- 14.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Palmares* a Bernardo José da Câmara.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1866.
- 15.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Bela* a Domingos de Sousa Leão.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1866.
- 16.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Paraim* a José da Cunha Lustosa.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1866.
- 17.** *Decreto* concedendo, com grandeza, o título de *barão de Uruguaiana* ao conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1866.
- 18.** *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Carapebus.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1866.
- 19.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Justa* a Jacinto Alves Barbosa.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1866.
- 20.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Rio Grande* a José de Araújo Ribeiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1866.
- 21.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipiabas* a Peregrino José de Américo Pinheiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1866.

22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araruama* a Bento Carneiro da Silva.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1866.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão da Vargem Alegre*, com grandeza, a Matias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1866.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Bambuí* a Francisco Chagas Andrade.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1866.

1867

1. *Decreto* concedendo o título de *barão da Lagoa Dourada* a José Martins Pinheiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1867 (1 anexo).
2. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Lorena, Estevão Ribeiro de Rezende.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1867.
3. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Itabapoana.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1867.
4. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Santa Justa.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1867.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão do Amparo* a Joaquim Gomes Leite de Carvalho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1867.

6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Limeira* a Vicente de Sousa Queiroz.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1867.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Silveiras* a Antônio Tertuliano dos Santos.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1867.
8. *Decreto* concedendo, com grandeza, o título de *barão de Alegrete* a José Maria de Araújo Gomes.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1867.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Palmeira* a Antônio Salgado da Silva.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1867.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João de Icarai* a Constantino Pereira de Barros.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1867.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Belo* a Joaquim Marinho de Queiroz.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1867.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Anajatuba* ao dr. José Maria Barreto, por serviços de campanha.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1867.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Negro* a Manoel Gomes de Carvalho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de março de 1867.
14. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Ipiabas, Peregrino José de Américo Pinheiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1867.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão da Aparecida* a José de Sousa Brandão.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1867.

16. *Decreto* concedendo ao título de *barão de Subaé*, honras de grandeza na pessoa de Francisco Moreira de Carvalho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1867.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Fonseca* a João Figueiredo Pereira de Barros.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1867.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão de Rio das Flores* a José Vieira Machado da Cunha.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1867.
19. *Decreto* concedendo, com grandeza, o título de *barão de Carapebus* a Antônio Dias Coelho Neto dos Reis.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1867.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Benfica* a Antônio José de Castro.
Referendado por José Joaquim Fernandes.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1867.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tabatinga* a Domingos Francisco de Sousa Leão.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1867.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão do Campo Alegre* a Joaquim de Sousa Leão.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1867.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão da Soledade* a José Pereira Viana.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1867.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Bemposta* a Inácio Barbosa dos Santos.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1867.
25. *Decreto* concedendo o título de *barão de Barra Mansa*, com grandeza, a João Gomes de Carvalho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1867.

26. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mecejana* a Antônio Cândido Antunes de Oliveira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1867.
27. *Decreto* concedendo o título de *barão de Amaragi* a Antônio Alves da Silva.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1867.
28. *Decreto* concedendo o título de *barão do Bananal* a Luís da Rocha Miranda Sobrinho.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1867.
29. *Decreto* concedendo o título de *barão de Campo Verde* a Francisco Xavier de Oliveira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1867.
30. *Decreto* concedendo o título de *barão das Duas Barras* a João Antônio de Moraes.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1867.
31. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cruangi* a Felisberto Inácio de Oliveira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1867.
32. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ouricuri* a Manoel Inácio de Oliveira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1867.
33. *Decreto* concedendo o título de *barão do Ribeirão* a José de Avelar e Almeida.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1867.
34. *Decreto* concedendo o título de *barão de Saquarema*, com grandeza, a José Pereira dos Santos.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1867.
35. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pindamonhangaba* a Francisco Marcondes Homem de Melo.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1867.

36. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ariró* a Henrique José da Silva.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1867.
37. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Fidélis* a Antônio Joaquim da Silva Pinto.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1867.
38. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sousa* a Francisco José Brandão de Sousa.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1867.
39. *Decreto* concedendo o título de *barão da Boa Viagem* a Francisco José de Matos Pimenta.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1867.
40. *Decreto* concedendo o título de *barão de Una* a José Antônio Lopes.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1867.
41. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cascalho* a José Ferraz de Campos.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1867.
42. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. José* a José Gomes de Oliveira Lima.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1867.
43. *Decreto* concedendo o título de *barão de Massambará* a Marcelino de Avelar e Almeida.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1867.
44. *Decreto* concedendo o título de *barão da Estância* a Antônio Dias Coelho e Melo.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1867.
45. *Decreto* concedendo o título de *barão de Inhaúma* ao vice-almirante Joaquim José Inácio, por serviços na Guerra do Paraguai, especialmente pela passagem de Curupaiti.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1867.

46. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itaúna* ao dr. Cândido Borges Monteiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1867.
47. *Decreto* concedendo o título de *barão das Três Barras* ao conselheiro José Ildefonso de Sousa Ramos.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1867.
48. *Decreto* concedendo o título de *barão do Triunfo* ao brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, pelos relevantes serviços prestados na Guerra do Paraguai.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1867.
49. *Decreto* concedendo o título de *barão de Porto Feliz* a Cândido José de Campos Ferraz.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1867.
50. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araçagi* ao dr. Francisco de Caldas Lins.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1867.
51. *Decreto* concedendo o título de *barão de Bujari* a Antônio Francisco Pereira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1867.

1868

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cananéia* a Bernardino Rodrigues de Avelar.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1868.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão da Passagem*, com grandeza, ao capitão-de-mar-e-guerra Delfim Carlos de Carvalho, pelo muito relevante e extraordinário serviço prestado na passagem de Humaitá.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1868.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Nazaré* a Silvério Guilherme de Barros.

- Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de março de 1868.
4. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão do Triunfo, brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1868.
 5. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio das Velhas* a Francisco de Paula Fonseca Viana.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1868.
 6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tremembé* a José Francisco Monteiro.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1868.
 7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araraquara* a José Estanislau de Oliveira.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1868.
 8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itajubá* ao conselheiro Marcos Antônio de Araújo.
Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1868.

1870

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sergi* a Francisco Lourenço de Araújo.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1870.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sant'Ana do Livramento* ao brigadeiro honorário Vasco Alves Pereira.
Referendado por Paulino Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1870.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itaqui* ao brigadeiro honorário José Nunes da Silva Tavares.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1870.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Borja* ao marechal-de-campo Vitorino José Carvalho Monteiro, por serviços na Guerra do Paraguai.

Referendado por José Joaquim Fernandes Torres.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de março de 1868.

5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Penalva* ao brigadeiro honorário Antônio Augusto de Barros Vasconcelos.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1870.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ijuí* ao brigadeiro Honorário Bento Martins de Menezes, por serviços relevantes na Guerra do Paraguai.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1870.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Goiana* ao coronel da Guarda Nacional João Joaquim da Cunha do Rego Barros.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1870.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guarapuava* ao coronel Antônio de Sá Camargo.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de julho de 1870.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Morenos* a Antônio de Sousa Leão.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1870.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão das Mercês* ao coronel Manoel José da Costa.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1870.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jundiá* a Antônio Queiroz Teles.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1870.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila da Barra* ao dr. Francisco Bonifácio de Abreu, por distintos e relevantes serviços na Guerra do Paraguai.
Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1870.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Caí* a Francisco Ferreira Pinto.

Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1870.

14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Nioac*, por ter adiantado quantias importantes, sem juro algum, para ocorrer a despesas em Montevideú, com a Guerra do Paraguai, a Manoel Antônio da Rocha Faria.

Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1870.

15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Campinas* a Bento Manoel de Barros.

Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1870.

16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Anadia* ao bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Castelo Branco.

Referendado por Paulino José Soares de Sousa.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1870.

17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guaratiba* ao comendador Joaquim José Ferreira, por donativos pecuniários durante a Guerra do Paraguai e para a construção de escolas primárias na Corte.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1870.

1871

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Flor* a João Manoel de Sousa, por avultado donativo para a construção de escolas primárias.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1871.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Taquarí* ao diretor geral da repartição fiscal da Guerra, conselheiro José Antônio de Calazans Rodrigues, pelos relevantes e extraordinários serviços prestados no exercício de suas funções.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1871.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Comorogí* a Antônio Félix de Carvalho, fazendeiro na Bahia, pelo avultado donativo para escolas primárias.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1871.

4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Diamantina* a Antônio de Cerqueira Caldas.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Taitinga* a Antônio Ferreira Tinta.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Braz* a Braz Carneiro Leão.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Tiago* a Domingos Américo da Silva.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Angra* ao chefe-de-esquadra conselheiro Elisiário Antônio dos Santos, pelos relevantes serviços na Guerra do Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araruna* a Estevão José da Rocha.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Buique* a Francisco Alves Cavalcanti Camboim.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão da Serra Negra* a Francisco José da Conceição.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vassouras* a Francisco José Teixeira Leite.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aquiraz* a Gonçalo Batista Vieira.

- Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Viamão* a Hilário Pereira Fortes.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Passos* a Jerônimo de Melo Pereira de Sousa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão da Laguna* ao chefe-de-esquadra conselheiro Joaquim Lamego Costa, por serviços prestados na Guerra do Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Congonhas do Campo* a Lucas Antônio Monteiro de Castro.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão da Gávea* ao marechal-de-campo Manoel Antônio da Fonseca Costa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
19. *Decreto* concedendo o título de *barão de Imburí* a Manoel da Cunha Lima Ribeiro.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Paraitinga* a Manoel Jacinto Domingues de Castro.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Camargos* ao senador Manoel Teixeira de Sousa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santarém* a Miguel Antônio Pinto Guimarães.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.

- 23.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Maria* a Nicolau Neto Carneiro Leão.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1871.
- 24.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Camaçari* a Antônio Calmon de Araújo Góis.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1871.
- 25.** *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João d'El Rei* ao dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva, por serviços à instrução pública.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1871.
- 26.** *Decreto* concedendo o título de *barão da Vila do Conde* ao dr. João Gomes Ferreira Veloso.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1871.
- 27.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Paquetá*, com grandeza, ao bacharel José Tomás da Silva Quintanilha, por serviços à Coroa do Império no Maranhão e por serviços à instrução pública.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1871.
- 28.** *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Roque* ao dr. Antônio Moreira Castilho, pelo avultado donativo para as obras do Liceu de Artes e Ofícios da Paraíba do Sul.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1871.
- 29.** *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Curvelo.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1871.
- 30.** *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Monte Belo.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1871.

1872

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Santo*, com grandeza, a Joaquim Simões de Paiva, por serviços à instrução pública, na Bahia, e ao Hospício de Pedro II da corte.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1872.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Doce* ao dr. Antônio José Gonçalves Fontes.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1872.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Laranjeiras* a Felisberto de Oliveira Freire, por serviços à instrução pública em Sergipe.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1872.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Isabel* ao dr. Luís da Cunha Feijó.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1872.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapoã* ao dr. Adriano Alves de Lima Gordilho.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1872.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão da Palma* a Antônio de Freitas Paranhos, por serviços à instrução pública na Bahia.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de março de 1872.

7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Maracanã* a Manoel Gonçalves Pereira.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1872.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Iguatemi* ao chefe-de-esquadra Francisco Cordeiro Torres Alvim.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1872.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaguarão* ao marechal-de-campo José Antônio da Silva Guimarães.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1872.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itambi* a Cândido José Rodrigues Torres, por serviços à Caixa de Amortização.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araguaia* ao conselheiro Domingos José Gonçalves de Magalhães.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
12. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de S. Mateus* a d. Francisca Maria do Vale Nogueira da Gama.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Paraguaçu* a Francisco Muniz Barreto de Aragão.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Javari* ao conselheiro José Carlos de Almeida Areias.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ourem* ao conselheiro José Carlos de Almeida Areias.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Andaraí* a Militão Máximo de Sousa.

- Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Japurá* ao conselheiro Miguel Maria Lisboa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão de Nogueira da Gama* ao conselheiro Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
19. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Alenquer* a d. Francisca de Assis Viana Muniz Bandeira.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1872.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Porto Seguro* ao conselheiro Francisco Adolfo de Varnhagen.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1872.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Arinos* ao conselheiro Tomaz Fortunato de Brito.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1872.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Três Rios* a Joaquim Egídio de Sousa Aranha.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1872.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão de Catumbi* ao dr. Francisco Lopes da Cruz.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1872.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aracaju* a José Inácio Acioli do Prado.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1872.
25. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Tomé* a Francisco Gonçalves Penha.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1872.
26. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itabaiana* a Pedro Leopoldo de Araújo Nabuco.

- Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1872.
- 27.** Decreto concedendo o título de *barão de Monte Verde* a Joaquim Pereira da Silva.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1872.
- 28.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Pirapetinga* a João Caldas Viana Filho.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1872.
- 29.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Serro Formoso* a Francisco Pereira de Macedo.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1872.
- 30.** *Decreto* concedendo o título de *barão da Graça* a João Simões Lopes.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1872.
- 31.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Piratininga* a Antônio Joaquim da Rosa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1872.
- 32.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Carandaí* a Belisário Augusto de Oliveira Pena.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1872.
- 33.** *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Pardo* a Joaquim Honório de Campos.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1872.
- 34.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Clara* a Manoel Francisco Albernaz.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1872.

1873

- 1.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Jauru* ao conselheiro César Sauvan Viana de Lima.

- Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1873.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alhandra* a José Bernardo de Figueiredo.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1873.
 3. *Decreto* concedendo o título de *barão do Pontal* a Antônio Luis de Azevedo.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1873.
 4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tracunhaém* a João Cavalcanti Maurício Wanderley.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1873.
 5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tacaruna* a Manoel Antônio dos Passos e Silva.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1873.
 6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaboaão* a Umbelino de Paula de Sousa Leão.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de março de 1873.
 7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ponte Ribeiro* ao conselheiro Duarte de Ponte Ribeiro.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1873.
 8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araguari* ao vice-almirante graduado João Maria Wandenkolk.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1873.
 9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Velha* a Joaquim Augusto de Moura, por serviços à instrução na Bahia.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1873.
 10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tefé* ao capitão-de-fragata Antônio Luís von Hoonholtz.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1873.
 11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monção* a Jacinto José Gomes, por serviços à instrução pública no Maranhão.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1873.

- 12.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Butuí* a José Antônio Moreira, por serviços à instrução pública.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1873.

- 13.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Mesquita* a Joaquim José de Mesquita.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1873.

- 14.** *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Bonito* a José Pereira de Faro, por serviços na epidemia de febre amarela.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1873.

- 15.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Ivinhema* a Francisco Pereira Pinto.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1873.

- 16.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Grão Mogol* a Gualter Martins, por serviços na guerra contra o Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1873.

- 17.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Pirangi* a Francisco Antônio de Barros e Silva.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1873.

- 18.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Benevente* a José Feliciano de Moraes Costa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1873.

- 19.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Nova Friburgo* ao bacharel Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1873.

- 20.** *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Diogo* ao desembargador Diogo Teixeira de Macedo, por serviços na construção da estrada de ferro de Cantagalo.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1873.

1874

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ibiapaba* a Joaquim da Cunha Freire.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1874.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Embaré* a Antônio Ferreira da Silva, por serviços na epidemia da febre amarela, em Santos.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1874.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santo Ângelo* a Manoel de Araújo Porto-alegre, por serviços prestados ao Brasil na exposição de Viena.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1874.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cabo Frio* ao conselheiro Joaquim Tomaz do Amaral, por serviços na Secretaria de Estrangeiros.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1874.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Juparanã* a Manoel Jacinto Carneiro Nogueira da Gama.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1874.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão da Penha* a João de Sousa da Fonseca Costa, por serviços na Guerra do Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1874.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Cecília* a Francisco Rodrigues Pereira de Queiroz.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1874.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Mor* a José Bonifácio de Ferraz Campos.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1874.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ceará-mirim* a Manoel Varela do Nascimento.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1874.

10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Vitória* a Manoel Afonso de Freitas Amorim.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1874.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão da Escada* a Belmiro da Silva Lins.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1874.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Gurgueia* a João do Rego Monteiro.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1874.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Timbaí* a Olindo Gomes dos Santos Paiva, por serviços prestados à linha telegráfica do Norte, na Guerra do Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1874.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Preto* a Domingos Custódio Guimarães Filho.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1874.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Teresópolis* ao dr. Francisco Ferreira de Abreu.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1874.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Lavradio* ao dr. José Pereira Rego.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
17. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Sant'Ana* a d. Rosa de Sant'Ana Lopes.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1874.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão das Três Ilhas* a José Bernardino de Barros.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1874.
19. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sousa Queiroz* ao senador Francisco de Sousa Queiroz.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1874.

20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vassouras*, com honras de grandeza, a Francisco José Teixeira Leite.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1874.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Maracaju* a Rufino Enéias Gustavo Galvão, por serviços na demarcação de limites entre o Brasil e o Paraguai.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1874.

1875

1. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Campinas* a d. Maria Luisa de Sousa Aranha.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1875.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Campo Maior* a Augusto da Cunha Castelo Branco.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1875.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Franca* a Inácio Francisco Silveira da Mota.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1875.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Fé* a José Rodrigues Alves Barbosa.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1875.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araripe* a Antônio Vieira da Cunha, por serviços prestados à Colônia Orfanológica Isabel.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
6. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Maracanã, Manoel Gonçalves Pereira.
Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1875.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guanabara* a José Gonçalves de Oliveira Roxo.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1875.

8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Candiota* a Luís Gonçalves das Chagas.

Referendado por João Alfredo Correia de Oliveira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1875.

9. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Félix* ao conselheiro dr. Antônio Félix Martins.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1875.

10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Serinhaém* a Coriolano Veloso da Silveira.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1875.

11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itaoca* ao dr. João José Pereira Bastos Júnior.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1875.

12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Paquequer* a Joaquim Luís Pinheiro.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1875.

13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Fiais* a Pedro Ferreira de Viana Bandeira.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1875.

1876

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Indaiatuba* a Joaquim Bonifácio do Amaral.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1876.

2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sapucaia* a Manoel Antônio Airosa.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1876.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aguiar de Andrada* a Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada.

Subscrito pela princesa imperial regente.

- Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de maio de 1876.
4. Decreto concedendo o título de *barão de Araújo Gondim* a Antônio José Duarte de Araújo Gondim.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1876.
 5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Thomsen* a Cristiano Thomsen.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1876.
 6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Justa* a Francisco Alves Barbosa.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1876.
 7. *Decreto* concedendo o título de *barão do Catete* ao visconde de Silva, dr. Joaquim Antônio de Araújo e Silva.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1876.
 8. *Decreto* concedendo o título de *barão do Carmo* a Manoel Ferreira Pinto.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1876.
 9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Mafalda* a José Maria de Cerqueira Vale.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1876.
 10. *Decreto* concedendo o título de *barão do Engenho Novo* a Antônio Pereira de Sousa Barros.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1876.
 11. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. José* a José Inácio da Silva Pinto.
Subscrito pela princesa imperial regente.

Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1876.

12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Irapuá* a José Luís Cardoso de Sales.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1876.

13. *Decreto* concedendo o título de *barão da Estrela* a José Joaquim de Maia Monteiro.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1876.

14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila da Barra* ao dr. Francisco Bonifácio de Abreu.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1876.

15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Helena* a José Joaquim Monteiro da Silva.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1876.

16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cataguazes* a Manoel de Castro Guimarães.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1876.

1877

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Romeiro* a Manoel Inácio Marcondes Romeiro.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por José Bento da Cunha e Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1877.

2. *Decreto* concedendo o título de *baronesa da Fonseca Costa* a d. Josefina da Fonseca Costa, dama da imperatriz.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de março de 1877.

3. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Araruama, Bento Carneiro da Silva.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1877.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ferreira Bandeira* a Pedro Ferreira Viana Bandeira, em troca do título de barão de Fiais.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1877.
5. *Decreto* concedendo o título de barão de *Mipibu* a Miguel Ribeiro Dantas.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1877.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Canindé* ao dr. Paulino Franklin do Amaral.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1877.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Joatinga* a Pedro Ramos Nogueira.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1877.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. José do Norte* a Eufrásio Lopes de Araújo.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1877.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão Homem de Melo* a Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, pelos serviços prestados como presidente da estrada de ferro São Paulo e Rio.
Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1877.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Taubaté* a Antônio Vieira de Oliveira Neves.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1877.

- 11.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Mossoró* a João Félix Monteiro.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1877.

- 12.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Moniz de Aragão* a Egas Moniz Barreto de Aragão e Menezes.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1877.

- 13.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapagipe* a Francisco Xavier Calmon Cabral da Silva.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1877.

- 14.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Entre Rios* a Antônio Barroso Pereira.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877.

- 15.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Isabel* a Francisco Antônio Afonso.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877.

- 16.** *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Carlos* a Carlos Pereira Nunes.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877.

- 17.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Águas Belas* a João da Cunha Magalhães.

Subscrito pela princesa imperial regente.
Referendado por Antônio da Costa Pinto e Silva.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877.

1878

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cruz Alta* a José Gomes Portinho.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1878.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapeuí* a Emílio Luís Mallet.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1878.

1879

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ibirapuitã* a Antônio Caetano Pereira.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1879.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipacará* a Demétrio José Xavier.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1879.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Nicolau* a Leopoldo Augusto da Câmara Lima.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1879.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Batouí* ao coronel Manoel d'Almeida Gama Lobo d'Eça, por serviços militares.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1879.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vila Viçosa* a Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1879.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alagoinhas* a Francisco Pereira Sodré.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1879.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Iguape* a Inácio Rodrigues Pereira Dutra.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1879.

8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guai* a Joaquim Elísio Pereira Marinho.
Referendado por Carlos Leôncio de Carvalho.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1879.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Arantes* a Antônio Belfort Vieira Arantes.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sete Lagoas* a Antônio Cândido da Silva.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão do Pinhal* a Antônio Carlos de Arruda Botelho.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ponte Alta* a Antônio Elói Casemiro de Araújo.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Minas Novas* a Antônio dos Santos Neiva.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Indaiá* a Antônio Zacarias Álvares da Silva.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Barcelos* a Domingos Alves Barcelos.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tatuí* a Francisco Xavier Pais de Barros.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapeba* a Inácio Bicudo Siqueira Salgado.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.

18. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alfié* a Joaquim Carlos da Cunha.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
19. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itatiaia* a José Caetano Rodrigues Horta.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão do Serro* a José Joaquim Ferreira Rabelo.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Montes Claros* a José Luís de Campos.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Leopoldina* a José de Rezende Monteiro.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Rita* a José Ribeiro de Castro.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guaicuí* a Josefino Vieira Machado.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
25. *Decreto* concedendo o título de *barão de Caldas* a Luís Antônio de Oliveira.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
26. *Decreto* concedendo o título de *barão de Vergueiro* a Nicolau Vergueiro.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1879.
27. *Decreto* concedendo o título de *barão de Água Branca* a Joaquim Antônio de Siqueira Torres.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1879.

1880

1. *Decreto* concedendo o título de barão de *Caruaru* ao brigadeiro Francisco Antônio Raposo, por seus serviços como quartel-mestre-general.
Referendado por Afonso Celso de Assis Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1880.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Geremoabo* a Cícero Dantas Martins, por serviços prestados à Câmara na província da Bahia.
Referendado por Afonso Celso de Assis Figueiredo.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1880.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jundiá* a André Dias de Aragão Sodré.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Frecheiras* a Antônio dos Santos Pontual.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapiçuna* a Epaminondas Vieira da Cunha.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itambé* a Ernesto Justiniano da Silva Freire.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Caetité* a José Antônio Gomes Neto.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Piraquara* ao dr. José Maria Lopes da Costa, por serviços como diretor da Secretaria da Guerra.
Referendado por Francisco Maria Sodré Pereira.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de março de 1880.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Campos Gerais* a David dos Santos Pacheco.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1880.

10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guaraúna* a Domingos Ferreira Pinto.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1880.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão d'Escragnolle* a Gastão Luís Henrique d'Escragnolle.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1880.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Parnaíba* a Antônio Queiroz Teles, como presidente da estrada de ferro mogiana.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1880.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Piracicaba* a Rafael Tobias de Barros, por serviços prestados à Misericórdia de S. Paulo.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1880.

1881

1. *Decreto* concedendo o título de *barão do Carmo* a José da Silva Figueiredo.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1881.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Avelar Almeida* a Laurindo de Avelar Almeida.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1881.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Capanema* ao conselheiro Guilherme Schück de Capanema pelos serviços prestados à telegrafia nacional.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1881.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Francisco* a Antônio de Araújo Aragão Bulcão.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1881.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio do Ouro* ao dr. Braz Pereira Nunes.

- Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1881.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João da Barra* a Francisco José Alves Rangel.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1881.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Sebastião* a Miguel Ribeiro da Mota.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1881.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Marajó* a José Coelho da Gama e Abreu.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1881.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cabo Verde* a Antônio Belfort de Arantes.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pouso Alegre* a Antônio Rodrigues Pereira.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ouro Branco* a João José de Magalhães.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Geraldo* ao dr. Joaquim Álvares dos Santos Silva.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro 15, de junho de 1881.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Camanducaia* a Joaquim da Mota Pais.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itamarandiba* a Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Coromandel* ao dr. José Francisco Neto.

- Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Juiz de Fora* a José Ribeiro de Rezende.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guararema* a Luís de Sousa Breves.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João Nepomuceno* ao desembargador Pedro de Alcântara Cerqueira Leite.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
19. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aquino* a José de Aquino Pinheiro.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guimarães* ao conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1881.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Macaúbas* ao dr. Abílio César Borges, por serviços à instrução pública.
Referendado pelo barão Homem de Melo.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1881.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Goitacazes* a Antônio José de Magalhães.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão de Macabús* a Antônio Machado Botelho Sobrinho.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Louriçal* a Francisco de Assis Monteiro Breves.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
25. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Cedro* ao dr. João José Carneiro da Silva.

Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.

26. *Decreto* concedendo o título de *barão do Flamengo* a Luís de Matos Pereira e Castro.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
27. *Decreto* concedendo o título de *barão do Castelo* a Manoel Luís Ribeiro.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
28. *Decreto* concedendo o título de *barão da Vista Alegre* a Manoel Pereira de Sousa Barros.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
29. *Decreto* concedendo o título de *barão de Azevedo Coutinho* a Sebastião da Cunha de Azevedo Coutinho.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1881.
30. *Decreto* concedendo o título de *barão de Carvalho Borges* ao conselheiro Antônio Pedro de Carvalho Borges.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1881.

1882

1. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Piraquara, dr. José Maria Lopes da Costa.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1882.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Almeida Ramos* ao dr. Joaquim de Almeida Ramos.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1882.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Goiana* ao dr. Sebastião Antônio Acioli Lins.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1882.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio Formoso* a Presciliano de Barros Acioli Lins.
Referendado por Manoel Pinto de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1882.

5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itatiba* a Joaquim Ferreira Penteado.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de março de 1882.
6. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de S. José do Rio Preto* a d. Inês de Castro Monteiro da Silva.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1882.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santo Antônio* a Antônio Pinto de Oliveira.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Mônica* a Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ribeiro de Sá* a Miguel Ribeiro de Sá.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.
10. *Decreto* concedendo *honras de grandeza* ao barão de Macaúbas, dr. Abílio César Borges.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1882.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Clara* a Carlos Teodoro de Sousa Fortes.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1882.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Maia Monteiro* a Antônio de Maia Monteiro.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1882.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araújo Ferraz* a Francisco Inácio de Araújo Ferraz.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1882.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Potengi* a Inácio da América Pinheiro.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1882.

15. Decreto concedendo o título de *barão de Valença* a Pedro Ribeiro de Sousa Rezende.
Referenda de Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1882.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ibituruna* ao dr. João Batista dos Santos.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1882.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipiabas* a Francisco Pinheiro de Sousa Werneck.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1882.
18. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Vitor* a Vitor Resse pelos serviços prestados como tesoureiro do hospício de Pedro II.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1882.
19. *Decreto* concedendo o título de *barão da Vargem Alegre* a Luís Otávio de Oliveira Roxo.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1882.
20. *Decreto* concedendo o título de *barão de Werneck* a José Quirino da Rocha Werneck.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1882.
21. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aliança* a Manoel Vieira Machado da Cunha.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1882.
22. *Decreto* concedendo o título de *barão de Avelar Rezende* a João Quirino de Avelar Monteiro de Rezende.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1882.
23. *Decreto* concedendo o título de *barão de Palmeiras* a João Quirino da Rocha Werneck (1 anexo).
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1882.
24. *Decreto* concedendo o título de *barão de Imbé* a José Antônio de Moraes (1 doc. anexo).

- Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1882.
- 25.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Oliveira Roxo* a Matias Gonçalves de Oliveira Roxo (2 docs. anexos).
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1882.
- 26.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Parnamirim* a Bernardino de Sena Pontual.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1882.
- 27.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Sousa Fontes* ao dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, por serviços militares relevantes.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1882.
- 28.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Almeida Galeão* a Manoel Caetano de Almeida Galeão (1 doc.).
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1882.
- 29.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Miranda* a Júlio de Miranda e Silva.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1882.
- 30.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Albuquerque* a Manoel Artur de Holanda Cavalcante de Albuquerque.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1882.
- 31.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Petrolina*, em troca do título de barão de Parnamirim por haver outro titular de igual nome, a Bernardino de Sena Pontual.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1882.
- 32.** *Decreto* concedendo o título de *barão da Taquara* a Francisco Pinto da Fonseca Teles (3 docs.).
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1882.
- 33.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Alfenas* a José Dias de Gouvêa.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1882.

34. *Decreto* concedendo o título de *barão de Limoeiro* a Manoel Barbosa da Silva.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1882.
35. *Decreto* concedendo o título de *barão de Taquaretinga* a Manoel Freire Barbosa da Silva.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1882.

1883

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ibiramirim* a José Luís Cardoso de Sales Filho.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1883.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itapura* a Joaquim Policarpo de Sousa Aranha.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1883.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Tinguá* a Francisco Pinto Duarte.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1883.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Cantagalo* a Augusto de Sousa Brandão.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1883.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mamoré*, com grandeza, ao senador Ambrósio Leitão da Cunha.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1883.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Igarapé-mirim* a Antônio Gonçalves Nunes.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1883.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Muaná* a Antônio Pereira da Silva Frade.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1883.

8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guajará* a Domingos Antônio Raiol.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1883.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guamá* a Francisco Acácio Correia.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1883.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Quissamã* a José Caetano Carneiro da Silva.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de março de 1883.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Pojuca* a José Freire de Carvalho.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de março de 1883.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Rosa* a Joaquim Raimundo Nunes Belfort.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 24 de março de 1883.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Jacob* a Diniz Dias.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1883.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santo André* a José de Amorim Salgado.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1883.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Porto Novo* a Luís de Sousa Brandão.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1883.
16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Dourado* a José Antônio da Silva Freire.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1883.
17. *Decreto* concedendo o título de *barão de Moreira Lima* a Joaquim José Moreira Lima.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1883.

- 18.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Araribá* a João Luís Gonçalves Ferreira.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1883.
- 19.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Ribeiro Barbosa* a Cândido Ribeiro Barbosa.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1883.
- 20.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Paranapiacaba* a João Cardoso de Menezes e Sousa.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1883.
- 21.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Gurjabá* a José de Sousa Leão.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1883.
- 22.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Monteiro de Barros* a Luís de Sousa Monteiro de Barros.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1883.
- 23.** *Decreto* concedendo o título de *barão do Salto* a Antônio José Dias Carneiro.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1883.
- 24.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Sousa Lima* ao dr. José Antônio de Sousa Lima.
Referendado por Pedro Leão Veloso.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1883.
- 25.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Cacequi* ao marechal-de-campo Francisco Augusto de Mesquita.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1883.
- 26.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Maria Madalena* a José Joaquim da Silva Freire.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1883.
- 27.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Trontaí* a Luís Antônio de Oliveira.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1883.

28. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itajubá* a Marcos Antônio de Araújo e Abreu, por serviços prestados à exposição pedagógica.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1883.
29. *Decreto* concedendo o título de *barão de Simão Dias* a Simão Dias dos Reis, pela libertação de 73 escravos.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1883 (3 doc.).

1884

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mataripe* a Antônio Muniz Barreto de Aragão pela libertação de 26 escravos.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1884.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Quartim* a Antônio Tomas Quartim.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1884.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Grajaú* ao dr. Carlos Fernandes Ribeiro.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 22 de março de 1884.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Parima* ao tenente-coronel Francisco Xavier Lopes de Araújo, por serviços prestados na comissão de limites entre o Império e a Venezuela.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1884.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Belém* a José Maria de Almeida, pela libertação de 20 escravos.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1884.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Guarulhos* a José Joaquim de Moraes, por serviços à Santa Casa e ao Liceu de Campos.
Referendado por Francisco Antunes Maciel.
Palácio do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1884.

7. *Decreto* concedendo o título de *barão de Arroio Grande* a Francisco Antônio Gomes da Costa, pela libertação de 46 escravos.
Referendado por Felipe Francisco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1884.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. Luís* ao dr. Leopoldo Antunes Maciel, pela libertação de 22 escravos.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1884.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Correntes* a Felisberto Inácio da Cunha, pela libertação de 56 escravos.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1884.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Três Serros* a Aníbal Antunes Maciel, pela libertação de 58 escravos.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1884.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araújo Maia* a Honório de Araújo Maia, por serviços prestados à exposição de café em S. Petersburgo.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1884.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Inhandubi* a Joaquim Luís de Lima, pela libertação de 23 escravos.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1884.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Jaceguai* ao chefe-de-esquadra Artur Silveira da Mota.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1884.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Aguiar Valim* a Manoel de Aguiar Valim, por serviços à infância desamparada.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1884.
15. *Decreto* concedendo o título de *barão de Itiúba* ao dr. César Persiani.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1884.

16. *Decreto* concedendo o título de *barão de Castro Lima* a Antônio Moreira de Castro Lima, por serviços prestados na construção de um engenho em Lorena.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1884.

1885

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. José d'El-Rei* a Gabriel Antônio de Barros.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1885.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Araraquara* a Estanislau José de Oliveira, pela construção da estrada de ferro de S. Carlos do Pinhal.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1885.
3. *Decreto* concedendo o título de *barão de S. João do Rio Claro* ao dr. Luís José de Melo e Oliveira pela construção da estrada de ferro de S. Carlos do Pinhal.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1885.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Almeida Lima* a Manoel Bernardino de Almeida Lima.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1885.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão da Várzea* a José Antônio de Sepúlveda e Vasconcelos.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de março de 1885.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ipanema* a José Antônio Moreira Filho.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 13 de março de 1885.
7. *Decreto* substituindo o título de *barão de S. João do Rio Claro*, concedido por decreto de 28 de fevereiro de 1885, pelo título de *barão de Melo e Oliveira*.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 28 de março de 1885.

8. *Decreto* concedendo o título de *baronesa de Maria Rosa* a d. Maria Rosa Alexandrina de Macedo.
Referendado por Felipe Franco de Sá.
Palácio do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1885.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Caiará* a Augusto de Sousa Leão.
Referendado por Florentino Meira de Vasconcelos.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1885.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Ladário* ao chefe-de-esquadra José da Costa Azevedo, por serviços militares.
Referendado por Florentino Meira de Vasconcelos.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1885.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alencar* a Leonel Martiniano de Alencar, por serviços prestados na República Argentina.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1885.
12. *Decreto* concedendo o título de *barão de Azevedo Machado* a Antônio José de Azevedo Machado.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1885.
13. *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Santo* a Gabriel de Figueiredo.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1885.
14. *Decreto* concedendo o título de *barão de Gurupá* a Zeferino Urbano da Fonseca.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1885.

1886

1. *Decreto* concedendo o título de *barão de Alto Muriaé* a Antônio Teodoro da Silva.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1886.
2. *Decreto* concedendo o título de *barão de Inoã* a José Antônio Soares Ribeiro.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1886.

3. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Tecla* a Joaquim da Silva Tavares.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1886.
4. *Decreto* concedendo o título de *barão de Rimes* a Manoel Antônio Cláudio Rimes.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1886.
5. *Decreto* concedendo o título de *barão de Mota Maia* ao dr. Cláudio Velho da Mota Maia.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1886.
6. *Decreto* concedendo o título de *barão de Sabóia*, com grandeza, ao dr. Vicente Cândido Figueira de Sabóia.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1886.
7. *Decreto* concedendo o título de *barão da Conceição* a José Rodrigues da Costa.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1886.
8. *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Justa* a José Alves da Silveira Barbosa.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1886.
9. *Decreto* concedendo o título de *barão de Capivari* a Porfírio Ferreira Fraga.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1886.
10. *Decreto* concedendo o título de *barão de Nonoai* a João Pereira de Almeida.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1886.
11. *Decreto* concedendo o título de *barão do Rio das Flores* a Manoel Vieira Machado da Cunha.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1886.

- 12.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Murici* a Jacinto Paes Moreira de Mendonça.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1886.
- 13.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Mário* a Marcelino de Brito Pereira de Andrade.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1886.
- 14.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Monte Carmelo* a Bonifácio José Batista.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1886 (4 doc.).
- 15.** *Decreto* concedendo o título de *barão do Desterro* ao conselheiro João José de Almeida Couto.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1886.
- 16.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Santa Alda* a Lucas Antônio Monteiro de Barros, por serviços ao Asilo de Mendigos da Corte.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1886.
- 17.** *Decreto* concedendo o título de *barão de Araújo Góis* ao conselheiro Inocêncio Marques de Araújo Góis.
Referendado pelo barão de Mamoré.
Palácio do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1886.

PARACATU DO PRÍNCIPE

Paracatu do Príncipe *

1. Descobrimento do sertão de Paracatu. – As bandeiras de Nicolau Barreto e Lourenço Castanho. **2.** O gado do São Francisco e o ouro de Goiás. **3.** O aparecimento do arraial. Esplendor e queda da mineração. **4.** Vida econômica, religiosa e administrativa de Paracatu. **5.** Sua elevação à vila no fim do século XVIII.

1. Descobrimento do sertão de Paracatu

O arraial mineiro de Paracatu, berço dos Melo Franco brasileiros, constituiu-se bastante depois do desbravamento da região em que se encontra, pelos bandeirantes. A entrada do homem branco deu-se ali em princípios do século XVII, enquanto que a civilização só viria a se estabelecer naqueles sertões passados mais de cem anos.

O ciclo do ouro ainda não tivera início quando, em setembro de 1602, Nicolau Barreto partiu de S. Paulo, à frente de perto de trezentos brancos, afora índios e mestiços. Visava a sua bandeira, como as demais daquele período, o apresamento de escravos da terra. Em cinco meses alcançava ela as margens do rio das Velhas e, em dez, as ribeiras do Paracatu. Como fruto deste longo percurso de dois anos trouxeram os paulistas cerca de três mil cativos. A identificação do roteiro de Nicolau Barreto, feita por Orville Derby, foi em seguida contestada por Alfredo Elis, com cuja tese concordou em parte, Afonso Taunay. Na opinião destes historiadores Nicolau Barreto teria ido em direção sudoeste, rumo ao Guairá, e não a Nordeste, caminho de Paracatu ¹. A nosso pedido, Sérgio

*. Capítulo primeiro do livro em preparo: *Um Estadista da República*.

1. No volume I da sua *História Geral das Bandeiras Paulistas* Taunay admite a ida de Barreto a Paracatu e ao Guairá. No volume VII retifica esta opinião e concorda integralmente com Alfredo Elis.

Buarque de Holanda fez um estudo minucioso do problema chegando à conclusão da procedência da opinião de Derby. Vejamos os argumentos em que se baseou.

Elis sugere que, se fosse Paracatu o termo da viagem, não se justificaria o fato de ser a bandeira de Nicolau Barreto considerada aquela que mais a fundo penetrara o sertão até a data, “conforme faz certo um documento de 13 de janeiro de 1606”. Acontece, porém, que tal documento não faz aquela afirmação, relativamente a Nicolau Barreto.

Elis pretende que, sendo os índios apresados por Barreto da tribo temiminó, não se encontrariam eles em território mineiro, e sim no Guairá, onde viviam. Mas, como observa Sérgio Buarque de Holanda, a localização das tribos não pode fornecer nenhum argumento decisivo, pois o que sabemos a respeito é bastante vago. Os temiminós aparecem nos documentos antigos como vivendo em lugares muito afastados e, o que é mais importante, um roteiro publicado por Serafim Leite, depois do livro de Elis, mostra que eles existiam em território mineiro, precisamente nos sertões do Paracatu indicados por Derby.

Elis se apóia numa carta dos camaristas de S. Paulo, datada de 18 de julho de 1603 e escrita ao governador Diogo Botelho. Mas é levado a errôneas conjeturas, na interpretação do texto, que é, de fato, bem obscuro. O trecho essencial, transposto à ortografia moderna, é o que diz: “receamos se mande ao sertão recado do conteúdo da provisão e eles sabendo corre muito risco vir nenhum de lá se não vem caminho do Piquiri, que é província do Rio da Prata, de que resultaria muito mal a esta capitania”. Elis conclui daí que a bandeira de Barreto foi em direção do rio Piquiri, isto é, do Guairá. Sérgio demonstra o contrário. A Câmara de S. Paulo escrevia ao governador ponderando-lhe que não mandava a Barreto e seus homens internados em território mineiro, notícia de uma certa provisão, (que diminua as vantagens dos bandeirantes sobre a venda dos índios apresados), exatamente porque, se o fizesse, eles, em vez de voltarem a S. Paulo se dirigiriam ao Piquiri, passando-se para os castelhanos do Rio da Prata, o que seria prejuízo grande para a capitania.

Elis pretende que o rio Guaibi, identificado por Derby como sendo o Guaicuí, (ou das Velhas), era de fato o Guapaí, hoje Alto Mamoré, assim, a pretensa viagem de Nicolau Barreto remataria com uma incursão até à bacia Amazônica. Mas Sérgio traz o per-

curso às suas justas proporções, lembrando mais um trecho do roteiro acima referido de Pero Domingues, publicado por Serafim Leite. Diz o trecho em questão: “Navegando, pois, pelo dito rio de S. Francisco abaixo deram à mão direita com a barra de outro, chamado Goiabí, que se mete naquele. No que gastaram trinta dias. Deixando a mesma barra e continuando pela mesma derrota do Pará, (trata-se ainda do S. Francisco), em dois dias deram à mão direita, digo esquerda, com a barra de outro, dito Paracatu”.

Ora, como lembra Sérgio Buarque de Holanda, isto é sem tirar nem pôr o caminho fluvial do sertão de Paracatu. O Guaiabi é, como assevera Derby, o mesmo Guaicuí, (rio das Velhas). Da foz deste, que entra no S. Francisco, à mão direita, à foz do Paracatu, que deságua à mão esquerda, são cem quilômetros, distância que se faz perfeitamente em dois dias de canoa, navegando rio abaixo.

Finalmente Elis se baseia numa carta do padre Justo Mansilla, datada da Bahia, 1629. Nesta missiva se conta que homens de Nicolau Barreto, juntamente com os índios infiéis, haviam aprisionado também alguns cristãos, os quais “enviados por nossos padres da Vila Rica de Espírito Santo, tinham ido buscar seus parentes e trazê-los para nossas aldeias”. Considerando que a Vila Rica do Espírito Santo era no Guairá, Elis vê nisto outra prova da presença, ali, de Nicolau Barreto. Mas Holanda pondera que os índios tinham partido de Vila Rica, em busca dos seus parentes, para com eles retornarem ao Guairá. E, como eles andavam facilmente duzentas a trezentas léguas, nada indica que não tenham chegado ao Paracatu. Ainda se pode sugerir aqui em abono do que sugere Sérgio que, havendo, como vimos, temiminós no Guairá e no Paracatu, os da primeira região tivessem ido buscar os “seus parentes” na segunda, o que viria completar historicamente o sentido da carta de Mansilla.

Em conclusão ao seu decisivo estudo, Sérgio Buarque de Holanda apresenta mais três argumentos:

A bandeira de Nicolau Barreto, segundo Azevedo Marques, fato, aliás, reconhecido por Taunay, partiu em direção a Mogi das Cruzes. Ora, Mogi fica no caminho de Minas, e não no do Guairá.

Os camaristas de S. Paulo, em requerimento datado de 24 de novembro de 1602, informam que alguns homens da bandeira de Barreto se desgarraram do grosso da tropa e “se foram pelo rio Anhembi abaixo”. Ora o Anhembi era caminho do Guairá. Se os

desgarrados por ali foram, é claro que o grosso da tropa tomou outro rumo.

O caminho terrestre do Guairá, aberto desde S. Vicente em meados do século XVI, estava ainda fechado em 1603, um ano depois da partida de Nicolau Barreto, conforme provam diversos documentos autênticos ².

Com esta ajuda e exata interpretação de documentos fidedignos se compõe o texto de dois testamentos de componentes da bandeira de Nicolau Barreto.

O primeiro, Braz Gonçalves, o Moço, dita as suas últimas vontades ao escrivão da tropa “aos 31 de julho de 1603 neste sertão e limites que povoam os gentios tomominós”.

Quais seriam estes sertão e limites o testamento de Manoel Chaves no-lo diz, quando consigna local e data:

“Neste sertão e rio de Paracatu aos 2 de abril de 1603”.

Podemos assim ter por certo que a zona onde mais tarde veio a se erigir o arraial mineiro de Paracatu, já era conhecida desde o alvorecer do século XVII, desde a segunda investida de penetração, que foi a de Nicolau Barreto.

O nome dado ao rio Paracatu, aparente nas antigas referências feitas a essa primeira expedição, não se relaciona com a intensa atividade mineradora, que mais tarde se desenvolveu no arraial. Isto confirma, de certo modo, que a bandeira descobridora não tinha por objeto a mineração. Paracatu foi a princípio Piracatu. Saint-Hilaire, que por lá passou em começos do século XIX, insiste sobre este ponto, e afirma que alguns habitantes do lugar ainda usavam o nome primitivo, que era, também, conservado no carimbo do correio ³. Ora, Piracatu, diz Batista Caetano, quer dizer peixe bom. Paracatu, segundo o mesmo autor, pode ser ou mar bom, (por extensão rio bom), ou então um adjetivo, significando variegado ou matizado ⁴.

Mas Paracatu, no caso da povoação sertaneja, é uma corruptela de Piracatu, como faz certo a informação de Saint-Hilaire. O nome do rio, que depois passou ao arraial, foi dado por caçadores

2. Sérgio Buarque de Holanda, *Sobre a Bandeira de Nicolau Barreto*, trabalho inédito.

3. Saint-Hilaire *Voyage dans la Province de Goyaz*. Paris, 1847, vol. I p. 283. Ainda depois de 1840 o nome da já então cidade era grafado “Piracatu” por certos escritores.

4. Batista Caetano *Vocabulário das Palavras Guaranis* in *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. VII, p. 379.

de índio que ali encontraram peixe bom, talvez depois de longos períodos de alimentação deficiente. Ainda estava longe a era do ouro. Aliás, não seria razoável que o nome dado fosse Paracatu, pois Pará só chamavam os bandeirantes aos grandes rios, que faziam lembrar o mar. Ora, o Paracatu não é um curso de água que mereça o nome de “mar bom”. Esta impressão mais se confirma quando pensamos que ele é afluente do S. Francisco, o qual era, de vez em quando, chamado Pará ou rio mar.

Depois da bandeira de Nicolau Barreto, a primeira expedição que alcançou os sertões do Paracatu foi a chefiada por Lourenço Castanho Taques, sertanista de insigne linhagem, cujo nome se conserva, ainda, numa serra da região.

Deixou S. Paulo a bandeira de Lourenço Castanho em 1668, como prova Taunay, (e não em 1675 como supôs Diogo de Vasconcelos, apoiado em Pedro Taques, bisneto do bandeirante), tendo permanecido dois anos no sertão. Ainda segundo Taunay, a bandeira de Lourenço Castanho que se destinava, por sugestão do governador Salvador Correia de Sá, a descobrir o famoso ouro dos Cataguazes, entrou em Minas na direção do Sapucaí, tendo subido em seguida até o Paracatu ⁵.

Ainda sobre a bandeira de Lourenço Castanho, Diogo de Vasconcelos faz outra afirmativa que deve ser acolhida com reserva. Diz o benemérito historiador mineiro que Castanho “foi ter à serra além do Paracatu (rio bom), cujo arraial iniciou” ⁶.

Não parece exato que o arraial do ouro de Piracatu, berço da atual cidade, cujo nome foi tomado ao rio das bandeiras, se tenha iniciado ao tempo destas. O arraial, como quase todos os demais da mesma origem, deve-se ter formado no século XVIII, época da mineração.

É certo que o inventário do prof. Gonçalves, companheiro de Nicolau Barreto, fala num “arraial do descobrimento das minas de ouro, prata e mais metais”. Mas nada indica que este efêmero arraial de Nicolau Barreto, pousada provisória de um sandeiro, fosse sequer situado no mesmo local do futuro arraial do ouro, aparecido mais de um século depois.

5. Afonso Taunay *História Geral das Bandeiras Paulistas*, S. Paulo, 1928. Vol. IV, p. 51.

6. Diogo de Vasconcelos. *História Antiga de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 1904, p. 60.

Tanto Nicolau Barreto quanto Lourenço Castanho terão fundado, no sertão do Paracatu, aquelas povoações transitórias, anteriores à era do ouro, que desapareciam com a partida dos bandeirantes como as tabas dos índios nômades, sem deixar traço.

2. O gado do S. Francisco e o ouro de Goiás

Antes do descobrimento do ouro nas terras que ficam ao poente do rio de S. Francisco, já esta região, atravessada pelas bandeiras a que aludimos, se tornara conhecida dos criadores de gado. O famoso e ainda bastante misterioso Manuel Nunes Viana estendia os seus domínios pelos sertões do Urucuia. O arraial de Morrinhos, fundado na primeira metade do século XVII pelo paulista Matias Cardoso de Almeida, nas divisas da Bahia com a futura capitania de Minas foi, provavelmente, o ponto de irradiação deste largo movimento do gado rumo ao Sudoeste, acompanhando o curso do S. Francisco e o dos seus afluentes da margem esquerda. As terras iam ficando livres do gentio pela caça que lhes faziam os preadores de escravos e, nas regiões assim limpas, os paulistas introduziam aos poucos os seus rebanhos.

O filho de Matias Cardoso de Almeida, mestre-de-campo Januário Cardoso, continuou a atividade pioneira do pai. Mais ou menos em 1663 começou a obra de construção da magnífica matriz de Morrinhos na qual está enterrado, e que é um sólido testemunho da arquitetura religiosa colonial, ainda hoje levantada à beira do S. Francisco desafiando a injúria dos tempos e a incúria dos homens⁷. Assim como Matias Cardoso é o fundador de Morrinhos, Januário Cardoso é, provavelmente, o fundador do arraial de S. Romão, situado na margem esquerda do S. Francisco, bem mais abaixo do que o fundado por seu pai. Segundo Pizarro, havia no meio do rio, próximo ao ponto onde hoje se acha S. Romão, uma aldeia de índios, que foi atacada e destroçada no dia daquele santo por Januário Cardoso e pelo reinol Manoel Pires Maciel. Não há certeza sobre o ano em que isto se deu, mas deve ter sido pelos fins do século XVII ou começos do XVIII, porque se tem notícia segura de que a cheia grande de 1712 atingiu o arraial, já então existente.

⁷ Sobre este período inicial da civilização mineira, anterior ao ouro, vide Salomão de Vasconcelos, *Bandeirismo*, Belo Horizonte, 1944.

Destruído o gentio hostil, fundados os núcleos de suprimento e comunicações como Morrinhos e S. Romão prosseguiu a expansão pacífica da civilização do ouro. Os sertões foram sendo conquistados, e as manadas se estendendo aos poucos, pontilhando-se as terras de fazendas de criar, por grande parte do curso mineiro do S. Francisco, e dos seus afluentes de ambas margens: o rio das Velhas, o Urucuia, o Paracatu.

Estes vastos campos do maciço mineiro, a oeste do S. Francisco, foram desde cedo considerados excelentes para a criação. Urbino Viana refere-se à multiplicação das fazendas, ou *currais* de gado em toda aquela zona, a partir da segunda metade do século XVII, movimento que deu origem ao famoso gado curraleiro, povoador proletário dos nossos sertões, cujo destino hoje se vê ofuscado pelo culto quase religioso, (como na Índia), do aristocrático zebu.

As pastagens – diz aquele escritor, – constituídas na sua grande maioria de gramíneas, algumas leguminosas e assim de ramas, pequenos arbustos de folhas tenras, coqueiros e muitas plantas de que os animais gostam e comem com avidez, são, naquelas paragens, abundantíssimas; não faltando o sal, tão útil na alimentação dos gados, não só nas inúmeras salinas como nos barreiros existentes e espalhados em toda a zona criadora ⁸. A par da farta e escolhida alimentação corre o clima, a que se adapta não só a criação ádvena como a sua descendência. Aí nasceu o *curraleiro*, denominação dada extensivamente a toda alimária assistente ao curral; havendo documentos que assim apelidam, também, aos caboclos encarregados do tratamento dos gados, àqueles que chamamos vaqueiros ⁹.

Os Pires Maciel deixaram larga descendência naqueles sertões. Os Melo Franco do século passado tinham nas suas terras agregados que traziam aquele sobrenome.

Segundo Pizarro, Manoel Pires Maciel reservou para si grandes terras na margem oriental do rio, enquanto que Januário Cardoso se fixou na banda ocidental, zona primitiva de criação, como acabamos de ver, que é a de Paracatu ¹⁰.

8. Ainda hoje as povoações com o nome de Salinas e Barreiro, na bacia do São Francisco, mostram a antiga utilidade do solo. Em toda Minas há mais de quarenta povoações com nome de Barreiro.

9. Urbino Viana. *Sobre o Gado Curraleiro*, Rio, 1927, p. 11.

10. Pizarro e Araújo. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, vol. 8, 2ª parte, pp. 210-228.

Até aqui vamos acompanhando a marcha da civilização do couro. Porém, não tardaria muito que a outra grande civilização sertaneja brasileira, a do ouro, atingisse aquelas distâncias na sua penetração febril, brilhante e efêmera. Andava presente na memória dos paulistas a fama da lendária serra dos Martírios, revelada por um cunhado do Anhanguera. Era mais uma representação da antiga lenda de imensos tesouros ocultos, que desde o século do descobrimento escaldara as imaginações de lusos e brasileiros, fazendo-os sonhar com o El-Dorado, o lago das Esmeraldas, as montanhas de prata.

Em 1722 o filho do Anhanguera que tinha, como o pai, o nome de Bartolomeu Bueno da Silva, fez uma primeira viagem, que resultou infrutífera, à procura do ouro afamado. Mas a segunda viagem, empreendida quatro anos mais tarde, em 1726, já trouxe a Bueno outros resultados. Encontrou ouro em abundância e fundou o arraial que se chamaria depois Vila-Boa, em homenagem ao seu nome, e que é hoje a velha cidade de Goiás ¹¹.

Como sempre acontecia, a notícia espalhou-se. Afluíram aventureiros e povoadores. Desenvolveu-se a vida social.

A região em que hoje se encontra Paracatu ficou, assim, situada entre dois centros de civilização: o ouro de Goiás e as fazendas de criar da margem ocidental do S. Francisco. A princípio o único caminho de acesso às minas de Goiás era em direção ao Sul, rumo a S. Paulo. Mas, com o progresso da exploração do ouro goiano, os habitantes da zona que hoje se compreende em territórios de Minas, diz Silva e Sousa, “abriram por sertões incultos estradas para comunicação”. Ora, Paracatu se encontra exatamente nesta linha de comunicações entre a então zona criadora a Oeste do S. Francisco e as novas minas de ouro de Goiás. Tudo indica que o seu aparecimento se tivesse dado neste período, pouco depois de 1726, ano dos descobertos de Goiás. Fixemos melhor a época. As ricas minas de ouro do Paracatu, como veremos mais adiante, foram manifestadas em 1744. Mas isto não quer dizer que só então fosse fundado o arraial, sendo certo, ao contrário, que ele já existia quando foi comunicada oficialmente a exploração das suas minas. Com efeito, Xavier da Veiga nos informa que, a 24 de setembro daquele mesmo ano de 1744, o Tri-

11. J. M. P. de Alencastro. *Anais da Província de Goiás*, Rev. Inst. Hist., vol. 27, 2ª parte. Silva e Souza, *Memória sobre a Capitania de Goiás*, Rev. Inst. Hist., vol. 12.

bunal da Inquisição, em Portugal, condenava dois moradores de Paracatu, um padre e um cristão novo ¹². Conhecida a lentidão dos processos daquele tempo, a sentença do tribunal de Lisboa deve ter sido proferida num caso que datava de meses, anos talvez. Por conseguinte, é claro que bem antes de serem manifestadas as minas, já havia moradores em Paracatu, e, portanto, o arraial já devia existir. Aliás, o cronista de Paracatu, professor Olímpio Gonzaga, afirma no seu livro que em 1744 Paracatu já era arraial, o que verificou “pelo exame dos documentos do arquivo da matriz” ¹³.

3. O aparecimento do arraial

Na nossa opinião, como avançamos acima, Paracatu surgiu por ocasião da abertura da picada que ligou o centro minerador de Goiás aos centros criadores dos afluentes do S. Francisco. Por este caminho entrava o gado que se consumia em Vila-Boa e arredores, e saía o ouro, em direção ao Rio de Janeiro. De quando datava ele? O roteiro do padre Urbano Couto, que foi companheiro da primeira viagem de Bartolomeu Bueno Júnior, e que se acha publicado na memória citada de Alencastro, diz que no ano de 1736 foi feita a repartição das terras de Goiás por ordem do governador da capitania de Minas Martinho de Mendonça ¹⁴ e que este governador naquele mesmo ano “abriu um caminho das Gerais para estas minas” (de Goiás). Datava, pois, de 1736 o caminho de Vila-Boa. Paracatu ficava à margem deste caminho antigo, como se pode ver na carta de Joaquim José da Rocha, desenhada ainda no século XVIII. Podemos, apoiados em todos estes argumentos, situar o aparecimento do arraial no prazo que medeia entre 1736 e 1744, muito provavelmente nas imediações daquele primeiro ano.

Colocado no encontro das duas grandes eras históricas sertanejas, a do couro e a do ouro, cada uma com as suas características culturais definidas, Paracatu participou dos dois ambien-

12. Xavier da Veiga. *Efemérides Mineiras*, vol. III, p. 393.

13. Olímpio Gonzaga. *Memória Histórica de Paracatu*, Uberaba, 1910, p. 3.

14. A capitania de Minas Gerais, com sede em Vila Rica, foi criada, independente da de S. Paulo e do governo do Rio, por alvará de 2 de dezembro de 1720. Martinho de Mendonça governou-a interinamente, na ausência de Gomes Freire, de maio de 1736 a dezembro de 1742. A capitania de Goiás só foi criada por provisão de 9 de maio de 1748.

tes. Foi, desde o século XVIII, centro das duas atividades econômicas, a criadora e a mineradora, conforme demonstram velhos documentos municipais. Conheceu ao mesmo tempo a vida requintada e luxuosa da mineração e a formação social igualitária da criação. E estas influências formadoras, até certo ponto contrastantes, explicam, em grande parte, traços psicológicos de alguns dos filhos mais destacados do velho centro mineiro, como os irmãos Afonso Arinos e Afrânio de Melo Franco.

É possível, e mesmo mais provável, que a criação do gado, que ainda hoje, depois de quase extinto o ouro, é a riqueza principal da região, tenha sido a ocupação mais antiga dos povoadores de Paracatu. Aberta a picada de Goiás, as fazendas se teriam ido concentrando e, nas suas proximidades, um núcleo muito primitivo de povoação, centro de distribuição comercial, se poderia ter formado no ponto em que depois se levantou o futuro arraial. É de se notar que a picada de Goiás, na primeira metade do século, já oferecia trânsito franco e seguro. O primeiro governador da capitania, d. Marcos de Noronha, veio por este caminho até Vila-Boa, a fim de assumir o seu governo. Na passagem do rio de S. Francisco encontrou-se d. Marcos com Gomes Freire, que pela mesma rota recolhia-se de Goiás ao Rio de Janeiro. D. Marcos de Noronha logo tratou de separar a sua capitania da de Minas pelo ribeirão dos Arrepêditos, ficando assim a zona de Paracatu definitivamente integrada em território mineiro ¹⁵.

Pode ser que, nas areias do córrego Rico, os moradores da tosca povoação surgida no caminho de Vila-Boa, encontrassem desde cedo algum ouro de lavagem. Mas o certo é que as minas do Paracatu só foram manifestadas em 1744, pelo guarda-mor José Rodrigues Fróis a Gomes Freire de Andrada, e daquele ano data a grande concentração de mineiros no local. O governador, por ordem de 24 de junho de 1744, mandou repartir as terras segundo o costume. Milhares de moradores das regiões ocidentais do S. Francisco e das demais comarcas da capitania logo se transferiram para lá, segundo autorizadas opiniões. Esta migração em massa se fazia penosamente, pelo caminho recentemente aberto e não foram poucos os que iam morrendo no percurso, vitimados pelas dificuldades da viagem e pela falta de alimentos. As cruces

15. Silva e Souza, *op. cit.*

iam sendo plantadas à beira da estrada, mas não impediam que outras levas de aventureiros esperançosos continuassem atravessando o sertão, rumo às novas minas ¹⁶.

4. *Vida econômica, religiosa e administrativa*

Entre os povoadores de Paracatu merece destaque o futuro intendente dos diamantes, Felisberto Caldeira Brant.

Em 1735, nove anos depois do descobrimento das minas de Goiás, Felisberto estava residindo em Vila-Boa com seus irmãos, aos quais sempre foi ligado na prosperidade e no infortúnio. Era ele, segundo as notícias chegadas até nós, um tipo bem marcado de pioneiro. Violento e generoso, autoritário e rebelde, enérgico mas desorganizado, seu destino estava traçado, naquela época e naquele local onde os destinos eram muito mais conformados pela mão do homem do que hoje, quando eles dependem de tantas influências estranhas. Talvez o internamento dos Caldeiras no remoto Goiás estivesse ligado ao grave incidente em que dois deles, Felisberto e Joaquim, se tinham envolvido no Rio das Mortes, (S. João del Rei). O ouvidor daquela vila, Antônio da Cunha e Silveira, fora ferido a tiros pelos dois irmãos, possivelmente por questões ligadas à extração do ouro. Em carta régia dirigida ao governador da capitania, d. Lourenço de Almeida, o rei d. João V recomendava o processo enérgico e sumário dos réus, e insinuava mesmo sua execução, pois diz que “no caso que os juizes entendam que estes réus estejam em pena de morte, lhes mandem pôr as cabeças no lugar do delito” ¹⁷.

Pela mesma carta régia se verifica que os irmãos Caldeira foram enviados presos pelo delito à Bahia, de onde, depois de cumprida pena ou absolvidos, se dirigiram a Goiás. Antes disto, contudo, Felisberto esteve de passagem em S. João, pois daí é datado um título de dívida seu, em 18 de janeiro de 1735 ¹⁸.

Estabelecidos em Vila-Boa, não tardou o irrequieto Felisberto Caldeira a se indispor com as autoridades. Assim procedeu em todos os lugares onde residiu para, como se sabe, terminar a

¹⁶. Aires do Casal. *Corografia Brasílica*, Rio, 1817, vol. I, p. 390. Pizarro, op. e loc. cit.; Milliet de Saint-Adolphe, *Dicionário Geográfico do Império do Brasil*, Paris, 1863, vol. 2, p. 211. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 8, p. 326.

¹⁷. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 4, p. 812.

¹⁸. Anais da Biblioteca Nacional, vol. LXV, p. 271.

carreira encerrado numa prisão de Lisboa. O motivo era sempre o mesmo: reação contra as cobranças extorsivas do fisco reinol. Em Goiás a disputa versava sobre os quintos de ouro. Incompatibilizados com as autoridades, os Caldeiras emigraram de novo, em busca de sertões cada vez mais bravios e livres.

Paracatu começava a ganhar fama. Para lá rumaram os Caldeiras. E apenso ao documento de dívida acima referido há uma carta dizendo que ela não pudera ser colocada visto que o devedor deixava Goiás pelos “descobertos de Paracatu”.

A chegada dos Caldeiras ao novo arraial deve ter sido por volta de 1744, logo no início das minas. Ali sorriu-lhes a fortuna. Diz Felício dos Santos que cada um dos mineradores de Felisberto entregava-lhe por dia 17 oitavas de metal, pois o ouro abundava no leito fácil do córrego Rico.

Os Caldeiras devem ter ficado em Paracatu de 1744 a 1747, porque a 1º de janeiro de 1748, empregando parte da grande riqueza cumulada, adquiriu Felisberto o terceiro contrato dos diamantes no Tijuco ¹⁹.

A estadia de Felisberto em Paracatu, bem como a aquisição, por ele, do contrato dos diamantes com os recursos ali obtidos são também referidas por Southey, que assim se expressa, ao tratar da exploração diamantina:

“A person apparently of northern extraction, by name Felisberto Caldeira Brant, had taken the third contract for these precious stones, under Gomes Freyre’s administration. He was a great miner at Paracatu; and thinking to acquire wealth more rapidly by collecting diamonds than gold, he offered a capitation of two hundred and twenty “mil-reis” upon six hundred slaves” ²⁰.

O arraial de Paracatu prosperava. Em 1744, segundo Saint-Adolphe, foi erigida a primitiva Igreja do Rosário. E a de Sant’Ana, a principal da povoação, não deve ter tardado muito, se é que não antecedeu àquela, pois foi levantada pelo padre Antônio Mendes Santiago, vigário de S. Romão, que veio morar em Paracatu nos

19. Joaquim Felício dos Santos. *Memórias do Distrito Diamantino*, Rio, 1924. Cf. Augusto de Lima Júnior. *História dos Diamantes em Minas Gerais*. Rio, 1945.

20. Southey. *History of Brazil*, vol. 3, Londres, 1819, p. 624. Sobre o período em que os Caldeiras viveram em Paracatu veja-se também Rodrigo Otávio, *Felisberto Caldeira*, Rio, 1921, pp. 95 e segs. Apoiado em vários documentos, e também na tradição oral mantida pelos descendentes dos Caldeiras, Rodrigo Otávio descreve o ambiente romântico nos primeiros tempos ao arraial.

primeiros tempos da vida do arraial. Este clérigo encabeça uma série de violentos e atrabiliários eclesiásticos de Paracatu, de que iremos dando notícia em tempo próprio.

Em 1738 o rei expedia contra ele ordem de prisão, baseado em denúncia do governador, segundo a qual o padre promovera, em 1736, graves distúrbios em S. Romão. Tomando vento da ameaça deve o ativo sacerdote ter se ausentado para Paracatu, onde construiu, como dissemos, a igreja de Sant'Ana. A circunstância de ser a paróquia de S. Romão, de onde veio o padre Santiago, dependente do bispado de Olinda, por se achar no território ocidental do S. Francisco, que foi considerado por muito tempo capitania de Pernambuco, fez com que a paróquia de Paracatu ficasse subordinada àquele mesmo bispado. Foi esta paróquia criada por provisão de 8 de fevereiro de 1755, do bispo d. Francisco Xavier Aranha, e conferido ao rumoroso Mendes Santiago, que foi, destarte, o primeiro vigário do lugar onde já oficiava por conta própria, havia pelo menos nove anos ²¹.

Em 1761, moradores do arraial representavam contra o padre Santiago acusando-o de “despótico e absoluto”, de possuir grandes datas minerais, de ser negociante, dono de engenho de cana e moinho de mandioca, fazendeiro e criador, apesar das cartas régias que proibiam aos clérigos a posse de bens do domínio real. Em 1770 era advertido pelo governador, conde de Valadares, por cobrar seus ofícios mais caros do que era de uso, e por ter avançado violentamente em terra alheia. Litigou com colegas vizinhos, sobre limites de jurisdição das respectivas paróquias. Era, em suma, um sacerdote típico daquele tempo, em que são freqüentes os documentos oficiais contra as atividades públicas e privadas dos clérigos em Minas ²². Os padres políticos, violentos, brigadores, se sucederam depois, até o Império, e exerceram grande influência na vida de Paracatu. Pizarro e Saint-Hilaire referem-se a esta influência dos padres na longínqua comarca mineira. Aliás isto era um fenômeno da época, que encontramos reproduzido em outras regiões de Minas.

No que se refere a Paracatu veremos breve que o padre Santiago preparava o caminho de dois sucessores, os padres Correia e Melo Franco.

21. Pizarro, op. e loc. cit.

22. Sobre o padre Santiago, ver Diogo de Vasconcelos.

Quanto à vida administrativa, sabe-se que em 1749 o governador incumbiu Rafael da Silva e Souza de governar a região, com o título de intendente do ouro, sendo no mesmo ano criado um julgado, para distribuição de justiça, sujeito à comarca de Sabará.

A importância atribuída aos novos descobertos pode ser avaliada pelo relevo da figura do seu primeiro governante, Rafael da Silva e Souza. Era este um dos mais antigos e destacados funcionários da capitania. Exercera até então numerosos postos públicos, civis e militares. Interviera com moderação na guerra dos Emboabas, “evitando com a sua prudência muitas destruições”. Comandara um terço de auxiliares da vila do Carmo (Mariana), e marchara com sua tropa em defesa do Rio, por ocasião do assalto de Duguay Trouin. Governara a mesma vila do Carmo depois disto, e, em 1720, estivera ao lado da Coroa na revolta de Felipe dos Santos, sendo nesta época considerado a principal pessoa da vila do Carmo, sede do governo. Era um homem que gozava da plena confiança real ²³.

Pouco antes de 1760 os moradores de Paracatu conceberam ambições que não foram logo satisfeitas: pretenderam a elevação do arraial a vila, com casa de fundição e foros de cabeça de comarca. Para tanto fizeram um requerimento ao rei, o qual expediu provisão do governador, pedindo seu parecer. Desejavam os paracatuenses nada mais nada menos que a transferência, para seu território, da casa de fundição existente na vila do Príncipe (Serro). Antes de informar ao soberano, o governador, maliciosa ou ingenuamente, manda cópia do requerimento aos membros da Câmara da vila do Príncipe, pedindo-lhes o aviso. Este não tarda, e foi tão amargo como era de se esperar. Fulminam os camaristas a louca pretensão dos pobres habitantes do arraial sertanejo, não esquecendo de insinuar venenosa observação sobre o estado da zona. Salientam que era notória “a pobreza da terra que tanto por eles se engrandece”, que as minas, descobertas em 1744, constavam andar naquele tempo (1760), em grande “tenuidade”, e que não poderiam sustentar as consideráveis despesas decorrentes da elevação pretendida. Em suma, deram para trás o mais

23. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 4, p. 107; Diogo de Vasconcelos, *História Antiga de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 1904, p. 356.

possível nas ambições dos patricios. E estas não foram atendidas ²⁴.

Negando provimento ao pedido, compensou o rei a sua recusa criando numerosas funções no arraial, e designando os respectivos serventuários. Começaram a servir, a partir de 1761, o escrivão de órfãos, o meirinho do campo, dois solicitadores de causas, tabelião e outros representantes da emperrada e complicada burocracia reinol ²⁵. Mas o ouro, que servia de base econômica a toda esta estrutura administrativa e social, não tardaria a minguar. Não durou mais que alguns lustros a fase áurea em que os habitantes da longínqua povoação recebiam mercadorias finas da Europa, davam-se ao luxo de improvisar representações de dramas de Voltaire, e, enquanto as damas polvilhavam de branco os cabelos, faziam empoar de ouro puro as cabeças das mulatas de estimação.

Paracatu acompanhou de perto o movimento do declínio econômico que iria dar causa à fracassada Inconfidência Mineira. Antes de 1770 temos indícios de que o seu ouro estava se esgotando e, com ele, o fausto da vida social. Em 1784 o truculento governador da capitania, d. Luís da Cunha Menezes, “já mandava seqüestrar os bens de vários moradores ricos do arraial, por falta de pagamento de impostos ²⁶.”

A escravaria, que era muito cara, e cuja compra a prazo endividava os mineiros, ia morrendo sem poder ser substituída. Em pouco as antigas lavras iam se transformando nas chamadas faisqueiras, ou catas de metal de aluvião, como ainda hoje existem. A situação foi piorando gradativamente, como de resto em todo o território das Gerais, até atingir os extremos de desolação em que se encontrava nos primeiros anos do século XIX, segundo o testemunho dos viajantes. No que se refere a Paracatu, em 1807 a crise era das piores. O funcionário fiscal Antônio José Pereira escrevia naquele ano ao seu chefe Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuro marquês de Baependi, dizendo que o estado da vila era “assaz deplorável”, tanto que me é preciso fazer grande violência ao meu ânimo para me ensurdecer aos gemidos de tantos aflitos devedores, cuja pobreza e visível impossibilidade que me são

24. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 8, p. 324.

25. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 17, passim.

26. Us. do A.

patentes, os tornam insensíveis ²⁷. Casal, no seu livro, chama Paracatu “vila medíocre e famosa”, como que juntando nesta frase melancólica, a mesquinaria do presente ao esplendor do passado. A fama era o que restava da glória antiga, no meio da mediocridade.

Apesar de tudo, ao findar o século XVIII, Paracatu tinha sido elevada a vila e a cabeça de comarca.

A providência foi tomada por alvará da rainha, de 20 de outubro de 1798, sendo a nova vila chamada do Paracatu do Príncipe. O primeiro juiz de fora que serviu, foi o dr. José Gregório de Moraes Navarro, nomeado por carta régia de 4 de março de 1799, e também incumbido de fundar a vila. Navarro tomou posse a 14 de dezembro do mesmo ano, nos paços do conselho da nova vila. Logo depois de empossado o juiz providenciou a eleição dos oficiais da Câmara, o que se fez. Eleita a Câmara Municipal, cuidou de estabelecer as fontes de renda pública. Criou para isto impostos sobre imóveis, bem como sobre exportação e a importação de produtos da ou para a vila ²⁸.

Ficava esta com a sua existência organizada. O número de habitantes, ao expirar o século XVIII, era de cerca de 14.500 para todo o distrito, sendo que perto de 3.000 moravam dentro da vila ²⁹.

Afonso Arinos de Melo Franco.

27. Us. do A.

28. Códice us. do A.

29. “Revista do Arquivo Mineiro”, 1.366.

**O VISCONDE DE URUGUAI E A
CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM EM 1842**

O visconde do Uruguai e a consolidação da ordem em 1842 *

Uma das mais vivas e marcantes páginas da história constitucional brasileira é, por certo, aquela cujo término se assinala pelo rápido tiroteio de Venda Grande e pelo surdo rumor dos canhões de Santa Luzia. O interesse que desperta essa época, tão cheia de paixões, que vai do 7 de abril, tumultuário e imprevisto, à pacificação de Minas e S. Paulo em 1842, decorre do fato de que foi precisamente nela que se organizaram as bases verdadeiras da nossa formação político-constitucional. Ali nasceu realmente o nosso direito público; ali se estruturaram os quadros administrativos e políticos que garantiram por meio século, através de todo o Segundo Reinado, a existência do trono, assegurando, assim, a nossa unidade territorial então periclitante.

Após trezentos anos de colonização, faltava-nos ainda o sentimento nacional que congrega os homens e entrelaça os povos em torno da idéia de pátria. Éramos então, como hoje, um país imenso, mas de população mais rarefeita, mal distribuída ao longo da extensa orla marítima em núcleos isolados e distantes. Raros centros urbanos à beira-mar; pelo interior, gânglios de população, espalhados em vilas e arraiais, perdidos no meio do deserto verde da vegetação bravia.

A desproporção entre o elemento geográfico e o elemento humano era por demais marcada e agravada pela dificuldade invencível de comunicações. Realizávamos essa condição particular, diz Oliveira Viana, de “um máximo absoluto de base física,

*. Conferência realizada no Instituto Histórico de Petrópolis em 16 de março de 1942.

com um mínimo absoluto de circulação social e política”¹. Acresce a circunstância de que os métodos coloniais do absolutismo no Brasil tinham impedido a educação política do povo pelo *self-government* comunal nos núcleos de população, ao mesmo tempo que o sistema dos governos gerais dificultava a formação de um sentimento de unidade nacional que congregasse todas as províncias do Brasil. O único elemento de unidade que possuíamos era a continuidade geográfica, mas mesmo essa condição – dadas a extensão do território, a escassez de população e a falta absoluta de comunicações, – antes militava contra a coesão e o conagraçamento da pátria em formação.

Nesta situação veio nos encontrar a Independência. Daí é que surgiram as suas lutas e todas as dificuldades que se tiveram de vencer penosamente para unir as províncias da antiga colônia à sombra da bandeira do Império do Brasil. Mas tal união é claro, era mais uma subordinação, coercitivamente conseguida, do que uma política real, decorrente de um sentimento nacional, que estava longe de existir ainda e que, até então, só se havia manifestado sob a forma de rebeliões nativistas de caráter local contra os excessos e a cupidez da Coroa portuguesa ou contra o jugo estrangeiro em tentativas de dominação.

A Constituição outorgada em 1824 não podia, pois, realizar o milagre de transformar, desde logo, um país, mal saído do absolutismo, em uma grande nação, onde todas as peças do maquinismo político funcionassem sem atritos, com a perfeição invejada do parlamentarismo inglês, ou do presidencialismo norte-americano, já então em pleno e franco rendimento. O legado que havíamos recebido do regime em que vivêramos até ali, dificultava naturalmente a entrosagem do aparelho constitucional recém-criado na realidade nacional brasileira. A estrutura política deveria ser completada por uma legislação adequada que, principalmente, pusesse cobro à confusão dos poderes e dos interesses locais, de modo que, em vez de se chocarem continuamente, trabalhassem e agissem todos os órgãos administrativos, harmonicamente, no sentido de assegurar a unidade da grande nação que se formava.

A Constituição não era ainda, nem podia ser, bem compreendida e executada, não só pelo Poder Executivo – que desde cedo se foi alienando a simpatia e o apoio dos brasileiros natos, – senão

1. Oliveira Viana. *Evolução do Povo Brasileiro*, 3ª ed., p. 234.

também pelas câmaras legislativas, que, em todas as iniciativas do governo imperial, viam ciumentamente usurpações de suas próprias atribuições e de seus poderes ². Pagávamos o tributo da inexperiência, e, mal organizada ainda, começava a emperrar a máquina nova em folha do nosso aparelhamento político. Todas as dificuldades que surgiam eram, então, levadas à conta da carta constitucional. A insatisfação crescia e já “nos últimos tempos do Primeiro Reinado havia a opinião liberal levantado o grito da reforma da Constituição e de federação” ³.

“O exemplo sedutor dos Estados Unidos e da sua rápida e admirável prosperidade, que ofuscava todos aqueles que abstraíram das circunstâncias desse país e às nossas, tão diversas; a não satisfação imediata de tantas esperanças, que a independência e a adoção do sistema constitucional fizera conceber; o merecido descrédito do poder durante o Primeiro Reinado” ⁴, foram a pouco e pouco – na opinião autorizada do visconde do Uruguai emitida vinte e tantos anos depois dos acontecimentos, ao escrever aqui no sossego destas montanhas petropolitanas, sob a forma de um *direito administrativo*, as suas próprias memórias – legitimando, dando vulto e força às idéias e aspirações de reforma constitucional e de federação.

Daí nasceu o movimento descentralizador, que logo explode irresistível com o advento ao poder da facção vitoriosa em 7 de abril e se concretiza no *Código de Processo* de 29 de novembro de 1832, no *Ato adicional* de 12 de agosto de 1834 e, especialmente, na inteligência que lhe deu o novo regimento dos presidentes de províncias, de 8 de outubro desse mesmo ano de 1834.

A situação geral do país, entretanto, longe de melhorar ao influxo das reformas, piorou e, dia-a-dia, piorava mais e mais. A reação liberal descentralizadora excedera-se, e era natural que se excedesse, porque não a orientaram os interesses e as necessidades reais do país, senão o utopismo dos que crêem que a “palavra liberdade é mágica e opera por si só todos os melhoramentos”, segundo a observação irônica do mesmo Uruguai e, também, o ódio e a desconfiança que então se votava ao poder central, expressão simbólica, para os exaltados, da usurpação e da tirania. Os moldes em

2. Visconde do Uruguai. *Dir. Administrativo*, vol. II pp. 194 a 197.

3. *Idem*, *idem*, p. 199.

4. *Idem*, *idem*, p. 200.

que se inspirara, os padrões que escolhera eram estranhos às nossas condições e ao nosso meio, eram artigos de importação inúteis à nossa vida, como, aliás, têm sido quantos fomos, mais tarde como então, buscar em outros povos, na esperança vã de suprir as exigências das nossas peculiaridades políticas e sociais. Por isso a descentralização processou-se sem um plano seguro e preestabelecido e, através de vacilações e de incertezas, realizou-se afinal numa esfera absolutamente estranha às exigências de nossa situação. Oliveira Viana, para quem a formação brasileira não tem mistérios, sintetizou com fidelidade o movimento descentralizador: “Tentasse a princípio a monarquia federativa, que é repelida por incompatível com a instituição monárquica. Propõe-se depois a *descentralização pelo municipalismo* – e vem a legislação do Código de Processo de 1832, modelado segundo os princípios do *self-government* americano: o centro de gravidade da política nacional desloca-se, então, do “poder nacional” e do “poder provincial” para fixar-se no “poder municipal”. Propõe-se, depois, a *descentralização pelo provincialismo* – e promulga-se o Ato Adicional: e o centro de gravidade da política desloca-se do município para as “assembléias provinciais”⁵.

De qualquer maneira, representava tudo isso o enfraquecimento da autoridade nacional, o desprestígio do poder do centro, onde residia a única segurança da unidade de uma nação que surgia apenas e cujas províncias, mal reduzidas à obediência, ainda ferviam na sua natural tendência ao centrifugismo e resistiam ao respectivo ajustamento territorial e político dentro da carta geográfica e constitucional do novo Império.

Não era só. A bandeira alçada para a luta fora a do federalismo, mas o que o movimento descentralizador realizara, não chegava a ser a concretização de um pensamento federalista, senão a agravação do estado de confusão em que se exercitavam os poderes públicos e a polarização da autoridade.

O Código de Processo não lograra remediar os males que advinham da legislação portuguesa legada pelo absolutismo e que todos se resumiam na mais completa confusão entre as atribuições do poder *administrativo* e as do judicial. De tal forma se baralhavam essas atribuições no meio de uma infinidade de ordenações e de leis extravagantes, que a administração não tinha como

5. Oliveira Viana. Op. cit., p. 304.

exercer suas funções “sem o auxílio do Poder Judicial, então seu instrumento e subordinado” ⁶.

O que, entretanto, se deveria fazer para debelar o mal – separar e discriminar funções, fixar e definir atribuições – não se fez. Ao contrário; o Código de Processo agravou ainda mais a situação. “Tratou-se somente de tornar a autoridade judicial – é ainda Uruguai quem fala –, então poderosamente influente sobre a administração, completamente independente do poder administrativo pela eleição popular” ⁷. Ficava o governo, sem ação alguma sobre importantes agentes da administração do país, em cuja escolha ficou exclusivamente preponderando o elemento popular, orientado e movido apenas pelas paixões locais, pois juízes municipais, juízes de órfãos, promotores de justiça, embora nomeados pelo governo, eram escolhidos em listas tríplexes organizadas e propostas pelas câmaras municipais. O corpo de jurados, por sua vez, escolhido pelo juiz de paz, o pároco e o presidente da Câmara, eram também fruto da cabala e dos corrilhos políticos locais.

Quanto aos *juízes de paz* – investidos exclusivamente pelo voto popular – e que pela Constituição de 1824, que criou o cargo (arts. 161 e 162), pela lei de 15 de outubro de 1827, que regulamentou a função e pela própria tradição do instituto, eram juízes meramente conciliadores, o Código de Processo deles fez o elemento ativo e de maior importância da justiça criminal, sobrecarregando-os de atribuições, judiciais e policiais, relevantíssimas mas incompatíveis com o caráter eletivo desses agentes da administração entre nós. Pretenderam, talvez, os autores do código dar a tais juízes de eleição, que aqui se originavam dos antigos *almotacés* ⁸ do velho direito português, a função dos juízes de paz dos condados e burgos ingleses, elementos de descentralização criados pelo gênio reformador de Eduardo III no século XIV. Mas o juizado de paz na Inglaterra surgiu imposto pelas circunstâncias; não foi uma criação arbitrária do legislador. Sua instituição resultou de evidente compromisso entre as tendências centralizadoras da tradição normanda absolutista e o provincialismo obstinado da tradição anglo-saxônia de franquias e liberdades locais. Era, pois, o fruto de uma necessidade histórica na organização consti-

6. Visconde do Uruguai. Op. cit., p. 202.

7. Idem, idem, p. 208.

8. Cândido Mendes. *Cod. Filipino*, p. 157, 1ª coluna notas 2 e 4; p. 363, 2ª coluna nota 1; p. 46, 1ª coluna nota 2.

tucional do país, uma fórmula de equilíbrio imposta pelas realidades sociais à dupla tendência centrípeta e centrífuga que se verificava e que tivera sua primeira expressão na Magna Carta, de 1215, onde já se firmava o princípio de que a justiça teria uma *corte fixa*, independente da *corte do rei*. Era um imperativo dos fatos, reconhecido pela própria carta constitucional. Aliás, com os juizados de paz ingleses nunca o centro perdeu o controle sobre os governos locais; ao contrário. Eram esses juízes investidos por nomeação do rei e não por eleição do povo e só entre *squire*, entre a fidalguia constituída pelos proprietários territoriais, a *gentry*, ou então entre a burguesia abastada e culta, recrutavam-se tais agentes, que constituíram sempre uma elite nacional, cujo nível intelectual, superior ao do comum do povo, e cujo prestígio contribuíram decisivamente para que a Constituição inglesa, um século antes do continente europeu, libertasse o país definitivamente do regime feudal. E o próprio fato de serem eles susceptíveis de destituição, pois serviam apenas *durante bene placito regis*, basta para indicar que, se a instituição fora uma concessão às liberdades locais, longe de constituir um elemento de descentralização política, foi na Inglaterra, antes de mais nada, um dos maiores fatores de coesão e de unidade nacional ⁹. Juízes assim podiam concentrar em suas mãos grande soma de poderes.

Mas os nossos *juízes de paz* de 1832 eram bem diferentes. Deles dizia o deputado Teodoro Machado na sessão da Câmara dos Deputados de 1870... “só obedientes aos interesses e paixões locais, em luta aberta com os juízes de direito nas comarcas, foram encarregadas da manutenção da ordem. Bem se vê que com tal organização eletiva e sem nexos, o governo não podia mesmo ser responsável pela segurança individual e pública responsabilidade” ¹⁰. Longe estávamos dos juízes ingleses.

Desnaturou-se, pois, o instituto, fez-se do juiz de paz agente investido pela cabala e pelas parcialidades locais, uma figura central da administração. Era, então, dizem os homens da época, a terceira autoridade do Império depois da Regência e do ministério; ministros e regentes conferenciavam na corte com os juízes de paz ¹¹. Entregava-se, assim, ao município, que entre nós não

9. J. Redlich. *Le Gouvernement Local en Angleterre*, tomo I, pp. 22 a 29.

10. Cit. por Astolfo Rezende in *Rev. do Inst. Histórico*, vol. III do I Congr. de H. Nac.

11. Visc. do Uruguai. Op. cit., p. 204, nota 2.



Paulino José Soares de Souza. Desenho de L. A. Boulanger, litografia de E. Demaisons, executada em 1851, ao tempo em que o retrato ocupava o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

tinha a educação política precisa, a escolha da autoridade judiciária central do país; o facciosismo sobrepunha-se às razões de estado no recrutamento dos funcionários administrativos, absorvendo a justiça, neutralizando a repressão.

As conseqüências não se fizeram esperar. O espírito de rebelião ganhou novo alento, encontrando o campo aberto da impunidade na confusão de poderes e atribuições, agravada pela nova legislação. Irrompe na Bahia a *sabinada*, no Rio Grande do Sul proclama-se a *república de Piratinim*, os *balaios* ensangüentam e saqueiam o Maranhão; a intranqüilidade é geral. Mata-se impunemente: na Bahia, o presidente da província, visconde de Camamu, cujos matadores não são descobertos. O presidente do Rio Grande do Norte, Miguel Ribeiro da Silva Lisboa, em 1838, é assassinado, também. A anarquia alastra-se e cada dia mais terreno ganha. A vida e a propriedade do cidadão estão entregues à sanha dos criminosos que as facções políticas, aquelas mesmas que elegem as autoridades, protegem. Diante de tudo isso o poder central, reduzido à impotência, vê o país afundar-se na desordem e, cada vez mais, encaminhar-se para a dissolução. Pode, em verdade, reprimir pelas armas, dominar pela força as rebeliões. Mas será sempre uma terapêutica sintomática, porque o mal perdura e contra o mal generalizado o governo central não tem defesa dentro das leis vigentes do país.

A situação geral é de crise e a crise é de autoridade; a ordem hierárquica está invertida, confundida, relaxada, obscurecida pelas miragens de um liberalismo utópico, que os seus próprios corifeus não conseguiram assimilar, nem mesmo definir, ainda.

O Ato Adicional, dois anos depois, em 1834, veio tornar a situação de confusão geral do país mais crítica e mais grave. O Código de Processo descentralizara no sentido municipalista; a orientação do Ato Adicional é diversa: descentralizou do poder central por completo o que era puramente provincial e, em movimento contrário, centralizou nas assembléias provinciais o que era puramente municipal ¹².

A promulgação do Ato Adicional foi, naturalmente, como de praxe nas datas tidas então por auspiciosas, recebida com salvas de fortalezas e navios e solenizada com *Te-Déum* na capela im-

12. Visconde do Uruguai. *Estudos Práticos Sobre a Administração das Províncias do Brasil*, vol. I, p. VIII.

perial, a que assistiram regência, o imperador menino e as princesinhas.

A reforma, entretanto, não correspondia às esperanças traduzidas nessas manifestações tão vivas de regozijo. Se a descentralização administrativa em favor das províncias era de certo modo justificável, a descentralização política não era e o Ato Adicional, inspirado por idéias federalistas exaltadas, mas mal compreendidas ainda e que há muito ameaçavam explodir a todo momento, não levou em linha de conta as peculiaridades do país, as circunstâncias que nos cercavam, as condições em que tínhamos logrado a independência e aquelas em que o absolutismo português nos colocara ao longo dos trezentos anos do período colonial. E assim ficaram as assembleias das províncias com uma soma tal de atribuições – mal definidas, mal discriminadas das da Assembleia Geral, que a sua ação, de pronto, exorbitou, intempestiva e atabalhoadamente, a esfera provincial, para invadir a competência do centro, perturbando e enfraquecendo a ação política do governo do Império. Confundiam-se interesses locais e gerais de tal forma, que nem o centro nem as províncias podiam agir dentro do que imaginavam ser suas respectivas órbitas, sem se chocarem no mesmo terreno, sem entrarem em conflito nas mesmas atribuições.

Andaram os revolucionários de 7 de Abril, como iluminados, atrás da liberdade, mas – ironia da sorte ou mau jeito da reforma – o Ato Adicional, que deveria assegurar o reino da liberdade matou a autonomia municipal. Os municípios, onde ainda se poderiam vislumbrar laivos de liberdade remanescentes dos antigos forais portugueses, apesar de já terem as suas instituições definido ao guante do absolutismo, foram entregues garroteados às assembleias provinciais, foram como que *atados a um poste de ferro*, na expressão de Carneiro Maia¹³. Não foi, pois, liberal o liberalismo dos reformadores para com o elemento municipal. Pelo contrário; foi-lhe deliberadamente hostil, porque o que teve em vista no momento foi a consolidação da situação provincial dos que dominavam a Câmara dos Deputados – os então chamados “progressistas” – pela subordinação dos municípios às suas máquinas políticas já montadas¹⁴.

13. In Castro Nunes. *Do Estado Federado*, p. 65.

14. Visconde do Uruguai. *Estudos Práticos Sobre a Administração das Províncias do Brasil*, vol. I, pp. X, 207 e 208.

E, no entretanto, o mal não residia propriamente “nas concessões feitas à descentralização”, explica Aurelino Leal, mas “sim na falta de preparo “das maiorias triunfantes em arranjar, em adaptar às nossas realidades geográficas, sociais e políticas “o artifício dessa descentralização”¹⁵. Em suma: inexperiência e falta de medida, tudo temperado com uma dose excessiva de arrebatamento e alguma politicagem manhosa.

Discutido, emendado e votado precipitadamente, o Ato Adicional já não era mais a obra que saíra da comissão, relatada pelo grande Bernardo de Vasconcelos. Os trabalhos parlamentares haviam-na desnaturado e, como ele próprio dizia, transformado numa verdadeira *carta de anarquia*.

Foi, justamente, essa sofreguidão a origem do malsinado § 7º do art. 10 (reprodução *ipsis verbis* de uma das muitas emendas que recebeu a lei)¹⁶, fonte de todas as confusões, de quantas invasões de atribuições se verificaram e que muitas vezes chegaram a paralisar a ação legislativa e até a governamental do centro. Não foi outra, também, a causa da estranha extinção do *Conselho de Estado*, que no projeto adotado em 1831 na Câmara dos Deputados e do qual sairia a lei autorizando a reforma constitucional pela próxima legislatura, era perfeitamente lógica como consequência da supressão do *poder moderador*, mas que se tornaria insustentável desde que fosse mantido, como foi, esse poder, ao qual o instituto estava íntima e diretamente vinculado. Mas o Ato Adicional não viu, talvez, o absurdo e, extinguindo o *Conselho*, pôs a descoberto a Coroa em relação às atribuições do poder moderador, porque cobri-la, protegê-la, exonerá-la de responsabilidade nessa função era a finalidade de tal *Conselho*. Descoberta a Coroa, a própria autoridade real ficava em xeque, desprestigiada e acarretando, com o seu, o desprestígio do mais poderoso elemento de unidade política do país, o trono imperial.

A situação geral naturalmente agravou-se. Começaram os descalabros financeiros; ébrias de liberdade, sem controle e sem freio, sem experiência e quase sempre sem “ciência” – a incultura, a ignorância eram correntes, no depoimento de Armitage¹⁷ – as assembleias provinciais entraram a delirar em matéria de finan-

15. A. Leal. *O Ato Adicional*, in *Rev. do Inst. Hist.*, vol. III do 1º Congr. de Hist. Nacional.

16. Visconde do Uruguai. *Dir. Adm.*, vol. II, p. 206, nota.

17. Armitage, cit. pelo visconde do Uruguai in *Dir. Adm.*, vol. II, p. 196, nota.

ças. Gastos desordenados; despesa de gente rica e pródiga. Inaugura-se o regime intolerável dos *suprimentos* às províncias e, assim, a nação paga duplamente o erro da arrancada liberal *federalista*: com seu prestígio que mingua, com seu dinheiro, à medida que crescem os *suprimentos*.

A autoridade dispersara-se, polarizara-se o poder; rompera-se a coesão e eram tantas as políticas, que retalhavam e dividiam o Império, quantas as assembleias provinciais desvairadas pelas novas e ilimitadas franquias nascidas do Ato Adicional.

Só mesmo quem se detenha no estudo desse período de nossa história, compulsando documentos e anais, estudando suas leis, lendo os depoimentos que ficaram, poderá fazer idéia exata do estado precário em que vivemos durante grande parte da menoridade e sentir a vertigem perigosa em que o país se engolfava.

O Ato Adicional fora meia medida, meia reforma que mal chegara a atingir, na ordem das realizações federalistas, uma forma imprecisa e manca, em que se desvirtuava o próprio fundamental princípio federal da delimitação das órbitas da união federada e dos estados membros da federação. Agravou, portanto, a anarquia que já havia encontrado o seu primeiro diploma legal no Código de Processo, mercê do qual a vara da justiça fora entregue neste país imenso, mal seguro, mal firmado ainda como nação independente, às mãos inábeis do facciosismo político a serviço dos ódios e das paixões locais.

“Havia começado – exclama Uruguai, já no fim da vida, ao lembrar-se desses dias de incertezas – uma grande obra de demolição do grande edifício social”... ¹⁸

Seria ainda tempo de salvar o Império?

Como salvá-lo sem voltar atrás?

Voltar atrás dos passos temerários que nos tinham levado à iminência de um desastre, salvar o Império firmando e consolidando a ordem, garantindo a unidade nacional pela adaptação do aparelho político às realidades do meio social, foi obra exclusiva de um partido, a primeira, por sinal, de suas grandes obras e aquela que, desde logo, lhe daria o caráter e a feição que nunca mais perdeu até a queda do trono e que lhe assinalaria o papel verdadeiramente providencial que teve em nossa história.

18. Visconde do Uruguai. *Estudos Práticos Sobre a Administração das Províncias do Brasil*, vol. I, p. XX.

Foi das lutas políticas que assinalaram os últimos anos da segunda década da independência que surgiu o *partido conservador*, ou, mais precisamente, é em 1836 que podemos fixar a sua origem na coligação de Bernardo de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, o futuro marquês de Paraná, dois gigantes, e da qual, pouco depois, resultaria a queda de outro titã, um enfermo de vontade de aço, o padre estadista Diogo Antônio Feijó. Vasconcelos e Honório, Araújo Lima e Rodrigues Torres, formam então o núcleo de onde surgirá um ano após, no rompimento da Câmara com o regente, o partido que desfraldou a bandeira conservadora, mas a que os adversários, companheiros da véspera na maioria constituída pelos moderados, apelidaram de *partido de regresso*. O pensamento conservador vinha de mais longe e estava com Honório desde 1832, frustrando na Câmara o golpe de estado urdido por Feijó e concertado na casa do padre Dias ¹⁹; estava com Honório, com Araújo Lima e com Rodrigues Torres, o *squarema*, desde a oposição ao Ato Adicional ²⁰. Com Vasconcelos também, que na cisão dos moderados em 1834, relator, embora, do projeto de reforma constitucional, viu o grupo dominante comprometer a obra empreendida e transformá-la, pelo muito que deu às províncias, pela confusão que imprimiu ao projeto, naquela “carta da anarquia” que a sua eloqüência sem par tanta vez estigmatizou ²¹.

Vinha, pois, de mais longe a idéia conservadora nos homens que fundaram o partido, mas este só aparece com a cisão dos moderados na queda de Feijó, – plano antigo de Honório e Vasconcelos ²² e só se define com seus fundamentos e suas finalidades, após a cisão, quando se inicia a reação contra a ordem jurídica – perturbadora da ordem social, implantada pelo liberalismo tumultuário e perigoso do Código do Processo e do Ato Adicional.

Surge, assim, na hora precisa – no mais crítico momento, talvez, de nossa história – o partido cujo *fundamento* era a ordem constitucional em que nascera o Império e cujas finalidades se re-

19. Aurelino Leal. *O Ato Adicional*, in Rev. do Inst. Histórico, III vol. do I Congr. de Hist. Nac., pp. 111-116.

20. Visconde do Uruguai. *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias do Brasil*, vol. I, p. XVIII, in nota.

21. Discurso de 18 de maio de 1844 in Visconde do Uruguai, *Estudos Práticos*, I vol., p. XXXVI.

22. Vide José Antônio Soares de Sousa. *A Vida do Visconde do Uruguai*, Brasileira 1944, cap. III.

sumiam todas, e se resumiram sempre, em garantir a unidade nacional, para transmitir às gerações vindouras, a nós mesmos que aqui estamos agora, a grande pátria, intacta e una, que os brasileiros livres de 1822 tinham recebido como um depósito sagrado dos rudes desbravadores do 1º século, dos Anchietas civilizadores, dos heróis de Guararapes e dos sertanistas lendários das Bandeiras.

Ainda não foi devidamente escrita a sua história, mas quem o faça, examinando sem paixões e compreendendo a orientação genuinamente conservadora desse partido, desde as origens de que vos falei agora, até o momento derradeiro de sua capitulação final em 13 de maio de 88, quando “vencido mas não convencido”, via enfileirar-se pressuroso o préstito triunfal dos homens do dia que iam receber os aplausos fáceis da praça pública, há de surpreender em todas as suas atitudes, as mais impopulares, as mais antipáticas, às vezes, o senso preciso de nossas realidades brasileiras, o rigoroso objetivismo político de toda a sua ação.

Oliveira Viana pôs em relevo essa feição realista do partido conservador²³. Já o próprio visconde do Uruguai, quando terminada a sua afanosa vida pública, lançando para trás um olhar, ao mesmo tempo saudoso e desconsolado, sobre as velhas lutas em que se vira envolvido, verificava ironicamente que *a grande missão liberal do partido conservador fora a de combater e derrocar castelos*, castelos de utopia, erguidos pela fantasia ou pelo coração fora das realidades objetivas da vida e que, só assim, derrocando castelos, lograra de alguma forma assegurar a liberdade de muitos, embora tivesse por vezes contrariado as ambições de dominação de uns poucos²⁴. E nisso se resume a alta missão do partido conservador em nossa história: *derrubar castelos*, antepor ao sonho a vida real em toda a nudez de sua verdade.

É, mesmo, o traço que o distingue dos demais partidos: ele representou interesses legítimos e poderosos vinculados à terra brasileira, interesses peculiarmente nossos e não apenas ideologias políticas, meros sistemas especulativos doutrinários, criações mais ou menos belas do espírito humano, mas vazias da realidade concreta. Enquanto os outros partidos se agitam com os olhos postos

23. Oliveira Viana. *Evolução do Povo Brasileiro; Problemas de Política Objetiva: o Idealismo da Constituição*.

24. Visconde do Uruguai. *Estudos Práticos Sobre a Administração das Províncias no Brasil*, vol. I, p. 208.

nos Estados Unidos ou na França, na Inglaterra ou na Suíça, indagando do que queriam Rousseau e Voltaire, Montesquieu e Jefferson, ele não deixava de fitar o Brasil e indagar o que queriam as nossas classes produtoras, aquelas que, no silêncio laborioso das fazendas, construía a fortuna nacional. Não tinha sentimentalismos, tão próprios daquela época romântica, e graças a esse espírito objetivo e prático, em que as realidades substituem, como elemento de construção social, o idealismo utópico dos criadores de teorias, foram os conservadores do Império – na expressão verídica de Aurelino Leal – os verdadeiros construtores da nossa nacionalidade²⁵.

É no momento em que o partido conservador, apenas nascido, se prepara para a luta contra a descentralização, que, ao lado dos veteranos que o fundaram, aparece Paulino José Soares de Souza, mais tarde visconde do Uruguai, grande do Império.

Magistrado de carreira, é, no momento, sucessor de Rodrigues Torres, depois visconde de Itaboraí, na presidência da província do Rio de Janeiro – a mais rica do país – e cuja organização administrativa é obra quase que exclusivamente sua. É, também, deputado geral pela província, onde desfruta do prestígio inconteste dos *clãs saquaremas*, aos quais se ligou casando-se em uma das mais poderosas famílias da baixada, a dos Álvares de Azevedo Macedo, senhores do engenho de Tapacorá.

Quando aparece na Câmara, ao lado de Bernardo de Vasconcelos, seu amigo, a quem mais tarde chamará de mestre e cuja memória ainda em 1858 defenderá ardentemente; de Honório Hermeto, seu contemporâneo de Coimbra, a cuja descendência a sua própria se unirá muito depois, um dia; de Rodrigues Torres, seu concunhado, filho notável da baixada fluminense, Paulino é muito moço ainda, mas já se impõe pela sua sisudez, pela sua cultura e pela sua eloquência, como figura de primeiro plano entre os próceres do partido.

Nascido em Paris a 4 de outubro de 1807 de pai brasileiro, José Antônio Soares de Souza, filho de Paracatu do Príncipe, doutor em medicina, médico militar da “Grande Armée” da epopéia napoleônica, mais tarde clínico no Maranhão, onde em 1822 foi um dos mais ardentes defensores da causa da Independência, e de

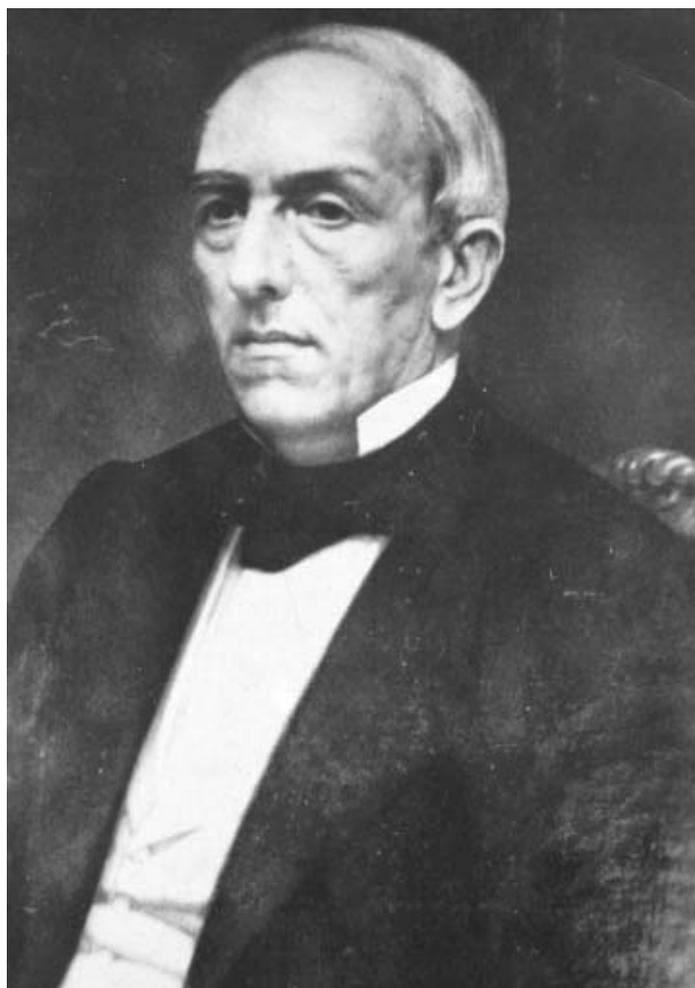
25. Obr. e loc. citados.

mãe francesa, Antoniette Gabrielle Madeleine Gibert, mulher notável pelos seus dotes morais e de inteligência, poetiza e pintora, descendia Paulino pelo lado paterno da mais legítima fidalguia portuguesa, em que se entrelaçavam os brasões dos Souza, dos Albergária e dos Velho na estirpe ilustre e valente dos capitães-mores da ilha de Santa Maria dos Açores ²⁶, pelo lado materno, de seu avô Jean Baptiste Gibert, livreiro de Paris e erudito, morto com a Gironda no cadafalso erguido pela sanha de Marat, daquele espírito eclético dos infelizes Girondinos, meio republicano e meio realista, marcado por uma viva feição liberal, tolerante e transigente, colorido, talvez, por umas leves tintas de federalismo.

Tem vinte e nove anos, portanto, quando em 1837 toma assento na Câmara, para a qual fora eleito no ano anterior, e é então que, verdadeiramente, inicia a sua ardente, árdua, emocionante e rápida carreira de homem público, cuja figura inconfundível, durante vinte anos, domina pelo brilho da inteligência, pela segurança e pela energia da ação política, os lances culminantes da história nacional. No governo ou na oposição, é sempre o mesmo: hábil, maneiroso, de trato afável, mas ao mesmo tempo altivo, intemperato, veemente – irreduzível e perigoso como adversário, sereno quando vencido, generoso quando vencedor. Não tem pieguices sentimentais em política; o que o impressiona são as realidades, que o seu espírito objetivo surpreende de pronto e a segurança de sua ação, por vezes, mesmo, ditatorial, atende e satisfaz.

Foi este o homem chamado pelo partido conservador, que se organizava, para dar-lhe a feição política com que, daí por diante, atravessará os 52 anos que vão de sua formação à queda do Império. Deu ao partido, então, a feição da sua própria imagem e até 1853 será o seu orientador, a expressão, o verbo partidário, aquele em cujo pensamento, em cuja palavra, em cuja ação se encarnará o espírito e a vontade de sua grei. Terá o partido dissidências e cisões, mas até o fim a legítima bandeira partidária será aquela que empunham os depositários do pensamento inicial expresso por Paulino em 1837, e, por ele, ainda, posto em ação, como governo, nas lutas enfrentadas pelo gabinete 23 de março e que culminaram nos dias sombrios de 42.

26. Padre Antônio Cordeiro. *História Insulana*, vol. I, livro IV, pp. 133 a 168; Aires de Sá, frei Gonçalo Velho, vol. II, p. 225.



O visconde de Uruguai nos últimos tempos. Óleo de Vienot, pintado em 1867, um ano depois da morte do estadista, segundo fotografias.
(Tela em poder do A. seu bisneto e homônimo).

No momento de que nos ocupamos, a situação geral do país era de anarquia; a causa da anarquia, a descentralização desorganizada e o fim evidente de tudo isto, o desconjuntamento da unidade nacional. O governo sentia-se fraco porque a autoridade se tinha polarizado e, na situação de insegurança e de desordem gerais, paralisavam-se as forças produtoras e o país estacionava na esterilidade das lutas facciosas, cuja algazarra só era dominada pelo estrondo das revoluções que se repetiam desoladoramente.

O que o momento exigia era a imposição da ordem, impossível sem a prévia e integral reabilitação da autoridade. Essa ordem, afinal imposta ao país, e na qual ele pôde conjurar os perigos de desmembramento e prosperar pelo trabalho pacífico durante o Segundo Reinado, foi obra exclusiva do partido conservador, realizada através da ação decidida de Paulino, restaurando o princípio da autoridade.

A idéia fundamental de todo esse trabalho de reorganização é que as instituições políticas não podem ser fruto de lucubrações ideológicas, puras criações do espírito, mas construções subordinadas às peculiaridades do meio social e geográfico a que se destinam. Foi obra de sociólogo, que ainda hoje através das páginas de seu *Direito Administrativo e dos Estudos Práticos sobre Administração das Províncias*, revela um espírito atento apenas aos fatos e às realidades sociais brasileiras. Depois disso o grande Taine estudará a formação política da França e concluirá que a forma particular das instituições de um povo “n’est pas livrée a son arbitraire, mais déterminée par son caractère et son passé”²⁷. Ele sentiu que a paixão se substituíra ao exame sereno das nossas realidades e chegou, como Le Bon, à conclusão de que as leis devem fixar as necessidades dos povos e não as suas paixões e de que nada valem as instituições impostas a golpes de decretos, quando não correspondem aos reclamos naturais do meio²⁸.

Desde 1835, como deputado provincial, convencera-se de que toda a anarquia existente, a fraqueza, a desorganização, a impotência do governo central para debelá-la, nasciam tão somente da interpretação errônea que era dada ao Ato Adicional. A insuficiência da reforma, a imprecisão de sua linguagem e principalmente o célebre § 7º de seu artigo 10º, mal compreendido pela

27. *Les Origines de la France Contemporaine, L’Ancien Regime*, p. III.

28. *Aphorismes du Temps Present*, pp. 68 e 69.

nossa experiência política deficiente, autorizavam as interpretações absurdas que se multiplicavam.

Paulino não era propriamente infenso à descentralização; sobre um território imenso sem meios de comunicação, seria loucura pretender o centro prover diretamente a todas as necessidades administrativas das províncias. Mas daí não se deveria, também, concluir que num meio social de quase nula educação política, cujas populações não tinham sequer passado pela escola de *self-government*, se devesse desligar inteiramente da subordinação ao centro os governos locais... A descentralização que as condições especiais do Brasil, geográficas, históricas e sociais, indicavam, não poderia deixar de ser apenas aquela que se efetua e realiza por delegação do centro, forma descentralizadora prevista, aliás, pelo artigo 165 da Carta Constitucional do Império ²⁹.

A aplicação dada ao Ato Adicional, como sabeis, tinha, entretanto, neste particular rompido todos os limites do razoável e das conveniências. Urgia voltar atrás repondo as coisas em seus verdadeiros termos, delimitando as esferas geral e locais, fixando precisamente os limites da descentralização na verdade operada pelo Ato Adicional, interpretando-o de modo definitivo, geral e obrigatório.

Foi esta justamente, a primeira criação política de Paulino: o projeto de lei interpretativa apresentado em 1837 e do qual, após penosa e demorada elaboração parlamentar, resultou a lei nº 105 de 12 de maio de 1840.

A obra de restauração da ordem estava começada, mas... começada apenas; somente anos depois se completaria.

De fato, a situação conservadora, que com o gabinete de 19 de setembro, desde a queda de Feijó em 1837 se inicia, cai para dar lugar ao gabinete maiorista de 23 de julho de 1840. Fizera-se a maioria do imperador e com ela ascendera ao poder o partido liberal.

Não se mantém, entretanto, a situação, e oito meses depois, em 23 de março de 1841, d. Pedro II, orientado, talvez, por Araújo Viana, seu antigo mestre, homem ilustre e probo, um dos mais notáveis de seu tempo, forma novo gabinete de cores nitidamente conservadoras. Paulino, que nada pudera fazer na última situação

29. Visconde do Uruguai. *Direito Administrativo*, vol. II, pp. 164 e 172.

conservadora, quando ministro por um mês no gabinete 23 de maio, ocupa nesta outra organização ministerial conservadora a pasta da Justiça. São seus companheiros e correligionários – conservadores portanto, mais tarde apelidados *saquaremas* –, Araújo Viana que foi visconde de Sapucaí, na Pasta do Império, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, que será o marquês de Abrantes, na da Fazenda e José Clemente Pereira, na *Guerra*. Completam o ministério Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o futuro visconde de Sepetiba, com a pasta dos Negócios Estrangeiros, “elemento errático, movediço, fora de qualquer combinação partidária”, como diz Nabuco, mas que com o marquês de Paranaguá, que ocupava a pasta da Marinha, tinha militado pela maioria.

“A poucos governos terá a fortuna reservado uma tarefa mais importante e eficaz do que ao Ministério de 23 de março”, salienta Melo Matos, ao escrever as suas *Páginas de História Constitucional do Brasil*. E realmente, esse será o ministério que vá completar a obra conservadora, iniciada há quatro anos, com o projeto de interpretação do Ato Adicional.

Fortalecer o centro, dando-lhe os meios precisos para reagir com eficiência contra a desordem e o espírito de insubordinação, “para domar as facções quando elas ousem novamente aparecer”, como ele próprio dizia, é o primeiro pensamento de Paulino no governo.

Luís Alves de Lima e Silva, o imortal Caxias – o condestável brasileiro – acaba de debelar a última rebelião, destroçando os *balaios* e pacificando a terra maranhense, mas o mal das rebeliões perdura “e continuará a produzir grandes males”, afirma o ministro da Justiça logo no seu primeiro relatório, “se uma legislação mais forte e mais severa, executada por uma política firme, vigorosa e perseverante, ajudada de meios fortes e convenientes, não conseguir sufocar o espírito da anarquia”.

A reação conservadora atinge, então, seu clímax e as medidas se seguem umas às outras, todas no sentido único de debelar o mal.

O projeto de reforma do Código de Processo, obra de Bernardo de Vasconcelos, há dois anos dormia na Câmara. Paulino movimenta-o rapidamente. Modifica-o, porém; habilidosamente, com aquela habilidade política que provocava a admiração de seus coevos, transformou o primitivo projeto, adaptando-o ao seu próprio modo de pensar, às finalidades imediatas que tinha em vista, ao sentido da obra de restauração do poder central, por ele colimada.

No Senado, Vasconcelos, já mais alquebrado pelos seus dolorosos padecimentos, apóia-o incondicionalmente. As cartas de Vasconcelos a Paulino exprimem a confiança, o alto conceito em que o velho lidador tinha o jovem ministro e da parte preponderante que este teve na elaboração da lei de reforma do Código de Processo: *“Recebi, – diz uma delas – a carta que v. ex^a. me fez a honra de escrever e muito sinto não ir hoje ao Senado para oferecer as emendas que v. ex^a me remeteu, que me parecem muito boas. Entendo, porém, que o melhor será que v. ex^a fazendo as observações que julgar acertadas, reserve a reforma para a terceira discussão... pois eu, por exemplo; não tenho nem sei das alterações que sofreu durante a discussão do Limpo de Abreu. Falando com franqueza e sinceridade eu estou muito esquecido das razões em que se funda cada artigo do projeto”*.

Desse projeto de Vasconcelos, retocado e adaptado à sua política por influência de Paulino, sai finalmente a lei de 3 de novembro de 1841. Ficava, assim, desbaratado o mandonismo de aldeia que, através da justiça eleita, criara a impunidade e a insegurança, pondo continuamente em cheque a autoridade do poder.

Estava plantada e em terra boa aquela árvore a que Joaquim Nabuco se refere como “a velha árvore de Bernardo de Vasconcelos e do visconde do Uruguai a cuja sombra cresceu o Império”³⁰ e cuja queda em 3 de dezembro de 1871 – é ainda o mesmo Nabuco quem fala – marca o momento preciso em que “o princípio da autoridade irá enfraquecendo dia-a-dia”, enfraquecendo até que, em 1889, não tenha mais a força precisa para sustentar o trono.

Mas a obra conservadora há de ser completa e a lei de 29 de novembro de 1841, restabelecendo a instituição do Conselho de Estado, organizando-o em novas bases, arremata o plano de restauração da autoridade, prestigiando e cobrindo o poder moderador. Outras medidas, que seria longo enumerar agora, seguem-se com a mesma finalidade e o gabinete 23 de março, cuja figura saliente, cuja alma, no dizer de Joaquim Nabuco,³¹ é Paulino, completa o movimento de reação contra a desordem, reunindo no poder central todos os elementos precisos para assegurar a paz interna em que transcorrerão seus dias.

30. *Um Estadista do Império*, nova ed. vol. II, p. 173.

31. Obr. cit., vol. I, pp. 42 e 43.

Daí por diante, vai declinando rapidamente a revolução sulina até que, em 1845, à ação enérgica e ao mesmo tempo humanamente pacificadora de Caxias, desvanece-se a *República de Piratinim* e a terra gaúcha heróica dos Farrapos integra-se definitivamente na grande pátria comum. Em 1848, a revolução praieira, que já não apresentará as proporções dos pronunciamentos anteriores, marca o derradeiro estertor da desordem dentro das fronteiras do Império pacificado.

Mas a ordem restaurada pagaria ainda tributo à insubordinação. S. Paulo, Minas em seguida, de armas na mão se insurgem contra as novas leis do Gabinete 23 de Março. Em Venda Grande e Santa Luzia, porém, a espada gloriosa de Luís Alves, fluminense da baixada, conservador inteiriço, general do partido, abafa os derradeiros ecos da anarquia. A ação do governo ante a revolta, já esperada e prevista, é imediata. Paulino, ministro da Justiça, ainda nesse passo, é a *alma* do ministério; era homem de ação, ação rápida, autoritária, repulsiva por vezes. A correspondência de Araújo Viana, ministro do Império, com ele, nessa ocasião e posteriormente ao movimento paulista, quando estoura a revolução mineira, a de Honório Hermeto, então presidente da província do Rio de Janeiro e que acompanha as tropas do coronel Henriques a Paraibuna, dando-lhe contas dos acontecimentos ³², demonstram cabalmente que, no ministério, era Paulino o condutor da política de repressão. Em Minas o movimento teve mesmo um vulto que realmente chegou a ameaçar as instituições. Enquanto Caxias, já vitorioso em S. Paulo, não chega, através daquela marcha épica de rapidez espetacular que o leva do Rio a Ouro Preto ³³, o incêndio se alastra, mas Paulino, ardiloso, consegue fazer introduzir em Minas números do *Jornal do Comércio* relatando a ocupação de Sorocaba, mandando-os a Honório, que está na fronteira. Este em carta dá-lhe conta da empresa: “Considero a ocupação de Sorocaba como um bom sucesso, escreve, que augura a pacificação de S. Paulo, e, trato, por isso de introduzir na província de Minas os ditos jornais, para que aí seja conhecida”. E o cônego Marinho, insuspeito, confessa que o ardil valeu ao governo por dez mil soldados.

³². *Arquivo do Visconde do Uruguai*, em poder de José Antônio Soares de Sousa.

³³. Afonso de Carvalho. *Caxias*, 2ª ed., p. 106.

A eficiência da atuação política, decidida e forte de Paulino em 42, como figura central do Gabinete 23 de Março, pode ser medida pela violência dos ataques que depois sofreu dos seus adversários. Num meio habituado à fraqueza dos governos regenciais, ele inaugurara os métodos de governo forte e os ódios ferveram então. Mal saído do ministério, volta aos bancos da representação fluminense na Câmara, e, aí, não lhe dão tréguas os antagonistas. Acusam-no de *tirania*, de *ditadura*, de *autoritarismo*.

Ouviu paciente a catilinária importuna, até que um dia se resolve a falar sobre os acontecimentos da revolução. Supõe-se, então, que se vá desculpar, que se vai explicar, enfim, pedir, como diz um de seus biógrafos, um *bill de indenidade* para seus atos, mas com espanto geral, em vez de defender-se, Paulino, com o poder irresistível de sua grande oratória – então em plena forma – volta a acusar os seus acusadores e descarrega-lhes em cima um libelo tremendo. Mais tarde, em 1846, quando numa câmara liberal praticamente unânime, faz parte da célebre e reduzida “patrulha” conservadora, Paulino enfrenta Marinho, o revolucionário mineiro e mais a Câmara em peso, e a um aparte mais impertinente do cônego, que o provoca a falar sobre 42, exclama em tom de desprezo e de piedade:

“Oh! Senhores... Em 1842 vós vos suicidastes!” e, verificado o tumulto, termina veemente:

“Se entendeis que violei a Constituição, o vosso dever é acusar-me. E se não o fizerdes... considerar-me-ei autorizado a dizer que se me não acusais é por falta de coragem”.

Era um homem. A altivez, o destemor com que atuou em 42 e manteve em toda sua vida pública, constituem os traços marcantes de sua individualidade.

O partido conservador realizara a obra fundamental de quantas o destino lhe assinalou em nossa história: restaurar o princípio da autoridade e a ordem, garantir a paz entre os homens, a paz sem a qual nem as searas, nem as virtudes frutificam. Poder-se-á, talvez dizer – é sempre fácil a crítica – que a ação conservadora saíra de um excesso para cair em outro e centralizando, incorrera na mesma falta dos adversários, exagerando a centralização, ultrapassando em sentido inverso os limites do razoável. Poder-se-á dizer, também, como já foi dito por Nabuco de Araújo, em relação à reforma processual, que nem sempre foram, então, pelos conservadores, seguidas as melhores doutrinas jurídicas. Mas o fato é

que o momento exigia medidas radicais e que boas doutrinas não são as que se escrevem no papel, senão as que na prática, diante da premência das situações difíceis, logram os melhores resultados.

No momento não se tratava de resolver questões doutrinárias e jurídicas, senão de atender a uma situação de descalabro. Aliás, a revisão, a reorganização fundamental de todas as nossas instituições, seria impossível naquela hora de efervescência, no ambiente de paixões em que o país vivia. Por isso a obra do partido conservador não foi, nem podia ser, sistemática, de caráter doutrinário e nitidamente jurídico. Foi obra essencialmente política e de emergência; portanto oportunista. Não teve, também, a vaidade de realizar uma criação juridicamente perfeita, ou um sistema ideal de governo; teve antes de mais nada, ou apenas, em vista o resultado prático de assegurar prontamente a existência e a unidade do Império. Isto foi amplamente conseguido. E aí está em que se resume o seu grande mérito e o que define com exatidão o objetivismo, a compreensão verdadeira das nossas realidades pelos homens que, então, fizeram a política conservadora.

Situações liberais governaram logo depois, e muitas vezes, o país e, no entanto, deixaram intacta a obra de reconstrução dos conservadores, que eles tinham combatido, derramando sangue, e isso vale pelo seu julgamento histórico (40). É bem a prova de que ela atingira plenamente o fim visado, que era, afinal, a segurança da pátria, que todos, liberais ou conservadores, mas antes de mais nada brasileiros e homens dignos, desejavam ardentemente de todo coração.

Paulino foi um grande obreiro da consolidação da ordem em nossa terra, o homem que enfrentou e debelou a primeira das grandes crises por que tem passado entre nós o princípio da autoridade, crises que se tornariam cíclicas em nossa história, que determinariam a queda do Império e, na República, se repetiriam de quando em vez até os nossos dias. Poderia encerrar sua vida pública; estaria completa a obra do estadista. Com 33 anos de idade, apenas, se desaparecesse do cenário político, já teria feito o bastante para passar à história. Mas continuou. Realizou politicamente outras muitas obras, talvez mais belas, mais esteticamente perfeitas, mais artísticas. Durante vinte anos, ainda, seu nome estará ligado aos nossos fastos e sua palavra oracular será a expressão mais lídima do pensamento conservador. Será visconde do Uruguai, grande do Império; terá as mais altas honrarias e poderosos reis do mundo

o agraciarão com os títulos mais nobres, mas quem estudar a nossa história no período de formação da nacionalidade, há de concluir que o título maior com que se apresenta ao julgamento da posteridade é o de ter sido – há um século – o construtor da ordem brasileira, o homem de 42.

Paulino J. Soares de Sousa Neto.

**D. PEDRO II NO RIO GRANDE DO SUL
DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI**

D. Pedro II no Rio Grande do Sul durante a Guerra do Paraguai *

Por duas vezes esteve d. Pedro II no Rio Grande do Sul; a primeira em 1845 ¹ e a segunda em 1865 por ocasião da invasão da província sulina pelas forças de Solano Lopes.

A respeito dessa segunda visita do imperador as atas da Câmara Municipal de Porto Alegre ² fazem várias referências, sendo a primeira delas sobre as homenagens a serem prestadas ao monarca por ocasião de sua passagem por Porto Alegre.

Ficou resolvido na sessão extraordinária de 18/07/1865 que a Câmara iria “esperar o augusto monarca no ponto de seu desembarque e conduzi-lo debaixo de pálio, e bem assim convidar a população por editais a iluminar durante três dias as frentes de suas casas, e assistir ao desembarque mencionado” – e resolveu mais, “pedir à presidência da província a guarda de honra para o *Te-Déum* que se tem de entoar por tão faustoso acontecimento”. Em outra sessão extraordinária ³ é lida a proclamação de d. Pedro II aos rio-grandenses que foi inserida em ata com o discurso do vereador José Martins de Lima dirigido aos porto-alegrenses, “e resolve publicá-lo, após a proclamação imperial, por editais, a fim de ter a maior publicidade”.

“Viva a Nação Brasileira!

Rio-grandenses! Sem a menor provocação, é por ordem do governo do Paraguai invadido segunda vez o território de nossa pátria. Seja nosso único pensamento o vingardes tamanha afronta, e todos nos ufanaremos cada vez mais do brio e denodo dos brasileiros.

*. Notas colhidas através das atas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

1. Veja-se Alcindo Sodré: *D. Pedro II e a Pacificação do R. G. do Sul*. In “Anais do IV Congresso de Hist. e Geogr. do R. G. do Sul”. 2 vols. Livraria do Globo, Porto Alegre, 1946. Vol. II, p. 257.

2. Na Diretoria do Arquivo e Biblioteca. Veja-se *Boletim Municipal*, vol. V, 1942. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

3. Ata de 21/07/1865.

A rapidez das comunicações entre a capital do Império e a vossa província permite a mim e a meus genros, meus novos filhos, presenciar vossos nobres feitos.

Rio-grandenses! Falando-vos, como pai que zela a honra da família brasileira, estou certo de que procedereis como irmãos, que se amam ainda mais, quando qualquer deles sofre.

Palácio do Rio Grande, 16 de junho de 1865.

Dom Pedro Segundo imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil. – Ângelo Moniz da Silva Ferraz”.

O discurso do vereador Martins de Lima, foi o seguinte:

“Porto-alegrenses! Pela segunda vez recebe esta província a honra de uma visita imperial.

Há vinte anos era o pai que vinha jubiloso presidir ao banquete santo, em que os filhos de rio-grandenses depunham os velhos ódios de partido, abraçando-se ante os altares da pátria.

Hoje é o irmão ardente, dedicado, que acode aos brados do combate que se peleja sobre nossas fronteiras, querendo partilhar conosco os azares da guerra.

Ah!... Viva o imperador! Viva mil vezes o monarca augusto, que deixa o dossel pela barraca de campanha, que depõe a coroa para tomar o elmo, digo o casco, e que brasileiro antes e acima de tudo, vem dar testemunho autêntico, valente, do seu patriotismo e do orgulho com que é o primeiro deste grande povo.

A sua determinação magnânima seja-nos pois farol e guia, rio-grandenses!

Que todos nós, do primeiro ao último, esqueça tudo, tudo postergue e abandone, para só cuidar-se de livrar a pátria da ominosa presença do estrangeiro.

Porto Alegre a valente, a cidade invicta, a quem o apreço do excelso defensor do Império denominou leal e valorosa não há de ser, não pode ser, esquiva a esse apelo de honra.

Enquanto um só paraguaio calcar o solo santo da pátria, não pode haver descanso para quem tiver um peito rio-grandense.

Às armas, briosos porto-alegrenses. Às armas! S. Majestade o Imperador evoca nosso patriotismo na proclamação, que a nossa municipalidade vos transmite.

Às armas, pois, e que o egrégio defensor perpétuo veja em cada um de vós um baluarte.

A vossa Câmara Municipal sabe que esse brado é apenas o eco do vosso pensamento; sente no próprio coração as nobres pul-

sações do vosso; porém posta pela lei à vossa frente, cumpre-lhe ser a primeira a gritar: avante!

O imperador veio buscar soldados, demo-lhos nós, que temos necessidade de sê-lo! Demo-lhos nós que vemos o nosso torrão afrontado!

Às armas, e que as sombras irritadas de nossos maiores vejam lavada a sangue de inimigos a mancha que a invasão lançou às nossas armas.

Levante-se a província em massa; sigamos, um a um, todos, o augusto chefe da nação brasileira.

Ao rei cidadão seja exército o povo; e vingue o povo o insulto que recebeu o Império.

Viva o imperador! Viva a família imperial! Viva a nação brasileira!”.

A situação, agora, com a chegada de d. Pedro II ao campo das operações, empolga a Câmara e a população.

O vereador Francisco José Barreto requer seja nomeada uma comissão para angariar fundos “cujo produto será aplicado para a compra de uma bandeira que se há de ofertar ao corpo de voluntários porto-alegrenses em nome da população da capital”. Aprovada a proposta, ficou a comissão composta dos senhores vereador Francisco José Barreto, João Guilherme Ferreira e João Pinto da Fonseca Guimarães.

Esse corpo de voluntários, o 33, foi dissolvido meses mais tarde: – “O sr. marechal Lima comunica que a bandeira ofertada pela população desta cidade ao Batalhão 33 de Voluntários da Pátria acha-se de retorno por ter sido aquele batalhão dissolvido, e que a Câmara marque dia e hora para lhe ser entregue; resolveu-se marcar o dia 29 do corrente às 10 horas da manhã”⁴.

Solene foi o ato da entrega da bandeira ao batalhão:

“A Câmara resolveu dirigir um voto de agradecimento a s. ex^a rev.^{ma} o sr. bispo diocesano⁵ pela prontidão e boa vontade com que se prestou no dia 13 do corrente a solenizar o ato da entrega da bandeira ao batalhão de voluntários porto-alegrenses e a deitar-lhe a benção da Igreja, e ao sr. Joaquim José de Medanha pela coadjuvação que com a sua banda de música deu a solenização desta festa patriótica”.

4. Ata de 24/07/1865.

5. D. Sebastião Dias Laranjeira.

São, também, feitos projetos para festejar o regresso de d. Pedro dos campos de Uruguaiana e que a praça da Matriz passe a denominar-se praça D. Pedro II. Entretanto o imperador não regressou por Porto Alegre...

A 14 de outubro reúne-se a Câmara em sessão magna na qual foi aprovada e por todos firmada a seguinte resolução:

“A Câmara Municipal da capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, cõnschia do justo entusiasmo de que se acha possuída a mesma província para com S. M. o Imperador, por se ter dignado vir em pessoa socorrê-la e haver obrigado, à frente dos exércitos imperial e aliados a render-se na Uruguaiana no dia 18 do mês passado, a coluna invasora do Exército paraguaio, resolve promover em toda a província uma subscrição voluntária cujo produto deverá ser aplicado a uma medalha que a mesma província agradecida ofertará a S. M. Imperial, em comemoração de um feito tão glorioso para o Brasil inteiro e para o mesmo augusto senhor.

Esta corporação dirigir-se-á às outras câmaras da província, convidando-as para promoverem nos respectivos municípios donativos para esta subscrição, e enviarem o produto a esta municipalidade com a possível brevidade a fim de mandar logo a medalha que deverá ser condigna da província que faz a oferta e da augusta pessoa a quem é tributada”⁶. A subscrição foi aberta tendo sido nomeadas várias comissões para angariarem os fundos necessários. Às demais câmaras foi oficiado nesse sentido, tendo todas respondido favoravelmente. Em junho de 1868 foi nomeada uma comissão de 3 vereadores para dar andamento à medalha. Finalmente contratam com o ourives Constant a confecção da “medalha imperial com as devidas inscrições e emblemas, e com o peso de uma libra, pela quantia de 1:200\$000”⁷. Nova notícia a respeito declara que a comissão apresentou a medalha e a Câmara resolveu “recolhê-la ao seu cofre para dar-lhe em tempo o conveniente destino”⁸.

Esta medalha que esteve por longos anos no Arquivo Municipal, constando de seus inventários até 1920 com o valor de 1:000\$000, foi entregue não sabemos quando ao Museu Júlio de Castilhos em cujo cofre está guardada.

6. Ata de 14/10/1865.

7. Ata de 25/06/1868.

8. Ata de 22/10/1870.

Entusiasmada com o resultado da visita imperial, a Câmara quis conservar lembranças do augusto monarca e, para isso, solicitou ao presidente da província mandasse este “entregar-lhe para ser convenientemente guardada, como uma recordação, a barraca em que S. M. o imperador fez a campanha da Uruguaiana”⁹.

A Câmara recebeu a barraca e a guardou nos paços municipais¹⁰. Entretanto, a barraca desapareceu... Provavelmente obra de algum dos raros fanáticos que apareceram em Porto Alegre, após o 15 de novembro de 1889.

Por ocasião da conclusão da guerra a Câmara mandou pintar, em tamanho natural, o retrato de corpo inteiro, de d. Pedro II, quadro esse que estava no salão nobre da Câmara e hoje se encontra no Museu Júlio de Castilhos.

Esse excelente retrato é obra do insigne retratista Antônio Cândido Menezes, filho de Porto Alegre, de família paupérrima, nascido mais ou menos em 1840. Além desse retrato pintou ainda, por encomenda da Câmara, os dos generais: J. A. Correia da Câmara (visc. de Pelotas), J. J. Andrade Neves (barão do Triunfo), José Gomes Portinho e marquês de Caxias. Pela mesma época foram ainda pintados os retratos de Osório por Ulrich Steffen e o do barão (depois visconde) de São Gabriel, por Grasselli. Todos estes retratos estão na pinacoteca da Prefeitura Municipal.

Aí ficam, nestas rápidas notas, o que projetou e fez o povo de Porto Alegre por ocasião da segunda visita de d. Pedro II ao Rio Grande do Sul.

Walter Spalding

9. Ata de 15/11/1865.

10. Ata de 18/12/1865.

**A PRESIDÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
EM 1842**

A presidência do Rio de Janeiro em 1842 *

1. *Cronologia retrospectiva*

A velha província fluminense, mercê da regalia de alojar em seu território a capital do país, teve nos primórdios do Império o privilégio, mas também umas tantas desvantagens, de ser diretamente administrada pelo governo geral.

Conseqüência dessa localização da capital brasileira, durante o 1º decênio da Constituição de 1824, *ex-vi* do art. 72, ficou a terra fluminense privada de estabelecer, como nas demais províncias, o respectivo Conselho Geral, instituição antecessora das assembleias legislativas. Pela mesma razão, nela não se pôde observar desde logo o art. 165 da Constituição, em virtude do qual cada província deveria ter um presidente.

Dessa absoluta ausência de governo provincial resultaria a anomalia de ficar a província do Rio de Janeiro, não obstante sua importância e promissor adiantamento, desprovida por largo tempo de uma capital.

Foi somente em 1834, a partir do Ato Adicional, que se instituiu o governo da província, da qual foi primeiro presidente o então jovem deputado Joaquim José Rodrigues Torres, vindouro visconde de Itaboraí, fluminense dos mais ilustres, matemático formado pela universidade de Coimbra, professor e jornalista político, ao qual, assim, aos 32 anos, e após ter sido ministro de Estado duas vezes, viria caber o trabalhoso encargo de montar a máquina administrativa de sua terra natal.

Em conformidade com o Ato Adicional a jurisdição da nova presidência estender-se-ia sobre as cidades e vilas da província, exceto sobre a cidade do Rio de Janeiro, pois esta, continuando como capital do Império, passaria a constituir o município neutro.

*. Trechos de um capítulo do livro em preparo: *Vida do Marquês de Paraná*, por seu bisneto Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.

Vem ao caso recordar a tradição respeitante à escolha, que então se fez, da capital da província. Pelo decreto de 23 de agosto de 1834, expedido três dias após a nomeação do presidente Rodrigues Torres, o governo imperial havia designado a Vila Real da Praia Grande para local da instalação da primeira Assembléia Legislativa fluminense. Ali, portanto, cuidou o presidente de instalar a sede provisória do seu governo, nela empossando-se pouco depois, a 20 de outubro do mesmo ano. À referida assembléia competira decidir qual havia de ser a capital da província. Conquanto, então, se dividissem as opiniões por três vilas – Praia Grande, Campos e Itaboraí – certo é que as preferências recaíram sobre a Vila Real da Praia Grande, que através da lei número 2, de 26 de março de 1835, seria ao fim declarada capital da província, sendo alguns dias depois, por resolução legislativa de 28 daquele mês, elevada à categoria de cidade com a denominação de *Niterói*, posteriormente enobrecida por d. Pedro II com o título, raramente concedido, de *Imperial Cidade*. Eis aí a tradição, cuja lembrança parece oportuna nesta quadra em que tanto se vem falando em mudança de capital. Praza a Deus que a saibam respeitar os detentores do poder, salvaguardando-a do desprezo ao passado.

A presidência de Rodrigues Torres perdurou até 30 de abril de 1836, tendo no seu impedimento parlamentar, de 20 de abril a 4 de novembro de 1835, governado o vice-presidente Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai, o qual, nesse tempo, contando apenas 28 anos já dera mostras de capacidade política e extraordinária ilustração.

Nascido em Paris, porém oriundo por via paterna de tronco luso-paracatuense, Paulino, depois de haver estudado alguns anos em Coimbra, viera para o Brasil, completando o curso jurídico na primeira turma formada em São Paulo, onde ser-lhe-ia dado iniciar carreira, a princípio como juiz de fora e logo após como ouvidor daquela comarca. Dali sairia Paulino em 1832, a chamado de seu amigo Honório Hermeto Carneiro Leão, então ministro da Justiça, o qual o conheceu em Coimbra e nessa época o transferiu para a corte, encarregando-o da vara de juiz da freguesia de São José, incumbindo-o igualmente do expediente da intendência geral de polícia, em seguida o nomeando juiz conservador da nação inglesa, cargo geralmente exercido por desembargadores. Promulgado o Código do Processo, coube a Pau-

lino a 2ª vara cível da corte, granjeando ele tal conceito nesta e noutras comissões jurídicas, que aos 27 anos faria jus a que o convidassem com insistência para ocupar a Pasta da Justiça. Declinando de tamanha honraria, teve Paulino de aceitar, nesse mesmo ano de 1835, o mandato de deputado à Assembléia Provincial fluminense. Data desse tempo sua entrada na política da província, na qual, com Eusébio e seu concunhado Rodrigues Torres, tornar-se-ia um dos maiores do famosíssimo *triunvirato saquarema*. Nomeado presidente do Rio de Janeiro em 21 de abril de 1836, Paulino assumiu o cargo a 30 do mesmo mês, nele conduzindo-se com segurança e descortino por cerca de 5 anos, nos quais, devido à sua eleição à Câmara dos Deputados, a contar de 1837, seria sucessivas vezes substituído pelos vice-presidentes da província José Inácio Vaz Vieira, Manoel José de Oliveira, João Caldas Viana, Luís Antônio Muniz dos Santos Lobo, Antônio Alves da Silva Pinto Júnior e visconde de Baependi.

Tais foram os homens que ocuparam a governança fluminense desde a criação da presidência até o advento do Ministério da Maioridade.

Com a reviravolta subsequente ao golpe parlamentar de 1840, dar-se-ia a nomeação do 3º presidente da província, para onde despacharam em 5 de agosto o advogado Manoel José de Sousa França, antigo representante fluminense na malograda Constituinte de 1823, e também na 1ª legislatura do Império, ex-ministro da Justiça em 1831, no efêmero gabinete da Regência Trina Provisória. Empossado a 28 do citado mês, este prócer do *liberalismo-áulico* governaria tão somente enquanto os seus correligionários *maioristas* se equilibrassem no poder, que lhes viera às mãos sem bastante apoio parlamentar, graças unicamente à ingênua aquiescência de um menino então proclamado inconstitucionalmente *imperador constitucional*... Assim, decorridos 8 meses, organizando-se o reacionário ministério de 23 de março de 1841, procurar-se-ia consolidar o princípio da autoridade, abalçado no ensaio *republicano das Regências*, e sem o qual jamais se poderia restaurar o prestígio da Coroa, indispensável naqueles tempos à manutenção da unidade nacional. Ao patriotismo e clarividência dos grandes capitães do *Partido da Ordem* ficaria o Brasil devendo esse inestimável serviço. E assim, com a nova situação, em 1º de abril de 1841 volveu o governo provincial aos saquaremas, ficando provisoriamente confiado outra vez ao vice-presidente Braz

Carneiro Nogueira da Costa e Gama, visconde de Baependi – *conservador de papo-amarelo* – pitoresco qualificativo com que, então, se distinguiam, dentro de sua grei, os mais chegados no Paço Imperial.

A este parente e prestantíssimo correligionário viria substituir, como quarto presidente desta cronologia, uma personalidade de maior renome e incontrastável predominância no *Partido da Ordem*: o conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro marquês de Paraná, nomeado por carta imperial de 4 de outubro de 1841, porém somente empossado no 1º de dezembro, ao findar a 4ª legislatura, na qual, como na antecedente, tanto se distinguira na chefia da maioria da Câmara dos Deputados.

O novo presidente, conquanto fosse mineiro, e desde 1830 houvesse consecutivamente representado Minas Gerais na câmara temporária, não era nada estranho à terra fluminense. Residindo na corte a partir de 1828, fazia anos que ele se estabelecera na província do Rio de Janeiro com lavoura de café, em serra acima, fundado ali sua extensa fazenda do Lordelo, marginante ao Paraíba e fronteira ao povoado mineiro do Porto Novo do Cunha. Em suas freqüentes digressões à mencionada fazenda, e nas suas viagens a Minas, onde a maior parte de sua parentela vivia em Barbacena, trafegando por Magé e Santo Antônio do Paquequer, ou galgando o Córrego Seco pela serra da Estrela, habituara-se a lidar muito de perto com elementos políticos de várias localidades fluminenses, entre eles firmando simpatias e dedicações. Graças a isso, e mais ainda ao íntimo convívio entre os maiores saquaremas, com os quais consoante voz geral, “em política sempre fizera rancho”, já em 1836, numa hora periclitante de sua carreira, Honório Hermeto fora eleito deputado pelo Rio de Janeiro, mandato que, afinal, não chegou a exercer, porque a morte de Evaristo da Veiga, ocorrida antes de iniciar-se a 3ª legislatura, lhe permitiu optar, na qualidade de suplente mineiro, pela representação de sua província natal, dando assim ensejo a que a sua cadeira fluminense ficasse para Aureliano Coutinho, que no pleito em apreço apenas obtivera a respectiva suplência. E mais recentemente, quando em 1841, em revide às *eleições do cacete*, dantes realizadas pelo ministério maiorista, feriu-se o pleito para renovação da assembléia provincial, que então tornar-se-ia a mais luzida dentre quantas já se tinham reunido no Brasil, não se esqueceram os saquaremas de eleger para tão notável corporação, justamente para o

biênio de 1842/43 o prestigioso chefe da grei conservadora, que dentro em breve viria presidir-lhes a província.

Para compreender-se a significativa posição política em que, nessa época, já se encontrava o vindouro marquês de Paraná, e melhor poder-se apreciar o seu caráter, mister se torna lembrar, ainda que sucintamente, alguns antecedentes de sua carreira.

Ao regressar de Coimbra, em 1825, logo após a conclusão do curso jurídico, conseguiu ele ser despachado em 1826 juiz de fora em São Sebastião, Vila Bela e Ubatuba, na província paulistana. Havia naquelas paragens, para ocorrer às contingências da guerra com a Argentina, um governador militar, homem de gênio áspero, atrabiliário e pouco afeito a respeitar a jurisdição civil. Deu-se, por isso, o inevitável: desaveio-se o militar com o magistrado, sucedendo-se conflitos entre as respectivas alçadas e atribuições. Tão amiudadas se tornaram as quizílias, que afinal o militar representou contra o juiz de fora, que no seu entender “era muito moço, dava ouvido aos intrigantes, queria sempre ter razão, e com freqüência exorbitava de suas funções”. Fazendo-lhe cerrada carga, e declarando-se já impaciente, no seu desespero dizia o militar só poder viver com tal juiz “como martelo na bigorna”. Honório não o deixou sem resposta; com sobranceira e adequados argumentos, rebateu-lhe as queixas e acusações. Decorrido algum tempo, deu-se o desfecho do caso: através de um decreto, d. Pedro I, dando por findo o triênio em que ali deveria servir o bacharel Honório Hermeto Carneiro Leão, pelo mesmo ato S. M. o promoveu para o lugar de ouvidor na capital do Império, onde também logo lhe confiariam o encargo mais rendoso e cumulativo, de auditor geral da Marinha.

Pouco depois, em 1829, nova mercê imperial dispensá-lo-ia do triênio da ouvidoria, promovendo-o aos 28 anos a desembargador da relação da Bahia, com assento na Casa de Suplicação, no Rio de Janeiro. Para êxito de tão acelerado progresso na judicatura, de muito lhe teriam valido, no dizer dos biógrafos coetâneos, os dotes de sua inteligência, sua proverbial energia e inteireza moral, traços superantes aos assomos ou defeitos do próprio gênio.

O ingresso de Honório Hermeto no tabuleiro político datava de 1828, de sua primeira eleição como representante de Minas para a 2^a legislatura imperial de 1830 a 1833. Serviram-lhe de recomendação eleitoral, sendo ao tempo invocados, o conceito adqui-

rido na magistratura e os princípios liberais professados por ele desde os bancos da velha Coimbra.

No primeiro ano desse mandato não teve o novel deputado ensejo de mostrar ao que viera: conservou-se na moita, atento e carrancudo, a espreitar ocasião propícia, destarte preparando-se para futuros cometimentos, estudando o meio e os caracteres com que teria de lidar. Em 1831, porém, o seu nome já começava a sobressair, figurando entre os signatários da famosa representação, firmada em 17 de fevereiro por vinte e dois deputados e um senador, que, assim, tão sensata quão altivamente, conclamavam à ordem o trêfego imperante. No dizer de José de Alencar o histórico documento teria sido escrito pela mão de Honório, sob inspiração e redação do seu companheiro Limpo de Abreu, posteriormente visconde de Abaeté. Pretende, no entanto, o mestre Basílio de Magalhães que as referidas páginas houvessem sido da lavra de Evaristo da Veiga, tendo cabido a Honório Hermeto a ousada incumbência de entregá-los ao imperador. Fosse como fosse, à luz da história terá sido esse documento ou aquele gesto a primeira demonstração expressiva da independência do seu caráter perante o cenário político da corte. Assim, não há como negar que em tal episódio já se poderiam vislumbrar as garras do leão. É de acreditar-se, por isso mesmo, que também d. Pedro I pudesse endossar a sentença que seu filho haveria de lavrar no porvir: “O Paraná não se curvava”, escreveria o senhor dom Pedro II.

Indiferente aos reclamos daqueles patriotas, ficava d. Pedro I com os dias contados no Brasil... Viria o 7 de Abril..., e barra fora ir-se-ia o fundador do Império, teimoso e quixotesco, talhado para os feitos heróicos porém inapto ao governo constitucional... Mas, no Brasil, ficariam os patriotas, os homens esclarecidos e bem intencionados, aqueles tantos que, vencendo batalhas políticas e guerrilhas sangrentas, através de todos os tropeços e desordens haveriam de impedir o desmembramento da pátria, assegurando ao menino imperador – *ao pupilo da nação* – a coroa que mais tarde deveria cingir-lhe a fronte augusta, o trono que seria uma exceção sul-americana, mas graças ao qual, em longos anos de preparação democrática, na feliz expressão de Afonso Celso “imperaria no país a *ditadura da moralidade*”.

Entre esses homens beneméritos, que atravessariam as horas difíceis das regências e depois se tornariam os *gigantes do*



Honório Hermeto Carneiro Leão ao tempo em que presidiu a província do Rio de Janeiro (1842). Lit. de Moreau. (Da coleção do autor).

Honorio Hermeto Carneiro Leão, do e do Conselho de Estado. Amigo.
Seu Imperador Constitucional, e Defensor Perpétuo do Brasil, vos saúda muito saudar. Sendo notórias as circunstâncias
sob aduzidas, em que se encontra a Província de Minas Ge-
rais, e convindo muito providências com antecipação, para que
a importante administração della não sofra por eventualidade, que
se não são imprevisíveis: Hei por bem, tendo em consideração os
respos. distintos nunciosamentos, adhesion á Sagrada Causa do
Imperio, e outras qualidades recomenadas, que concorrem no
respos. respos. Nunciar vos Presidencia interina da mencionada
Província, para com o tal tomar as conta da sua administração
caso no caso de que o actual Presidente, deillo, Bernardo Jacintho
da Veiga, se aché, ou venha a ficar em estado de não poder admi-
nistrar a em consequencia de coação, em que o tenha posto, ou ve-
nha a pôr os rebeldes, que ali se tem insurgido: E Ordeno que qual-
quer Comarca e Municipal, a quem esta Real Carta for apre-
sentada, vos dê fé e cumprimento, juramento nos termos da Carta
de Lei de tres de Outubro de mil oitocentos e trinta e quatro, com o
qual se assigna por empobado do referido cargo, em cujo exercicio
deve ser exercido com todo o zelo pelo restabelecimento da ordem
da dita, e da prosperidade dos Povos. Escrita no Palacio do Rio
de Janeiro em vinte e oito de Junho de mil oitocentos e quarenta e
seis, Vigésimo primeiro da Independencia, e do Imperio.

Imperador

Candido José de Araújo Xavier

Para Honorio Hermeto Carneiro
Leão.

Carta imperial nomeando Honório Hermeto Carneiro Leão, então presidente da província fluminense, para exercer interinamente a presidência de Minas Gerais, caso estivesse, ou viesse a ficar coacto o respectivo presidente.

(Doc. inédito, da col. do A.).

Império, teve Honório Hermeto marcante papel e decisiva interferência.

Logo em 1832, contando somente 31 anos, impõe-se ao respeito e admiração de seus pares em difícil e memorável conjuntura política, impedindo que o partido liberal moderado, ao qual se filiara, fizesse vingar em 30 de julho o planejado golpe de Estado, que decorreria da renúncia da Regência e do ministério, para que a Câmara, convertendo-se em Assembléia Nacional, decretasse por aclamação a denominada Constituição de Pouso Alegre. Nesse episódio dramático de sua vida parlamentar, Honório, conforme acentuaria Tavares de Lira, “mostrou a sua visão de estadista, poupando ao país uma aventura perigosíssima”. Na abalizada opinião de Aurelino Leal, corroborada pela autoridade de Alfredo Valadão, é neste seu primeiro triunfo oratório, que seria a pedra de toque de sua envergadura, que verdadeiramente residem as origens do partido conservador. Daí lhe adveio imediatamente o prestígio que o conduziria, naquela idade e naquela época agitada, ao espinhoso cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública, no gabinete de 13 de setembro de 1832, do qual retirou-se em maio do ano seguinte para evitar intrigas assoalhadas acerca da rebelião de Ouro Preto.

Dessa quadra em diante, chefiando a princípio, com o futuro marquês de Sapucaí, o chamado *grupo da Maromba*, ora ficando a favor, ora contra o governo, adquiriu Honório a arte de formar e dirigir maiorias parlamentares, tornando-se deste modo fiel da balança nas principais votações, tais como na do Ato Adicional, em que suas opiniões sensatas e conciliatórias, pautadas quase sempre na linha justa do meio termo seriam tantas vezes vencedoras. Com semelhante traquejo, com o brio, o *panache* com que geralmente se empenhava nos embates da tribuna, aos poucos tornou-se um dos chefes de maior ascendente na Câmara.

E assim, quando o grande Bernardo de Vasconcelos, com estrondo, num gesto de apostasia, com armas e bagagens se passasse para o campo contrário, já encontraria ali – fiel à *bandeira da ordem* arvorada desde o 30 de julho de 1832 – o seu comprovinciano e antigo adversário Honório Hermeto Carneiro Leão. Do entendimento entre ambos, dessa miraculosa união de Honório com Vasconcelos, apontada por Joaquim Nabuco qual “convergência de forças rara em política, dessas que armam a direção de um partido de todas as qualidades precisas para a luta”, surgiria em 1836 o pujantíssimo partido conservador, fundado por eles

dois com o imediato concurso e o valiosíssimo apoio dos *saquaremas*.

Desfechando desde logo forte oposição ao regente Feijó, em curto prazo os conservadores forçá-lo-iam a deixar o poder, que viria às mãos de um dos seus correligionários mais representativos, dantes elevado por eles à presidência da Câmara: Pedro de Araújo Lima (no futuro marquês de Olinda), guindado em 1837 às funções de *provisório rei constitucional*, para as quais o apontara apto o idealismo honesto do liberal Paula e Sousa.

Destarte, através da nova Regência, far-se-ia no Brasil a primeira tentativa de parlamentarismo, ficando Honório Hermeto na liderança da Câmara, qual *contra-forte exterior* do ministério organizado a 19 de setembro de 1837.

Na árdua tarefa de dirigir a maioria da Câmara ainda se conservava ele em 1840, quando estourou ali a bomba (que hoje diriam atômica...) da Maioridade. Opondo-se à antecipação da idade constitucional do imperador, envidaria o voluntarioso líder todos os esforços para que a mesma se pudesse processar pelos meios legais, apresentando neste sentido um projeto de emenda à Constituição. Coerente com o seu passado, reproduziu assim o seu procedimento de 1832, antepondo-se outra vez a uma nova e perigosa aventura. Mas seus propósitos não foram atendidos. E como não conseguissem os *maioristas* vencer o líder pelos trâmites legais, retiraram-se da Câmara em turbulência, dirigindo-se para o Senado, onde o respectivo presidente, o velho marquês de Paranaguá, os acolheria, promovendo-se ali, num simulacro de legalidade, a inconstitucional proclamação da maioridade do menino-imperador, quando este ainda nem fizera 15 anos!

Mas..., como reza a sabedoria popular, “o bom bocado não é para quem o faz, e sim para quem o vai comer”... Ao fim de oito meses de governança mais ou menos atrabiliária, os *maioristas* caíam por terra, “deixando as coisas como dantes no quartel de Abrantes...” Os conservadores retornavam ao ministério, promovendo entre ruidosos festejos e luminárias a pomposa coroação do imperador, dando assim imediato início à obra da consolidação da monarquia brasileira, amparando-a com forte e adequada legislação, que perduraria por mais de quarenta anos como esteio da ordem, resistindo aos embates das tentativas revolucionárias e às reviravoltas da gangorra partidária.

Ao findar o ano de 1841, terminada a legislatura em que disputavam de coesa maioria, sério problema antepunha-se à obra

ministerial. A nova Câmara, constituída pelos *maioristas* através da celeberrima *eleição do cacete*, fatalmente seria contrária aos conservadores, acarretando-lhes a perda das posições e a derrocada da sábia e previdente legislação em vigor. Era mister salvaguardar a nação de uma tal degradingolada. Não hesitaram por isso os ministros de S. M. em solicitar à Coroa o remédio indispensável, a dissolução prévia da Câmara que se deveria reunir em 1842. Atendidos prontamente, robustecidos pela confiança do monarca, cercaram-se de todas as cautelas, a começar pela entrega das principais províncias a presidentes de pulso forte, com os quais o ministério pudesse contar na eventualidade de perturbação da ordem.

Foi em tais circunstâncias, e com este objetivo, que o desembargador Honório Hermeto Carneiro Leão, recentemente distinguido com o oficialato do Cruzeiro e a nomeação para o Conselho de S. M. o Imperador, recebeu, em sua proeminente posição partidária, a honrosa incumbência de presidir a província do Rio de Janeiro, que, pelo adiantamento e situação geográfica, era naquela época, incontestavelmente, a de maior importância no Império.

2. Honório Hermeto na presidência fluminense

No exercício da presidência do Rio de Janeiro teria Honório Hermeto, após doze anos de agitada carreira parlamentar, o feliz ensejo de revelar ao país sua têmpera de administrador enérgico, probo e metuculoso.

Sua passagem pela pasta da Justiça, em 1832, fora muito rápida, não lhe permitindo os acontecimentos, daquela quadra tumultuosa, liberdade de ação compatível com os seus propósitos e capacidade, que ainda assim ficariam patenteados no seu relatório de 1833.

Galgando o governo da província em idade mais provecta, aos 40 anos, outro seria o seu desembaraço e descortino, e principalmente a sua ascendência política, que então mais se acentuaria com a sua imediata nomeação, aos 5 de fevereiro de 1842, para o Conselho de Estado, novamente criado em fins do ano anterior e reinstituído naquela data ¹.

1. Na mesma data, para instalação do novo Conselho de Estado foram nomeados conselheiros ordinários, além de Honório Hermeto Carneiro Leão, o visconde de Olinda, Caetano Maria Lopes Gama, Bernardo Pereira de Vasconcelos, José Antônio da Silva Maia, Manoel Alves Branco e Francisco Cordeiro da Silva Tôres, e extraordinários: o bispo de Anemúria, o barão de Mont'Alegre, José Cesário de Miranda Ribeiro, José Carlos Pereira de Almeida Torres e José Joaquim de Lima e Silva.

Estribado então, na grande autoridade que lhe advinha dessa nova demonstração do apreço e confiança da Coroa, como também do seu próprio passado e de sua posição na chefia do partido dominante, em cuja direção Vasconcelos – achacado de moléstias, sem dispor de tribuna nem tampouco das simpatias do monarca – não poderia disputar-lhe igual dinamismo ou a mesma interferência nos negócios públicos, extraordinário predomínio passava a exercitar Honório do seu novo posto, em perfeita consonância com os seus amigos acastelados no referido conselho ou no ministério.

Suas relações com os ministros eram as mais íntimas. Tirante o da Marinha, o velho Paranaguá, reminiscência viva do Primeiro Reinado, participante do gabinete em virtude do papel representado na maioria, a todos eles já tivera ocasião de servir. Ao próprio Aureliano, ministro dos Negócios Estrangeiros, prendia-lhe velha amizade, que datava dos tempos em que juntamente se haviam formado em Coimbra, laços que os sucessos da maioria não tinham rompido e que só depois, em consequência das tramas da facção áulica, ficariam estremecidos. O ministro do Império, futuro marquês de Sapucaí, fora seu companheiro durante doze anos na bancada mineira da Câmara, onde o secundara no comando do aludido *grupo da Maromba*. O da Fazenda era o gentilíssimo Miguel Calmon du Pin e Almeida, o fidalgo visconde e posterior marquês de Abrantes, freqüentador de sua casa, ali recebido como se fosse um parente. Com o ministro da Guerra, José Clemente Pereira, português que amou e serviu o Brasil como nenhum outro, vulto lendário da Independência, tinha estreitas afinidades, que assentavam no tempo da Ouvidoria, quando o exercício deste cargo o aproximara do antigo juiz de fora da Vila Real da Praia Grande, a quem a província devia inúmeros serviços, entre eles destacando-se o traçado de Niterói e a participação do seu nome, verdadeiramente histórico, na constituição da memorabilíssima Assembléia Legislativa, já mencionada no correr destas linhas. Mas a sua maior estima, o elo mais apertado que o prendia ao ministério, estava no ministro da Justiça, em Paulino José Soares de Sousa, naquele moço de invulgar capacidade, cuja carreira ele tanto ajudara, e que, correspondendo cabalmente à sua confiança, em verdade se tornara o luzeiro do gabinete, a alma e o cérebro da obra governamental, então levada avante pelos conservadores. O futuro visconde do Uruguai, o homem forte do ministério, correspondendo àquela confiança e amizade, jamais faltaria ao presidente da pro-

víncia, ao seu grande amigo Honório, cujos conselhos acatava, a quem igualmente aconselharia na quadra em apreço, como também no porvir, nos grandes lances da política imperial no Rio da Prata, dos quais adviriam para ambos os significativos títulos dos afluentes Paraná e Uruguai.

Não lhe faltaria do mesmo modo todo o apoio da Assembléia Legislativa Provincial, onde além do seu prestígio individual e da influência do seu cargo, poderia contar com a dedicação pessoal da maior parte, senão da totalidade dos deputados, que se ufanavam de tê-lo tido como companheiro justamente eleito para o biênio entrante de 1842-43, para o qual também o haviam sido, antes de entrarem para o ministério, Paulino, Aureliano e José Clemente, e outras individualidades de renome, tais como os dois ex-presidentes da província, o seu amigo de sempre Rodrigues Torres e o liberal Manoel José de Sousa França: ou outros como o prestigioso visconde de Baependi, o literato João Manoel Pereira da Silva, os dois irmãos campistas Joaquim Francisco e João Caldas Viana, o grande Eusébio de Queiroz, o vindouro visconde do Rio Bonito (Darrigue de Faro) ou tantos outros dos trinta e seis componentes daquela brilhante corporação.

Valiosa e dedicada também ser-lhe-ia a colaboração dos principais auxiliares do seu governo, dentre eles destacando-se: João Cândido de Deus e Silva, secretário da província; o marechal Henrique Isidoro Xavier de Brito, presidente da diretoria de Obras Públicas; o dr. Inácio Manoel Álvares de Azevedo, juiz de direito, deputado à mencionada assembléia, comissionado no cargo de chefe de polícia, amigo íntimo de sua família, e cujo nome faz lembrar o do filho, o malogrado poeta byroneano, de tanta tradição no romantismo brasileiro. No cargo de tesoureiro da província encontrava-se o maranhense Manoel Odorico Mendes, que no dizer de Carlos de Laet, além de “esforçado campeão das idéias liberais na imprensa e na Câmara dos Deputados, de que fez parte em mais de uma legislatura”, “como poeta original acompanhou a escola filinista, primando na correção da linguagem, e concluiu esmeradas traduções, entre as quais têm primazia as obras de Virgílio e a *Ilíada* de Homero”. Nas importantes funções de inspetor da Fazenda, distinguia-se então Antônio Henriques de Miranda Rego, prestimoso e competente funcionário.

De todos esses auxiliares, e de muitos funcionários da província, guardaria Honório excelentes recordações, não tendo sido

poucos aqueles a quem, durante a sua presidência ou posteriormente, procurou ajudar em suas carreiras. Dentre os que lhe mereceram maior proteção pode ser lembrado o major Júlio Frederico Koeler, cuja nomeação para diretor das Obras Públicas da corte, ele insistentemente pleiteou junto aos ministros do Império e da Justiça em 1842, auxiliando-o depois a obter o contrato de que resultaria a fundação de Petrópolis, promovida através do imperial decreto de 16 de março de 1843, época em que Honório Hermeto ocupava novamente a pasta da Justiça e chefiava o ministério de 20 de janeiro.

Noticioso e deveras interessante foi o relatório apresentado pelo presidente do Rio de Janeiro na abertura da Assembléia Provincial, em 1º de março de 1842. Estampado em vinte e três colunas do Correio Oficial, dos dias 2 a 4 de março, continha, além de uma pequena introdução, vinte capítulos com o seguinte sumário:

– Secretaria da Presidência – Segurança e tranqüilidade pública – Corpo Policial – Cadeias – Culto público – Instrução pública – Municipalidades – Estatísticas e Divisão Judiciária – Obras públicas – Estrada de Cantagalo a Macaé – Estrada do Comércio – Estrada de Rodeio – Muralha de Campos – Estrada da Estrela – Ponte do Paraíba – Teatro de Niterói – Execução da lei relativa a Bernardo Font – Barreiras – Colônias – Rendas Provinciais.

Deste conteúdo, impossível de se resumir no curto espaço destas páginas, ressalta, a todo instante, o espírito de ordem do presidente, sobressaindo em cada assunto o seu empenho em prestigiar o Legislativo da província e os seus esforços pela prosperidade da mesma.

No tocante à tranqüilidade e segurança pública o único senão residia na existência de capangas armados e assalariados por pessoas poderosas da Vila do Pirai e respectivos arredores, onde em número avultado perambulavam esses elementos, incutindo terror à população pacífica. O mais curioso é que esses mesmos poderosos, que entretinham e assalariavam os referidos capangas, por sua vez se acreditavam reciprocamente ameaçados em suas vidas. Na certeza de que melhor seria prevenir do que remediar, concentrava o governo alguma força naquelas paragens, cometendo aos cuidados do juiz de direito de Vassouras o encargo de recrutar os vadios e prender os desertores e criminosos onde os encontrasse.

Dessa incumbência desempenhou-se a contento o referido magistrado, agindo com sisudez e imparcialidade. Ainda assim, diria Honório Hermeto no citado relatório:

“Apesar de não ter de mencionar alteração na segurança e tranqüilidade pública, não posso dar-vos esta província como isenta totalmente do mal que se deplora em todas as outras do Império: a impunidade, a abundância de delitos, quer públicos, quer particulares, que à sombra dela se cometem, a parcialidade dos juízes, que ou não perseguem os delinqüentes, ou o fazem mais pelo espírito e fórmulas de vingança do que pelas da justiça, são males que mais ou menos se ressentem em todos os termos”.

Arrematando esse triste panorama, dizia-se o presidente esperançoso de que a minoração desses males se obtivesse com a execução da famosa e previdente lei de 3 de dezembro do ano anterior, de que então vinha tratando o governo.

Dando particular atenção ao relatório em apreço, julgava o *Jornal do Comércio* que em matéria de instrução pública houvesse demasiada pompa e luxo na província, onde então existiam um curso de arquitetos medidores, um liceu provincial, sete cadeiras públicas de latim, uma de geometria, uma de francês e trinta e duas escolas primárias de meninos, das quais estavam providas vinte e sete. Para meninas existiam, providas, quinze escolas, sendo, portanto em número de quarenta e duas as escolas em funcionamento. Referindo-se à freqüência escolar, calculava o diretor da Instrução Pública fosse de 1344 crianças, das quais 1018 do sexo masculino e 326 do feminino, cifras que o presidente Honório considerava diminutas em relação ao número de escolas e favores então concedidos pela lei provincial, que ordenara o fornecimento dos utensílios e também os de papel, tinta, etc., o que em sua opinião “devia convidar aos pais, ainda os mais destituídos de meios, a proporcionarem tal benefício a seus filhos”. Nas aulas maiores, incluída a de francês, orçava a freqüência em 120 alunos. Na escola de arquitetos medidores estavam matriculados 11 discípulos no 1º ano, 6 no 2º, e 8 no 3º. Relativamente ao liceu, então em funcionamento na cidade de Angra dos Reis, aconselhava Honório a sua mudança para a capital da província, a menos que os cofres desta pudessem arcar com mais dois liceus, um em Niterói e outro em Campos.

Quanto às obras públicas em andamento, cujas principais se mencionaram no sumário do relatório, estranhara Honório que a importância dos adiantamentos concedidos a diversos arrematantes ultrapassasse em quantia de certo vulto o valor das obras executadas. Suas considerações a este respeito revelam os seus cuidados em corrigir semelhantes irregularidades da administração, a sua constante preocupação de trabalhar sempre, em quaisquer postos, atento à preliminar do custo e da severa economia. E relativamente à estrada da Estrela, lamentava que até à data de seu relatório nenhum arrematante se houvesse apresentado, nem para o todo, nem para tarefas parciais.

Mostrando-se receoso de que nas condições estabelecidas em lei não se pudesse levar avante a referida obra, cuja construção parecia-lhe conveniente iniciar-se quanto antes, ao menos no trecho entre o Porto da Estrela e o Córrego Seco, pois a estrada existente encontrava-se totalmente arruinada na serra, sugeriu Honório Hermeto que a Assembléia modificasse a lei, a fim de que o vultoso e necessário empreendimento pudesse ser realizado por administração. Ao vindouro marquês de Paraná coube, assim, a iniciativa dessas medidas, que foram adotadas, e graças às quais a construção da soberba rodovia da serra da Estrela pôde ser começada na sua presidência fluminense, destacando-se nela a competência e o labor profissional do seu amigo e protegido major Koeler, que no correr dos primeiros serviços logo delineou o plano para a implantação de uma cidade no Córrego Seco, destarte propiciando a fundação de Petrópolis aos 16 de março de 1843.

Em breves palavras e poucos algarismos pode-se aferir a situação econômica e financeira da província, em 1842, através dos seguintes índices:

Dívida passiva, montante em 429 contos no início do exercício, ao findar o mesmo baixara para 113.

Dívida ativa, proveniente de impostos, 165 contos.

Receita do ano financeiro de 1840-41 – 721 contos, contra 697 da despesa no mesmo período, sendo de assinalar que, somente a quota do café, produzira cerca de 70% da arrecadação, ou sejam 513 contos.

A produção cafeeira, que no 1º semestre de 1840-41 correspondera a 2.675.577 arrobas despachadas, no 1º semestre de 41-42 elevou-se a 2.827.665 arrobas igualmente despachadas.

44-18-1870
Honorio Hermeto Carneiro Leão. Amigo. Eu o Imperador Constitucio-
nal, e Defensor Perpétuo do Brasil, vos tenho muito saudades.
Tendo consideração aos vossos distintos merecimentos patrióticos,
adheção à sagrada causa deste Imperio, e mais qualidades recomen-
dáveis, que concorrem na vossa pessoa: Hei por bem nomear
vos Presidente da Província do Rio de Janeiro, de cujo tempo honro
reis desde a sua fundação de 1564, e depois de prestardes ju-
ramento nos termos da Carta de Lei de três de Outubro de mil o-
tocentos e trinta e quatro, entrarais no exercício d'elle, recebendo
do Rio Grande as informações necessárias à boa direcção, e
adimplemento dos negócios publicos, e fazendo em vós a religiosa ob-
servancia das Leis para liberdade, segurança, e prosperidade dos
Povos, que vos são confiados. Cartada no Palácio do Rio de Janeiro
em seis de Outubro de mil oitocentos e quarenta e hum.
Nossos das independencias e do Imperio

Imperador

Luiz de Souza Bragança

Para Honorio Hermeto Carneiro
Leão.

Carta imperial nomeando Honório Hermeto Carneiro Leão para a presidência da província do Rio de Janeiro (Da coleção do autor).

Relativamente ao culto público, informava o presidente que a construção da igreja Matriz da Vila do Pirai, concluída em dezembro do ano anterior, importara em 48 contos e fração, dos quais 21:200\$000 tinham sido supridos pelos cofres provinciais e 17:010\$000 provinham de um donativo e subscrições. Os restantes 9:817\$395 correspondiam a contas que ainda não tinham sido pagas e a 3:896\$410 supridos pela comissão encarregada da obra, que esperava ser indenizada quando assim o permitissem os cofres da província. As demais matrizes em construção haviam tido pequeno progresso devido à exigüidade e atrasos nos pagamentos das respectivas consignações.

Por iniciativa particular e subscrição promovida pelo presidente da Câmara Municipal da Paraíba do Sul, fora iniciada a construção de uma capela, cuja pedra fundamental havia sido assentada no fausto 2 de dezembro do ano anterior, sendo de assinalar-se que a municipalidade cedera a principal sala da sua antiga *Casa das Sessões* para que ali se celebrassem os ofícios divinos. No mesmo aniversário do imperador também se lançara na vila de Macaé a primeira pedra para a construção de sua igreja matriz, montando em mais de 8 contos as quantias angariadas por subscrição para tal edificação.

Em Niterói, como era natural, teria maior repercussão o lançamento da pedra fundamental de sua nova matriz de S. João Batista, ocorrido ao abrir-se a Assembléa Legislativa, da qual o presidente da província esperava obter valioso auxílio para levar avante tal empreendimento, então iniciado somente com minguados recursos de uma incipiente subscrição. O acontecimento seria especialmente consignado pelo *Correio Oficial* com a indicação de haver-se então confeccionado uma chapa com os seguintes dizeres:

– “Em memória da abertura da 1ª sessão da 4ª legislatura provincial o conselheiro de Estado Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província, pôs o primeiro fundamento da nova matriz de S. João Batista de Niterói no 1º de março de 1842”.

E consta da mesma notícia que a referida chapa, com uma meia doble do senhor d. Pedro II e uma moeda de prata de 1\$200, haviam sido, na forma dos estilos, encerradas dentro de uma caixa de chumbo juntamente com uma longa inscrição em latim, impressa em pergaminho e assim traduzida:

“Com o auxílio do S. S. Sacramento e debaixo do patrocínio de S. João Batista, e do senhor d. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil, e competente licença do ex.^{mo} e rev. bispo capelão-mor, d. Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, o ex.^{mo} conselheiro de Estado Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente desta província, lançou a pedra fundamental da nova matriz de S. João Batista no Largo Municipal da imperial cidade de Niterói, sendo previamente benta, segundo ritual romano, pelo rev. vigário, o padre Tomaz de Aquino, ajudando-a a conduzir o dito presidente da província, e ex.^{mos} presidente e vice-presidente da Assembléia Legislativa Provincial, no ano XII do pontificado do Papa Gregório XVI, no dia 1^o de março de 1842, para solenizar a primeira sessão da abertura da 4^a legislatura da mesma Assembléia”.

Durante sua administração procurou Honório Hermeto solucionar o caso do teatro de Niterói, cuja construção, anteriormente contratada pelo presidente Paulino com o ator João Caetano, tinha sido iniciada na esquina da rua do Imperador com a de El-rei, sendo depois sustada quando se achavam levantadas algumas paredes e já se havia distendido cerca de 38 contos de réis.

A obra fora planejada com dimensões demasiadamente grandes e o seu acabamento, além de demorado, iria exigir vultoso dispêndio. Em tais condições, grande animador da arte teatral e sincero admirador do genial artista, entendeu Honório Hermeto dotar imediatamente a capital com um teatro proporcional à sua população, novando para este fim o contrato com João Caetano, que logo cedeu a obra começada e se obrigou, com o produto de loterias, a comprar o *Teatrinho Niteroiense*, remodelando-o convenientemente, ficando com o direito de usufruí-lo pelo espaço de doze anos, findos os quais a edificação reverteria à província.

Com o valioso amparo do presidente Honório, pôde João Caetano concluir a mencionada remodelação, reabrindo o antigo *Niteroiense* na noite de Natal de 1842 com o nome de Teatro Santa Teresa, em homenagem à imperatriz d. Teresa Cristina, representando-se naquela data a peça intitulada *As Memórias do Diabo*.

Dessa proteção e do sucessivo apoio que, em outras ocasiões, continuaria a dispensar-lhe o mesmo estadista, notadamente para que João Caetano obtivesse outros auxílios dos presidentes João Caldas Viana e Luís Pedreira do Couto Ferraz, mostrar-se-ia sempre agradecido e merecedor o consagrado artista, que, no futuro, ainda contaria com a amizade e poderoso valimento do vindouro marquês do Paraná para ajudá-lo a reconstruir no Rio de Janeiro, por ocasião do terceiro incêndio, o tradicional teatro São Pedro de Alcântara.

Narrando-se esses fatos é de justiça lembrar a gratidão de João Caetano. Mais tarde, quando Honório Hermeto, “em pleno fastígio do poder”, baixasse ao leito, prostrado por traiçoeira e repentina moléstia, não se arredaria da sua cabeceira o consagrado artista, em cujos braços carinhosos morreria o marquês de Paraná, cercado pela família, pelos mais íntimos amigos e dedicados companheiros do Ministério da Conciliação.

* * *

No transcurso de 1842, além da sua aludida nomeação para o Conselho de Estado, teria o presidente do Rio de Janeiro o ensejo de candidatar-se ao Senado do Império, para a cadeira vacante, na bancada de Minas Gerais, em consequência do falecimento do senador Antônio Augusto Monteiro de Barros, ocorrido em 16 de novembro de 1841.

Realizada a eleição, no mês de abril já se conheciam os resultados, ficando a lista tríplice assim constituída: 1º Honório Hermeto Carneiro Leão; 2º José Cesário de Miranda Ribeiro (futuro visconde de Uberaba); 3º o desembargador Bernardo Belisário Soares de Sousa (tio do ministro Paulino).

Nova distinção conferir-lhe-ia, então, o imperador, escolhendo-o por carta imperial de 27 de maio de 1842 para a Câmara vitalícia, onde já pertenciam à numerosa representação de Minas Gerais os seguintes senadores: João Evangelista de Faria Lobato, Manoel Jacinto Nogueira da Gama (m. de Baependi), o padre Marcos Antônio Monteiro de Barros e Estevão Ribeiro de Resende (m. de Valença), nomeados desde 1826; Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, desde 1828; o padre José Bento Ferreira Leite de Melo, desde 1834; o desembargador Manoel Inácio de Meio e Sousa, (b. do Pontal) desde 1836; Bernardo Pereira de Vasconcelos desde 1838; e Cândido José de Araújo Viana (m. de Sapucaí), nomeado em 1839.

Aos 41 anos ascendia, assim, Honório Hermeto Carneiro Leão à mais alta dignidade que o sufrágio popular e a confiança da Coroa poderiam conferir a um cidadão brasileiro. Mas, encontrando-se nessa época fechado o Parlamento, em consequência da mencionada dissolução da Câmara dos Deputados, somente em 2 de janeiro de 1843 ser-lhe-ia dado tomar assento no Senado, perante o qual prestaria juramento em companhia de Aureliano

Coutinho, vindouro visconde de Sepetiba, eleito por uma província nortista no correr de 1842.

Desta forma, o presidente do Rio de Janeiro, além de pertencer ao Conselho de S. M. o Imperador e ao seu Conselho de Estado, adquiria a honrosa e sempre invejada posição vitalícia de senador do Império.

* * *

Muita matéria e interessantes pormenores podiam ainda ser juntados a este bosquejo do passado, avivando-se destarte o colorido do panorama ora recordado. Tanto importaria, todavia, em alongar por demais as proporções deste trabalho, que ainda nem sequer abordou a pedra de toque, o traço culminante da presidência de 1842, a sua patriótica resistência, como esteio da ordem, aos movimentos revolucionários de São Paulo e Minas Gerais, respectivamente estourados em Sorocaba e Barbacena.

Foi realmente nessa hora aflitiva, de tantas apreensões, que Honório Hermeto, largando as comidades e regalias do seu cargo, em absoluta solidariedade e afinção de pensamento com o seu amigo Paulino, ministro da Justiça, tornou-se o homem que o momento exigia, desenvolvendo espantosa atividade, assim auxiliando o governo imperial com todas as forças do seu dinamismo e legendária energia.

Apreciando-lhe a conduta, escreveria um historiador, contemporâneo dos acontecimentos:

“Injustiça é poupar elogios a Honório Hermeto, presidente da província do Rio de Janeiro. Logo que recebeu notícia da rendição de Barbacena, proclamou aos povos e chamou a serviço de guerra a Guarda Nacional dos municípios. Conseguiu que lhe ouvissem as vozes as de Magé, Iguaçu, Valença, Paraíba do Sul e Piraí, encontrou no patriotismo dos comandantes, dedicação para não somente opor-se a movimentos revolucionários na província, como também marchar para Minas e combater os revoltosos vizinhos”.

Esqueceu-se, entretanto, o citado historiador João Manoel Pereira da Silva, de lembrar certas circunstâncias, que talvez não fossem do seu conhecimento, mas que vêm ao caso aludir.

Era a segunda vez que o destino proporcionava a Honório o penoso dever de enfrentar, num posto de governo, rebeldias na sua província mineira. Em 1833, no seu tempo de ministro da Justiça e Segurança Pública, que então fazia de primeiro minis-

tro, envidara todos os esforços para alcançar a pacificação do Ouro Preto, e para ali enviara, como comandante das forças imperiais, o velho marechal Pinto Peixoto, ao qual secretamente munira de uma *carta de prego*, firmada pela Regência, a fim de que o brioso militar assumisse a presidência mineira, caso tombasse ou ficasse coacto o desembargador Manoel Inácio, presidente legal. E o ardil de certo modo surtira efeito, pois os rebeldes logo que tiveram conhecimento da secreta nomeação do marechal, bem compreenderam quão inútil ser-lhes-ia continuar em armas, em defesa do presidente intruso, que para cúmulo da situação era Manoel Soares do Couto, primo e cunhado do próprio Honório.

Em 1842 tomar-se-ia providência semelhante, quiçá sugerida a Paulino pelo próprio presidente do Rio de Janeiro, que assim, prontificando-se a seguir para o teatro dos acontecimentos, também levaria em seu bolso, secretamente, outra *carta de prego*, mediante a qual assumiria ele mesmo o governo mineiro, interinamente, caso caísse ou ficasse coacto Bernardo Jacinto da Veiga, presidente legal de Minas Gerais. É bem de ver que, desta vez, o remédio não foi usado nem sequer se tornou conhecido. Por isso mesmo perduraria o caso em sigilo, se não fora a circunstância de encontrar-se hoje a referida carta imperial, ainda inédita, em poder do descendente de Honório que ora lhe recorda este transe de sua carreira política, enriquecendo estas páginas com a fiel transcrição de tão curioso documento, assim redigido:

“Honório Hermeto Carneiro Leão, do meu Conselho de Estado. Amigo. Eu o imperador constitucional, e defensor perpétuo do Brasil, vos envio muito saudar. Sendo notórias as circunstâncias extraordinárias em que se encontra a província de Minas Gerais, e convindo muito providenciar com antecipação, para que a importante administração dela não sofra por eventualidades, que tenham sido imprevistas: hei por bem, tendo em consideração os vossos distintos merecimentos, adesão à sagrada causa deste Império, e mais qualidades recomendáveis, que concorrem na vossa pessoa, nomear-vos presidente interino da mencionada província, para como tal tomardes conta da sua administração no caso de que o atual presidente dela, Bernardo Jacinto da Veiga, se ache, ou venha a ficar em estado de não poder administrá-la em consequência de coação, em que o tenham posto, ou venham a pôr os rebeldes, que ali se têm insurgido: E ordeno que qualquer Câmara Municipal, a quem esta minha carta for apresentada, vos defira o competente juramento nos termos da carta de lei de três de outubro de mil oitocentos e trinta e quatro, com o que se vos haverá por empossado do referido cargo, em cujo exercício espero vos haveis com todo o zelo pelo

restabelecimento da ordem, da lei, e da prosperidade dos povos. Escrita no Palácio do Rio de Janeiro em vinte e oito de junho de mil oitocentos e quarenta e dois, vigésimo primeiro da Independência e do Império. – (a) *Imperador* (a) *Cândido José de Araújo Viana*

Para Honório Hermeto Carneiro Leão”.

Outras medidas acauteladoras e de caráter público já tomara o ministro Paulino, a quem o presidente Honório escrevia em 16 de junho, participando-lhe que “partia no dia seguinte para Resende, a fim de dar ali as providências que as circunstâncias em que se achavam os municípios da província de S. Paulo, limítrofes com a do Rio de Janeiro, exigiam”.

Em resposta, dizia-lhe o ministro que “S. M. o Imperador esperava do seu reconhecido zelo à expedição de acertadas providências, não só para evitar o contágio, como também para se restabelecer a ordem nos municípios perturbados”, acrescentando que “o mesmo augusto senhor, no intuito de conseguir este duplicado fim, havia desanexado da província de S. Paulo, e incorporado à do Rio de Janeiro os municípios de Cunha, Bananal, Areias, Queluz, Silveiras, Lorena e Guaratinguetá, como constava do decreto que lhe remetia por cópia.” (J. C. 04/07/1872) *.

Aumentavam, portanto, os afazeres e responsabilidades de presidente do Rio de Janeiro, que a todo o instante se via forçado a fazer penosas jornadas pelas zonas sob sua jurisdição, acorrendo aos locais onde a sua presença se tornasse necessária ou mais eficiente ação pudesse exercer.

E como não bastassem tantas preocupações, ainda lhe vinha de Minas uma inquietante notícia, então divulgada pelo *Jornal do Comércio*, qual a de que tivessem sido presos pelos rebeldes de Barbacena os dois velhos irmãos Antônio Neto Carneiro Leão e João Neto Carneiro Leme, isto é, seu próprio pai e seu sogro, ambos residentes naquela vila! (J. C. 20/06/1842).

Extraordinária tornou-se, então, a atividade desenvolvida por Honório Hermeto, do qual o público teria freqüentes notícias através das curiosas pormenorizadas *Cartas Particulares* que o *Jornal do Comércio* publicava quase todos os dias e geralmente eram transcritas no *Correio Oficial* da província. Por meio dessas missivas, que se assemelhavam a minudentes reportagens, os jornais davam a conhecer a forte impressão que o presidente Honório ia

*. *Jornal do Comércio*, abreviadamente J. C.

deixando nas localidades por onde passava. Assim, na de 23 de junho, escrita da Paraíba do Sul, dizia o missivista:

“São incalculáveis as vantagens resultantes da viagem do ex.^{mo} sr. presidente, o sr. Carneiro Leão: sua presença e incansável atividade têm conseguido o que multiplicadas ordens não fariam.” (J. C. 30/06/1842).

E informava que o referido presidente chegara àquela vila no dia 21, em companhia do coronel José Tomaz Henriques, com vários oficiais e cento e tantas praças de linha. Por sua vez o mencionado coronel, ao assumir ali o comando da 1ª coluna, proclamava na mesma data, em sua 1ª ordem do dia, “que o ex.^{mo} sr. Honório Hermeto Carneiro Leão, conselheiro de Estado e presidente desta heróica província do Rio de Janeiro, estava partilhando as fadigas dos defensores do trono imperial.”

No mesmo documento tecia o referido oficial elogiosas referências à coadjuvação pessoal que o presidente da província estava prestando ao comando militar.

Em 7 de julho chegava à corte a notícia de que Honório ficara de partir no dia 1º para o Rio Preto, aonde deveria chegar no dia 2. No dia seguinte, continuando a divulgar as *Cartas Particulares*, dava o *Jornal do Comércio* notícias recebidas de Paraíba, datadas do dia 2, contendo apreciações acerca da atuação individual do presidente Honório nos campos de combate.

“O ex.^{mo} sr. Honório apresentou-se pela segunda vez no acampamento de nossas forças, além de Paraíba, e por mais de duas horas conferiu em particular com o coronel José Tomaz Henriques.”

Linhas adiante, dizia o missivista:

“Em minha primeira carta falei-lhe da energia e atividade do sr. Honório; nesta dir-lhe-ei que a sua coragem causou admiração aos velhos militares. No primeiro tiroteio que tivemos, ninguém mais do que s. ex.^a expôs-se ao perigo. Tendo recebido nessa ocasião alguns ofícios, no campo os abriu e leu, ouvindo o sibilo das balas, e tendo-se-lhe advertido do perigo que corria, respondeu que antes de ler os ofícios não se retiraria. Dadas as providências que lhe pareceram adequadas, retirou-se inteiramente desacompanhado de guardas, e só com dois empregados de sua secretaria pernitoou a pouca distância dos pontos ocupados pelo inimigo.” (J. C. 08/07/1842).

Por outra carta, datada de Valença no dia 4, vinham informações da passagem do presidente por aquela vila, onde fora hospedado pelo seu parente e amigo visconde de Baependi, 1º vice-presidente da província:

“Ontem, às 4 horas da tarde, entrou nesta vila o ex.^{mo} sr. presidente Honório acompanhado do ex.^{mo} sr. brigadeiro Inácio Gabriel Monteiro de Barros, que depois de haver ajudado a organizar a força de Mar de Espanha, se lhe reuniu na vila da Paraíba. S. ex.^a foi hospedado pelo visconde de Baependi, e um instante depois de haver chegado foi visitado pela Câmara Municipal, autoridades e pessoas gradas do lugar. À noite toda a vila iluminou-se, um choro de música tocou o Hino Nacional defronte da casa em que estava s. ex.^a, findo o qual deu este vivas a S. M. o Imperador, à Constituição do Estado e aos valencianos amigos da lei.” (J. C. 08/07/1842).

Pelos demais informes contidos nesta missiva poder-se-ia apreciar a colaboração do visconde junto ao presidente Honório, ao qual dedicadamente procurava auxiliar com a sua influência local, sua operosidade e até com os seus recursos de homem abastado. Deixando correr a pena, aludia o missivista ao entusiasmo das populações pela causa do governo, mencionando as cargas de mantimentos que continuamente chegavam e que eram oferecidos pelos habitantes mais favorecidos da região, e até por pessoas de condição mais modesta. Longo seria reproduzir-se todos os pormenores dessa carta, de permeio aos quais ressaltavam as convicções legalistas do generoso e ordeiro povo fluminense.

Do Rio Preto, onde Honório chegara no dia 6, também se tinham notícias, datadas de 7 de julho:

“Ontem, às 2 horas, aqui entrou o ex.^{mo} sr. Honório, presidente da província do Rio de Janeiro, acompanhado do brigadeiro Inácio Gabriel, visconde de Baependi e pessoas gradas da Vila de Valença. A Guarda Nacional, em número de perto de 1000 praças, pertencentes a esta freguesia e às de S. José e S. Francisco de Paula da província de Minas Gerais, e de Valença, Vassouras e Iguazu da do Rio de Janeiro, sob as ordens do comandante Werneck, desde pela manhã aguardava, debaixo de forma, a chegada de s. ex.^a que aqui foi recebido ainda na sua província pelo vigário, diversos oficiais, e pelo dr. Firmينو, juiz de direito nomeado para esta comarca, e por um piquete de cavalaria que o acompanhou. Imediatamente depois de chegar, passou em revista a dita força; e esta manhã fê-la reunir e organizar em dois batalhões provisórios, e num esquadrão de cavalaria, nomeando o brigadeiro Gabriel para comandá-la em chefe.

“Ninguém ousava reconhecer o campo imediato a este ponto, receando surpresas dos rebeldes, e esta ignorância de suas posições e forças ocasionavam contínuos alarmes e sustos, que pelo menos incomodavam: o ex.^{mo} sr. Honório quis convencê-los de que as armas inimigas não cursam mais longe que as nossas: montou a cavalo e enfiou a estrada de polícia que vai a S. João d’El-Rei, e por ela andou mais de duas léguas e meia sem que nada encontrasse, e assim fez conhecer que os rebeldes ainda estão pouco dispostos a medirem com as nossas as suas armas.



Busto em mármore do marquês de Paraná, pertencente a seu bisneto, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, e por este depositado no Museu Imperial.

“Neste momento chega a notícia do triunfo da Rocinha da Negra, pela força do comando do coronel José Tomaz, e a tropa e o povo prorrompem em entusiásticos vivas.

“Ouvi que s. ex.^a vai partir para Paraibuna com um contingente de 300 praças das que aqui se acham, incluindo neste número 85 de 1^a linha que se esperam. Parece-me acertado este passo; o coronel J. Tomaz já luta com os rebeldes; cumpre avançar, e o fazer com a desejada celeridade, convindo que seja reforçada sua coluna, enquanto este ponto fica muito defendido pela guarnição que se lhe deixara.” (J. C. 11/07/1842).

Mostrando sua confiança e entusiasmo, acrescentava o missivista:

“Se nos diversos pontos do Império onde há rebentado rebeliões houvessem autoridades com a energia e atividade do atual presidente do Rio de Janeiro, elas durariam somente o tempo que tem de existir a que tentamos debelar”. (J. C. 11/07/1842).

E ainda nesse mesmo dia 7 de julho, do presídio do Rio Preto, donde escrevia às 10 horas da noite, ao encerrar a correspondência daquela data, aludia o informante ao “enorme entusiasmo do povo e tropa, que se acercavam da casa em que estava hospedado o presidente Honório Hermeto e que vibravam pelo conhecimento da vitória do coronel José Tomaz.”

Pelo mesmo diapasão afinariam as demais crônicas contidas nas cartas ora recordadas. De Arrozal vinham notícias, datadas de 8 de julho, informando que Honório Hermeto chamara José Joaquim de Lima, o qual seguira imediatamente para receber suas ordens em Rio Preto (J. C. 12/07/1842).

Mas não obstante marchar tudo a contento, insistentemente Honório aconselhava ao governo apressasse a vinda do barão de Caxias, que afinal, por decreto do dia 10 de julho, foi nomeado comandante-em-chefe das forças em operações na província de Minas Gerais, louvando-se-lhe pelo bem com que desempenhara igual comissão em S. Paulo. Ao bravo coronel José Tomaz Henriques, que ao lado de Honório prestara tão relevantes serviços, confiava o governo imperial, na mencionada data, o comando das armas na província de S. Paulo (J. C. 13/07/1842).

Não obstante essas novidades continuavam as cartas particulares a seguir os passos de Honório Hermeto, que ultimava providências para que as forças por ele organizadas servissem ao novo comando. Da Paraibuna, por exemplo, em data de 15 diziam que Honório seguira para Mar de Espanha, e acrescentavam:

“S. ex.^a fez a viagem do Rio Preto para Rocinha da Negra pelo território mineiro, e por lugares outrora ocupados pelos rebeldes, e não foi sem graves receios de alguns que o acompanhavam, quando viram-se na fazenda de Ildefonso e do desembargador Cerqueira Leite, onde foi atravessar o Paraibuna, servindo-se para sua passagem, e das três companhias que seguiam-no, da canoa da fazenda, que fez ressurgir do fundo d’água, onde a haviam submergido. No dia seguinte foi visitar o acampamento de Matias Barbosa, e pernitoiu em casa do comendador Silva Pinto. Anteontem despediu-se do coronel José Tomaz, e passou a esta província, enfiando a estrada de Mar de Espanha” (J. C. 20/07/1842).

De Serraria, escreviam em 19 de julho:

“O sr. Honório continua incansável nos seus trabalhos. À força de indizível e quase prodigiosa atividade, tem posto em movimento milhares de homens”.

“O sr. Honório aqui chegou ontem, vindo de Mar de Espanha, onde foi procurar notícias da capital de Minas, e felizmente no-las trouxe boas”, – “S. ex.^a partiu agora mesmo para Rio Preto, a dar novo impulso às forças que ainda por ali restam estacionadas; e de lá consta que seguirá para as vilas de Barra Mansa, Resende, etc. É sempre cheio do maior orgulho que me recorde dos serviços que este prestante cidadão há prestado ao país, e continua a fazer-lhe com o sacrifício de suas forças físicas e intelectuais” (J. C. 24/07/1842).

Da vila de Valença também informavam em 20 do mesmo mês:

“... Às 3 horas e meia da tarde de hoje aqui entrou pela segunda vez o sr. Honório, vindo de Mar de Espanha. Pessoa que conversou com s. ex.^a diz-nos que na fazenda da Independência se lhe apresentara o presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Manoel Ribeiro Nunes, tão aterrado, tão humilde que compungiu a todos”.

“S. ex.^a tratou-o otimamente, assim como tem feito a todos os arrependidos; e com este procedimento têm arredado das fileiras rebeldes muitos influentes, e por consequência concorrido para a desmoralização e pronto aniquilamento da rebelião.”

“Consta que s. ex.^a deixa-nos amanhã, e seguirá para Resende, levando consigo o brigadeiro Inácio Gabriel.” (J. C. 24/07/1842).

Em verdade muito fizera o presidente do Rio de Janeiro, com tamanha operosidade e tal excesso de zelo. A espada de Caxias, do seu fraternal amigo Caxias, cuja ida para Minas ele tão insistentemente reclamara ao ministro Paulino, viria finalmente aliviar-lhe as responsabilidades, libertando-o de tantas fadigas e vigilância, permitindo-lhe retornar à sede do governo, ao convívio da família, aos braços da esposa amantíssima, daquela que para ele seria sempre a sua “querida prima do meu coração”, a vindoura marquesa de Paraná.

Noticiando o regresso do presidente da província, estampava o *Correio Oficial*, de Niterói, sob a data de 10 de agosto de 1842 as seguintes linhas, então reproduzidas pelo *Jornal do Comércio*:

“Sábado, 6 do corrente, quase às 9 horas da noite, chegou a esta cidade o ex.^{mo} sr. Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província.

Os habitantes de Niterói, que, pressurosos, preparavam-se para com festiva recepção coroarem as fadigas do digno presidente, que não olhou os incômodos e riscos pessoais para preservar nossa bela província dos flagelos que açoitam Minas e desolaram S. Paulo, foram, pela inopinada entrada de s. ex.^a, obrigados a adiar, os sinais de sua gratidão, e reconhecimento pelos serviços que nos prestou e ao Império.

Graças à sua sabedoria e patriotismo, graças à energia que desenvolveu, os quarenta e oito dias que esteve ausente desta capital bastaram para evitar que a lealdade fluminense fosse marcada pelo bafo revolucionário; quarenta e oito dias bastaram para desmoralizar a rebelião mineira, e fazê-la, descabeçada, voltar aos antros donde partiu; quarenta e oito dias bastaram, enfim, para salvar o Brasil da maior crise por que tem passado.

Com delegados tais, não há ministério que não triunfe; assim os de outras províncias o imitassem, e o Brasil teria paz, e o Brasil seria feliz, que, para sê-lo, carece de tranqüilidade.” (J. C. 12/08/1842).

Os festejos com que, em seguida, a capital da província comemorou o regresso do presidente foram os mais brilhantes e eloqüentes.

Na matriz entoou-se pomposo *Te-Déum*, espraçando-se o verbo do sacro-orador, cônego Januário da Cunha Barbosa, num sermão panegirista, vazado em citações da Bíblia e moldado no gongorismo que lhe era peculiar.

Refere a imprensa da época que “a Igreja de S. João, então vestida com a maior louçania e primor darte, viu numeroso e esplêndido concurso de seus filhos concorrerem a dar graças ao onipotente, pelos benefícios que lhes fizera por intermédio do varão, que então presidia os destinos da bela e florescente província fluminense”.

A música, que então se juntou à voz possante do sacro-orador e às preces dos ministros do altar, na celebração do *Te-Déum* e na missa pontifical, fora bem escolhida, prolongando-se o cerimonial até cerca das 2 horas da tarde.

O asseio e o garbo com que, em grande parada, apresentou-se a Guarda Nacional, também fariam jus a encômios no noticiário dos jornais.

“À noite iluminou-se a cidade. Brilhante e rico fogo de artifício, armado ao lado esquerdo do templo, e defronte do palácio,

teve por espectadores milhares de pessoas de ambos os sexos e diversas idades que aplaudiram, sendo grande parte delas habitantes da corte, que vieram compartilhar a satisfação dos fluminenses por motivos de que também eles partilhavam os frutos.

S. ex.^a o presidente, recebeu em palácio, fazendo servir esplêndido chá às pessoas que por seu convite foram ver dali os fogos de artifício” (V. *Correio Oficial* 29/08/1842).

Digna, igualmente, de menção também foi a homenagem então tributada pela Câmara Municipal de Niterói, em respeitosa mensagem de gratidão, assim redigida:

“Il.^{mo} e ex.^{mo} sr. – A Câmara Municipal da imperial cidade de Niterói tornar-se-ia credora de censura se faltasse ao dever rigoroso de dirigir respeitosamente a v. ex.^a seus sinceros votos de reconhecimento e admiração pelos relevantíssimos serviços que v. ex.^a vem de prestar à paz e tranquilidade da província a que v. ex.^a tão dignamente preside; já evitando, por sua presença cheia de prestígio e medidas adequadas, que a lava revolucionária pudesse contaminar algum ponto desta importante e ilustrada província; já armando, por sua atividade e energia, milhares de braços, que, levados de entusiasmo, foram debelar essa diminuta porção de brasileiros desvairados que, cegos de ambição, ousaram levantar o negro pendão da revolta nas províncias limítrofes.

Não é certamente no remanso da paz, ex.^{mo} senhor, não é em circunstâncias normais, que serviços extraordinários se podem fazer; é necessário uma crise para que eles verifiquem. Essa infelizmente se patenteou, e a Câmara Municipal da capital da província do Rio de Janeiro se encheu de júbilo presenciando o digno delegado do governo imperial que a dirige voar ao lugar do perigo, transpondo mil dificuldades, sacrificar seus cômodos, expor seus dias, e felizmente voltar incólume, tendo tido a ventura de ver seus peníveis esforços coroados de próspero resultado.

A Câmara Municipal desta imperial cidade, tendo-se assim exprimido, dirige suas preces aos céus para que concedam a v. ex.^a dilatados e felizes anos.

Deus guarde a v. ex.^a. Niterói, 17 de agosto de 1842.

Il.^{mo} e ex.^{mo} sr. conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente desta província. (a) *Caetano Luís Machado*, presidente – *Luís Antônio da Costa Barradas*, – *Luís Carlos da Costa Jaci* – *Francisco Correia Garcia* – *Justiniano Vargas e Farias* – *Pedro Antônio Gomes*.”

(*Jornal do Comércio*, 19/08/1842).

Satisfeito e recompensado com essas e outras demonstrações de simpatia e gratidão dos seus jurisdicionados, consagrou o presidente Honório os meses restantes do seu governo ao estudo e realização de diversos melhoramentos da província, dentre eles avultando o da estrada da serra de Estrela.

Reabrindo-se, porém, o Parlamento em 2 de janeiro de 1843, deixaria Honório Hermeto a governança fluminense, passando o cargo ao 2º vice-presidente João Caldas Viana, nomeado outra vez para essas funções em consequência de ser também parlamentar o 1º vice, visconde de Baependi.

Ao noticiar essa mudança no governo provincial, elogiando Caldas Viana, que já governara em 1838, estampava o *Correio Oficial* as seguintes linhas, de autoria de um dos seus colaboradores, cujos escritos eram em geral somente firmados pela letra F:

“A província do Rio de Janeiro tem recebido do ex.^{mo} sr. Honório assinadas provas de dedicação aos seus interesses, deve-lhe importantíssimos serviços para que o possa ver deixá-la, ainda que provisoriamente, sem pesar. Entre esses serviços nunca será esquecido o pelo qual s. ex.^a preservou-a do incêndio, que o gênio do mal ateou em pacíficas, porém, desvairadas povoações de S. Paulo e Minas, s. ex.^a expôs-se à intempérie das estações, por muitas vezes apresentou-se em pontos ocupados por desordeiros que lhe votavam ódio de morte, percorreu cerca de 300 léguas para extinguir as centelhas, que os brandões da guerra civil lançavam sobre os nossos campos, com o fim de abrasá-las, acarretando a ruína de milhares de fluminenses, que puderam iludir, porém que hoje são os primeiros a bendizerem o presidente, o amigo que os desviou da carreira do crime. Obras públicas de súbito interesse concluídas, em andamento ou contratadas, a reforma do sistema de arrecadação das rendas, são outras tantas provas da sua solicitude pela prosperidade da província.

Preenchidas as funções de legislador, a que é chamado pelo voto dos eleitores mineiros e pela confiança do monarca, venha s. ex.^a pôr a última demão no edifício em que, a par dos serviços dos seus antecessores, fulguram os de s. ex.^a – F.”

(*Correio Oficial* 23/12/1842).

Pouco depois, ao apresentar à Assembléia Provincial o seu relatório, recordaria Caldas Viana, ao falar nos acontecimentos políticos de 1842, os serviços relevantes do seu ilustre antecessor, fazendo-o através da seguinte passagem:

“Longo seria enumerar todos os atos de puro e desinteressado patriotismo então praticados quer pela briosa Guarda Nacional, quer por diversos cidadãos, à testa dos quais se achava o sr. conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão, ex-presidente desta província, cujos melhoramentos promoveu no curto período da sua muito distinta administração.”

E o ministro da Justiça, o seu indefectível amigo Paulino, quando fizesse o relatório para o Parlamento, igualmente não se

olvidaria de lembrar os feitos do presidente Honório nas emergências de 1842, a ele referindo-se nos seguintes termos:

“Para a vila da Paraíba do Sul, da qual passou várias vezes para as de Valença, Rio Preto, Vassouras, Resende e Areias, seguiu o presidente da província do Rio de Janeiro, a reunir forças, e com efeito conseguiu, pela sua grande atividade e feliz coragem, juntar uma força respeitável, a qual seguiu depois para Barbacena, debaixo do comando do coronel José Tomaz Henriques.”

Em meados de janeiro de 1843, poucos dias após Honório Hermeto haver tomado assento no Senado imperial, noticiava o *Jornal do Comércio* que S. M. havia incumbido o senador mineiro, ex-presidente do Rio de Janeiro, de organizar novo ministério.

E sabe-se que sendo então o primeiro estadista a receber tão honrosa incumbência, ele a desempenhou com absoluta independência.

Em 20 de janeiro de 1843 subia aos Conselhos da Coroa o novo gabinete, um dos mais fortes jamais constituídos, trazendo como característica a absoluta predominância da política fluminense: Honório, na pasta da Justiça, e interino na de Estrangeiros; Joaquim Francisco Viana, irmão do presidente do Rio de Janeiro, então nomeado ministro da Fazenda; Rodrigues Torres, na pasta da Marinha e interino na da Guerra; e José Antônio da Silva Maia, conselheiro de Estado, antigo ministro de d. Pedro I, então considerado um técnico de administração, para a pasta do Império. Meses depois, tendo assumido a pasta da Guerra o general Salvador José Maciel, completava-se o gabinete com a entrada de Paulino para o Ministério de Estrangeiros.

Reuniam-se assim, no mesmo ministério, as mais altas expressões da política saquarema, os vindouros titulares: Paraná, Itaboraí e Uruguai.

* * *

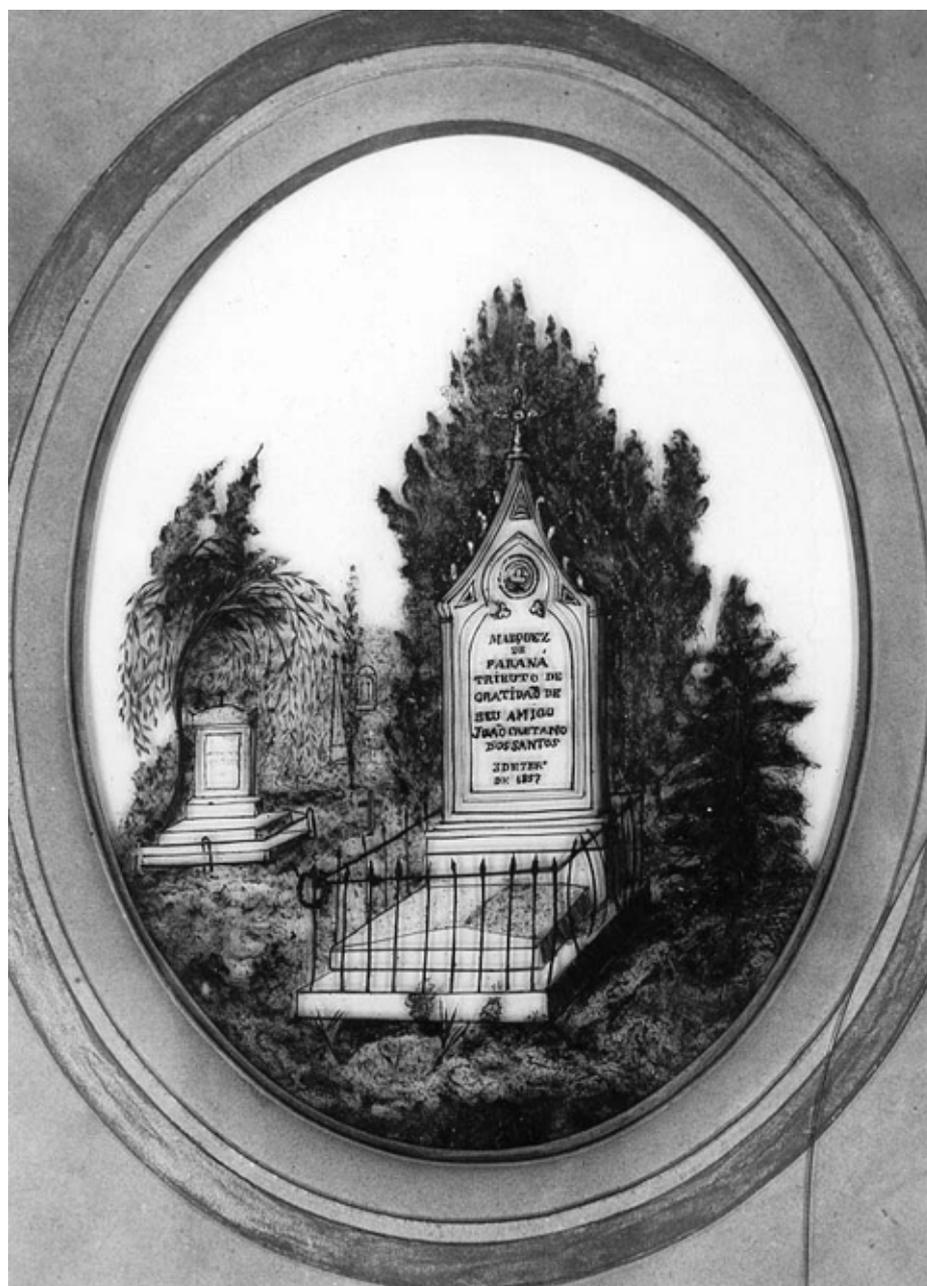
Concluindo o presente estudo, não há como desconhecer que na presidência do Rio de Janeiro, exercida pelo vindouro marquês de Paraná em conjuntura tão memorável e após doze anos de agitada carreira parlamentar, revelaram-se as suas qualidades de

administrador e de estadista verdadeiramente moldado para os difíceis transes da política e do mando governamental.

Do mesmo modo, poder-se-á dizer que o exercício da presidência fluminense, fazendo avultar os fortes traços de sua invulgar personalidade, muito terá contribuído para a consolidação do seu prestígio e nomeada, propiciando-lhe de alguma forma sua ascensão à chefia do governo imperial nos primórdios de 1843.

Em tais condições, se o governo provincial lhe serviu, até certo ponto, de degrau para as culminâncias do comando nos Conselhos da Coroa, tal circunstância não seria desprezada pelo chefe do ministério de 20 de janeiro, pois este o constituiu quase que exclusivamente com os políticos fluminenses, conferindo assim à velha província, particularmente aos *saquaremas*, incontestável predomínio da governança do Império.

Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho



Carinhosa lembrança oferecida por João Caetano dos Santos à marquesa de Paraná, no 1º aniversário do falecimento de seu marido, e confeccionada, conforme o costume daqueles tempos, com alguns cabelos do pranteado estadista. (Coleção do autor).

“QUELQUES NOTES SUR LA LANGUE TUPI”

“Quelques notes sur la langue tupi”

Por d. Pedro II *

Em outro volume deste mesmo Anuário ¹, já se fez referência à memória Quelques notes sur la langue tupi, publicada em Le Brésil (Paris, 1889), de E. Levasseur.

Provado pelo ilustre historiador Rodolfo Garcia que o artigo é de autoria do próprio imperador d. Pedro II, foi-me reservada a incumbência de estudar-lhe aqui o exato valor e de pôr em relevo os seus mais interessantes tópicos.

A dissertação do sábio monarca – antecipo e resumo um juízo de conjunto sobre ela – modelar no acabamento, no acerto e discrição com que fere os vários aspectos do estudo do tupi, rica e segura em informes bibliográficos, alguns de primeira mão, se não prova que dom Pedro fosse um mestre da língua, demonstra ao menos que ele estava bem inteirado do assunto, assim como dos problemas da lingüística indígena e do interesse patriótico da matéria.

Como os estudos de filologia tupi em nada progrediram nestes sessenta anos, antes, com a queda do Império, sofreram um colapso comparável apenas ao golpe mortal que foi a expulsão dos jesuítas, as afirmações do imperador continuam atuais e a sua monografia bem poderia ser datada de 1945.

Trasladando-a para as suas páginas, o Anuário do Museu Imperial não tributa apenas uma homenagem ao ilustre autor, senão que presta outrossim real serviço aos estudiosos da língua tupi.

*. Apresentação e notas de A. Lemos Barbosa. (As notas numeradas são do A. As precedidas de letras, do revisor).

1. Rodolfo Garcia. *D. Pedro II e a Língua Tupi*, in Anuário do Museu Imperial, vol. IV, 1943, p. 5.

Quelques notes sur la langue tupi, par ***

Lorsque les Portugais, après la découverte de Cabral (1500), commencèrent à explorer et à coloniser le Brésil, ils trouvèrent tout le long de la côte, depuis la Plata jusqu'au delà des bouches de l'Amazone, des tribus d'Indiens d'une même nation, parlant la même langue et désignés sous le nom collectif de *Tupís*^{1 (a)}. L'étymologie de ce mot est douteuse; entre les différentes explications qu'on en donne, la plus acceptable semble être celle du vicomte de Porto-seguro: *t'ypí*, ceux de la génération primitive^{2 (b)}. On a aussi fait dériver ce mot de *Tupan*. C'était le nom de la divinité chez tous les Tupis; ce nom avait même été adopté par d'autres nations indiennes, notamment par certaines tribus des Botocudos. Le mot *Tupã* (Tupan) est décomposé par Montoya d'une manière singulière: *tu*, particule d'admiration, et *pã* (*pan*), particule interrogative³.

Au S. O. du Brésil, dans le bassin du Paraná (*pará*, mer; *nã*, semblable; *paranã*, semblable à la mer), et du Paraguay (*paraguã*, couronne de plumes; *í*, rivière; riv, des couronnes), se trouvaient et se trouvent encore les *Guaranís* (*guaraní*, ou plutôt, *guarîni*, guerre, *guarinyhára*, guerrier). Ils parlaient, à peu de chose près, la même langue que les Tupis du Brésil. Cette langue guarano-tupi est désignée sous le nom d'*abãñeenga*.

Les Guarano-Tupis se sont toujours montrés plus accessibles à la civilisation européenne que les autres Indiens du Brésil qui parlaient des langues différentes. Ces derniers étaient désignés sous le nom général de *Tapuyas* (ennemis, étrangers; de *tãpi*, pren-

1. Prononcez *Toupis*. L'u portugais a le son de ou.

2. Porto-Seguro, *História Geral do Brasil*. 2e. édit., p. 17. Conf. Montoya, *ipi*, commencement, les ancêtres; et Baptista-Caetano D'Almeida Nogueira (t. VII des Annales de la Bibl. nat. de Rio), *ypi*, *ipi*, commencement, base, origine, primitif, premier, principal, etc.

3. Almeida Nogueira fait dériver Tupan du verbe *tub*, être, dont le participe est *tupana*.

dre acheter, et *eii*, multitude; multitude des prisonniers ou des esclaves) ⁴. Aujourd'hui, le nombre des Tupís de la côte est fort réduit parce qu'ils ont été repoussés vers l'intérieur ou absorbés par la civilisation, et leur langue a été très modifiée par l'espagnol et le portugais.

Les noms de différentes tribus Tupís qui occupaient le littoral au XVI^e siècle sont aujourd'hui inconnus. Ils n'ont plus d'ailleurs qu'un intérêt historique, comme ceux des Tamoyos de la province de Rio-de-Janeiro et de la partie orientale de São-Paulo (*tamoi* grand-père), les Temiminós (*Temy mynō* petit-fils), les Tupiniquins de l'Espírito-Santo (*Tupinikê*, Tupis voisins), les Tupinambás (*Tipi-abá*, Tipinabá, homme viril, fort) des provinces de Bahia, de Piauí et de Maranhão. D'autres Indiens étaient désignés sous le nom de Tupinaes (mauvais tupí; *aí*, mauvais, méchant). Ces dénominations étaient très nombreuses ^(c). Dans l'intérieur du Brésil on rencontre encore des membres disséminés de cette race tupí, comme les Manitsauás du haut Xingú, les Jurunas du bas Xingú, les Apiacás, les Mundurucús et les Maués sur le Tapajóz, les Araquajús sur le Parú. Il faudrait de plus longs développements que nous ne pouvons en donner dans cette note pour présenter la nomenclature à peu près complète des Indiens que habitent encore le Brésil.

L'abãeenga ou guarano-tupí, très répandu dans le Brésil, au Paraguay et dans le territoire situé entre l'Uruguay et le Paraná, a été étudié au XVI^e siècle par les missionnaires de la Compagnie de Jésus ^(d). Ceux-ci, en composant des grammaires, des vocabulaires, des catéchismes, s'ingénierent à réunir tous les dialectes. Jusqu'à ces dialectes n'avaient jamais été écrits et ils étaient sujets à des changements fréquents et rapides, comme les migrations des tribus plus ou moins nomades qui les parlaient. Les Jésuites formèrent ainsi la "langue générale brésilienne" (*lingua geral brazilica*) ^(e), qui est encore en usage dans les provinces de Pará et de l'Amazonie, non seulement dans le commerce des Blancs avec les Indiens à moitié civilisés (*índios mansos, ladinós*), mais aussi dans le commerce de ces derniers avec les sauvages ^(f). Cette langue générale brésilienne a été originairement cultivée et

4. Almeida Nogueira, tomo VII des *Annales citées*, p. 483.

fixée pour l'usage des missions ⁵ dans les collèges des Jésuites de Bahia, d'Olinda et de Rio de Janeiro et dans leurs maisons ou résidences d'Ilhéos, de Porto-Seguro, de Espírito-Santo, de São Vicente et de São Paulo de Piratininga. Plus tard, au XVII^e siècle, les Jésuites commencèrent leurs missions à Maranhão et dans le bassin de l'Amazone. Jusqu'en 1755, la langue générale est restée celle de la chaire dans les missions jésuitiques du Brésil, surtout dans la région septentrionale.

La première grammaire de la langue générale a été composée à São Vicente par le célèbre Père Joseph de Anchieta ⁶: c'est l'*Arte de grammatica da lingua mais usada na costa do Brazil*, imprimée à Coimbre en 1595, Puis vinrent le *Catecismo na lingua brazilica*, du Père Antonio de Araujo (Lisbonne, 1618) ⁷; l'*Arte de grammatica da lingua brazilica*, du Père Luiz Figueira (Lisbonne, sans date, mais imprimée en 1621) ⁸; le *Tesoro de la lengua guarani* (Madrid, 1639), l'*Arte y vocabulario de la lengua guarani et le Catecismo de la lengua guarani*, du Père Antonio Ruiz de Montoya (Madrid, 1640) ⁹; et le *Compendio da doutrina christã na lingua portugueza e brasilica*, du Père Betendorf. (Lisbonne, 1687) ¹⁰. Ces ouvrages ont été réédités. Le caté-

5. En portugais, *Missão* (*Missões*, au pluriel); en espagnol, *Mision* (*Misiones*, au pluriel). Un village d'Indiens convertis était désigné par les Espagnols sous les noms de *Mision* ou de *Reduccion* (*reducciones*, au pluriel), par les Portugais sous les noms de *Missão* ou de *Reducção* (*reduções*, au pluriel). Souvent les Espagnols donnaient à ces missions le nom de *Pueblo*, applicable à tous les villages, tandis qu'au Brésil on a désigné toujours, et on désigne encore, sous le nom d'Aldeia les villages d'indiens convertis ou non. Les villages non indiens sont nommés au Brésil des *povoações* (*povoação*, au singulier).

6. Joseph de Anchieta, né à San Cristobal de Laguna; dans l'île de Teneriffe, le 7 avr. 1534, fit ses études à Coimbre et entra le 1^{er} mai 1551 dans la Compagnie de Jésus. Il arriva à Bahia le 8 juil 1553 et, depuis lors il ne quitta plus le Brésil. Il mourut le 7 juin 1557 à Rerityba, village qui est devenu la ville de Benevente, dans la prov, d'Espírito-Santo, et dont le nom vient d'être changé, par l'Assemblée Législative de cette province, contre celui d'Anchieta.

7. Le Père Antonio de Araujo est né dans l'île de São Miguel (Açores), en 1566. Entré dans la Compagnie de Jésus à Bahia, il est mort en 1632.

8. Le Père Luiz Figueira, né à Almodovar (Alentejo, Portugal) en 1575, entra dans la Compagnie de Jésus, à Evora, en 1599, et passa au Brésil en 1602. Ayant fait naufrage en 1643 devant l'île de Marajó, il est mort martyr entre les mains des Aruans, sauvages qui habitaient cette île. Voir sur sa mort le Père Jose de Moraes, *Hist. da Companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará*, liv. III, chap. IV.

9. Le Père Antonio Ruiz de Montoya, de la Société de Jésus, est né à Lima en 1583 et y est mort en 1652. Il a été un des fondateurs des missions jésuitiques des bassins du Paraná, de l'Uruguay et du Jacuhy, détruites en grande partie par les Paulistas aussitôt après leur fondation.

10. Le Père Jean-Philippe Betendorf, né à Luxembourg en 1626, entra dans la Compagnie de Jésus en 1645, et fut envoyé au Brésil en 1674. En 1697, il vivait encore à Maranhão.

chisme du Père Araujo a été réimprimé en 1686, à Lisbonne, et la grammaire du Père Figueira en 1687 et en 1785, à Lisbonne, et en 1851-52, à Bahia. Le Père Paulo Restivo a fait imprimer, avec corrections et additions, à Santa-maria la Mayor ¹¹, en 1722, le vocabulaire de Montoya et, en 1724, la grammaire (Arte) ¹². Le savant botaniste brésilien Conceição Velloso a publié en 1800 à Lisbonne une nouvelle édition de l'ouvrage de Betendorf, et grâce à Platzmann et au vicomte de Porto Seguro, nous possédons des éditions modernes des travaux d'Anchieta, de Figueira et de Montoya ¹³. Il est regrettable que les deux volumes du Père Restivo n'aient pas été réimprimés; ils sont devenus extrêmement rares.

Les ouvrages suivants sont aussi très intéressants pour l'étude du guarani: *Explicacion de el Catechismo en la lengua guarani par Nicolas Yapugai con direccion del P. Paulo Restivo de la Compañia de Jesus* (Santa Maria la Mayor, 1724) ¹⁴; *Sermones y exemplos en lengua guarani por Nicolas Yapugay con direccion de un Religioso de la Compañia de Jesus* (San Francisco Xavier 1727) ¹⁵; *Ara poru aguiyeiy haba*, du P. Joseph Insaurralde (Madrid, 1759-60, 2 vols. pet. in-8).

11. Santa Maria la Mayor n'était pas le bourg de Loreto comme l'a supposé sur bibliographe moderne. Le premier de ces bourgs (Pueblo) se trouvait sur une colline non loin de la rive droite de l'Uruguay, en amont de l'Ijuhy, affluent de la rive gauche. Ce bourg a été rasé en 1817, et on n'y voit aujourd'hui que quelques ruines.

12. *Vocabulario de la lengua guarani compuesto por el Padre Antonio Ruiz de la Compañia de Jesus Restivo, y aumentado por otro Religioso de la misma Compañia*. En el Pueblo de S. Maria la Mayor. El Año de MDCCXXII. In-4^o de 2 ff. prélim. et 589 pp. – *Arte de la lengua Guarani por el P. Antonio Ruiz de Montoya, de la Compañia de Jesus con los escolios anotaciones y apendices del P. Paulo Restivo de la misma Compañia sacados de los papeles del P. Simon B. indini y de otros*. En el Pueblo de S. Maria la Mayor. El año de el Señor MDCCXXIV.

Le Père Restivo déclare, dans l'avis au lecteur de l'Arte, avoir utilisé les travaux des PP. Bandini, Mendoza, Pompeyo, Insaurraide, Martinez et Nicolas Yapugay. – L'Empereur du Brésil et la Bibliothèque Nationale de Rio de Janeiro possèdent des exemplaires du *Vocabulario* de Restivo, et le docteur Couto de Magalhães possède un exemplaire de l'Arte du même auteur.

13. La grammaire d'Anchieta a été réimprimée par J. Platzmann, à Leipzig, en 1874 et en 1876 (cette dernière édition est un *fac simile* de la première). La grammaire de Figueira, à Bahia, en 1851-52, par Silva Guimarães; à Leipzig, en 1878 par Platzmann; à Rio de Janeiro, en 1880, par M. Emite Allain, qui l'a annotée; le Tesoro, l'Arte et le *Vocabulario* de Montoya, par Platzmann, à Leipzig, en 1876 (réimpression *fac simile*) et la même année par le vicomte de Porto-Seguro, à Vienne.

14. Le vicomte de Porto-Seguro a publié à Vienne en 1876 l'*Historia da Paixão de Christo e taboas dos parentescos em lingua tupi*, extraits de cet ouvrage.

15. Le Pueblo de San Francisco Xavier a été détruit en 1817. Près de ses ruines s'élevait aujourd'hui le village de San Javier sur le territoire argentin de Misiones ("Governacion" ou "territorio nacional de Misiones").



D. Pedro II. Óleo de Poluceno da Silva Manuel
(Museu Imperial).

Parmi les manuscrits du XVI^e au XVIII^e siècle, on peut citer les écrits et poésies du P. Anchieta en langue tupi, la *Breve noticia de la lengua guarani sacada de ei Arte y escritos de los PP. Antonio Ruiz de Montoya y Simon Bandini*, manuscrit de 1718, qui appartient à la bibliothèque de l'Empereur du Brésil, et le *Journal du siège de la Colonia* en 1704 ^(g).

Une traduction guarani, modifiée et résumée en partie, de la *Conquista espiritual* de Montoya, a été publiée dans le t. VI des *Annales de la bibliothèque nationale de Rio de Janeiro*, et traduite en portugais par Batista Caetano de Almeida Nogueira, qui l'a fait suivre d'un vocabulaire (t. VII des *Annales*), travail de là plus haute valeur, comme tous les écrits 'de ce savant sur l'abãneenga ^{16 (h)}.

La bibliographie du guarano-tupi se trouve dans le t. VIII des *Annales de la bibliothèque nationale de Rio de Janeiro* ¹⁷. Quelques écrits plus récents sont en outre mentionnés dans le § LINGUISTIQUE de la bibliographie qui accompagne le BRÉSIL ⁽ⁱ⁾.

Malgré le mérite incontestable des PP. Anchieta, Figueira et Montoya, et des autres jésuites qui ont écrit les premiers sur la langue générale des Indiens du Brésil et du Paraguay, on ne peut s'empêcher de reconnaître que leurs ouvrages grammaticaux sont trop artificiels, c.-à-d. trop calqués sur les modèles de la grammaire latine, en vogue à cette époque, quoique le caractère et le génie de la langue latine et du guarano-tupí soient tout à fait différents. Il en résulte que nous sommes privés jusqu'ici d'une grammaire rationnelle, laquelle ne pourrait être composée que par un savant d'esprit indépendant qui tiendrait compte des lois de la linguistique moderne, tout en utilisant les immenses matériaux accumulés par les jésuites et en se pénétrant du caractère et du génie particuliers du guarano-tupí ^(j).

Cette langue partage avec celle des deux Amériques le caractère polysynthétique ou agglutinatif: ce qui a contribué à sa propagation rapide et étendue. Les radicaux, généralement monosyllabiques ou dissyllabiques (souvent irréductibles, jusqu'à présent du moins), se réunissent simplement par juxtaposition et sans art

16. Batista-Caetano d'Almeida Nogueira est né le 5 déc. 1826 dans la Fazenda (plantation) de Paciência, district de l'ancienne paroisse de Camanducaia, aujourd'hui ville de Jaguaru, prov. de Minas Geraes. Il est mort à Rio de Janeiro le 21 déc. 1882.

17. Publié en 1880: *Bibliographia das Obras tanto impressas como manuscritas relativas á lingua tupi ou guarani*, organisée par M. Valle Cabral.

(V. plus haut la formation du mot tupan) pour exprimer une idée plus ou moins complexe. Toutefois les mots ne possèdent pas la faculté des flexions si fréquentes dans les idiomes plus riches (par exemple dans les langues sémitiques et indo-germaniques) qui donnent de la clarté à l'expression des idées et rendent avec aisance et par des procédés logiques les nuances les plus délicates de la pensée. Au lieu de cela, on rencontre des particules qui doivent représenter toutes les catégories grammaticales et syntaxiques ^(k).

Les PP. jésuites ont un peu trop loué "la délicatesse ^(l), la facilité, la suavité, la richesse et l'élégance" de cette langue; ils lui ont même attribué une perfection égale à celle du grec, du latin et de l'hébreu. Enoncée d'une façon aussi générale, cette assertion est très exagérée. Les premiers missionnaires qui ont dirigé cet idiome tout à fait primitif dans des voies nouvelles en le forçant à exprimer même des idées abstraites et religieuses avec de si pauvres moyens, ont un mérite incontestable; mais les mêmes résultats ont été obtenus, et quelquefois plus parfaitement encore, avec d'autres langues de la même classe agglutinante en Afrique, et même avec des langues encore plus rigides, comme les langues isolantes ou monosyllabiques, telles que le chinois. Les missionnaires, au Brésil comme au Paraguay, ont été forcés, naturellement, de faire adopter par les Indiens beaucoup de mots portugais et espagnols, surtout des termes religieux et ecclésiastiques.

L'absence des consonnes *f* et *l*, *s* et *z* (ces dernières remplacées par le *ç* prononcé doucement avec la bouche peu ouverte), l'absence de verbes auxiliaires, du passif, d'une déclinaison proprement dite, de numéraux au delà de cinq, la rareté de la lettre *r* au commencement des mots et le son adouci de cette même consonne au commencement et dans l'intérieur des mots, la surabondance des racines homonymes, l'impossibilité de redoubler les consonnes et de prononcer *muta cum liquida*, l'habitude de préférer au verbe fini des gérondifs formés à l'aide de particules, de défaut absolu de toute production littéraire, – car il n'y a eu parmi les Indiens ni grammairiens originaux, ni poètes, ni historiens, – sont des conditions d'infériorité qui excluent absolument toute comparaison avec le grec, le latin et l'hébreu. Les seules traces que révèlent quelque activité d'esprit chez les Indiens primitifs se trouvent dans un petit nombre de légendes transmises et propagées par la parole et de petites prestes et chansons populaires. Spix et Martius ont

publié deux de ces poésies ¹⁸ et M. Couto de Magalhães a réuni quelques poésies et légendes dans son ouvrage *O Selvagem* ¹⁹.

Pour nous, les principales qualités de la “langue générale” consistent dans son aptitude à composer facilement des mots nouveaux, qui expriment les nuances et les modifications des idées, dans son euphonie, dans la grande facilité avec laquelle tous les Indiens et tous les Brésiliens d’origine portugaise la prononcent à cause de la fréquence et de la pureté des voyelles et de l’absence de consonnes accumulées. Exemples: *Paraguaçu*, de *parà*, mer, et *guaçu*, grand; *Ypiranga*, – y, eau, rivière, – *acanga*, tête (*a*, tête, *cang*, os); *Pindamonhangaba*, – *pinda*, hameçon, ligne, – *monhangaba*, lieu ou on fait, fabrique. Dans ces noms, certainement euphoniques et faciles à prononcer, il faut avouer cependant qu’il y a une certaine monotonie résultant de l’uniformité même que est le caractère d’une langue agglutinante. Toutefois le dialecte guarani, qui ne diffère pas plus du tupí que le portugais de l’espagnol ^(m), a une prononciation plus compliquée, par suite des sons nasaux extrêmement fréquents et des sons gutturaux.

La langue tupí a pour les Brésiliens une grande importance ^(m), d’abord parce qu’elle est encore aujourd’hui parlée par un grand nombre d’Indiens sauvages qu’il faudrait attirer à la civilisation et par des Indiens déjà civilisés, ensuite parce que la plupart des noms géographiques ont conservé ou reçu des premiers colons, qui parlaient le tupí comme le portugais, leur forme indienne; enfin parce que beaucoup de mots appellatifs, surtout ceux de la faune et de la flore, ont été adoptés dans la langue portugaise que parlent les Brésiliens.

Dans le projet de création d’une ou deux universités pour le Brésil, on signale la nécessité d’ajouter aux facultés des lettres des chaires de tupí. L’Empereur a signalé depuis longtemps à plusieurs de ses ministres la nécessité d’enseigner cette langue.

Pour donner une idée du guarano-tupí, nous ajoutons le texte, avec traduction littérale, du *Pater noster*, selon Montoya, et d’une légende en langue tupí, tirée du *Selvagem* ^(o).

18. Spix und Martius. *Reise in Brasilien*, III, pp. 1085 et 1316.

19. Couto de Magalhães. *O Selvagem, Curso da língua geral segundo o methodo de Ollendorf, comprehendendo o texto original de lendas tupis*, etc., Rio de Janeiro 1876.

Notas do revisor

^(a) Duas ordens de fatores confluíram para a singular fortuna da língua geral nos primeiros séculos: a expansão da raça tupi pela periferia do território brasileiro – em quase toda a extensão da costa e nos vales dos grandes rios –, aliada à atitude dos portugueses a “arranharem” as nossas praias como caranguejos, na “charge” de frei Vicente do Salvador. Da coexistência contínua e quase exclusiva surgiu a necessidade e evidente vantagem de aprender o tupi. “Adopté par les missionnaires comme langue d’évangélisation, par les colons comme langue de relation avec les indigènes, le Tupi s’est peu à peu répandu dans tout le bassin de l’Amazone et même dans tout le Brésil, en sorte que presque toutes les tribus indiennes en contact plus ou moins direct avec les Blancs l’ont adopté et sont devenues bilingües, lorsqu’elles n’ont pas oublié complètement leur langue primitive” (Paul Rivet, in Meillet et Cohen, *Les Langues da Monde* (Paris, 1924, p. 693).

– Sobre a distribuição geográfica do grupo tupi-guarani, sobre suas diferentes migrações históricas, sobre o seu possível centro de dispersão, v. Alfred Métraux, *Les Migrations Historiques des Tupi-Guarani* in “Journal de la Société des Américanistes de Paris” (1827); id., *La Civilisation Matérielle des Tribus Tupi-Guarani* (Paris, 1928).

– Recentemente, Paul Radin, em seu magnífico *Indians of South America* (N. Y., 1946), procurou penetrar mais longe no passado das tribos tupi-guaranis. Pelo rastro de semelhanças etnológicas – em particular da intensa cultura do milho e do ritual da tortura e morte dos prisioneiros –, chegou o brilhante etnólogo e lingüista à conclusão de que “os tupi-guaranis devem ser tidos como recém-chegados do norte que foram largamente absorvidos, cultural e, ao que parece, fisicamente, pelos povos habitantes entre o Tapajós e o Xingu, mas que conservam intactas um bom número de suas primitivas instituições materiais e intelectuais” (p. 79). Para Radin, a cultura do milho e a antropofagia ritual vêm do México, e não pelo caminho direto mas via sudeste dos Estados Unidos, Flórida, Antilhas e costa setentrional da América do Sul (entre a embocadura do Orinoco e a do Amazonas), prendendo-se a difusão em última análise, aos acontecimentos verificados no México entre os anos 1.000 e 1.100 d.C., os quais impeliram elementos culturais do oeste para leste, espalhando-os através da região do Golfo. – O complicado cerimonial da tortura e morte dos prisioneiros, que (já observara Métraux) ² “tinha a princípio, e ainda no século XVI, um caráter mais elevado e mais profundo” do que o de uma simples vendeta,

2. *La religion des Tupinambá* (Paris, 1928), p. 158.

passaria assim a sofrer uma explicação histórica, que até aqui não encontrara. Tratar-se-ia de um primitivo rito sacrificial, como os de Centro-América, cujo conteúdo religioso, a pouco e pouco, se obliterou no grupo tupi-guarani.

^(b) O nome “tupi” só de recente foi dado à língua e à porção brasileira da grande raça indígena.

Como apelativo da língua, generalizou-se no século XIX, em substituição a “língua geral” ou “brasílica”, para o que muito contribuiu o *Dicionário da Língua Tupi* (Lipsia, 1858) de Gonçalves Dias.

Para nomear o gentio, o termo já ocorre, por exemplo, na carta de Nóbrega, de 5 de julho de 1559, mas em acepção restrita: “os tupis de São Vicente”. Exatamente como em Anchieta, à p. 1 v. da sua *Arte*: “Os tupis de São Vicente, que são além dos Tamiso do Rio de Janeiro, nunca pronunciam a última consoante no verbo afirmativo”.

Da observação de Anchieta conclui-se que a recente expressão “tupi”, para designar o co-dialeto brasileiro do guarani, não foi acertadamente escolhida. Dialetoalmente, os legítimos tupis (de São Vicente) se diferenciavam – ainda que pouco – dos tupinambás, tamoios, etc., aproximando-se dos carijós ou guaranis.

Ultimamente está em voga a combinação “tupi-guarani”. Insustentável como nome de uma língua – pois não existe a língua tupi-guarani e sim as línguas, ou melhor, os dialetos tupi e guarani –, a expressão toma-se compreensível quando aplicada ao grupo de línguas ou dialetos, entre os quais, por motivos de ordem histórica, o tupi e o guarani ocupam posição relevante. Como são aceitáveis as expressões “indo-europeu” e “indo-germânico”, embora haja línguas desse grupo que não são índicas nem européias nem germânicas.

^(c) São pouco plausíveis as explicações que o imperador propõe (ou transcreve) para os vocábulos “tupi”, “Tupã”, “tapuia”, “tupiniquim”, “tupinambá”, “tupinaé”. Nada de admirar: estamos no terreno da *etimologia pura*.

^(d) Até a expulsão e extinção da Companhia de Jesus, quase todas as obras referentes à língua tupi e à guarani são de autoria dos padres daquela Ordem. Com razão, a eles dedicava o padre Luís Figueira a sua *Arte da Língua Brasílica* (Lisboa, 1621): “A VV. RR. se dirige esta gramática, como a quem é próprio o estudo do idioma brasílico, assim pelo empenho do seu instituto, e herança de seus maiores, os Anchietas, os Nóbregas e Almeidas, como pelo apostólico impulso de seu espírito, que não cessa de fertilizar à custa de suores tão agreste vinha”.

^(e) Aqui não tanto labora em equívoco o ilustre autor, quanto requereria melhor formulação o seu pensamento. Os jesuítas não *formaram* uma “língua geral brasílica”. Serviram-se sim da que já era *geral* na costa, introduzindo nela apenas algumas expressões e acepções novas, para os novos conceitos e fatos trazidos com a colonização e a catequese. Pelo demais, o que pretendiam era serem entendidos. Não se esforçaram por nivelar os dialetos. Nas suas artes, chamam a atenção para as divergências dialetais. Os seus vocabulários registram os regionalismos.

^(f) Como o quíchua no Peru e o nahuatl no México, o tupi foi elevado à categoria de “língua comum”, da qual se serviam os selvagens dos

mais diversos grupos étnicos e lingüísticos, para se entenderem com os portugueses e entre si. “Em todos os colégios”, – diz Barbosa Rodrigues⁴ – “sempre que chegavam novos missionários, eram obrigados a aprender a língua geral, para ensiná-la às tribos nheengañbas, isto é, àqueles que não falavam o tupi. Tanto assim é que, no Amazonas, todas as tribos, que ainda existem, com dialetos muito diversos e que foram missionadas, falam a língua geral... Ainda ouvi uma ladainha e oração em língua geral, recitadas por pariquis, que têm um dialeto muito especial”. Em menores proporções, repete-se ora o fenômeno com a língua *tucano*, que serve de língua geral na bacia do Caiari-Uaupés, entre bordas das mais diversas procedências.

Os próprios negros, aportados ao Brasil numa época em que predominava o tupi, como língua vulgar, não puderam escapar ao prestígio desse idioma. O certo é que, de retorno à África, muitos levaram para lá, e introduziram na fala nativa, de par com vocábulos portugueses, algumas vozes de origem tupi⁵. E Couto de Magalhães ainda ouviu o tupi falado por populações negras das antigas missões do Pará.

É sabido que ainda depois dos meados do século passado se falava o tupi em várias províncias do centro e do sul do Império. Sobre o seu uso na era colonial, cf. Serafim Silva Neto, *Capítulos de História da Língua Portuguesa no Brasil* (Rio, 1946) e Teodoro Sampaio, *O Tupi na Geografia Nacional* (Bahia, 1928).

O que se deu com o tupi, deu-se também, e acaso em maior escala, com o quíchua. Já em 1644 F. de la Carrera, na sua *Arte de la lengua Yunga* dizia: “lo que se les enseña y predica en lengua castellana es gastar el tiempo en vana”. E ainda hoje, afirma Sérgio Grigórieff⁶, o quíchua é falado por uns dez milhões de americanos.

^(g) Uma breve adenda atualiza a resenha bibliográfica de dom Pedro. Há a assinalar a *Doutrina cristã, e Mysterios da Fé Dispostos a Modo de Diálogo, em Benefício dos Índios Cathecumenos*, de José de Anchieta (1ª ed. 1618; 2ª 1668), se é que realmente foi impressa, o opúsculo do missionário jesuíta Anselmo Eckart, *Specimen Linguae Brasilicae Vulgaris*, editado por Júlio Platzmann (Leipzig, 1890), e o *Vocabulário na Língua Brasília*, de um jesuíta do séc. XVI (Leonardo do Vale, segundo Serafim Leite), publicado por Plínio Airosa (São Paulo, 1938).

Entre as obras referentes ao guarani, é necessário acrescentar: *Manuale ad Usus Patrum Societatis Iesu qui in Reductionibus Paraquariae versantur* (Loreto, 1721), provavelmente de Restivo; *De la Diferencia entre lo Temporal y Eterno*, tradução da obra de Juan Eusebio Nieremberg, para o guarani, pelo padre José Serrano. Diz Plínio Airosa, na sua *Bibliografia da Língua Tupi-Guarani*, que é o primeiro livro impresso nas Missões ou “Doctrinas” (1705). Na realidade há pelo menos dois anteriores, conquanto não se tenha conservado deles nenhum exemplar.

4. *A Língua Geral do Amazonas e o Guarani*, Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras. (1888), supl. ao t. 51, p. 108.

5. Cf. Antônio de Macedo Soares, *Estudos lexicográficos do dialeto brasileiro* (1942), pp. 125, 143.

6. *Compendio del idioma quichiua* (Buenos Aires, 1935), p. 1.

Importante inédito de Paulo Restivo são as *Phrases Selectas y Modos de Hablar en Guarani*, de 1684, em 2 vols. de 633 páginas.

Dos manuscritos citados pelo autor, foram posteriormente publicados:

José de Anchieta, *Poesias Tupis* (São Paulo, 1945). São apenas algumas das peças indígenas de Anchieta, em fotocópias e tradução de M. de L. de Paula Martins. Na faculdade de filosofia e letras de São Paulo conservam-se cópias fotográficas de grande número de poesias anchietanas, ao que parece em vésperas de serem dadas a público.

Paulo Restivo, *Breve Notícia de la Lengua Guarani* (Stuttgart, 1890), publicada sob os auspícios do imperador, por Cristiano Frederico Seybold.

Deixo de consignar aqui as reedições posteriores a *Le Brésil*. Observo apenas que, já após a morte de dom Pedro II, mas ainda por inspiração sua e sob os auspícios da família imperial, foram reeditados em Stutgard, pelo mesmo Seybold, a *Arte* (1892) e o *Vocabulário* (1893) de Paulo Restivo.

^(h) Depois dos tempos jesuíticos, ninguém conheceu melhor o *abânheenga* do que Batista Caetano de Almeida Nogueira. Acompanhando os primeiros passos da então nascente ciência lingüística, Batista Caetano rasgou novos horizontes na concepção gramatical da língua tupi. Se restrição há que fazer, é a algumas idéias avançadas, a certas decomposições de vocábulos – que, entretanto, ele mesmo considerava como simples sugestões – e principalmente à sua tendência para confundir o tupi e o guarani (a ponto de afirmar que o *ç* usado pelos gramáticos tupis tinha o mesmo valor fonético que o *h* dos guaranis), o que se explica pelo fato de ter conhecido melhor o guarani do que o tupi. O sábio mineiro, que tanto lamentava os preconceitos “latinos” dos velhos gramáticos jesuítas, veio a cair destarte em erro equivalente: o preconceito “guarani”. – Sua obra, aliás, não está isenta de outras tendenciosidades. P. ex.: “Se os que traduziram a prece dominical em abañenga tivessem mais caridade ou mais filosofia, é natural que dissessem *jandé* ou *ñandé ruba*, chamando a Deus *pater noster* com a maior generalidade, pai de nós todos sem exclusão de ninguém e de nada, pois no pronome inclusivo *jandé* = *ñandé* se podem compreender nós todos, eu, tu e ele, cristão, pagão, animal, vivente enfim tudo”⁷. Injusta invectiva! Batista Caetano nunca chegou a entender⁸ que ora exclui a pessoa ou as pessoas com que se fala, e não as de que se fala⁹.

⁽ⁱ⁾ Posterior à dissertação do monarca, só há uma obra original, de apreciável valor científico:

Lucien Adam, *Matériaux pour Servir à l'établissement d'une grammaire comparée des dialectes de la famille tupi*. (Paris, 1896).

É o primeiro e o único ensaio, de conjunto, sobre o grupo tupi-guarani, após o qual o estudo comparativo dessa família não deu nem um passo à

7. Aparentamentos sobre o Abañeenga, In “Ensaio de Ciência”, fasc. III (Rio, 1880), p. 90.

8. Cf. *Esboço Gramatical do Abañeê*, in “Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro”, vol. VI (Rio, 1879), p. 9.

9. Cf. Anchieta, *Arte* (Coimbra, 1595), p. 12; Figueira, *Arte* (Lisboa, Restivo, *Arte* (Stutgard, 1892), p. 24, etc.

frente. Mesmo para quem se interesse só pelo tupi ou pelo guarani, o livro merece compulsado. O autor, um dos grandes conhecedores de línguas indígenas da América, ao corrente dos progressos da lingüística geral no fim do século passado, aproveita-se das obras de seus predecessores (inclusive de Batista Caetano), mas fazendo-lhes constante e objetiva crítica.

Outras importantes obras têm aparecido, mas versam não sobre a língua tupi, como tal, senão sobre a sua contribuição para o português do Brasil.

⁽ⁱ⁾ O parecer expendido pelo imperador a respeito da obra dos antigos gramáticos, e a orientação que traça para novos trabalhos, valem por toda a sua monografia, e bem patenteiam quanto o culto soberano conhecesse os problemas da lingüística indígena. Decorrido mais de meio século, esse conceito continua válido, muito embora a lingüística “moderna” (contemporânea de dom Pedro II) já seja insuficiente para a tarefa.

Para o progresso dos estudos de glotologia indígena nenhum melhor nem mais fértil programa do que o binômio traçado pelo perspicaz monarca: 1) utilizar o material ingente acumulado pelos missionários; 2) levando em conta as leis da lingüística moderna, e procurando compenetrar-se do gênio e do caráter particulares do idioma indígena.

Ambas essas normas têm sido descuidadas. As obras antigas, Anchieta, Figueira, Antônio de Araújo, Vocabulário na Língua Brasílica, capitais como fontes de informação, não são muito compulsadas. Quanto à lingüística geral, nenhum autor deste século deu mostras de conhecê-la. A própria obra de Lucien Adam não influiu em nada nos escritores que posteriormente escreveram sobre tupi e guarani. Em trabalhos muito recentes ainda se continua a “encontrar” formas tupis para pretérito perfeito, imperfeito, mais-que-perfeito (Simpson falara em infinito pessoal, impessoal!), etc.

– Em artigo para *O Estado de São Paulo* demonstrei a existência do conceito e processo gramaticais de classe em tupi; em outro, para “*VERBUM*”, examino o conceito de visibilidade e invisibilidade nos demonstrativos. Tenho, também, preparado, um ensaio sobre a categoria de aspecto. – São simples amostras, que provam quanto falta por investigar, com novos critérios.

^(k) Para enquadrar o pensamento do autor dentro de nova e mais satisfatória classificação lingüística, cfr. Edward Sapir, *Language* (N. Y., 1939), especialmente o capítulo “Types of linguistic structure” (páginas 127-156).

– Todas as línguas, cada qual a seu modo, dispõem de recursos para exprimirem claramente os conceitos correspondentes à cultura a que servem. Todas podem amoldar-se organicamente a novas circunstâncias históricas.

Além dos conceitos indispensáveis a qualquer comunicação de pensamento, cada língua exprime, em segundo plano, um determinado número de noções secundárias. São as categorias gramaticais, variáveis de língua para língua. Os idiomas primitivos refletem menos certas abstrações nossas, e primam pelo caráter pictórico ou descritivo. Entre os povos mais cultos prevalecem as categorias mais abstratas (p. ex., o tempo); entre os povos naturais, as mais concretas (como o espaço).

Nós dizemos “Estou falando”; o tupinambá dirá “Estou de pé, falando”. “Estou sentado, falando”, “Estou deitado, falando”, conforme o caso. – Para nós, toda ação tem de estar num dos tempos: presente, passado ou futuro;

APPENDICE

PATER NOSTER

Ore - rúba íbá - pe ereí' - bae
(de) nous père ciel dans es qui

Imboyerobiáripíramô
sanetiâé (i-mbo = faire; [a] ye = obéissance; robiári = honneur; píra-mo, particules du participe présent passif, avec préfixe i).

nde - réra toyó. Tou nde - reco - mārān - gatú
(de) toi nom soit. Vienne (de) toi état affection bonne

orébe. Nde - remíbotára tyayé íbí - pe
nous à. (de) toi volonté s'accomplisse terre dans

íbá - pe yyáyé yáb^o.
ciel dans s'accomplit comme (manière).

Ore - rembiú ara ñábū - guára emee
(de) nous nourriture jour chaque appartenant donne

co-ára pípe oré-be. Nde - ñý'rô'
ce jour dans nous à. Toi pardonne

ore - yñ - āngaipá - bae upé ore-be mārā - har - upé
(de) nous ces péchés qui à nous à mal faiseurs à

oré - ñý'rô - nūngá. Haō ore - po eyār-ímé
nous pardonnons comme. Et de nous main laisse pas

t-oro - mbo - á ímé g-āngaipá.
nous fasse tomber ne pas péché.

Ore - piçýrô epé - catú mbae pochí gul.
nous délivre toi bien chose mauvaise de.

LÉGENDE¹

Cunhā-mucú inajé.
Jeune-fille (et) l'épervier.

Ahé ocíka óca upé, omahā iepé uáimí puranga
Elle arriva maison dans, vu une vieille belle

reté, opuranú íxuí : — Iné inajé cī será ?
fort, demanda à elle : — vous de l'épervier la mère ?

— Uáimí oçuxára : Ixé ahé tenhé. Cunhā-mucú
La vieille répondit : Je suis elle même. La jeune fille

onhehé : — Xa aiuro ahé píre, xa mendári arāma
a dit : — Je viens lui à, moi marier pour

ahé írūmo. Uáimí onhehé : Xa çó xa uáimí indé;
lui avec. La vieille a dit : Je vais moi cacher vous ;

cé embira mira puxi reté.
mon fils race méchant (est) beaucoup.

Caáraka ramé, embira ocíka, orúri xirúdra
Soir dans (son) fils arriva apporta gibier

ceá : uirá mirítá. I cī omungaturú uirá
beaucoup : oiseaux petits. Sa mère prépara oiseaux

mirítá aítá óú arāma. Aítá óú oikó ramé
petits les manger pour. Ils mangeant étaient quand

i cī opuranú íxuí : — Auá çupé ocíka uahá ramé,
sa mère demanda le : — qui à arriva quel quand

amú tetāma çof máhata remonhā íxupé ?
autre patrie de ce quo feras à lui ?

Inajé oçuxára : Xa cenói ahé óú arāma
L'épervier répondit : je appelle le manger pour

iané írūmo.
nous avec.

Aramé uáimí ocenói cunhā-mucú. Inajé
Alors la vieille appela la jeune fille. L'épervier

córi reté. cunhā-mucú puranga reté recé.
joyeux resta beaucoup, la jeune fille (était) jolite très parceque.

Amú ára upé urubú ocíka inajé óca upé,
Autre jour dans corbeau arriva (de) l'épervier maison en,

ocicári arāma cunhā mucú. Aítá omuramunháuana
chercher pour la jeune fille. Ils luttèrent

reté cunhā mucú recé. Inajé ompúcaána
beaucoup (de) la jeune fille à cause. L'épervier cassa

urubú akānga. I cī omuacúána ñ, muiaçuca
(du) corbeau la tête. Sa mère chauffa eau, lava

i akānga; i çacú reté uāna : aárecé i
sa tête; eau chaude beaucoup était : pour echa sa

akānga çauāima opitá opoi ára upé.
tête - déplumée resta tout temps en (pour toujours).

¹ COUTO DE MAGALHÃES, O Selvagem, pp. 234-236.

para as línguas primitivas, referir o tempo da ação (com relação ao momento em que se fala) tem muito menor interesse do que descrever o *modo* ou *aspecto* da própria ação: se é momentânea ou demorada, contínua ou dividida, se começa ou acaba, etc. – O latino se admira de que o índio não precise do verbo “ser”, ou não possa exprimir o número, singular ou plural. A maioria dos índios não conceberia uma língua que não distingue um pronome “nós” que inclui, de outro que exclui a pessoa com que se fala. – Um europeu, a escrever a gramática tupi, ficará à procura do modo de formar o comparativo (e como não há, bom será quando não o descubra!). O tupinambá por sua vez estranhará que tenhamos os mesmos demonstrativos para as coisas visíveis e para as invisíveis. O esquimó, falando português ou inglês, hesitará ao ter de usar um demonstrativo só, para indicar o que está para o lado do Norte e o que está para o lado do Sul, etc.

Além disso, é certo, cada idioma conserva tradicionalmente categorias que por vezes não respondem mais a nenhuma realidade concreta. Tais certas distinções dos idiomas “mais ricos”, como o gênero gramatical dos nomes de seres sem sexo (porta, choupana, femin.; portão, tugúrio, mascul.) e muito mais o gênero dos adjetivos (porta branca, portão branco). No caso, porém, não assiste a nós e sim aos primitivos o direito de surpreender-se com a diferença entre as nossas e as suas línguas.

⁽¹⁾ Todos os antigos escritores se unem nos louvores à beleza, eufonia e graça da língua tupi. Serafim Leite lembra o caso de Paulo de Carvalho, professor da universidade de Évora, que, vindo para o Brasil, declarou que nunca “estudara com tanto gosto filosofia e teologia como a língua brasílica” ¹⁰. E Carlos Teschauer recorda o pensamento de um velho missionário: “Quem não quieria com gosto transpor o Atlântico para obter alguns conhecimentos desta língua, à guisa dos romanos que passaram o mar Jônio para na própria terra dos helenos poder provar as belezas do grego?” ¹¹. Diria tudo, em nome de todos, o padre John Vincent Yate, afirmando que a língua brasílica é “uma das mais fáceis e bem ordenadas que há debaixo do sol” ¹².

A comparação, para ser exata, deve levar em conta, separadamente, todos os aspectos da linguagem: material sonoro, maquinismo gramatical, ordens de conceitos expressos pela língua. E distinguir entre beleza, facilidade e riqueza.

A *eufonia* não obedece a um tipo absoluto, mas condiciona-se às nossas preferências, sobretudo àqueles modelos acústicos, que, no quadro fonético das línguas que freqüentamos, nos parecem mais harmoniosos. Dentro desse conceito relativo, o tupi é para nós uma língua agradável, de fácil prolação, bastante próxima do tipo italiano, até na “monotonia” de que fala o imperador: normalmente não mais de uma consoante para cada vogal. O fato chama tanto mais a atenção, quanto é sabido existirem línguas americanas aspérrimas, sobre-carregadas de consoantes, e com uma gama vocálica muito complicada para os nossos hábitos. É claro que para um índio acostumado a manejar suas

10. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 564.

11. *Poranduba Riograndense* (Porto Alegre, 1929), p. 112.

12. Apud Serafim Leite, ob. cit., p. 549, nº 1.

sobrecarregadas de consoantes, e com uma gama vocálica muito complicada (e como não há, bom será quando não o descubra!). O tupinambá por suas cordas vocálicas dentro desse abstruso teclado fonético, o tupi parecerá uma língua pesada e arrastante!

Quanto ao *mecanismo* gramatical, a comparação só teria valor se se dissesse que tal ou qual tipo de estrutura (p. ex., o flexivo ou sintético) é mais perfeito que os outros (p. ex., que o aglutinante ou analítico), o que é puro preconceito. A língua é a expressão simbólica do pensamento. Ora ninguém pode dizer que o francês ou o inglês, línguas analíticas, quase sem flexões, com a sua estrutura mais próxima do chinês do que do indo-europeu¹³ sejam menos claros ou expressivos na representação do pensamento do que o latim ou o grego, idiomas sintéticos e superflexivos. A maior perfeição está, portanto, mais na capacidade de *conceitos* de cada povo, e J. Vendryes: “Se há alguma diferença entre as línguas dos povos chamados civilizados e as línguas dos selvagens, essa diferença está mais nas idéias do que na sua expressão¹⁴.”

Quanto à *riqueza de vocabulário*, o raciocínio é o mesmo, em parte. Entre o vocabulário de um idioma indígena o de nossa língua *popular* (não me refiro à artificial língua *literária*), a diferença riqueza vem da diferente cultura. Se por um lado não se encontram termos abstratos no tupi, nem certos designativos gerais (como, p. ex., para traduzir “macaco”), em compensação haverá uma longa coleção de nomes para distinguir as várias espécies.

Frei Vicente do Salvador chegou a dizer que o tupi “é linguagem mui compendioso, e de alguns vocábulo mais abundante que o nosso português”, baseando-se no fato de os índios chamarem por nomes diferentes o irmão mais velho e o irmão mais moço, o tio paterno e o materno. Omitiu naturalmente o reverso: o tio paterno e o pai têm o mesmo nome; a mãe não distingue “filho” e “filha”, chamando a ambos *membyra*. – Na verdade, as divergências se prendem ao diverso critério de classificação de parentela. “Para os povos naturais é importante abarcar com uma só denominação as pessoas que ocupam posição idêntica ou semelhante no convívio. Por isso, muitas vezes, são chamados pelos mesmos termos o pai e o irmão do pai, ou a irmã e a prima, ou o irmão e o cunhado. Por outra parte, parentes com funções especiais, como, por exemplo, o irmão da mãe, têm designações próprias. Nossos sistemas modernos, porém, cuja instituição vem do fim da antiguidade, fundam-se na proximidade gradual do parentesco consangüíneo ou originaram-se da análise das relações de descendência¹⁵.”

A *riqueza gramatical* e a *facilidade* da língua são dois outros pontos que devem ser estudados friamente. A primeira impressão que deixam os idiomas sem flexões é a de extensa pobreza e facilidade: isso graças ao nosso critério habitual de medir pelas flexões a riqueza e as funções da língua. Ora está provado que quando falta um processo gramatical, a língua se encarrega de desen-

13. Meillet et Cohen, ob. cit., p. 6.

14. *Le Langage* (Paris), 1921, p. 7.

15. *História do Brasil*, 3ª ed. (São Paulo, 1931), p. 53.

volver outro. O fato é óbvio nas línguas românicas, nas quais a ordem dos vocábulos substituiu as flexões dos casos latinos. Em tupi, os processos de afixação, reduplicação e ordem vocabular servem aos mais variados conceitos gramaticais. E sabe-se de línguas americanas em que o verbo pode assumir milhares de formas derivadas.

^(m) Merece retida a acertada distinção do imperador. Ao contrário do que se tem propalado, o tupi e o guarani eram dois dialetos bastante próximos sim – mais que o português e o espanhol – mas com caracteres diferenciais bem definidos. No tupi desenvolveu-se largamente o *a* átono de apoio à consoante final do nome ¹⁶. No guarani deu-se o fenômeno inverso: a consoante final, à falta de apoio, caiu, só reaparecendo nalgum nome de tema monossilábico, no infinito, e em composição com elemento iniciado por vogal. Nos fonemas mediais, o guarani mostrou-se mais conservador que o tupi. O *y* persiste ainda no Paraguai. Em tupi, já no século XVI, se não antes, essa vogal tendia a evoluir para *i* (ou *u*, principalmente quando seguida ou precedida de labial). Observem-se estas correspondências, que escaparam a Lucien Adam:

tupi	guarani	* tupi-guarani
<i>puba</i>	<i>pyu</i>	* <i>pyb</i>
<i>mombuba</i>	<i>mombyu</i>	* <i>mombyb</i>

Outra bem nítida correspondência é a ζ (t.) = h (g.), não apenas de caráter gráfico, e a que alude dom Pedro quando se refere aos sons guturais do guarani.

No terreno gramatical e sintático, o tupi mostra-se mais arcaico, com a consciência mais viva das diferenças de classe, com o uso mais regular da conjugação subordinada, com o esporádico prefixo verbal da 3ª p. *ja-* ¹⁷, com aquelas construções intrincadas dos particípios *aba*, *pyra* e *mi-* ¹⁸, etc.

Do fato de frei José Bernal ter escrito um *Catecismo de la lengua Guarany y castellana destinado a los índios de las provincias de Paraguay, Santa Cruz de la Sierra y naciones de Chiquitos, y los Pueblos de las Misiones del Uruguay y Parana y pueblos del Chaco, y Provincia de San Pablo de los Portugueses*, Serafim Leite ¹⁹ conclui pela “quase identidade do guarani e do tupi”. Como o historiador fala apenas em “quase identidade”, é excusado fazer a resenha das expressões, formas e palavras do Catecismo de Bernal, que não tinham emprego nem compreensão em tupi. – Na verdade, o que o título demonstra é o fato já atrás assinalado (nota b): que o guarani se aproximava mais do dialeto falado pelos “tupis de São Vi-

16. Richard Thurnwald, *Das Gesellungsleben der Naturvölker*. (Stuttgart, 1937), p. 250.

17. Esse *a*, no tupi, tornou-se verdadeiro morfema nominal: de substantivo não-vocativo (*membyra*, filho), adjetivo (*poranga*, bonito), infinito (*pysyka*, apanhar); cai toda vez que o nome passa à função verbal: *nde membyr*, tens filho; *nde porang*, és bonito; *a-i-pysyk*, eu o apanhei.

18. Figueira, ob. cit., pp. 98 e 99.

19. Anchieta, ob. cit., p. 33.

cente”. Se não, por quê inclui Bernal a província de São Paulo, e não as do centro e do norte?

⁽ⁿ⁾ Mais duas pertinentes observações do articulista: a importância da língua tupi para os brasileiros, e a necessidade do seu ensino em nossas faculdades de letras.

O passado nacional, social e lingüístico, tem traços próprios, individuan-tes, com resultantes distintas das de Portugal, da França ou dos Estados Unidos. A nossa formação cultural não pode ser modelada simplesmente, por força de um mero preconceito, na formação dos outros povos. É o que pensaria o imperador, cuja cultura não era dessas que se acorream a determinadas fórmulas ou escolas.

Capistrano de Abreu ²⁰ saiu a campo, contra o parecer de Sílvio Romero, para defender a ingente contribuição do tupinambá para a nossa raça em formação. Também o papel da língua desse povo em nossa história social e lingüística está fora de contestação e só encontra similar no guarani do Paraguai e no quíchua dos Andes. Não podem ser desprezados, como inúteis ou como não merecedores de estudo, os fenômenos lingüísticos verificados durante vários séculos, em toda a extensão do território nacional, bem como as suas resultantes atuais.

– A idéia da criação de cadeiras da língua tupi, que reatassem a tradição jesuítica, e que proporcionassem sólido ponto de apoio ao estudo da língua portuguesa falada no Brasil, velha de mais de um século, era conquista pela qual já se batia o *teuto*-brasileiro Varnhagen. Em São Paulo e na Bahia o “*desideratum*” se concretizou já há vários anos. Na capital federal – a terra dos Tamoios – as arremetidas têm-se repetido, até agora em vão. O general Rondon, em nome do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, fez a sugestão ao presidente Vargas, em ofício largamente difundido pela imprensa. Consta que a matéria figurava na projetada reforma Capanema. O ministro Sousa Campos, em sessão solene do encerramento da Semana do Índio, em 1946, declarou que ia estender o ensino da matéria a todas as faculdades de letras do país. Mas deixou o cargo, oito meses depois, sem ter cumprido o formal propósito.

– Não tivesse caído o Império poucos meses depois, outra teria sido a sorte e o prestígio do estudo do tupi no Brasil. Enquanto nestes cinquenta anos de República se discute (quando se discute) se e como se deva estudar a língua brasílica, cresce em nossa admiração a inteligência desse rei sábio, que se antecipou ao seu e ao nosso tempo.

^(o) Os textos – o *Padre Nosso* e a *Lenda* – documentam dois dialetos distintos: o guarani das Reduções e o nheengatu amazônico. Mais apropriada escolha, no caso, seria a de um ou mais textos tupis.

20. Ob. cit., pp. 550-551.

21. Ensaio e estudos, 3ª série (1938), p. 160 s.

UM MÉDICO DA MONARQUIA



Retrato a nanquim existente na Academia Nacional de Medicina.

Um médico da monarquia

José Martins da Cruz Jobim, foi um grande médico da monarquia, e a sua relevante atividade se deu no campo da medicina pública, sendo ele o principal fator das maiores iniciativas de seu tempo, – o início do Segundo Reinado, – quando tudo estava ainda por fazer no terreno da medicina oficial.

Formado em Paris, Jobim regressa à pátria em 1828, e logo se faz fundador da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, atualmente Academia Nacional de Medicina.

É designado médico do hospital da Misericórdia, e em 1831, por José Bonifácio, é nomeado médico de Sua Majestade o Imperador. Autor do projeto de criação das faculdades de medicina do Rio e Bahia, passa a ser, por concurso, o primeiro professor de medicina legal da faculdade do Rio de Janeiro, e pouco depois, assume a direção da mesma faculdade pelo dilatado período de trinta anos.

É o fundador espiritual do Hospício Nacional de Alienados, e como membro de várias comissões de salubridade pública, trata dos mais palpitantes assuntos de higiene e assistência social, apresentados na sua época.

Teria ainda Jobim importante papel na esfera política, como deputado e senador, mas desse seu aspecto, nos furtaremos a tratar, de vez que o nosso objetivo nestas linhas é apenas o perfil do médico.

A sua formação

José Martins da Cruz Jobim nasceu a 26 de fevereiro de 1802, na cidade do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, sendo seus pais o tenente José Martins da Cruz, natural da freguesia de Santa Cruz de Jobim, no bispado do Porto, e d. Eugênia Fortes, oriunda dos Açores.

Seus primeiros estudos foram feitos no seminário de São José, do Rio de Janeiro, aquele educandário fundado pelo bispo Gua-

dalupe, sob os auspícios de dom João V, e que por tão largas décadas granjeou fama singular na instrução da mocidade. Foi por certo nesse seminário que Jobim viu despertado em seu espírito o gosto pelos estudos humanistas que mais tarde tanto relevo dariam à sua atividade pública e profissional.

Em 1823, está Jobim em Paris, matriculado na faculdade de medicina. As idéias liberais de 1789, refletidas na nossa Conjuração Mineira, e depois na emancipação das colônias americanas, avassalara todos os espíritos, e sobretudo os da mocidade. Em 1825, ali estão, exilados, revolucionários da Confederação do Equador, seguidos de perto pela polícia francesa, que de tudo dava ciência às nossas autoridades. Assim foi que aquela polícia, a 24 de janeiro de 1825, referindo-se a José da Natividade Saldanha, escrevia ao nosso ministro do Interior: “Cet individu s’est mis en relation avec une grande quantité d’étudiants Brésiliens, parmi lesquels on a remarqué le sieur Decastro Rodrigo et Martin Ducrux, Joseph”¹. Este último, Joseph Martin Ducrux, é o nosso Jobim, que só acrescentaria mais este sobrenome, depois de formado, e em homenagem à terra natal paterna.

Segundo informa J. B. Calógeras, falando de Manoel Teodoro d’Araújo Azambuja que desgostoso com o desenlace da Constituinte de 1823, se exilara voluntariamente em França: “Constituiu-se em Paris, em 1824, o centro dos brasileiros ali existentes. A sua casa era para eles um ponto de reunião. Do número desses: Paulo Barbosa, Itaboraí, Cândido de Oliveira, Jobim”, etc.².

Em 1826, Jobim deixa de receber, remetidos de sua província natal, os recursos para sua manutenção no estrangeiro. Resolve-se a lecionar latim, mas os proventos obtidos são insuficientes. A 31 de maio envia então uma petição a dom Pedro I, narrando a sua aflitiva situação:

“Os arrendamentos e o mais que estava a realizar-se da terça de seu pai e avô”, deixaram de lhe ser mandados como regularmente acontecia, atribuindo o fato, conforme mesmo se dera, a circunstância produzida pela guerra entre o Império e Buenos Aires. E por isso, rogava a Sua Majestade um empréstimo de “hum conto e quinhentos mil réis”, por intermédio de nosso ministro em França, colocando seus bens no Rio Grande como garantia do favor pedido.

1. Alberto Rangel. *Textos e pretextos*, p. 38.

2. *Revista Popular*, tomo sétimo, julho a setembro 1860. P. 175.



Viagem pela Sibéria.

III. DONZELLA JOBINIA, IRMÃ DA PRINCEZA MAGALONA

Caricatura da "Semana Ilustrada"

O estudante brasileiro é atendido pelo seguinte despacho: “Deu-se a providência que se julgou precisa. Veja-se o ofício do presidente da província de São Pedro”. E no processo, havia este informe: “Parece-me que faríamos um benefício a este moço, e remotamente um serviço ao Brasil, se lhe escrevesse para ir pelo próximo paquete, certificando-lhe que por ordem de S. M. I., tomando o maior interesse na sua sorte e subsistência futura”.

Bem grande é o deslumbramento de Paris para as inteligências sedentas de ilustração, como a do moço brasileiro.

Durante o prazo necessário do curso superior, ali permaneceu Jobim, à sombra do reputado casarão do bulevar Saint-Germain que devera ter recolhido em herança toda a profunda sabedoria das clássicas lições de Aristóteles pronunciadas sob o propício acolhimento das oliveiras de Atenas.

Joaquim Nabuco haveria de escrever mais tarde sobre a “impressão de arte que corre por cima da velha Paris como um friso grego”. Essa impressão não abrange apenas a beleza eterna das linhas helênicas de arquitetura. Entra pela multiplicidade dos aspectos da vida intelectual e requinta-se nas fórmulas de aperfeiçoamento do espírito, que mantém o gênio francês e a grandeza latina. Estar na faculdade de medicina de Paris, é estar na margem esquerda do Sena, em pleno “quartier latin”; e achar-se nesse quarteirão da grande metrópole, é encontrar-se ao lado da Sorbonne, avistar a Santa Capela, ouvir o classicismo literário das peças de Molière no Teatro Odeon, meditar nas alamedas de Luxemburgo, coordenar os ensinamentos dos mestres do Instituto. Esse “quartier latin” representa Paris que pensa. No primeiro quartel do século XIX, corria por ali uma transformação de métodos. Já não era o sistema do século XIII quando Dante fora escutar as lições dos mestres, nem o século XVI em que o rei cavaleiro fazia surgir os estudos greco-latinos. A revolução dissolvera as velhas universidades, criando as grandes escolas autônomas: faculdades de letras, de ciências, direito, medicina, teologia, politécnica, Sorbonne, escola normal superior, Colégio de França. Independentemente, essas entidades moviam-se sob um novo ritmo pedagógico que seria conservado durante todo o século dezenove, suscitando debates de imprensa e manifestações de estudiosos. Essa foi a atmosfera renovadora que respirou Jobim estudante. Nessas faculdades atuavam nomes como os de Claude Bernard, Bichat, Laenec, Broussais, Michelet, Berthelot, Renan, Villemain, Guizot...

Em 1828 obtinha Jobim o grau de bacharel em ciências naturais e doutor em medicina. Os progressos manifestavam-se em todos os ramos da atividade intelectual. Na literatura surgia o romantismo com Chateaubriand, Lamartine, Vitor Hugo, Alfred de Musset, Balzac e os contemporâneos ingleses Byron, Macaulay, Carlyle; a pintura dava Ingres e Delacroix; a música revelava Berlioz, Chopin, Meyerbeer, Rossini, Beethoven, Schubert, Weber, Mendelsson; as ciências acrescentavam os nomes de Laplace, Ampère, Gay-Lussac, Lamarck, Cuvier, Champollion. O espírito do século determinou à ciência médica novos rumos com a especialização dos conhecimentos. Perdendo o aspecto de amadorismo, a ciência exigiu dos estudiosos a formação de discípulos, a criação de escolas doutrinárias. O sábio deixou de ser o trabalhador isolado, por deleite pessoal, para se tornar mestre, professor. Jornais, revistas e publicações científicas multiplicavam-se, já especializadas. Sociedades sábias, reuniões acadêmicas, exprimiam as novas correntes de idéias. A ciência passava a ser prática, de interesse coletivo, com função pública definida e mesmo caráter universal na sua aplicação ao aproveitamento das riquezas da terra: e benefícios gerais das sociedades humanas. Doutorando-se nesse ambiente, Jobim trazia seu espírito inclinado à especialização, que foi a medicina pública. Sua tese foi uma “Dissertation sur le vaccin”, assunto palpitante que em breve haveria de abrir largos horizontes ao problema da vida, com as revelações de Pasteur.

Essa tendência e essa escolha de Jobim para o ramo da medicina pública dentro da sua profissão, é expressiva, e seria marcante na sua personalidade. É a especialização preferida por todas as inteligências propensas à cultura geral. Ela excede às noções da medicina e invade os conhecimentos generalizados, sobretudo, a sociologia e o direito.

Uma formação que amadurecia assim, em meio dessas novas diretrizes, não podia aproveitar apenas no terreno da ciência. A sociedade política evoluía também. Jobim estudara em França enquanto dois reis se sucediam: Luís XVIII e Carlos X. Governos agitados por idéias novas. As conquistas mestras da revolução impunham-se. Estes dois reinados tiveram que ser constitucionais, avançando para o liberalismo. A liberdade de pensamento e de ação sacudira várias vezes o Parlamento, disposto a apagar os últimos vestígios dos governos absolutos. E a Europa entrou num largo remanso de paz e trabalho, que foi de 1814, do equilíbrio

estabelecido pelo Congresso de Viena, até à Guerra Mundial, período que com acerto Ferrero haveria de assinalar como a época feliz e tranqüila em que melhor e por mais tempo a humanidade civilizada conheceu a doçura de viver.

Voltando para o Brasil, Jobim trazia a inteligência enriquecida por sólida cultura, o espírito povoado de estímulos, e a sensibilidade iluminada por uma variação de cores.

* * *

O Rio de Janeiro, no curto espaço de vinte anos, passara por acontecimentos e transformações várias, iniciando-se pela chegada de dom João VI. A capital do Brasil, quando aqui aportou o bom rei bragantino, era, segundo Oliveira Lima, uma mesquinha sede de monarquia. As ruas estreitíssimas, lembrando mourarias; as vendas sem nenhum sinal de arquitetura, nem qualquer detalhe de bom gosto, salvo um portal ou uma varanda; os conventos numerosos, mas simplesmente habitáveis, exceção feita dos de São Bento e Santo Antônio, mais decentemente preparados; as igrejas, luxo de toda a cidade portuguesa, freqüentes porém inferiores nas dimensões e na decoração de talha dourada às da Bahia. Enfim, o plano da cidade inteiramente por fazer.

Inúmeras e importantes iniciativas de d. João VI vieram dotar o Rio de Janeiro de obras e serviços públicos. Os efeitos da abertura dos portos e da vinda de artistas franceses foram entretanto assinalados na transformação do aspecto urbano. Os ingleses, graças à medida real, desenvolveram junto aos brasileiros o gosto pelas indústrias e imprimiram ao Rio, grande atividade comercial. É Ferdinand Denis, testemunha da época, quem afirma que o Rio, nas ruas vizinhas à Alfândega, apresentava aos olhos tantas mercadorias inglesas como as praças de Manchester, podendo-se dizer outro tanto da rua do Ouvidor com os negociantes franceses, oferecendo tantas casas de objetos de luxo e novidades, que se pensava estar nas proximidades da rua Vivienne ou do Palais-Royal.

A criação da Escola de Belas-Artes tivera sensível influência no plano de construções da cidade. O arquiteto Grandjean de Montigny fora autor de belos edifícios, notando-se a grande casa da Bolsa, na rua Direita. Como transportes, as enfeitadas cadeirinhas cediam terreno aos cabriolés. A transformação material do Rio de Janeiro operava-se rapidamente e, seguindo com os grandes

acontecimentos políticos da Independência e do Primeiro Reinado, tomou sem dúvida aspectos de grandes e bruscos avanços.

Jobim veio encontrar o Rio de Janeiro com os benefícios dessa grande fase renovadora. O fenômeno era porém, nos seus grandes realces, de ordem quase que puramente material. No concernente à atividade intelectual, e sobretudo a respeito de medicina pública, a inexistência era a regra.

Sociedade de Medicina

De volta ao Brasil, Jobim encontra logo companheiros, e com eles funda, a 28 de maio de 1829 a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, depois Academia Imperial de Medicina, hoje Academia Nacional de Medicina.

Cinco médicos foram os fundadores desse centro de estudos: dois brasileiros e três estrangeiros. Estes, José Francisco Xavier Sigaud, nascido em Marselha, a 2 de dezembro de 1796, formado em Estrasburgo e vindo para o Brasil em 1825; Luís Vicente De Simoni, nascido na Itália, a 24 de setembro de 1792, formado por Gênova; João Maurício Faivre, nascido em Combe-Raillard, Jura francês, a 21 de setembro de 1795, formado em Paris, e vindo para o Rio em 1826. Os dois brasileiros eram Joaquim Cândido Soares de Meireles, nascido em Minas a 5 de novembro de 1777, que terminara o curso em 1822 na antiga Academia Médico-Cirúrgica de Dom João VI, e José Martins da Cruz Jobim.

O primeiro tinha então 52 anos de idade, os três estrangeiros, respectivamente 33, 37 e 33, e o último, 27 anos. Além de mais moço, era este o que trazia da Europa para sua pátria, as idéias mais frescas e os mais quentes entusiasmos. Não seria pois temerário supor-se ter sido ele a figura principal da iniciativa. A suposição passa logo a merecer foros de convicção, quando se vai verificando a sua atuação no seio da nova sociedade e depois em todas as outras iniciativas onde aparece o seu nome.

Teve a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro como programa, “promover a ilustração, progresso e propagação das ciências médicas, socorrer gratuitamente os pobres nas suas enfermidades e beneficiar geralmente a humanidade, favorecendo e velando a conservação e melhoramento da saúde pública”.

E o discurso inaugural, na sessão pública de instalação da sociedade, coube a Jobim, discurso programa, que revelaria os pro-

pósitos da nova instituição, através o pensamento do orador. E disse Jobim: “Nada era mais triste para um brasileiro amigo de seu país, do que a falta de corporações científicas, que estimulando a cultura das ciências, fizessem aparecer os talentos, que tanto distinguem os nossos patrícios; nada mais triste do que a lembrança de que o homem estudioso não poderia achar senão em si mesmo as forças que o animassem ao trabalho, nem poderia contar senão com o juízo incompetente do vulgo, para alcançar a glória sem igual de ser considerado entre os seus concidadãos como um verdadeiro sábio que os honrasse aos olhos do estrangeiro, e lhes fizesse os benefícios que as ciências têm espalhado em todo o mundo, e de que mais necessita um Império nascente.”

E mais adiante:

“Animados por tão lisonjeiras esperanças vós proporeis mil melhoramentos e reformas, que só poderão ser justamente apreciadas pela influência da nossa autoridade; e começando pelos estabelecimentos públicos, nos hospitais, nas casas de expostos, no depósito de alienados que, (digamo-lo por ora de passagem, oferece nesta corte o aspecto da mais aflitiva barbaridade!) vereis até quando persistirá a triste prerrogativa dos mortos de envenenarem a vida dos vivos, nas prisões, vós suplicareis a autoridade que lhe dê disposições tais, que elas sejam como hóspedes cheios de bondade, que abram a miséria, a vergonha, ao arrependimento, aos hábitos cruéis um asilo de paz, de temperança, de trabalho, e de instrução, um asilo, cujo asseio, ordem, e mesmo silêncio seriam para o criminoso uma linguagem desconhecida, e coração, lhe advertissem que há entre os homens ações de outro caráter do que aquelas que ele foi praticar, e um destino melhor do que esse que ele procurou.

Em todos os estabelecimentos públicos e particulares, em todos os edifícios destinados a grandes ajuntamentos e a indústria à medida que for nascendo, sois vós quem ensinará os arquitetos a apropriar as construções aos fins a que são destinados, a prevenir os espaços necessários para os movimentos, as correntes próprias para renovar o ar. Sois vós, meus senhores, quem poderá melhorar a higiene desta cidade, que como capital deve servir de modelo pela sua elegância e estado sanitário, a todas as outras cidades do Império.

E que diremos a respeito da necessidade de banhos públicos, em uma cidade tão populosa como o Rio de Janeiro, a respeito da plantação de árvores, da criação de passeios? ¹”

Jobim foi presidente da Sociedade, e diretor da *Revista Médica Fluminense*.

Médico do Hospital da Misericórdia

Durante 30 anos, seria Jobim médico do hospital da Misericórdia, do qual diz logo: “O único hospital público que existe no Rio de Janeiro é mal situado, o seu tamanho é muito inferior às precisões de uma cidade de perto de 200.000 habitantes, e por isso ele contém sempre um número de doentes excessivamente superior à sua capacidade; a sua construção é péssima, não se encontram nele nenhum dos preceitos recomendados para a perfeita ventilação das salas; as camas estão muito unidas, é coberto por quase toda a parte por telha vã, e tem no seu interior um cemitério”.

Inúmeras observações ali colhidas, nesse hospital, serviriam de tema a trabalhos de Jobim. Por exemplo, o seu “Discurso sobre as moléstias que mais afligem a classe nobre do Rio de Janeiro”: “A tísica pulmonar tuberculosa é tão freqüente na Misericórdia, que julgo constituir pelo menos a quinta parte dos enfermos, e a sexta ou sétima dos que lá sucumbem”. E sobre tuberculose, diria ainda Jobim em carta de 08/07/1868 ao seu colega e compadre, residente em São Paulo, dr. Ricardo Daunt: “Creio que ela é para alguns contagiosa; essa opinião tenho há muitos anos, e por isso fiz com que, quando eu era médico da Misericórdia, onde servi mais de 30 anos, José Clemente pusesse os tísicos em enfermaria separada. Os médicos aqui divergem de opinião, julgam o mal ou hereditário ou devido à umidade e pouca luz das alcovas, ou à degeneração da sífilis, que às vezes comunica-se pela vacina, contrai-se ou herda-se. Creio que tudo isto pode ser, e o que é certo que ela faz estragos horríveis aqui onde há famílias que vão-se todas dessa horrível moléstia, e tenho visto maridos sucumbirem, e logo depois as mulheres, apesar de serem bem vigorosas e de constituição muito diversa, e seguidamente todos os filhos.

1. Discurso inaugural que na sessão pública de instalação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro recitou José Martins da Cruz Jobim, bacharel em ciências físicas, doutor em medicina pela Academia de Paris, médico do hospital da Misericórdia etc. (Biblioteca Nacional).

Nada sei do que se passava aqui no tempo de colônia porque nunca cá se fez estatística mortuária. Aqui tenho visto famílias que vão-se moças, e outras muito bem conformadas, morrerem todos logo que passam de 50 anos, o que é contrário ao que dizem que ela é mais freqüente nos moços do que nos velhos; se assim é deve ser por que são mais raros os velhos”.

Trata Jobim das hepatites, que são freqüentes, acompanhadas ou não de icterícia, principalmente nos estrangeiros. “As irritações crônicas gastrintestinais são muito freqüentes nos pretos e nos indivíduos que abusam das bebidas alcoólicas; os vermes, e particularmente o tênia, e as ascáridas lombricóides abundam muito, sobretudo em certas épocas, nas crianças e nos pretos. Destes, raríssimo é o que não tinha, à maneira dos cães, ao menos uma ou duas ascáridas no estômago, e talvez que pelo pressentimento desta circunstância patológica, eles se servem de uma expressão entre eles familiar (matar o bicho), como sinônimo de beber cachaça, e que este líquido, adormecendo os vermes, faça, com efeito, desaparecer certos sintomas simpáticos que os incomodam”.

A mais interessante, porém, das suas observações seria a relativa à ancilostomose, sendo os seus estudos mencionados depois pelos tratadistas europeus, como Castelani.

“Uma moléstia, dizia Jobim, que me parece nossa particular propriedade, conhecida geralmente pelo nome impróprio de opilação. Em 1831, dei-lhe o nome de *anemia intestinal*, e ainda que essa denominação fosse repetida, e como aceita na Europa, acho hoje, que lhe não convém, por induzir a erro. Se anemia exprime falta de sangue, creio que a quantidade desse líquido não se acha consideravelmente diminuída, mas somente alteradas as suas qualidades. Por estes motivos, preferimos hoje lhe dar o nome de *hipoemia intertropical*, que se pode traduzir por esta paráfrase: inferioridade ou pobreza de sangue, própria dos países que ficam entre os trópicos”.

Ponto importante, porém, das observações de Jobim é o referente aos loucos, jogados no hospital da Misericórdia: “Uma coisa não podemos passar em silêncio, e vem a ser a maneira por que os doidos são ali tratados: custa a crer-se que no Rio de Janeiro se encontre o cúmulo da barbaridade em uma casa destinada ao alívio de desgraças, a que todo o homem está sujeito, e que não tenha havido até o presente um coração benfazejo, que se lembre

daqueles miseráveis, que lhes procure um local conveniente, onde eles possam restabelecer-se por um tratamento físico e moral bem dirigido, e não onde eles se tornem ainda mais loucos; pois qual será o alienado, que recuperando a razão nos seus intervalos lúcidos, não quisera antes viver sempre privado dela, do que considerar-se ligado a um tronco, deitado no chão, e cercado de outros, que a cada passo o podem acometer e maltratar horivelmente?

Estamos persuadidos de que só tem faltado um coração benfazejo e com bastante influência para fazer sentir a necessidade: de um asilo de alienados nas vizinhanças da cidade, onde eles gozem de todas as comodidades que exige o seu estado e tratamento”.

Hospício de Pedro II

Esse brado de Jobim, a favor de um asilo para os alienados, nas vizinhanças da cidade, encontrou o “coração benfazejo e com bastante influência”, na pessoa de José Clemente Pereira, ministro e provedor da Santa Casa de Misericórdia.

E por isso, mais tarde Jobim faria um dos seus trabalhos “dedicado ao ex.^{mo} sr. José Clemente Pereira, homem positivo, expedito, corajoso, benfazejo, de finíssima inteligência, de alma nobre, amigável, probo, afável, benemérito da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil todo, amante das letras e das ciências, D. O. C., em sinal de reconhecimento pela consideração com que tem sempre tratado a faculdade de medicina do Rio de Janeiro, já como senador, já como provedor da Santa Casa da Misericórdia”. Essa singular dedicatória, com tão numerosos adjetivos, só pode significar o exultamento do autor por ter encontrado um homem que compreendesse e satisfizesse os seus planos.

Isso mesmo seria explicado por Juliano Moreira, em notícia sobre o hospício, contida no relatório de 1904-1905, do diretor interino Afrânio Peixoto ao ministro da Justiça: “Seja dito, para honra da classe médica, que Jobim e De Simoni sempre protestaram contra tão tremendo estado de coisas. Provedor que os ouvisse, só houve, porém José Clemente, que em 1839, em seu relatório à Mesa da Santa Casa afirmou a urgência de serem atendidas as reclamações dos homens de ciência que eram as da humanidade”.

PLANO
DE
ORGANISACÃO DAS ESCOLAS
DE
MEDICINA
DO
RIO DE JANEIRO E BAHIA,
OFFERECIDO
AS
CAMARAS LEGISLATIVAS

POR

*José Martins da Cruz Jobim, Bacharel em Sciencias
Phisicas, Doutor em Medicina, Medico do Hospital
da Misericordia, Membro Titular da Sociedade de Me-
dicina do Rio de Janeiro, e da Sociedade Auxiliadora
da Industria Nacional &c.*



RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO

1 8 3 0.

É sabido, que pelo decreto nº 82 de 18 de julho de 1841 era criado o hospício de Pedro II, depois Hospício Nacional de Alienados, hoje hospital de psicopatas.

Referindo-se ao fato, Amaro Cavalcanti, em seu relatório de ministro, diz que “ordenando a sua fundação e dando meios para levá-la a efeito, o ex-imperador atendeu às reclamações da classe médica, representada pelo conselheiro Jobim, em 1830, no relatório da Comissão de Salubridade da Sociedade de Medicina; pelo dr. Antônio Cony da Silva Peixoto, em sua tese inaugural de 1837; pelo dr. Vicente De Simoni, na memória de 1837, e finalmente pelo conselheiro José Clemente Pereira, provedor da Santa Casa.

Pelo aviso de 6 de agosto de 1841, foi cometida à Santa Casa a incumbência de realizar o empreendimento, sendo incumbido Jobim de dar assistência médica especializada aos alienados, podendo o escrivão oferecer-lhe a remuneração pecuniária de cento e vinte mil réis por ano, como uma gratificação adicional ao vencimento que leva pela folha do Hospital Geral”.

Jobim fizera um apelo a dom Pedro I, para que fosse, pessoalmente, ver a situação dos loucos. E anos depois referindo-se ao fato, em discurso no ato de doutoramento na faculdade de medicina, e por ele presidido, na presença do imperador, disse: “A fundação do hospício de Pedro II foi, para esta capital e o Império todo, um grande benefício; nós assim o dissemos, e o esperávamos no dia solene da sua inauguração, porque também nunca nos podemos esquecer do estado deplorável, em que jaziam os alienados do hospital da Misericórdia. Nos últimos dias do ano de 1829, na ocasião em que passávamos a visita daquele hospital, vimos entrar pela enfermaria uma pessoa acompanhada somente por um dos mordomos, e dirigindo-nos a nós, reconhecemos ser o sr. d. Pedro I, que nos disse com aquele ar franco e decidido, que o distinguiu: “quero ver o hospital todo, e sobretudo o lugar dos doidos”. Era um telheiro úmido e mal abrigado, encostado ao morro do Castelo, onde raro era o enfermo que chegava ao termo ordinário da alienação mental, morriam quase todos tuberculosos, como sucede a pintainhos encerrados em lugar úmido, sem luz e mal arejado. Ao entrar, exclamou o imperador: “Oh! que desgraça, os meus cavalos estão melhor acomodados; é necessário fazer-se quanto antes uma casa própria para estes infelizes”. Era então ministro do Império um homem de coração, ativo, probo, de vontade firme, e dominado por nobre ambição,

José Clemente Pereira, a quem acredito que o monarca transmitiu aquela triste impressão; e foi ela talvez o *fiat lux* de um estabelecimento capaz de fazer honra à mais rica e ilustrada capital do mundo; quanto podem muitas vezes as palavras de um príncipe! Ainda assim, aquele provedor caridoso nunca veria o fim de tão nobre e gigantesco edifício, senão fosse fortemente ajudado pela caridade do monarca, que agora nos honra com a sua augusta presença.

Para cumprir os desejos de seu augusto pai, fez ele o que somente um príncipe, um rei, um imperador, é capaz de conseguir, porque tudo pode converter para o bem público, sem excetuar mesmo as vaidades humanas. E com tão belas disposições e recursos, quando se tornará mais completo entre nós, o ensino médico?”

Com este final, Jobim aproveitava a presença do imperador para pedir assistência e melhoramentos à faculdade que dirigia.

O que importa, todavia, assinalar, é a referência do médico à visita de d. Pedro I, à ação de Clemente Pereira, e à ajuda de d. Pedro II.

Neste particular, é oportuno lembrar uma pitoresca ocorrência. Conversando com d. Pedro II sobre os meios pecuniários para a construção do hospício, lembrou-lhe Jobim um alvitre: “Crie V. M. novos títulos. Com o dinheiro obtido serão tratados os malucos que forem internados, e melhor serão assinalados os que permanecerem cá por fora”...

O diálogo, como a malícia, tinham a sua razão de ser. Jobim permanecia sempre o liberal, formado em Paris sob o espírito do século. Fizera-se, porém um grande e entusiasta amigo de d. Pedro II. Seu médico, desde os seis anos de idade, tinha com o imperador toda a liberdade.

Aceitara ordens honoríficas, nacionais e estrangeiras, bem como muitos títulos de sociedades científicas. Título de nobreza, porém, recusou-o sempre. O irmão foi barão de Cambaí, o genro seria visconde de Sabóia. Ele não. Comodista, de hábitos muito simplórios, queria ter a liberdade de quando lhe aprouvesse, viajar na 3ª classe da Estrada de Ferro Pedro II, livre dos sapatos, conforme a charge caricatural da *Semana Ilustrada*, reproduzindo uma viagem que ele fazia diariamente, caminho de sua chácara no Engenho Novo, onde tinha residência pacata e livre, mesmo com as

partidas de gamão que certas noites praticava com seu vizinho e amigo o sr. barão de Bom Retiro.

Certa vez, a propósito de título, d. Pedro II, embora tivesse sido o soberano mais desprendido possível de praxes e formalidades de corte, mas obediente às fórmulas estabelecidas, resolveu insistir mais uma vez com Jobim para que escolhesse um título. Como se explicará, dizia ele, que um médico ilustrado, cheio de serviços à nação, na atividade profissional e no Parlamento, agraciado com tantas comendas, não tenha um título?

– Vamos, dr. Jobim, escolha o título.

– Só se V. M. se dignar conceder-me o título de barão de Inha-curutu...

– Que significa esse nome?

– Em língua dos indígenas quer dizer “coruja”...

Ria-se o imperador, e mudava-se de assunto.

Escola de Medicina

Por ato de dom João VI, de 18 de fevereiro de 1808, fora criada no Rio de Janeiro uma Academia Médico-Cirúrgica “para instrução dos cirurgiões que ignoravam a anatomia, a fisiologia e a medicina prática e para alunos que se destinavam à cirurgia militar e náutica”. Por decreto de 9 de setembro de 1826, de dom Pedro I, passou aquela academia por uma reforma. No fundo, porém, permanecia um instituto de acanhado âmbito, mais destinado a formar cirurgiões e sem satisfazer aos progressos que a ciência médica havia atingido.

Esse estado de coisas logo impressionou Jobim. A começar, pela forma com que eram providos os cargos de professor. Em petição ao imperador dom Pedro I, expunha: “Diz o doutor José Martins da Cruz Jobim, que desejando entrar em concurso para a cadeira de matéria médica, farmácia e medicina prática da Academia Médico-Cirúrgica desta corte, e tendo sido testemunha da parcialidade evidentemente conhecida, com que se decidiu em outro concurso, a que o suplicante assistiu perante os professores da mesma academia, os quais além de estarem reduzidos a muito pequeno número são todos cirurgiões, excetuando um só, e por isso pouco idôneos para julgarem sobre a matéria do concurso, o suplicante vem reclamar algumas condições a fim de poder inscrever-se, as quais não lesam ao direito de ninguém.

Confiado no patrocínio que V. M. I. presta às ciências, e ao verdadeiro merecimento, o suplicante não pode deixar de esperar o consentimento de V. M. I. às condições seguintes: o governo nomeará um número de juízes igual ao dos lentes atuais. Será público o nome dos juízes nomeados pelo governo, os quais de acordo com os ditos lentes assentarão entre si sobre a natureza das provas, que serão as mesmas para todos contanto que os últimos concorrentes não assistam às provas dos precedentes.

As votações se farão imediatamente depois das provas. Será presidente de todos os atos e assistirá as votações s. ex.^a o ministro do Império. O júri apresentará por escrito ao presidente as razões em que se fundou para dar a preferência ao concorrente proposto”.

Mais longe, porém, desejava ir Jobim, apresentando, pouco depois, o seu “Plano de organização das escolas de medicina do Rio de Janeiro e Bahia, oferecido às Câmaras Legislativas”.

Na Câmara, o deputado Lino Coutinho agita o assunto, e cometida a Sociedade de Medicina de opinar, é o projeto de Jobim por ela adotado, merecendo a aprovação legislativa, com superficiais modificações. Transformou-se assim no decreto de 3 de outubro de 1832, que criava as escolas ou faculdades de medicina do Rio de Janeiro e Bahia.

Jobim, defendendo tese sobre hidrofobia, é provido na cadeira de medicina legal.

Digno de registro é a exposição de motivos feita por Jobim em seu plano, transformado na lei de 3 de outubro de 1832.

Não nos furtaremos assim de reproduzir alguns trechos: “As escolas de medicina (assim denominamos as instituições destinadas ao ensino, porque julgamos que é por um abuso de palavra que lhes dá o nome de academias, que compete às corporações científicas e literárias), são dentre as instituições necessárias, as que merecem uma atenção especial da parte dos homens, que se gloriam de marchar à testa dos povos na carreira da civilização.

Para nos convenceremos da necessidade absoluta de uma reforma nas nossas escolas de medicina, basta atendermos aos princípios com que entram para ela os alunos, a maneira porque os professores são nomeados, a distribuição das matérias do ensino, e a falta de cadeiras de suma importância. Sem saber-se mais do que ler e traduzir francês ignoramos como se possa

apreciar o valor de certos termos, possuir aquele espírito crítico, que não nos deixa abraçar às cegas as opiniões de outrem, e adquirir aquela erudição tão necessária como indispensável ao bom médico.

Se no século em que vivemos, tão rico em fatos desconhecidos na antiguidade, o latim é inútil, e mesmo prejudicial ao tempo da mocidade que destina a certas profissões, é pelo contrário necessário em uma ciência, cujos termos derivam-se em grande parte dessa língua, que nos dá de mais o gosto da concisão, e em que há tantas obras de sumo interesse. A necessidade da língua francesa foi justamente reconhecida pelos fundadores das escolas, nas quais se estuda por autores franceses. A aritmética é tão necessária na arte de formular como a posologia; e a geometria é indispensável em anatomia e cirurgia, onde a cada passo se encontram corporações geométricas, e ninguém pode duvidar da influência desta verdadeira ciência sobre a retidão do raciocínio. Portanto não se deverá admitir estudante algum sem saber latim, francês, aritmética, geometria, ao menos plana e lógica, cuja necessidade é patente; e se eles souberem grego, bom será, assim como o alemão, inglês etc., mas não sejamos tão exigentes.

A física, a química e a botânica, eis as ciências indispensáveis para o estudo da medicina; elas nos fornecem documentos infinitos, já para explicar os fenômenos do organismo, já para apreciar a composição e ação dos corpos, já para procurar os meios medicamentosos e mecânicos, aplicados à conservação da saúde e cura das moléstias; e em que país falo eu da importância da química e da botânica? A química, essa ciência toda nova a quem tanto deve a geração atual, e que, se excetuarmos os fenômenos do sentimento e da inteligência, abraça tudo, e aplica-se a tudo, que acabada completamente será a ciência do universo, e que de acordo com a economia política parece destinada a mudar totalmente a face do nosso globo; a botânica, que nos ensina a distinguir os entes, de que a medicina tira a maior parte dos seus meios terapêuticos, e que é a mãe da agricultura, essas duas ciências, digo, que benéficos inúmeros não devem derramar sobre o nosso Brasil, logo que se procurar animar a nossa mocidade a adquirir por meios delas o gosto da observação e do positivo?

Somente elas nos poderão livrar de receber do estrangeiro mil substâncias, que superabundam entre nós; e Oxalá não só os médicos

fossem obrigados a estudá-las, mas que todos os pais de família se convencessem do que dizia muitas vezes o célebre Thenard no seu curso de química perante a estudiosa mocidade francesa, que hoje a educação de um moço não pode ser completa, se ele não tiver noções destas ciências. Infelizmente nós ainda estamos muito longe deste apuro, e o pai brasileiro mais desvelado pela educação de seus filhos, muito dificilmente poderia mandar-lhes dar essas noções. Entretanto o Brasil, que tanto despende com mestres de latim e retórica, podia também fazer alguns sacrifícios para animar a cultura destas ciências, que conduzem a resultados mais úteis, e o que o dirão os nossos conterrâneos do norte”.

O *Plano* de Jobim estabelecia o título de doutor para os que, aprovados em todas as matérias do curso, quisessem sustentar uma tese, que “poderia ser escrita em latim ou português”.

De cultura humanista, que era Jobim, sua preocupação seria dar novos rumos à mocidade do Brasil. Ensinar as ciências práticas e úteis, preservando, por outro lado, a educação clássica, da qual ele era, por sua vez, grande entusiasta.

A propósito, na sessão de 24 de abril de 1831 da Sociedade de Medicina, fazendo a biografia de Francisco de Melo Franco, disse Jobim: “Melo Franco era de muita vivacidade nos olhos, expressão e nobreza na fisionomia, de estatura maior que a ordinária, de caráter jovial, de maneiras afáveis e polidas. Escrevia o português com muita elegância e pureza; era bom poeta, distinto humanista, e conhecia a fundo, além da língua materna, o latim, o italiano, o inglês e o francês”.

Depois de traçar em breves quão profundas pinceladas o retrato de Melo Franco, é que Jobim passava a descrever o grande médico, autor do “Tratado de educação física dos meninos” e “Ensaio sobre as febres do Rio de Janeiro”.

Aquela síntese de Jobim, assinalando a cultura geral de Melo Franco, e em destaque “o latim que o distinto humanista conhecia a fundo”, revela bem a afinidade do autor pelo seu biografado.

Em defesa do latim, Anatole France escreveu um admirável capítulo. Há ali argumentos que merecem ser destacados para um melhor alcance do valor do latim na sua grande função educativa. Diz o delicioso escritor francês ser, na realidade, muito rápido o declínio dos estudos latinos. Os retóricos de seu tempo ainda liam correntemente Virgílio e Cícero. Já agora o latim retira-se do mundo e tende a retirar-se da escola. É fatal. No século XVIII, ele

ainda era a língua universal da ciência. Agora, a ciência fala francês, inglês, alemão. Só a teologia guarda seu velho idioma. O conhecimento das línguas vivas tem um interesse prático. Não se pode negar a vantagem de saber inglês e alemão. Esse conhecimento é útil ao negociante e ao legislador, como ao soldado e ao sábio. Mas resta saber se o ensino secundário deve ter por único objetivo a utilidade. Não, o belo nome de humanidades que se lhe deu por muito tempo nos esclarece sobre sua verdadeira missão; ele deve formar homens e não tal ou qual espécie de homens; ele deve ensinar a pensar. Aprender a pensar é nisso que se resume todo o programa bem compreendido de ensino secundário.

Com o latim, os alunos aprendiam alguma coisa infinitamente mais preciosa que o latim: aprendiam a arte de conduzir e exprimir seu pensamento. Sem ele, nada teria feito a beleza do gênio francês. O latim não é para nós uma língua estrangeira, é uma língua materna; nós somos latinos. É o leite da loba romana que faz o mais belo de nosso sangue. A literatura latina é mais própria que qualquer outra a formar os espíritos. Roma teve idéias simples, fortes, pouco numerosas; conhece-se-lhes os limites. Mas é por isso mesmo que ela é uma incomparável educadora. Depois dela, a humanidade concebeu idéias mais profundas; o mundo teve um arrepio novo ao contato das coisas. Mas, para armar a mocidade, nada vale mais que a força latina.

Veja-se o *Hamleto*, é um mundo imenso. É difícil que se tenha jamais feito qualquer coisa de mais grandioso. Mas que queremos que um estudante aprenda ali? Leia-se o *Fausto* de Goethe. É um rico repositório de idéias e sentimentos; melhor ainda: é um laboratório onde a substância humana se acha encerrada. Entretanto, como é brumosa essa obra do mais luminoso gênio de toda a Alemanha! Marcha-se ali às apalpadelas, por caminhos tortuosos, com os olhos ofuscados por meteoros. Também isso jamais poderá ser clássico, para nós. Agora, abra-se as histórias de Tito-Lívio. Lá tudo está em ordem, luminoso, simples; Tito-Lívio não é um gênio profundo: é um perfeito pedagogo. Como ele pensa claramente! E quanto ao fundo, que se encontra? Lições de moral, coragem, devotamento, a religião dos antepassados, o culto da pátria. Eis aí um clássico!

O latim aprendido no Brasil durante o Império como chave da cultura humanista desse tempo, representa talvez o segredo da sociedade de elite que d. Pedro II preparou e reuniu em redor

de seu trono, dando do Brasil ao mundo uma impressão singular, pelo polimento de cultura, caráter e maneiras que distinguiu os homens do Segundo Reinado.

Fora assim, sem dúvida, Jobim, o principal inspirador da criação das escolas de medicina do Rio e Bahia, e o autor do respectivo projeto.

Álvaro Paulino Soares de Sousa, fazendo o histórico do ensino médico no Brasil, nos “Anais da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Ano III-1919”, escreveu: “Depois dessa lei, veio a que é mais conhecida e festejada, a lei de 3 de outubro de 1832, projeto do dr. José Martins da Cruz Jobim”. Por sua vez, Antônio Gonçalves Pereira da Silva em memória publicada no Tomo LXXIV – Parte II da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sobre o “Quadro Histórico da Faculdade da Escola de Medicina do Rio de Janeiro”, escreveu: “A esse período da vida do ensino da medicina no Brasil, sucedeu uma das suas fases mais importantes, a reforma criada pela lei de 3 de outubro de 1832, projeto do dr. José Martins da Cruz Jobim”.

Jobim em 1842 assume a direção da escola de medicina do Rio de Janeiro, e até 1872, portanto, durante 30 anos, permanece no cargo de diretor. De 1842 a 1854, seria diretor por eleições periódicas dos membros da congregação, em lista tríplice enviada para escolha do imperador, e de 1854 em diante efetuada a reforma no ensino médico por ele elaborada, passou o cargo a ser livre nomeação do imperador.

Nessa função, e embora o prestígio pessoal que lhe dava a estima de d. Pedro II e a sua situação política de deputado e depois senador, Jobim embora reclamando sempre maiores dotações orçamentárias para o aperfeiçoamento do ensino médico, procurou desempenhar-se com brilho da missão que lhe fora confiada.

Suas lutas não se restringiram apenas a um melhor aparelhamento de material didático. A principal delas foi a luta para a obtenção de um prédio que permitisse um regular funcionamento do ensino.

A escola de medicina durante sua gestão funcionou em prédios acanhados e por empréstimo, até ser instalada no antigo asilo dos órfãos, ao lado da Santa Casa, onde ficaria até 1920...

Das dificuldades materiais da escola de medicina em seu tempo, ficou documentação na farta coleção de representações



Caricatura na qual a "Semana Ilustrada" fixa o episódio na 3ª classe da Estrada de Ferro D. Pedro II, onde os passageiros deviam viajar descalços.

suas, existentes nos arquivos da faculdade ou em seus discursos impressos.

O ilustre e saudoso professor Fernando Magalhães, em sua obra “O centenário da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro”, inadvertidamente, comete uma injustiça quando escreveu: “Homem de capacidade e inteligência, Jobim dispôs sempre de prestígio social e político. Médico da Casa Imperial, em contato com os soberanos, deputado e depois senador pelo Império, não aplicou ele tudo quanto lhe poderiam proporcionar os altos encargos em favor da faculdade.”

Ora, é enorme e precisa a documentação em contrário.

O próprio Fernando Magalhães, nesse mesmo trabalho, reproduz vários trechos de representações de Jobim, como por exemplo, este, à página 45: “O desgosto era profundo e quando em 1849 Jobim, por determinação do governo imperial, remeteu o figurino para as vestes dos lentes e doutorandos, fez o seguinte comentário: Não devo contudo deixar, nesta ocasião, de ponderar a v. e. que não será muito coerente todo esse aparato exterior com o estado decadente do estabelecimento, sem edifício, sem regulamento próprio, privado enfim de melhores recursos. Mais conforme parecia o adiamento de quaisquer manifestações de prosperidade, para quando na realidade a escola tiver esse grau”.

Dirigindo-se assim ao ministro, poderia Jobim ser mais explícito e rudemente franco?

Essa franqueza foi, aliás, teimosamente reiterada.

Para transportar uma arquibancada de um edifício para outro, Jobim pediu ao provedor José Clemente que o fizesse por “não poder distrair soma alguma da acanhada consignação que tinha para a despesa”. Em 1859, dizia ele em relatório: “A biblioteca continua ainda muito aquém do pé em que deve estar, pois supera a falta de autores modernos em todos os ramos da medicina”. E reclamava, contra “a falta de material para a secretaria da faculdade e, sobretudo a falta de espaço para colocação de instrumentos de ensino que jazem encaixotados”.

Em seu discurso de diretor, no ato de doutoramento, em 1871, e na presença da princesa Isabel, regente do Império, mais outra vez se queixou Jobim das falhas do ensino médico: “tudo isso em um edifício impróprio, sem laboratórios convenientes, e gabinetes para diversos ramos de ensino prático, ensinados que não temos, sendo ele indispensável em uma escola médica que não seja como é a

nossa, uma vergonha para nós e para a nação, que muito mais podia lucrar do talento dos nossos moços estudiosos e morigerados. Três ou quatro vezes tem vindo nos nossos orçamentos uma consignação para começar-se um edifício apropriado para escola de medicina, e não houve ainda quem o julgasse a propósito”.

Impresso seu discurso, no exemplar oferecido ao imperador, foi a seguinte nota manuscrita de Jobim, e à margem: “É necessário dividir o ano, com as matérias do ensino em duas épocas. É necessário, com tanto estudo teórico, para reforçar as diversas clínicas, criar prêmios, estímulo e algumas bolsas”.

Há ainda um interessante depoimento da época. Entre as verinas de jornais surge uma, de médico que se assinava I. A. S., censurando os oito médicos parlamentares, que nada faziam pelo ensino médico e pela saúde pública.

Um editorial dos *Anais Brasilienses de Medicina*, responde-lhe, em seu número de novembro de 1848: “O nosso correspondente ou tem estado muito alheio das discussões parlamentares deste ano, ou é nimiamente injusto para com alguns de seus colegas”.

Se não fora uma destas hipóteses, por certo, estaria lembrado que logo no princípio da sessão, os srs. drs. Jobim, Tomás Gomes e Torres, muito dignos lentes da escola de medicina desta corte, se esforçaram quanto lhes foi possível, para que as escolas de medicina fossem dotadas de pronto com os seus estatutos disciplinares, que há mais de oito anos jaziam nas pastas da Comissão de Instrução Pública!! Que tendo conseguido fazê-los passar na Câmara temporária, lá foram encalhar no Senado, por causa do tão falado artigo 61 da Constituição, ou para melhor dizer, por causa das *pirraças* com que mutuamente se mimoseiam as nossas duas câmaras.

Que culpa pois tiveram nisto os oito médicos deputados?”

A propósito de edifício para a escola, que tantos prédios acanhados teve, por empréstimo, apesar das constantes reclamações de Jobim, existem, entre estas, as seguintes:

“Ao terminar a sessão de 1^o de março de 1855, o ex.^{mo} sr. conselheiro diretor comunica à congregação que o sr. provedor da Santa Casa em um dos dias de fevereiro tinha tomado conta da sala dos atos solenes, convertendo-a em enfermaria para doentes de cólera-morbo, sem que disso tivesse tido participação alguma: que se via portanto obrigado a representar contra semelhante fato ao governo imperial”.

E o ministro do Império responde “que se tinha previamente entendido com o provedor, esquecendo-se de avisar o diretor”...

Em ofício de 4 de março de 1847, o ministro Joaquim Marcelino de Brito, em nome de S. M. comunicava que “atendendo a estreiteza do lugar em que se acha estabelecida a escola de medicina desta corte, e não existindo próprio algum nacional para onde seja ela removida: Há por bem que v. sr^a examine se há algum terreno”, etc., e termina-a por adiantar “que do trabalho da planta e orçamento será incumbido Manoel de Araújo Porto-alegre”.

Mas, tudo ficava como dantes.

Da tribuna do Senado, Jobim verberou, várias vezes, as necessidades da faculdade.

E em 1877, quando ele já não era diretor, Correia de Araújo, deputado por Pernambuco, em debate na Comissão de Instrução da Câmara, lembra o depoimento dado ao Senado por Jobim: “tudo é miséria na faculdade de medicina do Rio de Janeiro”.

Homenageando sua memória, o dr. João Damasceno Peçanha da Silva, professor de patologia interna da faculdade, em sessão da Academia Imperial de Medicina, de setembro de 1878, disse: “Como redator dos *Anais Brasilienses de Medicina*, não posso deixar de tributar ao venerando ancião, que ontem baixou ao túmulo, os protestos do mais profundo respeito e consideração”. E, no elogio geral, fez essa significativa menção: “Foi ainda diretor da referida faculdade, pugnando pelos seus interesses, e reclamando com instância do Estado, as medidas e reformas necessárias para melhorar o seu ensino! Assim os seus justos reclamos fossem atendidos e tomados na devida atenção!”

Da documentação referente a Jobim na direção da faculdade, seria agora ocioso reproduzirmos mais provas de seus reclamos em benefício do instituto. Existem, porém, alguns papéis que, dando uma idéia das condições da época, e pela natureza e pitoresco do assunto, merecem divulgação. Por exemplo, a seguinte carta que lhe foi dirigida: “Il^{mo} sr. tendo o sacristão do meu antecessor emprestado ao ex-porteiro dessa escola de medicina, Claudino José da Silva uma sineta pertencente à igreja de Santo Inácio do Colégio de Jesus, donde sou capelão; e como até o presente não me tenha sido restituída, e o dito porteiro fosse despedido, e a dita sineta continue a fazer os sinais aos estudantes dessa escola, quando ela faz falta aqui nesta igreja para os tipiques, e mais sinais que são necessários fazer em ocasião do

sacrifício da missa e outros dias festivos. Rogo portanto a v. s^a se digne dar suas ordens para que a dita sineta me seja com aquela brevidade que for compatível a v. s^a Deus guarde v. s^a Rio de Janeiro, 3 de abril de 1843”.

Il.^{mo} sr. doutor José Martins da Cruz Jobim – Diretor Escola de Medicina da corte.

O padre *Venceslau de Andrade Rosa* capelão desta igreja”.

Das relações da faculdade com a Santa Casa, existem episódios como este: em carta de 19 de maio de 1849, Tomás Pinto Cerqueira comunica a Jobim e pede providências, denúncia dada pelo dr. Manoel Feliciano ao administrador do hospital de que “alguns alunos da aula de clínica cirúrgica dirigiram ao dr. Antônio José Peixoto vozes de *fora*”.

A 17 de março de 1866, o provedor Antônio Rodrigues Pereira Braga comunica a Jobim: “Nesta data foram expedidas as convenientes ordens para que os alunos da faculdade de medicina Hilário Soares de Gouveia, Luís da Cunha Feijó, João Pizarro Gabizo e Joaquim José de Figueiredo Júnior, escolhidos em curso para os lugares de internos da mesma faculdade, os dois primeiros para clínica médica e os outros para cirúrgica, se dê aposento e comida no hospital geral da Santa Casa, conforme v. ex^a requisitou no seu ofício de 15 do corrente”.

Por outro lado, o diretor da faculdade recebera da casa, o seguinte curioso ofício, acompanhado de um projeto de regulamento:

Il.^{mo} e ex.^{mo} sr.

Tenho a honra de passar às mãos de v. ex^a a cópia junta de um regulamento que julguei conveniente expedir para manter em boa ordem e asseio o hospital da Santa Casa desta corte, e rogo a v. ex^a se digne coadjuvar-me pela sua parte, para que consiga dos alunos da escola de medicina, admitidos na clínica do mesmo hospital, a perfeita observância das disposições do mencionado regulamento.

Deus guarde a v. ex^a. Santa Casa da Misericórdia em 26 de março de 1855.

Il.^{mo} ex.^{mo} sr. dr. José Martins da Cruz Jobim, diretor escola de medicina. O provedor marquês de Paraná.

O provedor da Santa Casa de Misericórdia, desejando que o respectivo hospital se mantenha na maior ordem e asseio, ordena que no interior dele se observe o presente regulamento, que será afixado na casa da cirurgia e onde mais convier.

Artigo 1º. Depois de aberta a clínica, os alunos que nela são admitidos, não deverão entrar no interior do hospital senão um quarto de hora antes da chegada do professor; e dirigir-se-ão diretamente para o lugar onde costumam a ajuntar-se.

Artigo 2º. Durante o tempo em que se demorarem no hospital, é-lhes proibido ter o chapéu na cabeça, correr pelas escadas ou corredores, fumar, cantar, disputar, fazer bulha, etc.; e evitarão o conspurcar o pavimento do hospital, lançando-lhe qualquer objeto ou cuspiendo nele, uma vez que aí existem escarradeiras.

Artigo 3º. Seguirão silenciosa e atentamente a visita, não lhes sendo permitido assentar-se ou deitar-se nas camas dos enfermos, falar a estes inutilmente ou com aspereza, lançar qualquer coisa pelas janelas ou demorar-se nelas.

Artigo 4º. Comportar-se-ão nas enfermarias destinadas à clínica com todo o comedimento, civilidade e caridade, que requerem a boa educação e decência, tendo em atenção que se acham em um lugar destinado à infelicidade e às dores, onde deve-se evitar toda a espécie de escárnio ou de falta de caridade.

Artigo 5º. Os alunos, acabada a visita e cumprido o seu dever, retirar-se-ão imediatamente na mesma ordem e silêncio, como se acha prescrito para a sua entrada no hospital.

Artigo 6º. O diretor do serviço sanitário e a irmã superiora ficam incumbidos de fazer tomar notas daqueles alunos que infringirem qualquer disposição do presente regulamento, para darem conhecimento das infrações ao respectivo professor da clínica, que é de esperar, faça aos alunos as advertências necessárias.

Se porém deixar de as fazer, ou forem inúteis e houver reincidência, o participarão ao provedor da Santa Casa, para este dar as providências convenientes.

Artigo 7º. Os pensionistas e os boticários do hospital ficam sujeitos às mesmas regras de polícia e asseio aqui estabelecidas. – Santa Casa da Misericórdia, em 25 de março de 1855 (assinado) marquês de Paraná. Conforme Joaquim Antônio Caminha”.

Naqueles tempos, a escola de medicina era consultada sobre matéria de saúde pública. Assim foi que por aviso de 5 de maio de 1843 o ministro José Antônio da Silva Maia comunicava a

Jobim: “Resolvendo S. M. o Imperador, que a escola de medicina desta corte dê o seu parecer sobre os remédios secretos que se vendem nesta cidade sob qualquer denominação, e continuamente se anunciam nos periódicos: Assim o comunico a v. s.^a para sua inteligência e execução”.

Em outro ofício, o governo pedia o parecer da escola “sobre os ingredientes nocivos na refinação de açúcar empregados e que eram apontados como causadores dos incômodos de intestinos aparecidos na população”.

Por ofício de 23 de março de 1847 – “Sua Excelência o sr. ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, em nome de Sua Majestade o Imperador, e a bem do serviço público, manda remeter a v. s.^a, para que informe, o incluso requerimento de José Alves Branco, em que pede se lhe permita vender publicamente uma água composta por ele de certos vegetais para a cura de moléstias venéreas”.

Nas cerimônias de formatura, de fim de ano, havia sempre grande solenidade, e Jobim pronunciava discursos, na presença do imperador, nos quais não só debatia os assuntos palpitantes da medicina, como reclamava medidas do governo para o ensino médico, ou de interesse para a saúde pública.

O dr. R. J. Haddock Lobo, descreveu uma dessas cerimônias, nos “Anais de Medicina Brasiliense”:

“Pelas 10 horas da manhã, o salão começou a ser ocupado por numerosos convidados, dentre os quais se divisavam altos funcionários de Estado. Uma banda de música colocada no fundo do salão tocava a pequenos espaços lindas sinfonias. Pouco antes do meio-dia a guarda de honra que se achava postada à porta do edifício fez sinal que era chegado S. M. I., que foi para logo recebido com as honras do costume pelos doutorandos e pela faculdade de medicina.

Sobremaneira sentimos não poder desde já publicar esta interessante peça de eloquência, em que o dr. Jobim mostrou vasta erudição médica, habilmente casada com o maior rigor lógico. As mais sãs verdades são aí expostas, com graça e clareza; e afoitamente podemos dizer que o sr. dr. Jobim esteve sublime.

Seu discurso, apesar de longo, prendeu por tal modo a atenção de todos – tão bem dispostos estavam seus períodos – tão grande era o interesse que deles se colhia, que de há muito nos não

lembrava observar tanto recolhimento em tais ocasiões em auditório tão numeroso como aquele que ali se achava”.

Em seu discurso de 1863, Jobim faz largas considerações sobre o empirismo e a ciência. E, a propósito, comenta Bichat, Broussais, Pinel, Trousseau e Brunner. No fim da oração, diz: “Mas voltando à vacina, se é certo como se diz, que temos oito milhões de habitantes, está claro que nas mesmas proporções do que se vê na Itália, deviam ser vacinadas entre nós perto de 300.000 crianças, mas à vista do relatório apresentado este ano pelo sr. diretor da junta vacínica do Rio de Janeiro, a quem nenhuma acusação dirigimos porque naturalmente só faz o que pode, foram vacinadas somente 6.000 crianças em 15 províncias do Império, e nada sabe dizer-nos sobre as 5 restantes! Ora, estas 6.000 para as 300.000 são a medida do nosso atraso a este respeito, *et sic de ceteris*”. Nesse mesmo discurso, fala ainda da necessidade de uma estatística geral “em que se compreendam numerosas questões médicas, que só por ela podem ser cabalmente resolvidas. É doloroso contemplar o nosso atraso, a este respeito, quando nos comparamos, já não digo com a Inglaterra, a Alemanha, a França, a Itália, mas com qualquer das mais recentes e insignificantes colônias inglesas, onde as estatísticas são uma condição de ser dos seus governos; vede, por exemplo, a Tasmânia, terra de Van-Diemen, o cabo da Boa Esperança e todas essas possessões, onde o Império britânico conta mais de 120 milhões de súditos”.

E fechando o discurso: “Aqui termino suplicando a V. M. I. se dignem desculpar-me por ter abusado tanto tempo da paciência de V. M. I., bondade e atenção com que se dignaram ouvir-me, assistindo ainda hoje a esta solenidade, é mais uma prova da alta proteção, que se dignam dar à nossa ciência e um novo motivo para a nossa perpétua gratidão.

A vós, senhores doutores, desejo a maior felicidade, e espero que vos esforceis por firmar cada vez mais o crédito e a boa reputação desta escola, estudando constantemente e sendo bons observadores, bons práticos, bons empiri-metodistas, como o são hoje muitos médicos distintos da França e quase todos os médicos ingleses que reconhecem que é a medicina que tem mais cabal aplicação a máxima de Bacon, seu grande filósofo, quando dizia, que em matéria de ciência a nossa imaginação deve elevar-se com asas de chumbo; lembrai-vos sempre desta máxima, e que só com ela podeis contribuir para os progressos reais da nossa ciência,

como para glória sua o esperam, em retribuição aos bons princípios que souberam inspirar-vos os vossos mestres, os professores desta escola, de cuja sabedoria, e de cujos sentimentos estimaria eu ser neste momento um simples reflexo”.

Em discurso pronunciado em 1868 como diretor, no ato solene de doutoramento, ele dizia: “Há 36 anos que foi criada esta faculdade, e em tão longo período apenas 918 médicos e 186 farmacêuticos têm saído do seu seio; destes a metade seguramente ou tem falecido, ou tem abandonado os trabalhos da profissão, para dar-se a outros encargos. Correspondem aqueles números a vinte e cinco médicos por ano, e apenas cinco farmacêuticos; e se os compararmos com mais de 300 doutores nacionais que dão anualmente as faculdades de França, além de outros tantos oficiais de saúde pelo menos, que saem das escolas secundárias com autorização de praticar nos respectivos departamentos, e os que saem ainda das escolas médico-cirúrgicas especiais do Exército e da Armada, reconheceremos que proporção guardada a população francesa e a nossa adicionados mesmo os que se formam na Bahia, das nossas escolas nem a oitava parte sai dos que são necessários para o serviço público e particular, o que prova sem dúvida o grande atraso em que se acham muitas povoações nossas, onde nenhum só médico ou farmacêutico existe. E como se podem elas haver com as necessidades da justiça, da saúde pública e particular?

Do mesmo ao certo que, diz um filósofo ter sucedido em Roma, quando ainda lá não havia médicos, os doentes morriam abandonados, e a justiça era incompleta ou nula; mas depois que lá chegou a civilização grega, os seus escritores, e as edificações ainda hoje existentes nos mostram claramente, que os preceitos da medicina curativa e também os da preventiva, a higiene pública, eram lá seguidos e praticados com sabedoria e desvelo.

Destas observações podeis concluir que não vos faltarão, para o exercício da vossa profissão, lugares neste vasto Império, onde vos possais estabelecer com vantagem. Mas qualquer que seja o vosso destino tenho hoje de insistir sobre alguns pontos importantes em benefício vosso, da nossa ciência e do país; e o principio é que pelos conhecimentos que adquiristes nesta faculdade, vos deveis considerar como outros tantos apóstolos da nossa civilização, esforçando-vos ao mesmo tempo por contribuir para os progressos que as ciências médicas fazem atualmente por toda a parte, e que portanto não é só o interesse imediato e a conside-

- Diga-me : " Já leu o
Mabade imaginária de
Molière ?
- Sim, Sr.º.
- Pois então, lembre-se de
frase : "dignus es intrare
in docta corpora". É agora
o seu caso : Inscreva-se
para os próximos
concursos. "
- " Obedecerai às suas ordens,
Sr.º. Senador
-

Quando fui levar - lhe o
meu diploma de doutor em
medicina, para ser por ele
assinado.

Ramiz Galvão

ração que a vossa profissão vos pôde dar, o que vos deve servir de guia no vosso proceder; nem houve ainda época em que o vosso adjutório seja mais necessário, porque também nunca os conhecimentos médicos mereceram tanta atenção geral das nações e dos governos, se atendermos ao que se está passando atualmente na Alemanha, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Egito e na Turquia; por toda a parte enfim reúnem-se os maiores esforços para elevar a nossa ciência àquele grau de perfeição de que é capaz a inteligência humana, e para tirar-se dela todos os benefícios, que pode derramar sobre as sociedades modernas”.

Nesse mesmo ano de 1868, formava-se em medicina, e era orador da turma Benjamin Franklin de Ramiz Galvão. Em nossos dias, e pouco tempo antes de falecer, o barão de Ramiz lembrou um diálogo havido naquela data, entre ele e Jobim, diálogo que ele registrou no seguinte autógrafo:

– “Diga-me: já leu o “Malade Imaginaire”, de Molière?

– Sim, sr.

– Pois então, lembre-se da frase: “*Dignus est intrare in docto corpore*”. É agora o seu caso: inscreva-se para os nossos próximos concursos.

– Obedecerei às suas ordens, sr. senador.

Quando fui levar-lhe o meu diploma de doutor em medicina, para ser por ele assinado.

Ramiz Galvão”.

E pouco depois, entrando em concurso, o futuro barão de Ramiz seria emérito professor de botânica da faculdade.

Jobim dispensava todo o seu apreço a estrangeiros ilustres que vinham participar do nosso aperfeiçoamento intelectual, integrando-se em nossa sociedade. Assim fizera com os dois médicos franceses Faivre e Sigaud, que justo renome obtiveram no Rio de Janeiro. Do mesmo modo agiria Jobim com o distinto médico dinamarquês dr. Teodoro Langgaard, avô do saudoso acadêmico e professor Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes. É o próprio Rodrigo Otávio em “Minhas memórias dos outros” que, referindo-se ao encontro de Langgaard, com Jobim, escreveu:

“Estabeleceu-se no interior de São Paulo, em Ipanema, onde prosperava a fábrica de ferro que fundara o alemão, pai do Varnhagen.

Rapidamente se acentuou o valor do novo médico, cuja clientela se estendia pelos povoados vizinhos.

Meu avô estudou o português e só esperava aperfeiçoar-se no falar para vir ao Rio de Janeiro prestar exame de habilitação profissional, então chamado exame de suficiência, para legalizar o exercício de sua atividade. E nessa ocasião anunciou-se a visita do imperador a Ipanema. O dr. Langgaard muito se afligiu com isso e a sua aflição subiu de ponto quando soube que na comitiva imperial vinha o médico do paço, dr. Cruz Jobim, professor e diretor da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Meu avô, que exercia ilegalmente a medicina, não queria, de modo algum, ser encontrado pelas personalidades que iam chegar e, principalmente pelo médico; resolveu, então, deixar-se ficar em casa durante o período da visita. E, logo após a chegada dos visitantes, começou a ser informado de que o dr. Jobim havia perguntado por ele, que queria vê-lo, que desejava ir à sua casa.

Cada vez mais preocupado com isso, e receando conseqüências desagradáveis pela circunstância de estar clinicando em tão grande escala, antes de legitimamente autorizado, o dr. Langgaard não compreendia bem a insistência do diretor da faculdade de medicina e médico do imperador em querer vê-lo. Só mais tarde é que um amigo o procurou e deu-lhe a explicação do caso. O dr. Jobim, desde que se aproximou de Ipanema, começou a ouvir falar no jovem médico dinamarquês, que aí se estabelecera; tal era já o seu renome, tanta coisa interessante dele se dizia, que o professor e clínico quis vê-lo e falar-lhe. E tal foi a insistência do dr. Jobim que meu avô teve de ir procurá-lo.

O velho médico o recebeu paternalmente. Meu avô começou explicando que apenas o seu imperfeito conhecimento do português, havia retardado a obrigação, em que estava, de ir prestar o seu exame de suficiência. Jobim, porém, o animou; que ele já se exprimia razoavelmente e que fosse logo; que chegando à corte o procurasse. Meu avô assim fez. Veio à corte, prestou o exame e foi o primeiro médico estrangeiro a que foi dada a nota de distinção em exame de tal natureza.

O velho Jobim muito obsequiou então meu avô; e, mesmo, como houvesse dado exuberantes provas de seus conhecimentos de botânica, convidou-o para concorrer à respectiva cadeira na faculdade. Meu avô não aceitou, porém; preferia continuar com sua clínica no interior de S. Paulo.

Desse encontro com o conselheiro Jobim nasceu uma grande amizade entre os dois que se estendeu pelas famílias. Uma das

filhas do conselheiro Jobim, casada com o abastado rio-grandense José Ferreira Porto, foi madrinha de batismo de uma das filhas do dr. Langgaard, minha tia, e de uma de minhas irmãs, cujo nome, de Eugênia dela lhes veio”.

O Rio de Janeiro daquela época apresentava uma situação climática positivamente diversa da atual. Hábitos, costumes e moléstias modificaram-se também.

Nenhum depoimento será talvez mais interessante para invocação que o de Rendu, médico enviado pelo ministro de Instrução Pública de França para vir estudar em nosso país as moléstias que mais frequentemente atacavam os indígenas e os europeus nele fixados. Sua missão absorveu dois anos: 1844 e 1845. As observações do médico francês pouco diferem das várias fontes existentes sobre essa época. Além do mais, grande parte de fatos por ele anotados eram ainda verificados pelos contemporâneos do Rio de Janeiro nos primeiros anos do começo deste século em que vivemos.

O estrangeiro que desembarcava no Rio de Janeiro, dizia Rendu, reparava logo o aspecto doentio da população; não encontrava, principalmente nas crianças, senão fisionomias pálidas e emagrecidas. Não havia no Brasil fisionomias abertas e alegres; a infância, com suas graças peculiares, não existia por assim dizer no país. Aos sete anos, o jovem brasileiro tinha já a gravidade de um adulto, passeando majestosamente, bengalinha na mão, compenetrado numa vestimenta que fazia mais lembrar as marionetes das feiras de Paris que um ser humano; em lugar de vestimentas largas e cômodas que permitissem aos membros movimentos livres ele era metido em apertada calça segura por baixo dos pés, e com um casaco que lhe comprimia o busto. Nada mais triste que ensinar a criança a macaquear a idade madura. Os mesmos absurdos faziam os adultos. Dentro de casa os brasileiros mal se vestiam; nas ruas, apresentavam-se vestidos de preto da cabeça aos pés, justamente a cor que mais absorve os raios actínicos do sol.

O regime alimentar dos brasileiros oferecia uma grande conformidade: em diversas províncias, a carne de porco e o feijão compunham quase exclusivamente a nutrição dos habitantes. Nas principais cidades, como Rio, Bahia e Recife, a alimentação era mais variada, sem que o porco, o feijão e a farinha deixassem de ser a base das refeições. Os brasileiros, em geral, eram grandes comedores e a excessiva quantidade de farináceos que consumiam po-

deria bem ser uma das causas no desenvolvimento considerável que neles apresentavam os órgãos digestivos. A carne de porco, de tão difícil digestão, deveria ser evitada nos países quentes. A temperança na bebida era uma qualidade comum no Brasil. A água bastava, e nas refeições, quando muito, eram bastante algumas gotas de vinho de Portugal. Mas, se os brasileiros eram um povo exemplar no tocante à temperança, não se podia dizer o mesmo de sua continência...

As mulheres tinham um papel inferior aos dos maridos. Fechadas em casa, mal apareciam às visitas, apenas percebidas, algumas vezes, pela fresta de uma porta entreaberta. Daí a monotonia e o vazio que experimentava o estrangeiro nas casas brasileiras; não se conhecia ali o encanto dos interiores que na Europa eram presididos pela mulher.

Das moléstias assinaladas por Rendu, duas merecem reparos: o papo e as febres. Registra ele o bócio simples ou endêmico, ainda hoje existente aqui como na Europa e alhures, em regiões montanhosas. E se ainda agora discute-se a causa dessa moléstia cuja teoria infecciosa foi largamente defendida por médicos ingleses de observação na Índia, a hipótese da pobreza mineral da água defendida com vantagem aqui como em França e na Suíça, já era explicada em 1844 pelo médico observador francês quando dizia que nas regiões brasileiras propícias à doença, não tinham bócio as pessoas que bebiam águas correntes, oxigenadas e enriquecidas de sais, mas as que faziam uso de águas paradas ou de minas.

Das febres destacava Rendu duas qualidades: uma mais grave e apresentando seguidamente caráter pernicioso, era devida a influências palustres; outra menos perigosa, devida ao ácido carbônico desprendido pelos vegetais das grandes florestas do país. Esta última erradamente definida pelo médico, e depois por outros observada, devia ser a febre de calor, cabalmente descrita pelo professor Azevedo Sodré no começo deste século. O desaparecimento da febre de calor é bem o marco distintivo entre o Rio de Janeiro do século passado e a salubre metrópole da atualidade.

Arrasaram-se morros, alargaram-se e arborizaram-se ruas, e povoaram-se praias. As edificações tiveram que obedecer a novos preceitos e o hábito das alcovas não deixou sequer vestígios. Na vestimenta, foi-se a camisa de peito duro e punhos engomados, como se foi a ceroula de cadarço. A sobrecasaca preta, a gravata de plastrão e a cartola recolheram-se aos museus. Os esportes náu-

ticos, sobretudo a natação em praias e piscinas vieram registrar uma nova vida ao ar livre, vida em inúmeros aspectos consentânea com a saúde.

A febre de calor fora assinalada já em 1821 por Francisco Melo Franco que a chamou *sui-generis*, desenvolvendo-se apenas nos meses de maior calor. Febre que ele não vira registrada em nenhum livro de medicina e por ele então batizada febre aguda nervosa, que resistia ao quinino e costumava ceder aos banhos frescos.

Até o começo do século, coincidindo com as grandes transformações urbanas do Rio de Janeiro, era observada a febre de calor na capital do país. Forma distinta da febre amarela e do paludismo, então existente, a febre de calor apresentava o tipo benigno e o grave. O primeiro costumava ceder com a mudança do doente para local fresco: Paineiras, Tijuca ou Petrópolis. Era a *heat fever*, observada pelos médicos ingleses na Índia, o *coup de chaleur* dos clínicos franceses nas colônias tropicais. No verão de 1889, que decorreu como o de 1875 sem chuvas e temperatura muito alta, houve verdadeira epidemia que atingiu no mês de janeiro, a seis óbitos por dia, em fevereiro, a 8 óbitos diários e, na primeira quinzena de março, a 32 óbitos. Do quadro sintomático da febre de calor variável entre a criança e o adulto destacavam-se a temperatura alta permanente, o torpor geral, muscular e cerebral, vômitos, pele seca, conjuntivas injetadas, dor de cabeça, diminuição da função renal. Abundante transpiração anunciava o termo da febre, após 6 a 8 dias.

As formas graves atingiam a temperatura de 41 a 42 graus e doentes morriam entre 2 e 4 dias. Na autópsia realizada em casos graves observava-se rápida rigidez cadavérica e o curioso fenômeno da temperatura do defunto acusar duas horas depois da morte 44 e 45 graus. Interessante será lembrar que não eram as mais altas temperaturas do ambiente que ocasionavam as febres de calor. Com a máxima de 32 ou 33 graus já se observava casos de febre de calor. O essencial era que essa temperatura se prolongasse por muitos dias, com diferença insignificante entre a máxima e a mínima registradas. O estado higrométrico da atmosfera exercia papel nos surtos da febre de calor. Grande saturação de umidade no ar e ausência de brisas colocavam o Rio de Janeiro em situação propícia ao mal. Local ao nível do mar, com tensão de vapor d'água atmosférico muito elevada, morros circundantes e

praças e ruas acanhadas, revestidas de pedra, a ventilação dificilmente se exercia e o calor solar absorvido durante o dia, forçosamente ainda se refletia à noite. Os grandes melhoramentos urbanos do Rio, ditados, sobretudo pelos preceitos da higiene, sanearam a capital de várias endemias e extinguiram a febre de calor, índice não só de meio urbano inadequado à saúde como de hábitos pessoais condenados para o clima. A cidade adquiriu serviços de saneamento pela engenharia sanitária, e modificou inteiramente a sua fisionomia decorativa permitindo uma ventilação ampla. A habitação tomou novos característicos. O vestuário e a alimentação tornaram-se próprios ao meio. A medicina não admite mais a afirmativa de que a civilização só é possível nos climas frios. Que é da Grécia e de Roma que existiram sob as doçuras da temperatura mediterrânea? Desapareceram pelo fatalismo histórico do mesmo modo que a Índia cuja civilização florescera em plena região tropical. A vida do homem se desenvolve em qualquer clima dependendo apenas de higiene do meio e adaptação dos indivíduos ao solo de sua habitação.

* * *

A higiene operou no Rio de Janeiro uma modificação radical, constituindo um exemplo frisante da diferença que vai entre a medicina pública e a medicina clínica. Aquela, como toda a ciência médica, evolui, aperfeiçoa-se, acompanhando o progresso humano. Os princípios gerais em que se baseia, evoluem porém mais lentamente, e suas medidas são mais seguras e de mais profunda eficácia, porque a sua atuação é sobretudo preventiva.

A medicina clínica desenvolve-se mais rapidamente, de modo instável, de acordo com a natureza humana e as variações individuais. Por isso, ela é o último livro, o derradeiro caso registrado nas revistas científicas. O tratamento prescrito há dez anos para uma moléstia ainda hoje existente, fará sempre sorrir aos médicos da atualidade.

A última imperatriz do Brasil sofreu de freqüentes acessos de asma. Os médicos do paço eram sem dúvida os melhores clínicos da época.

Lendo-se o livro em que os médicos do paço registravam com o próprio punho, “as alterações que conheciam na saúde dos membros da imperial família nas semanas em que estivessem de ser-

viço”, segundo o termo de abertura do referido livro feito pela Mordomia da Casa Imperial, vê-se com a data de 17 de dezembro de 1881 o seguinte relato, escrito e assinado por distinto médico:

“Durante a semana decorrida de 10 a 17 do corrente, S. M. a Imperatriz teve uma exacerbação de sua bronquite asmática.

Aconselhamos a seguinte medicação:

Xarope de angico) aa
Dito de poligala da Virgínia) vinte gramas
Extrato de escila	– cinco centigramas
Tintura de jaborandi	– uma grama

Para tomar na dose uma colher de chá de 3 em 3 horas.

Pastilhas de ácido benzóico – nº 18

Para tomar de 4 a 6 por dia.

Aconselhamos também a infusão quente das folhas de manjeirona, na dose de uma xícara todas as noites ao deitar. S. M. a Imperatriz tem expectorado regularmente, e acha-se hoje em boas condições e no uso da mesma medicação. S. M. o Imperador e SS. AA. não têm sofrido alteração em sua saúde”.

Mesmo sem dados precisos para um perfeito conhecimento do caso clínico em apreço, não padece dúvida que tratando-se de uma crise asmática, qualquer que fosse o seu aspecto, a medicação prescrita seria hoje considerada deficiente, quase inoperante. Sem embargo, o registro médico assinala que a imperatriz aproveitou dela, “achando-se em boas condições”, após o seu uso. Por onde se vê que todos os fatores da medicina, o material e o psicológico agiram a contento...

A vida social do Rio de Janeiro no tempo de Jobim continha aspectos e doçuras que são hoje muito difíceis nas grandes cidades.

Se existia como modelo o Cassino Fluminense onde se realizavam pomposos bailes de que só podiam participar nobres e doutores, a vida doméstica era muito mais intensa e apresentava variados encantos. As mais confortáveis residências, constituindo regra, eram chácaras situadas no Engenho Novo, Andaraí, Botafogo, então simples e distantes arrabaldes do centro urbano. A

carruagem de tração era o único transporte de conforto. Nessas chácaras retiradas havia o delicado refúgio de velhos hábitos e costumes que na cidade fora forçoso extinguir. Encontravam-se naqueles amplos casarões móveis em jacarandá que datavam do Brasil colônia e usos que vinham do século XVI. Ali, o sol não encontrava ninguém deitado. Almoçava-se às 10 horas e jantava-se às 4 horas. Na mesa, servia-se o *caldo de substância* composto de legumes, e a galinha trazia junto o *escaldado* que era a farinha de mandioca com suco de carne. Velhas e frescas moringas de barro perfilavam-se ao longo da avantajada mesa. Vinho do Porto era obrigatório ao fim das frutas, ao pudim de laranja ou do arroz de leite com canela. Se o traje escuro ou sobrecasaca era de rigor na cidade, em casa como nas chácaras o hábito era muito à *vontade*.

Jobim possuía uma extensa chácara no Engenho Novo. Escrevendo em 1867 a uma filha no Rio Grande, noticiava-lhe: “Tenho agora um bom feitor. Quando vieres há de ver como estão lindos a minha horta e o meu pomar, onde tua mãe vai passear todas as tardes para chupar figos, limas da Pérsia, e morangos”.

Como vizinhos de Jobim nas residências rurais do Engenho Novo contavam-se o visconde do Bom Retiro, a condessa de Belmonte e o almirante Teodoro de Beaurepaire. Bom Retiro era seu freqüente companheiro de gamão nas noites tranqüilas da chácara.

A entrada desta era por um portão de ferro entre duas altas pilastras de pedra revestidas de massa caiada e sustentando cada qual um grande leão de faiança. Ao portão seguia-se extenso túnel de bambuzais, entre os desenhos do amplo jardim. Terminada a fresca sombra, um largo trecho iluminado, onde tosca ponte de madeira cortava um córrego. E em face, o grande sobrado da residência, com as varandas pontilhadas por vasos de begônias e avenças. Aos fundos, o pomar variado e a horta, com os longos canteiros contidos por tijolos. Por fim a casa da farinha, as coqueiras e os capinzais. No salão de visitas os móveis antigos, e muita renda do Ceará sobre os encostos. Nas paredes ostentavam-se a óleo os retratos familiares, em vistosas molduras douradas. O piano e a viola que nele repousava, tinham o aspecto de uso contínuo nos saraus íntimos. Ao lado, a saleta do oratório com círios acesos e jarras floridas, e no salão de jantar havia um canto ocupado por tradicional *marquesa*, destinada ao repouso de uma boa sesta. Todo o serviço dessa propriedade era feito pelo braço escravo. Na simplicidade de uma vida assim, não podia caber no



Novi Companhia Lyrico-Italiana
(DEVE CHEGAR NO DIA 10 DE MAIO)
N. 3 - MAESTRO JOBINI, o tocador-timbaleiro
Bum, Bum, Bum, Brrrrrrrrrrum

Jobim na "Semana Ilustrada"

breza da qual a escravatura parecia ser a única justificativa legítima. Jobim não poderia conciliar-se com essa condição imposta pelas circunstâncias de sua época. Na mesma carta escrita à filha, nota-se um desabafo de consciência quando lhe comunicava: “Já dei liberdade ao Clemente e à Ângela. Diz esta que vai para a ilha Grande casar-se com um rapaz a quem prometeu casamento, e não quer faltar à sua honrada palavra”.

Da quietude bucólica de sua residência vinha Jobim diariamente ao centro urbano dividir as horas pela clínica, o consultório da praça da Constituição, a faculdade e o Parlamento. Raramente pernoitava no Palácio de São Cristóvão quando ocorria doença em pessoa da família imperial.

O médico público

Jobim chegou a reunir um grande cabedal de serviços seus no campo da medicina pública, e suas opiniões, emitidas em relatórios, discursos e comentários em revistas técnicas, revestiram-se de um cunho todo especial, não só porque eram vazadas nas últimas conquistas da ciência, como pelo sabor de previsão, em assuntos que muito mais tarde seriam esclarecidos para o conhecimento da medicina.

Esse grande médico da monarquia tomou parte em numerosas comissões, constituídas oficialmente para examinar e propor medidas de higiene pública. Por outro lado, tomou ele a iniciativa individual de apontar erros e falhas, como ainda exerceu outras funções destinadas ao aperfeiçoamento da cultura nacional.

Fazendo parte da comissão encarregada de indagar o que havia de vicioso no Código Criminal do Império, na parte relativa à medicina legal, aponta as falhas e sugere iniciativas como um legítimo precursor da matéria. Clama então a necessidade de médicos especializados, como os únicos capazes de bem realizarem os corpos de delito. Nos *Anais Brasilienses de Medicina*, 2º ano, nº 1, de 1846, diz ele: “Como pode haver um processo crime sem corpo de delito regular? Como pode haver segurança de pessoa, sem verificadores de óbitos? Os nossos homens políticos, não compreendendo, ou fingindo não compreender estas necessidades nem as dificuldades do exercício de semelhantes funções, nem – uma importância lhes dão”. E num de seus discursos como diretor da faculdade, diria: “Entre esses progressos, como um melhora-

mento exigido pela civilização atual, particularmente na Inglaterra, vemos clamar-se pela necessidade de uma classe especial de médicos, educados nos conhecimentos os mais completos, teóricos e práticos da vasta ciência, a que os ingleses chamam medicina do Estado, e os franceses designam pelo nome de mediana política, dividindo-a em medicina legal e higiene pública. Tão vasta e importante é esta ciência, dependente nas suas numerosas aplicações de todas as ciências médicas e acessórias, que com razão se deseja, que somente da classe dos que forem bem iniciados nela saíam não só os *coroners* da Inglaterra, mas também os que devem esclarecer a justiça, aconselhar os governos e executar quaisquer medidas de saúde pública”.

Por essa campanha de Jobim, a favor da instituição da medicina pública no Brasil, Juliano Moreira, presidente do Primeiro Congresso Brasileiro de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, reunido em 1916, diria: “Os médico-legistas, justificadamente não olvidaram que a primeira voz que no Brasil levantou protesto público contra o modo desumano porque eram tratados os insanos foi, em 1839, a do 1º professor de medicina legal no país, o prof. Jobim”.

Fez parte, Jobim, das comissões nomeadas para propor medidas capazes de debelar as grandes epidemias de paludismo, grassantes nas vilas de Macacu e Magé.

Como relator da comissão nomeada pela Câmara Municipal, para visitar “as prisões civis, militares e eclesiásticas”, diz, com desassombro, sobre o Aljube: “foi com grande dificuldade que se pôde vencer a repugnância que deve sentir todo coração humano para penetrar nesta sentina de todos os vícios, neste antro infernal onde tudo se acha confundido, o maior facínora com uma simples acusada, o assassino mais inumano com uma miserável vítima da calúnia, ou da mais deplorável das administrações da justiça. O aspecto dos presos nos faz tremer de horror: mal cobertos de trapos imundos, eles nos cercam por todos os lados e clamam contra quem os enviou para semelhante suplício, sem os ter convencido de crime ou delito algum. Os infelizes preferiam antes morrer de uma vez, do que acabar pouco a pouco no meio dos maiores tormentos da fome, do calor, e vendo cada dia deteriorar-se mais a sua saúde. Os esconderijos desse edifício, construído para 12 a 20 pessoas, continham 390 presos!



Retrato a óleo de Jobim, trabalho de Vienot et Morisset, existente no salão nobre da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

No interior das salas sente-se um cheiro insuportável de cigarro, suor, latrinas e de toda a sorte de imundícies, que tornam semelhante prisão mais horrível do que o que deve ser a habitação dos mais ferozes animais”.

E sobre prisões, ainda falaria Jobim, no relatório da “Comissão de Salubridade Geral da Sociedade de Medicina, sobre as causas de infecção da atmosfera da corte”:

“As prisões insalubres que temos são o Calabouço e o Aljube. A primeira está colocada em uma elevação. Sua péssima construção em abóbada em um plano subterrâneo, falta de arejamento, de uma estreiteza desproporcionada ao número dos presos que contém, os quais sendo a maior parte escravos, não podem conservar limpeza de corpo e fato; todas estas circunstâncias juntas, fazem com que eles fiquem caquéticos e escorbutados, e se apenas se demoram nesta prisão por oito dias sucessivos, ficam-lhes as úlceras, se para ela se levam, ou se lá são delas acometidos, logo tocadas de gangrena.

O horroroso caos chamado Aljube é uma verdadeira sentina de males, que manifesta nesta cidade o mais vergonhoso padrão de atraso da civilização. A comissão não pôde fazer desta infernal cadeia um quadro nem mais vivo, nem mais detalhado, que o esboçado no relatório da comissão de exame e visita dos hospitais e prisões. Não só a salubridade, como a moral pública, exigem que se fechem quanto antes, as infames, e imundas enxovias desta prisão. Para o fim de a substituir por uma casa de correição convenientemente construída, a comissão julga os cidadãos bem dispostos a reforçarem os fundos públicos com seus donativos”.

Em matéria de higiene, foi observado que “o ar em que vivemos nesta cidade se acha infeccionado por miasmas paludosos que se evaporam das águas estagnadas dos mangais, charcos e pântanos, e por emanações animais e vegetais que se desenvolvem dos cemitérios, catacumbas, animais mortos não enterrados, dos monturos, das cloacas e vasilhas de despejos, dos canos das valas de esgoto e depósito de urinas, dos currais, cavalherices, matadouros, açougues, mercados de peixe, armazéns de carnes secas, toucinho, queijos, dos depósitos de azeite de peixe, das fábricas de velas de sebo, dos curtumes, hospitais e das prisões”.

Fala na “caiação das casas para onde se mudem de novo; e ao menos duas vezes no ano”. E num discurso solene, falaria “na

construção das casas, dos edifícios públicos, das praças e dos mercados, tudo seria calculado para que se tornasse salubre a sua sede, por esgotos subterrâneos, e as construções dispostas a acabar com essas alcovas, esses buracos árabes tão nocivos à saúde nas nossas atuais habitações.

Ainda nos restaria muito a dizer sobre a construção viciosa que não tem amparo pelos lados para defender o povo dos desastres de seges e cavalos, a falta de passeios, de plantação de árvores nas praças, e em todos os caminhos públicos, com assento para abrigo e descanso dos viandantes, a bulha excessiva dos sinos que perturbam o repouso público e são um martírio para os doentes, a falta de exercícios ginásticos, em que muito ganharia o povo”.

E não esquece também de assinalar: “Não há meios de se socorrerem os afogados; em uma cidade marítima como esta, seria necessário estabelecer-se ao menos duas ou três casinhas pelas praias com os aparelhos necessários tanto para se ir em socorro dos que tiverem caído ao mar, como para restituí-los à vida quando a tiverem perdido aparentemente”.

Não nos esqueçamos que essas coisas eram ditas há mais de um século, entre 1830 e 1840.

Relativamente ao surto da febre amarela que, surgindo em 1849, tantas vítimas e grandes danos nos causaria até ser descoberta a sua etiologia na passagem do século passado para o presente, Jobim procura interessar a faculdade pela seguinte circular: “Il.^{mo} sr. – Tendo eu apresentado à faculdade os quesitos que junto remetto, resolveu ela que fossem enviados a cada um dos srs. lentes, a fim de darem o seu parecer sobre eles, o que lhe peço haja de o fazer remetendo-me por escrito do modo mais resumido possível, a fim de deduzir-se daí em uma sessão próxima a solução completa dos mesmos quesitos, ao qual não pode ser indiferente a faculdade de medicina desta corte.

Deus guarde a V. S. Escola de medicina, 21 de abril de 1852.

José Martins da Cruz Jobim.

1º Quesito – De que natureza é a epidemia que, tendo aparecido em 1849 primeiramente no porto da cidade da Bahia, tem flagelado sucessivamente para o Norte e para o Sul daquele país, quase todas as povoações do litoral do Brasil?

2º Quesito – Qual julga a faculdade que tenha sido o seu modo de propagação para lugares diferentes? Nestas emigrações tem o mal mudado de natureza ou tem sempre conservado os seus caracteres essenciais?

3º Quesito – Há alguma relação como de causa e efeito entre a natureza topográfica dos portos e povoações atacadas e a intensidade da moléstia, como acontece a respeito das febres intermitentes perniciosas, de modo que se deva acreditar que, destituídas essas causas locais, cessará o efeito?

4º Quesito – Julga a faculdade que haja medidas próprias para preservar as nossas povoações do litoral de semelhante flagelo; e terá a administração feito a este respeito tudo quanto era necessário fazer-se para conseguir-se aquele fim? Terá sido estudada essa matéria nos nossos portos com o zelo que o bem público exige? Deve servir-nos de guia o que escreveram sobre ela escritores estrangeiros, desprezando os fatos que se tem passado entre nós?”

Ele próprio, Jobim, já havia participado, com o melhor esclarecimento para a época, nos debates que ocorreram na Imperial Academia de Medicina, sessão geral de 8 de maio de 1851, conforme registram os *Anais Brasilienses de Medicina*, em seu tomo VIII, de 1853: “O sr. dr. Jobim diz que não pode concordar em algumas coisas com as idéias do sr. dr. Sigaud, e principalmente em dois pontos, a saber: 1º que a febre amarela degenerasse, ou possa degenerar em cólera-morbo. 2º Que ela seja devida às causas das febres intermitentes, e não seja senão uma variedade e modificação destas. Ele julga que ambas estas moléstias são muito diferentes uma da outra. Ele pensa que, por não podermos explicar algumas particularidades relativamente à contagiosidade, não devemos negá-lo”.

Em 1847, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império nomeava uma comissão para examinar o lugar do mangue de São Cristóvão, denominado chácara do Curtume, onde se dera início à construção de um novo matadouro, a fim de que fossem previstas as suas condições higiênicas. Jobim, como relator, observa, como indispensável: “Primeiro, inspeção fácil sobre o estado de todo o gado e acomodações para a sua conservação em estado sadio; segundo, comodidade pública na distribuição da carne pela população; terceira, prevenção dos inconvenientes que estes estabelecimentos podem trazer à saúde pública. Pelo simples fato de se não poderem matar todos os animais de consumo senão em um único local público, facilita-se a inspeção sobre o estado sanitário de todas as rezes, porcos e carneiros, que sejam dados ao consumo; infelizmente este objeto tem sido pouco atendido

entre nós, onde são necessárias as mais severas cautelas para prevenir-se a distribuição de carne entre o povo proveniente de animais afetados de moléstias contagiosas; e que elas se podem transmitir ao homem de um modo funestíssimo; a história das epizootias o atesta com a maior evidência, mas não sendo este o nosso objeto principal, limitamo-nos a lembrar a necessidade de haver, a algumas léguas de distância desta capital, feiras, onde os boiadeiros vendam logo ou conservem em depósito o seu gado, que em caso algum poderia ser transportado para a cidade antes de descansar pelo menos de 15 dias a um mês em campos onde tenha abundância de pastos, de água potável, e de onde seja conduzido para o corte sem grande atropelamento, vindo encontrar no próprio matadouro água potável em abundância, espaço suficiente e acomodações para descansar à sombra, e mesmo, como se pratica na Europa, em estribarias com alimentos, a fim de evitarem-se os efeitos mórbidos da fome e da sede, que devem necessariamente impetar-lhe a carne”.

A ilustração do espírito de Jobim permitia-lhe ver todos os panoramas da medicina de seu tempo, e a plenitude do papel do médico na sociedade.

Falando da sua cadeira de diretor da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, suas palavras revelaram o que de melhor era conhecido:

“Meus senhores, nos nossos dias muito tem descoberto o escalpelo e o microscópio na fisiologia, na anatomia normal e mórbida, e nem por isso está o *campo de tantas curiosidades científicas* esgotado. Também muitos instrumentos se têm inventado, para explorar vários órgãos durante a vida, o estetoscópio, o oftalmoscópio, o laringoscópio, o endoscópio, e o uretroscópio, e quem sabe, pela concentração da luz elétrica, não se chegará ainda a tornar diáfanas, através de infinitos poros, todas as partes do corpo humano com grande vantagem da cirurgia e da medicina.

Lamentavam os bons observadores da antiguidade que lhes fosse necessário andar sempre em guarda e guerra aberta contra as prevenções da ignorância e as invasões do fanatismo; é mal que durará sempre! Paracelso tirava da Escritura, com admiração de muitos, os principais fundamentos da sua terapêutica; e ainda hoje sendo certo quanto é difícil, mesmo ao médico mais experimentado, apreciar no seu justo valor e merecimento dos nossos meios terapêuticos, porque apesar e independentemente deles a

RÊLATORIO
DA
COMMISSÃO DE SALUBRIDADE GERAL
DA
SOCIEDADE DE MEDICINA
DO
RIO DE JANEIRO,
SOBRE AS CAUSAS DE INFECCÃO DA
ATMOSPHERA DA CORTE,
APPROVADO PELA MESMA SOCIEDADE EM 17 DE
DEZEMBRO DE 1891.



RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1892.

Folha de rosto de opúsculo de propriedade do autor deste trabalho.

natureza muitas vezes por si mesma cura, daqui vem uma confiança mal fundada, e um fanatismo pertinaz por medicamentos sistemas, que prevalecem como moda, e cujo valor só o tempo a grande custo desvanece completamente. No seio mesmo da ciência aparecem credulidades que iludem e desvairam; à medida que a química descobre alguma substancia nova, quer-se logo atribuir-lhe virtudes extraordinárias. Foi assim que no começo deste século viu-se a grande importância que Reich deu à ação do oxigênio como meio terapêutico; foi depois o cloro apregoadado como um recurso infalível contra a tísica; sem dúvida, este é o caminho do empirismo, por onde em terapêutica muito se tem descoberto, mas ele exige critério e justiça, para darmos ao medicamento e a natureza a parte que lhes for devida.

No fim do século passado tal era a confiança no futuro da química, que acreditava Fourcroi que tinha de vir tempo em que a medicina ficaria reduzida a um simples apêndice daquela ciência; à tamanha esperança o levava a paixão pelos seus estudos favoritos! Mas no fim de 80 anos, que progressos temos feito para realizar tão belo prognóstico?

É bonita sem dúvida, é mesmo racional a teoria em que ele se fundava; bem determinada e conhecida pela análise a composição dos nossos líquidos e sólidos no estado fisiológico, examinem-se do mesmo modo as alterações mórbidas, para adicionar-se o que faltar, ou subtrair-se o que for de mais ou anormal. Assim enunciada ficaria a medicina reduzida a duas operações aritméticas. Quão longe andam muitas vezes as teorias da verdade! Mas nem por isso se conclua serem as investigações químicas inúteis e ociosas, porque reconhecidos os princípios que dominam nos sólidos e nos líquidos, entra o fato na ordem dos sintomas e sinais e a terapêutica será aquela que nesses casos a observação e a experiência nos tiver ensinado: deste modo tem-se tornado a química um poderoso auxiliar, e antes um apêndice ao contrário da esperança de Fourcroi, conservando sempre a medicina toda a sua autonomia, que na terapêutica é mais empírica do que racional, porque diga-se o que se quiser, expliquem-se os fatos como ditar a imaginação, se nos perguntarem, porque razão o ópio faz dormir, ou havemos de dizer que não sabemos, ou havemos de responder com Molière: *quia est in eo virtus dormitiva, cujus est proprietas sensus assupire.*

Sem dúvida a química tem por toda a parte raízes profundas, nos corpos brutos como nos organizados, diversificando apenas nas suas obras conforme a natureza dos terrenos, mas em nenhuma parte variando-as mais do que dentro de nós mesmos, deste mundo pequeno, onde jogam todas as forças da natureza, subordinadas ao sentimento, esta força imaterial, este agente impalpável, e contudo poderosíssimo, que difundido em todos os sistemas para os vivificar, marca com o seu selo todos os movimentos e todos os produtos. Ora, penetremos nós com os nossos recursos e instrumentos nestes mistérios! Poderemos empreendê-lo, bom é ter ânimo, mas devemos desconfiar das nossas presunções, porque havemos de encontrar por toda a parte limites e muitas decepções. Se pudéssemos chegar a conhecer bem a natureza íntima das moléstias, apreciar e dirigir este princípio de vida ligado apenas a uma gota de muco e linfa, que é o princípio do ser animal, se esse princípio de vida, existente no sangue e nos órgãos, pudesse ser apanhado e analisado, ainda na força da sua essência, bem adiantados estaríamos nós; e quando lá tivéssemos chegado saberíamos também qual a natureza desses outros princípios de vida e de morte, que saltam de um modo imperceptível a grandes distâncias, como o pólen das plantas dióicas, e esses vapores morbíficos tão numerosos, que constituem os contágios à distância, mas se nem esperanças temos de lá chegar um dia, acautelemo-nos também contra as exagerações dos sábios, marchando, para não perdermos tempo com alquimias, somente até onde nos é permitido chegar pela Sabedoria Infinita, que bem nos pode dizer, que para nosso proveito já não é pouco o que nos tem permitido saber, quer pela nossa própria observação e experiência, quer por aquela dos nossos predecessores cujos ditames, ainda o repito, muito nos convém estudar, ainda que seja somente como exercício intelectual, para adquirirmos a flexibilidade de espíritos necessária, a fim de sabermos aplicar o tratamento adequado aos infinitos casos individuais que observamos. Aqui está a nossa maior dificuldade, que muitas vezes não podemos superar, senão por uma série de observações e experiências, que devemos ter presentes, a fim de calcularmos pela analogia, o que melhor convém aos casos presentes. Então não faltará quem nos diga, que muito podemos errar, porque deste modo é a medicina uma ciência de conjecturas. Assim é, assim é às vezes, mas onde está a infalibilidade nas coisas humanas?



Retrato a óleo de Jobim, existente no gabinete do diretor do Hospital Nacional de Psicopatas.

Será porventura na justiça? Lede os seus anais, aí vereis infinitos casos, que bem mostram até onde pôde chegar a maldade dos homens, a perversidade dos acusadores, o fanatismo dos povos, a prevenção e a leviandade dos juizes e dos jurados. E quando, por algumas dificuldades naturais e insuperáveis de uma ciência, sejamos sujeitos a erro, deverá ela ser condenada em todas as suas partes certas e positivas, já tão numerosas, que é quase impossível e superior à capacidade de um só homem, a compreensão completa e magistral de todos os seus ramos?”

E abordando assuntos correlatos à profissão médica, acrescentaria Jobim aos doutorandos: “Convém que tenhais idéias exatas sobre todas as coisas da vida, vós que, pela vossa posição, pelas vossas relações e pelo vosso saber, estais em circunstâncias de ser conselheiros naturais dos vossos concidadãos, não lhes incutiríeis idéias anti-sociais e perigosas nem na política, nem também na religião.

Hoje parece moda atribuir-se aos médicos idéias anti-religiosas, só porque o exercício da sua profissão, e a sua mesma ilustração, exige que sejam tolerantes. Semelhante imputação é grande injustiça, porque não nos é permitido atacar as crenças de quem quer que seja, e muito menos as idéias fundamentais de qualquer religião. Os argumentos da filosofia, pela razão natural, certamente não provam melhor do que as nossas mais simples observações a existência de um Deus, que tudo conserva e regula. Sem razão, pois nos acusam de materialistas e até de ateus! E porque estudamos as analogias da organização material do homem, comparada com a dos animais, acusam-nos de rebaixá-lo até aos brutos, e de elevar os brutos até ao homem, como se as nossas investigações, e o nosso reconhecimento das verdades naturais devessem ser limitadas por quaisquer considerações morais.

Acusam-nos de materialistas, mas esta matéria que estudamos, estes órgãos construídos para fins determinados, em partes diversas em indivíduos separados, quem os formou? Quem é que, dotado de bom senso, afirmará que a matéria assim separada tem por si mesma lembranças, vistas e vontades, para formar e executar planos? Quem pode desconhecer que este princípio regulador não é nem pode ser a mesma matéria, porque evidentemente precede a sua organização, constituindo esta nossa essência da vida, do sentimento e da inteligência, que nos anima e esclarece? E o mesmo que a razão mostra em nós, vemos nesta admirável harmonia do

Universo. Cessem, pois, acusações tão infundadas; nós cremos firmemente na existência de um Deus, cuja justiça nos espera, e cujo temor é, como o disse há muitos séculos um pagão, o único sustentáculo das sociedades humanas: *Timor Dei solus est, qui sustinet inter se hominum societatem*, disse Vigécio”.

Da contribuição de Jobim às letras médicas nacionais ficou um numeroso repositório, notadamente os seus dois trabalhos: “Moléstias que mais afligem a gente pobre do Rio de Janeiro”, e “Passatempo escolástico no qual procura-se dar em dois discursos uma idéia do que deve ser o verdadeiro médico”.

Sobre este último, diria Haddock Lobo: “De tudo quanto entre nós se há escrito acerca do que deve ser o verdadeiro médico, ainda não deparamos com coisa alguma que possa admitir termo de comparação com o trabalho do sr. conselheiro Jobim. Além de clareza, concisão, e elegância com que está escrito, verdades eternas transluzem a cada período”.

O homem de cultura geral

José Martins da Cruz Jobim fez parte da famosa Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional criada a 31 de outubro de 1825 pela provisão imperial nº 250, e da qual fizeram parte os homens mais notáveis da época, sociedade essa que cuidou das mais várias e úteis iniciativas, entre elas a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Como sócio efetivo da referida sociedade, Jobim fez parte da sua “Comissão de análises e processos químicos”.

A 10 de abril de 1830, dom Pedro I assinava um decreto que “Aprova o estabelecimento de escolas normais de diferentes disciplinas projetado pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: Tendo a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional feito subir à minha augusta presença o projeto, que havia formado, de estabelecer nesta corte escolas normais de diferentes disciplinas, das quais os agricultores e artistas do Brasil possam receber uma regular e metódica instrução, para se aperfeiçoarem nos ramos a que se aplicam; sendo as ditas escolas dirigidas gratuitamente por seus sócios efetivos; pedindo-me para esse fim a minha imperial aprovação. E sendo evidente a utilidade, que resulta ao comércio e à indústria em geral, de uma tão acertada medida, que assaz influi para a economia, melhora-

mentos, e facilidade da mão de obra: Hei por bem, louvando a sobredita sociedade por tão vantajosa e patriótica empresa, aprovar o estabelecimento das mencionadas escolas, que serão regidas pelos lentes, que por ela me foram propostos, e que constam da relação, que com este baixa assinada pelo marquês de Caravelas, do meu Conselho de Estado, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessários”. E da relação dos lentes, aprovada, figurava Jobim como professor de “botânica aplicada à agricultura”, Joaquim José Rodrigues Torres, “de geometria e mecânica aplicada às artes”, Cândido Batista de Oliveira, de “Física e Astronomia, frei Custódio Alves Serrão, de “Química”.

Não menos famosas, foram no Rio de Janeiro, as chamadas “Conferências da Glória”, porque realizadas no edifício das escolas públicas da freguesia da Glória. Iniciativa do senador, conselheiro Francisco Correia, as “Conferências da Glória”, constituíram um grande acontecimento de difusão cultural, no Segundo Reinado. Realizavam-se regularmente, em média de oito por mês, com a presença do imperador e a sociedade culta da corte. Ali falaram, sobre os mais variados e sugestivos assuntos, homens como o barão de Tautphoeus, Nuno de Andrade, Ouro Preto, Ferreira Viana, Joaquim Caminhoá, e Nabuco.

Jobim, várias vezes, foi conferencista, tratando sobretudo de assuntos históricos.

Pertencia Jobim ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, à Academia das Ciências de Lisboa, à Real Academia de Nápoles, e às sociedades científicas de Roma, Paris, Lille e Hamburgo: possuía as comendas brasileiras de Cristo, da Rosa e a Imperial russa de São Estanislau.

Deputado e senador, os anais do Parlamento do Império reuniram inúmeros discursos seus sobre problemas médicos, e muitas outras questões de interesse político e administrativo.

Ao baixar o seu corpo à sepultura, o douto e já octogenário dr. De Simoni, disse dele, entre outras coisas: “Colega e companheiro, dobradamente o tive na lida profissional da arte de conservar a vida dos nossos semelhantes no maior dos hospitais desta cidade, onde ele distinguiu-se, tomando-se notável e ilustre por muito felizes e grandes curas, que lhe granjearam alto conceito, confiança e numerosa clientela, nas várias classes da população, e especialmente nas mais elevadas. Muito trabalhou no interesse e

desenvolvimento das ciências médicas e conservadoras da vida e saúde dos homens.

E os jovens estudiosos que tiveram de ouvir as suas lições na escola médica desta corte, da qual por muito tempo foi lente e diretor, sabem qual e quanta apurada doutrina e erudição saíram dos seus lábios”.

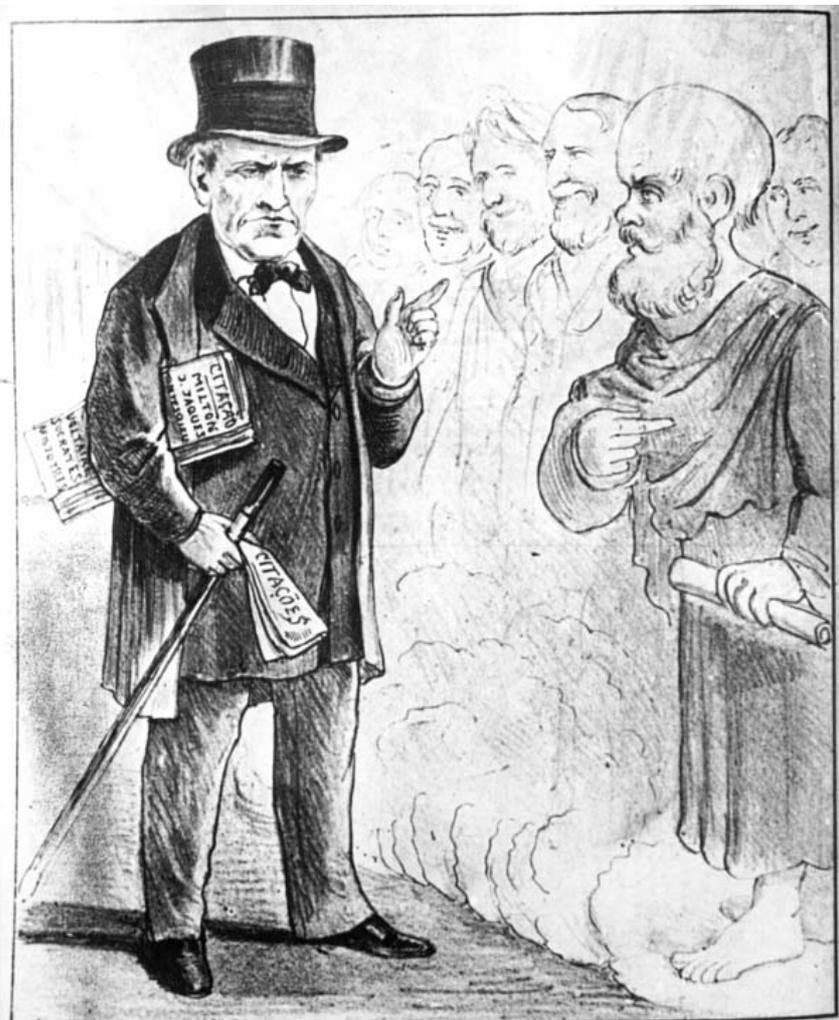
Fazendo-lhe o elogio fúnebre na Imperial Academia de Medicina o dr. Eduardo Teixeira de Souza teve os seguintes trechos: “Tamanha fama granjeara como clínico que o chamou o seu amigo José Bonifácio, tutor de S. M. o Imperador, para servir na imperial câmara como guarda zeloso da saúde de S. M., cargo a que assistiu com o critério e ilustração que lhe eram próprios; não só na infância imperial, como ainda por dilatados anos, prestou seus desvelos a toda a família imperante, que o remunerava com tributar-lhe confiança e afeto, do que dá prova a missão que o levará a Nápoles em serviço particular dos soberanos.

No dia 23 de agosto do ano passado, havemos nós e todo o Brasil de lastimar a perda de um grande cidadão, de um médico ilustre que esculpiu seu nome imortal nas obras meritórias que deixou”.

E o dr. Peçanha da Silva, nos *Anais Brasilienses de Medicina*, escreveu: “Como redator dos ‘Anais Brasilienses de Medicina’, não posso deixar de tributar ao venerando ancião, que ontem baixou ao túmulo, os protestos do mais profundo respeito e consideração! O finado conselheiro dr. Jobim, foi um dos sócios fundadores da antiga Sociedade de Medicina, hoje Academia Imperial de Medicina, e importantes e valiosos serviços prestou a esta associação, não só tomando parte saliente nas discussões sobre os assuntos mais importantes submetidos à sua consideração, como emitindo com franqueza suas opiniões, que ainda hoje são apreciadas e respeitadas. Aí estão os Anais de Medicina para atestar o que acabo de dizer”.

Quando esse brasileiro morria aos 76 anos de idade, não levava por certo com ele ao túmulo aquela melancolia experimentada pelo Fausto quando, entre a vida e a morte, sentia repassar em visões pela memória toda a longa estrada percorrida, e não encontrava, na aridez da jornada, um feito de benemerência, um gesto útil que lhe confortasse a consciência na afirmativa de uma vida generosa e produtiva.

Alcindo Sodré



As citações do meirinho Jobim

Seu meirinho excellentissimo,
 Como sempre homens grandes,
 Nunca esquece a badamecos,
 A qualquer João Fernandes.

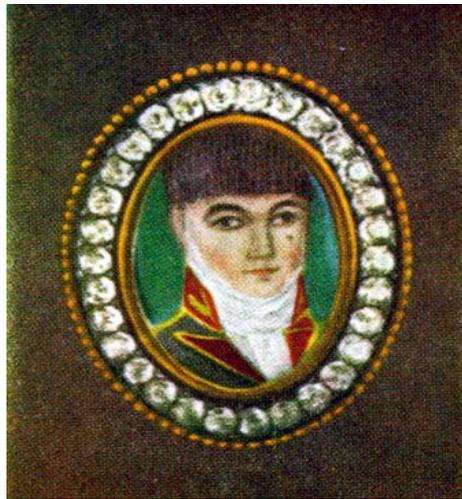
(MEIRINHO)
 Amigo da san verdade,
 Mais do que sou de Plátão,
 Não posso trucar de falso
 Em uma só citação.

Quantas faço de repente
 Tão anchas, tão direitunas
 Podem bem os publicistas
 Ilustrar do Mal das Vinhas.

(OS CITADOS EM CORO)
 • Apoiado, vovô dos coringas,
 • Dos meirinhos mimoso alfinim.
 • Quando fallas, ou antes reingas
 • Qual te citas ninguém cita assim.

Caricatura de Jobim na "Semana Ilustrada" de Henrique Fleiuss.

**ALGUMAS NOTAS SOBRE MINATURISTAS
NO BRASIL**



Anel de crisólitas com miniatura
de cavaleiro do séc. XVIII
(Museu Imperial).

Algumas notas sobre miniaturistas no Brasil

Dentre as várias manifestações da arte, a miniatura foi, sem dúvida, uma das mais apreciadas.

Conhecida desde a antiguidade, originária das ilustrações feitas nos manuscritos, com a invenção da imprensa, tornou-se subsidiária da pintura, tendo deixado também neste setor verdadeiras obras-primas. Houve, mesmo, um tempo em que rara era a pessoa que não possuiu pelo menos uma peça miniaturada. Sua contribuição à ourivesaria é notável, espalhando-se o seu emprego pelas tabaqueiras, broches, anéis, medalhões, caixas...

Seu desenvolvimento se fez do Oriente para o Ocidente, encontrando-se manifestações no Livro dos Mortos, no Egito, na Grécia e em Roma.

A princípio foi constituída apenas pelas letras desenhadas com o deutóxido de chumbo, o *minium*, substância vermelha empregada pelos miniaturistas da Idade Média – e daí o seu nome. Mais tarde, essas letras se foram aperfeiçoando, seus ornatos mais apurados e começaram a surgir as figuras. Primeiro, reproduziu-se a imagem, depois, as cenas relativas ao texto, donde a expressão “iluminura à história”.

Segundo Seroux d’Agincourt, entre os séculos IX e X, os iluministas formavam quatro grandes classes:

1º. Copistas, cujo trabalho consistia em copiar os manuscritos com uma caligrafia bem cuidada e legível.

2º. Calígrafos ou crisógrafos – que ornamentavam os manuscritos com letras desenhadas, coloridas a ouro ou prata.

3º. Pertenciam a esta categoria aqueles que se incumbiam de copiar os manuscritos e da ornamentação das letras.

4º. Reunia aqueles que, reunindo as qualidades de pintores e escritores, não só escreviam os textos como os ilustravam.

Contudo, somente depois do século XIII é que os escribas se separaram definitivamente dos iluministas, e dessa época em diante é

que se notam, nos manuscritos, os espaços deixados pelos primeiros, destinados às ilustrações. A iluminura toma novo impulso, chegando ao apogeu no século XV. Os manuscritos dessa época são verdadeiras obras de arte.

A invenção da imprensa foi, porém, um rude golpe na iluminura. A comercialização do livro matou a arte, que se voltou para outra atividade.

Desde o século XIII começaram a surgir nos manuscritos iluminados, figuras de papas, reis e príncipes que, em geral, pouca ou nenhuma semelhança tinham com o retratado. Também os ricos e poderosos, costumavam fazer-se representar e às suas famílias, nas iluminuras, ao lado dos santos e patronos. Nascia, assim, a idéia do retrato de família, que se desenvolveu nas centúrias seguintes, até atingir a perfeição no século XV. Daí por diante, os retratos aparecem, não mais nos livros, mas isolados, como uma nova manifestação de arte, que, pouco a pouco, se vai expandindo até tomar feição definitiva no século XVIII.

Dos diversos países onde a miniatura foi cultivada, salientam-se a Inglaterra e a França. Na Inglaterra, costuma-se apontar a Hans Holbein, o Novo, como o marco evolutivo entre a iluminura e a miniatura, seguindo-se-lhe uma legião de grandes artistas.

As primeiras miniaturas eram pintadas sobre pergaminho ou papelão, empregando-se, para isso, a aquarela e mais tarde o guache, utilizado pelos iluminadores desde o século XIII. Usou-se também a placa de metal ou de madeira, usando-se, então, a tinta a óleo.

A técnica desses retratos é bastante rudimentar: as sombras escassas ou quase nulas, notória ausência de modelado. Os fundos uniformes, apresentando geralmente as cores azul ultramar, verde ou vermelho.

Pouco a pouco o melhor conhecimento da arte permitiu efeitos inesperados de luz e sombra. A correção do desenho acentuou-se e surgiu um esboço de realismo com os panejamentos, nesgas de céu, arremedos de paisagens, nos fundos das miniaturas, agora, de preferência ovais, à forma redonda primitiva.

Em princípios do século XVIII, um novo material foi empregado na miniatura, em substituição ao pergaminho: o marfim.



Princesa Isabel. Miniatura sobre marfim, sem assinatura.
(Col. príncipe d. Pedro)

Utilizado pela primeira vez por Bernardo Lens, na Inglaterra, foi, por assim dizer, o marco definitivo no trabalho da miniatura ¹.

A superfície lisa, transparente, das tenuíssimas lâminas do marfim, presta-se admiravelmente para as carnações, para a delicadeza da pintura, que obtém nessa matéria surpreendentes efeitos decorativos. O guache, no marfim, empasta levemente, dando a ilusão de um pequeno quadro a óleo.

O emprego do marfim generalizou-se, tornando-se o preferido. E o retrato-miniatura, surgido na Inglaterra, rapidamente se impôs. Durante um século, essa arte esplendorosa triunfou. Artistas consumados, como Boucher, Cosway, Smart, Isabey, Hall, cultivaram-na.

A miniatura constituiu, então a melhor prenda, o melhor testemunho de afeição. Rara era a dama que, no século XVIII não trazia ao peito, o retrato de seu esposo, de seu noivo, do eleito de seu coração...

Espalhada por toda a parte, também no Brasil a miniatura foi cultivada. E embora muito já se estude a arte em nossa terra, poucos são os elementos que nos permitem uma pesquisa completa sobre o assunto.

Grande parte das nossas miniaturas não são assinadas. Dos artistas que encontramos referências, poucos ou nenhum trabalho são conhecidos, de sorte que se torna difícil precisar bem este gênero de arte.

Apontaremos, pois, nestas notas, os nomes dos pintores que cultivaram a miniatura, mesmo aqueles que não fizeram dela a sua especialidade. É nosso intuito reunir, ou melhor, coordenar elementos para pesquisas futuras, fazer uma espécie de catalogação sobre o assunto, especialmente sobre a iconografia imperial.

“Durante o período colonial, – diz Morales de los Rios Filho – os artistas eram empiricamente formados. Incultos, desprovidos de recursos, sem modelos, sem professores, pintando em tábuas e sem tintas adequadas, modelando sem aprender anato-

1. Alguns autores italianos atribuem a Rosalba Carrera, as primeiras tentativas da miniatura em marfim: “Questa materia ebbe i suoi timidi principii con Rosalba (1675-1757); riusci a decisamente imporsi durante il regno di Luigi XVI ed é oramai adottata da tutti coloro che trattano quest'arte, come quella che meglio di tutte si presta ad esprimere le camie cofia calda sua tinta naturale”.

(De Mauri, *L'Amatore di Miniature su Avorio*, Milano, Ulrico Hoepli, p. 6).

mia, arquitetando sem os conhecimentos elementares indispensáveis; produtos, portanto, do próprio esforço, dos seus ideais, da sua religiosidade ou do seu amor à arte, eles fizeram obras notáveis, notabilíssimas para o seu tempo; verdadeiras relíquias na atualidade”².

Raros eram os que viajavam, adquirindo conhecimentos úteis à sua arte, ilustrando o espírito, educando o gosto com a contemplação das obras dos grandes mestres. Isso, porém, não impediu o desenvolvimento das vocações artísticas, cujas obras são por nós veneradas e estimadas.

Do período colonial, dizem alguns autores que foi Manuel Dias de Oliveira, o *Brasiliense*, o primeiro artista que cuidou da miniatura. Esse esplêndido artista fluminense, um dos poucos que estudaram na Europa, foi o primeiro professor de desenho e o instituidor das aulas de modelo vivo em nossa capital. “Pintor de gênero – diz Marques dos Santos – seus frutos, flores e natureza morta, foram muito apreciados, bem como trabalhos decorativos, nos quais era hábil. Em alguns de seus trabalhos, o desenho não prima pela elegância e correção, embora feliz e sóbrio no colorido”³.

Dentre suas obras, destaca-se uma tabaqueira de tartaruga, em cuja tampa estão pintados os bustos de d. Pedro e d. Leopoldina, sobre marfim e pertencente à coleção do Museu Imperial, peça esta identificada pelo sr. Marques dos Santos.

Dos seus alunos, salienta-se Manuel José Gentil, “hábil miniaturista e retratista”, que se fixou no Rio Grande do Sul.

Contudo, a primeira referência que encontramos sobre miniaturista brasileiro, diz respeito a Félix da Rocha. Oriundo da escola baiana de pintura, Félix estudou em Roma e, juntamente com José Tenório, colaborou com Giovanni Grossi nas reconstruções pombalinas, tendo sido admitido pelo mestre no colégio dos Nobres.

Não há nenhuma citação em Manuel Querino, embora seja o artista mencionado por Laudelino Freire, Argeu Guimarães, Júlio Brandão, Cirilo Volkmar Machado e Raczynsky.

Desse período colonial, possui o museu várias miniaturas, algumas assinadas, como a de autoria de João de Almeida Santos,

2. Morales de Los Rios Filho, *Grandjean de Montigny*, p. 145.

3. Francisco Marques dos Santos, *Artistas do Rio Colonial*, p. 517.



Teresa Cristina menina. Miniatura feita por M. Albanesi em 1835.
(Col. príncipe d. Pedro)

pintor e litógrafo português, representando d. Leopoldina em traje de gala, junto a uma mesa, onde se vê a coroa real. Evidentemente que a pintura não a representa imperatriz do Brasil, mas ainda, princesa de Portugal!

Outra bela peça é uma caixa de rapé em tartaruga, com o retrato de d. João VI, ostentando farda e todas as suas condecorações. A fatura, esplêndida, se nos afigura portuguesa. E lamentavelmente, não traz assinatura!

Na parte interior, em folha de pergaminho, escrito a lápis; J. V. S. Carvalho e as iniciais entrelaçadas. Não encontramos nenhum nome de miniaturista cujas iniciais correspondessem com estas. Seria o nome do possuidor da peça?

Esta é uma incógnita que só o tempo ou maiores pesquisas se encarregarão de elucidar.

Ainda das coleções do Museu Imperial é o anel que ilustra este trabalho. Pintado sobre marfim representa um militar com fardamento da época colonial. Moldura de crisólitas.

O maior desenvolvimento das nossas artes, porém, só se deu após a vinda da missão artística de 1816. E dentre os seus componentes, destaca-se sobretudo, a figura de Nicolau Antônio Taunay, chefe de uma família de artistas radicados no Brasil.

Taunay foi um trabalhador incansável. Durante sessenta anos, manejou o pincel, a aquarela e o guache. Paisagista, pintor histórico e animalista, abordou diversos gêneros de trabalho.

“Uma das particularidades do pintor – diz Afonso Taunay – foi a miniatura, campo em que deixou verdadeiros primores; soube, com infinda delicadeza, descrever em pedacinhos de tela ou de madeira, cenas em que se debatem numerosos e liliputianos personagens. Quanto mais restritas as dimensões do quadro, mais parece que se anima”⁴...

E cita, o mesmo autor, entre as obras de Nicolau Antônio Taunay: *Francesco Francia desmaiando ao ver um quadro de Rafael*, peça esta de sua propriedade. *A Rixa*, *Café des arts*, vendidas em Paris. *Auto retrato*, *Josefina Taunay*, *Mme. Taunay e seus filhos*, *O noivado do pintor* e muitas outras relacionadas num estudo sobre a obra do pintor.

Iniciados os trabalhos da missão, chegada ao Rio “num momento de colapso na vida artística brasileira”, sua influência

4. Afonso Taunay, *A Missão Artística de 1816*, p. 145.

logo se fez sentir de maneira marcante, na formação dos nossos artistas.

Inaugurada a Imperial Academia das Belas-Artes do Rio de Janeiro, em 1826, três anos mais tarde realizava-se a primeira exposição, iniciativa de Debret, que teve a auxiliá-lo Araújo Portogalegre.

Dentre os diversos alunos, aparece José da Silva e Arruda, discípulo do futuro barão de Santo Ângelo, apresentando nessa ocasião dois trabalhos: uma miniatura copiada de um quadro de Simplício de Sá e outra, de um retrato do imperador da Áustria. No ano seguinte, em 1830, comparece à segunda exposição, apresentando trabalho no mesmo gênero.

Tendo especial predileção pela história natural, dedicou-se Arruda à pintura da nossa flora. Exerceu o cargo de substituto de paisagem e de secretário da Imperial Academia de Belas-Artes, como sucessor de fr. Rafael Soyé. Faleceu a 28 de fevereiro de 1833.

Luís Aleixo Boulanger, o desenhista e heraldista do nosso arquivo nobiliárquico cultivou a miniatura, como demonstra o retrato de d. Pedro I existente no Museu Imperial, pintado sobre marfim. Embora não seja uma peça de grande beleza, é estimável como iconografia.

De Simplício de Sá, o esplêndido pintor português tão radicado em nosso meio artístico, possui o museu duas maravilhosas peças: um retrato de d. Pedro I, pintado possivelmente por volta de 1822, vendo-se ao fundo, um trecho da cidade de S. Paulo. A outra, é um delicioso retratinho de d. Pedro II criança, datado de 1826. Encontramos no Museu Mariano Procópio uma fotografia muito semelhante ao quadro, com os seguintes dizeres, do punho da princesa Isabel: “Papai menino”.

A expressão ingênua da criança, as faces rosadas, a singeleza da touquinha de rendas, estão esplendidamente reproduzidas nessa adorável miniatura.

Outros dois retratos de d. Pedro II pequenino, da autoria de Simplício, foi-nos dado apreciar, da coleção do príncipe d. Pedro. Num deles, o nosso segundo imperador, mais ou menos com um ano de idade, tem na mão uma ave, aparecendo ao fundo o portão de S. Cristóvão. No outro, o imperador aparenta idade mais tenra, e tem na mão um chocalho baiano.



Tabaqueira com as miniaturas de d. Pedro I e d. Leopoldina, atribuídas a Manuel Dias de Oliveira (Museu Imperial)

Na Bahia – cita Manuel Querino – foram miniaturistas José Joaquim da Rocha Bastos e Joaquim Gomes Tourinho.

O primeiro, embora denotando gosto e propensão pelas belas artes, estudou desenho por diletantismo. Cultivou diversos ramos da pintura, detendo-se mais na miniatura. Aperfeiçoou-se na Europa em 1833, já de volta à Bahia, obteve, por concurso, o lugar de substituto da cadeira pública de desenho. Era hábito seu, brindar os amigos com trabalhos, principalmente retratos. Muito espalhada, pois, deve andar a obra de Rocha Bastos pela Bahia!

Joaquim Gomes Tourinho era filho de Luís Gomes Tourinho, com quem aprendeu as primeiras noções de desenho. Foi, como seu pai, discípulo de Franco Velasco, de quem pintou um retrato, tendo cultivado este gênero, especialmente em miniatura.

Menção toda especial merece o pintor pernambucano Arsênio Cintra da Silva. Tendo estudado em Roma e em Paris, foi o introdutor no Rio da pintura a guache, por volta de 1860.

Sua época de maior produção foi de 1861 a 1864, tendo obtido, nesta data, a medalha de prata, na Exposição Geral de Belas-Artes.

“Em tudo o que fazia – escreve Carlos Rubens – punha uma nota de profundo sentimento, de sinceridade e de tristeza, advinda, talvez, dos desencantos que a vida artística lhe trouxe. Consideravam-no um talento, talvez único no gênero guache”⁵.

Arsênio formou muitos discípulos, dentre os quais se destaca Joaquim Insley Pacheco, exímio tanto na aquarela e no guache, como na arte de que viveu: a fotografia.

Em 1859 apareceu o nome de José Tomaz da Costa Guimarães, apresentando-se à 13ª Exposição Geral com diversas miniaturas, pintadas sobre marfim. Laureado em 1860 e 1864 com medalha de prata e em 1866 com medalha de ouro, foi agraciado com o título de miniaturista da Casa Imperial.

Em 1862 expôs um retrato da imperatriz d. Teresa Cristina.

– Onde andarão as miniaturas de Costa Guimarães? Nada pudemos encontrar, mas estamos certos de que a sua produção deve ter sido bastante grande!

Francisco Viriato de Freitas é o nome que se segue nesta resenha: retratista a óleo e miniaturista, teve seu atelier na rua

5. Carlos Rubens, *Pequena História das Artes Plásticas no Brasil*, p. 79.

do Sabão, 33 (mais tarde, na rua dos Pescadores). Recebeu menção honrosa em 1866.

Nessa mesma data foi premiado Antônio José da Rocha, que apresentou “uma delicada miniatura, cópia de Aníbal Carnachi”⁶.

Não podemos deixar de mencionar aqui os nomes dos artistas estrangeiros que em nossa terra exerceram sua atividade, concorrendo muitas vezes para o aperfeiçoamento do nosso meio artístico.

Entre os muitos que aqui estiveram, citaremos em primeiro lugar, Eugênio Humberto de la Michellerie, notável miniaturista francês, que chegou ao Rio por volta de 1826. No *Spectator Brasileiro*, fazia-se anunciar, oferecendo os seus préstimos como retratista e professor de desenho.

A. Fasciotti, pintor italiano radicado no Brasil, dedicou-se à pintura histórica, tendo também cultivado a miniatura. Dava lições de desenho em colégios e em casas particulares.

Nicolau Antônio Facchinetti, um dos mais laboriosos pintores de sua época, era também de origem italiana. Chegando ao Rio em 1849, cultivou o retrato, a cenografia para festas, teatros e carnaval. Professor de desenho e de italiano, foi um enamorado da nossa natureza. Pintou a miniatura de uma maneira invulgar, tendo sido um dos artistas prediletos do conde d’Eu.

De Carlos Linde, o esplêndido aquarelista alemão, possui o Museu Imperial um ótimo retrato de cavaleiro, onde bem se pode apreciar os primores da técnica do agraciado com a medalha de ouro na exposição de 1859. As sombras esbatidas, os tons neutros de absoluta fidelidade, a par de uma precisão de detalhes admirável, fazem-nos estimar a peça como de grande valor.

Luís Pedro Lecor, o neto do general, foi um pintor português que serviu no Exército brasileiro, de 1820 a 1837. Desenhista do arquivo militar, retratista, aquarelista e exímio cartógrafo, também se dedicou à miniatura.

Fez quadros históricos, pintou paisagens e as orquídeas brasileiras, de maneira invulgar. É o autor de um primoroso álbum de uniformes do Exército brasileiro, datado de 1859.

Outros artistas aparecem relacionados nas publicações da época, tais como Campi, com atelier à rua do Cano, 171 (desenho, pintura e retratos em miniatura).

6. Laudelino Freire, *Um Século de Pintura* (1816-1916).



D. Pedro II menino. Assinada: Lattre / Rio de Janeiro / 1833.
(Col. príncipe d. Pedro)

De Canto, rua do Hospício, 82.

Dias, rua do Rosário, 106, 3º andar (pintura a óleo, miniaturas ou sombras);

Feulard, rua da Assembléia, 85.

Giovanni Bruscheti, rua do Ouvidor, 40 (retratos a óleo e miniaturas em marfim);

A. Verre, rua da Ajuda, 81.

Diogo Luís Cipriano, rua do Ouvidor, 88.

Sra. Gros de Prangey, rua Fresca, 3, Hotel Pharoux.

Estas são as notas que nos ocorreram ao procedermos à catalogação das miniaturas do Museu Imperial, na organização de uma de suas mais recentes coleções.

Relação das miniaturas pertencentes ao Museu Imperial

1. Tabaqueira de tartaruga, com incrustações de ouro baixo e miniatura de d. João VI:

Forma redonda. Na tampa, lisa, uma bela miniatura de d. João VI, pintado sobre marfim. Busto, três quartos à direita, olhando à frente. Fisionomia sorridente. O soberano veste farda escura, ostentando a insígnia do Tosão de Ouro, pendente do pescoço. No peito, a placa das Três Ordens e outra, meio encoberta, que se nos afigura a de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Sobre o ombro esquerdo, parte do manto, vermelho debruado de arminho. Banda das ordens do reino.

Sem assinatura. Na parte interna, em folha de pergaminho, escrito a lápis: J. V. S. Carvalho e as mesmas iniciais entrelaçadas.

2. Tabaqueira de tartaruga loura, com incrustações de ouro e miniaturas de d. Pedro I e de d. Leopoldina:

Forma redonda. Inteiramente incrustada, tendo nas arestas, gregas simples entre aros do mesmo metal.

Na tampa, pintados sobre marfim, os bustos conjugados, dos nossos primeiros imperadores. D. Pedro I veste farda de gala, trazendo ao pescoço o Tosão de Ouro, pendente de fita vermelha. No peito, as comendas das Ordens do Cruzeiro, de Nossa Senhora de Vila Viçosa, da Torre e Espada, das Três Ordens Portuguesas e de Carlos III. Banda nas cores brasileira e portuguesa.

D. Leopoldina traz um vestido escuro, com gola alta, de rendas brancas. Da mesma cor é o toucado. Banda azul.

Sem assinatura. Peça identificada pelo sr. Francisco Marques dos Santos, como de autoria de Manuel Dias de Oliveira, o “Brasiliense”.

3. Tabaqueira de tartaruga, com incrustações de ouro e miniatura de d. Leopoldina. Assinado: *Santos*.

Forma circular. Nas arestas, aros de ouro, orlados de frisos incrustados do mesmo metal, em gregas e festões. Na tampa, pintada sobre marfim, a miniatura de d. Leopoldina, a três quartos para a esquerda, olhando à frente. Vestuário em estilo diretório. Manto verde, forrado de arminho. Banda nas cores portuguesas.

À esquerda, sobre uma credência, a coroa real.

Miniatura assinada por João de Almeida Santos, pintor e litógrafo português, de quem ainda se encontram alguns retratos em marfim, além de caixas de rapé com figuras e alegorias políticas. Segundo Júlio Brandão ⁷, parece que Almeida Santos foi professor substituto na Academia Portuense de Belas-Artes. “Nos seus quadros a óleo, em que por vezes, há patente influência de Roque-mont, revela-se um artista irrefragável” – diz ainda o mesmo autor.

O artista, que assina em seus quadros a óleo: *Almeida Santos*, no retrato-miniatura emprega apenas Santos e às vezes (como no caso desta tabaqueira) S.^{tos}.

4. Tabaqueira de tartaruga, com incrustações de ouro e miniaturas de d. Pedro I e d. Maria da Glória.

Forma circular. Nas arestas, entre frisos ornamentais, aros de ouro. Na tampa, uma alegoria representando d. Maria da Glória jurando a Constituição portuguesa perante seu pai. D. Pedro I, fardado, ostentando todas as condecorações, segura com a mão direita, um livro onde se lê o título incompleto: ... *da / monar / quia / port.za*. Com a mão esquerda, levanta a coroa real portuguesa, a fim de colocá-la na cabeça de sua filha.

D. Maria da Glória, à esquerda, traja vestido azul escuro, guarnecido de rendas brancas. Manto de arminho, jóias e banda nas cores portuguesas. A mão direita repousa

7. Júlio Brandão, *Miniaturistas Portugueses*.



Miniatura de d. Pedro I assinada por Simplício de Sá,
possivelmente pintada em 1822.
(Museu Imperial).

no livro que seu pai lhe apresenta. Ao fundo, um trecho de porto, vendo-se algumas embarcações à vela. Ao alto, entre nuvens e resplendores, o olho maçônico, de onde parte um fecho de luz que ilumina a cabeça do imperador.

Peça restaurada e sem assinatura.

5. Tabaqueira de tartaruga, com incrustações de ouro e miniatura de d. Maria da Glória, sobre marfim.

Forma circular. Nas arestas, aros de ouro e frisos do mesmo metal. Na tampa, o retrato de d. Maria da Glória, rainha de Portugal, a meio corpo, três quartos para a esquerda. Traja indumentária de corte, tendo ao peito, a comenda das Três Ordens. Preso ao ombro esquerdo, por um broche, o manto real, vermelho e debruado de arminho. Banda das ordens portuguesas.

A jovem rainha segura um pergaminho que tem ao alto, as armas reais sobre o cabeçalho do texto, que é: *carta / constituição da monarquia portuguesa*.

À esquerda, sobre uma credência, a coroa e o cetro.

Belíssima, peça, denotando mão de mestre, mas sem assinatura.

6. Medalhão oval, com miniatura de d. Pedro I criança, pintado sobre marfim.

Um fino aro de ouro serve de moldura a este medalhão que tem, no anverso, a miniatura de d. Pedro pequenino. Retratado a três quartos, voltado à direita, traja roupa clara, e banda das ordens portuguesas. Do pescoço pende o Tosão de Ouro.

No reverso do medalhão, uma mecha de cabelos do príncipe, e cercadura dos mesmos, atados num fio de ouro.

Bela peça, de delicadíssima pintura, infelizmente sem assinatura.

No livro de Alberto Rangel sobre a marquesa de Santos ⁸, há referências a haver sido usado este medalhão pela famosa dama do Primeiro Reinado.

7. Miniatura sobre marfim, representando d. Pedro I; assinada: *Simplício*.

Num medalhão oval, o retrato do nosso primeiro imperador, feito provavelmente por volta de 1822. D. Pedro traja roupa escura, tendo ao peito, um medalhão com as armas.

8. Alberto Rangel, *Dom Pedro Primeiro e a Marquesa de Santos*, pp. 22-23.

Ao fundo, um trecho da cidade de S. Paulo. Moldura de metal dourado, em forma de serpente que devora a própria cauda – símbolo maçônico.

Pintura da autoria de Simplício de Sá, o insigne pintor português tão radicado entre nós. Nascido na ilha Graciosa, veio para o Brasil e aqui celebrizou-se como retratista. Foi mestre de pintura da rainha d. Maria e de suas irmãs. Em 1834, foi nomeado professor efetivo de desenho, na vaga de Henrique José da Silva.

Faleceu cego, em 1839.

8. Miniatura de d. Pedro I, assinada: L. A. B.

Busto, ligeiramente a três quartos para a direita. Sobrecasaca azul escura, sem quaisquer condecorações. Pintura sobre marfim, com larga moldura de madeira dourada.

Luís Aleixo Boulanger, o pintor desta peça, era desenhista exímio e profundo conhecedor da arte litográfica. Exerceu os cargos de professor de caligrafia e de geografia dos príncipes imperiais, filhos de d. Pedro I. Foi, durante longos anos, escrivão da nobreza, compondo os brasões dos nossos titulares.

9. Tabaqueira de tartaruga, com miniatura de d. Pedro I.

Forma retangular. Na tampa, de fundo verde, em medalhão dourado, o busto a três quartos, do nosso primeiro imperador, fardado e ostentando todas as suas condecorações. Moldura de ramos de café e fumo, sustida pelos dragões da Casa de Bragança. Sem assinatura.

10. Miniatura de d. Leopoldina, pintada sobre marfim. Assinatura ilegível.

Busto, três quartos para a direita, olhando à frente. Cabelos encacheados; vestido de grande decote, ornamentado de rendas.

Num porta-retratos de madeira escura, com moldura trabalhada.

11. Medalhão com miniatura de d. Maria da Glória, pintada sobre marfim.

Representa-a o retrato, depois de rainha de Portugal. Traja vestido verde, tendo ao peito a comenda das Três Ordens. Banda das ordens portuguesas. Manto vermelho, debruado de arminho, pendente do ombro esquerdo. Sobre uma credência, a coroa real.



D. Pedro I. Miniatura assinada por Meuret.
(Col. príncipe d. Pedro)

Pintura bastante esmaecida, sem assinatura. Como moldura, um fino aro de ouro.

12. Miniatura de d. Pedro II criança, pintada sobre marfim. Assinada: Simplício f. 1826.

Representa o imperador com pouco menos de um ano de idade; busto, a três quartos para a esquerda, com uma touquinha de rendas e fitas azuis. No pescoço, um duplo colar de coral.

Moldura de metal dourado, num porta-retratos de madeira escura.

13. Miniatura de d. Pedro II, pintada sobre marfim.

Busto, três quartos para a direita. O imperador, já idoso, veste sobrecasaca escura, sem quaisquer condecorações. Longas barbas, cabelos e bigodes brancos. Sem assinatura. Num porta-retratos de metal dourado.

Miniatura semelhante a outra, da coleção do Museu Mariano Procópio, assinada por Luís Roberto de Cuvillon, pintor e aquarelista francês, aluno de Lenoir.

14. Miniatura de d. Teresa Cristina, pintada sobre marfim.

Busto, três quartos, olhando à frente. Vestido negro, afogado; cabelos penteados à napolitana. Como única jóia, um par de brincos de pingentes. Sem assinatura. Num porta-retratos semelhante ao acima descrito.

15. Cronômetro de bolso, de ouro, com miniatura de d. Pedro II pintada sobre esmalte.

Na capa do relógio, em medalhão oval, o imperador, moço, foi retratado na atitude clássica dos retratos napoleônicos. Busto, três quartos para a direita. Sobrecasaca negra; na lapela, o Tosão de Ouro; no peito, a placa do Cruzeiro.

Ligeiro friso de esmalte negro serve de moldura. Ao alto do medalhão, um escudete entre arabescos.

16. Relógio de bolso, de ouro, com miniatura de d. Pedro II, pintada sobre esmalte.

Peça de fabricação inglesa, nº 22.949, Henry W. Harisson. Na face externa da capa, em medalhão oval, o busto de d. Pedro II moço. Sobrecasaca negra, gravata plastron. Na lapela, o Tosão de Ouro. Ao peito, a placa do Cruzeiro. Banda vermelha.

Moldura de esmalte negro; fundo granulado.

17. Relógio de bolso, de ouro, com miniatura de d. Pedro II pintada sobre esmalte.

Peça de fabricação inglesa, William Clark. Na face externa da capa, em medalhão oval, o busto do imperador a três quartos para a esquerda. Sobrecasaca negra; na lapela, o Tosão de Ouro; no peito, a placa do Cruzeiro. Banda vermelha.

Moldura em recortes, de esmalte.

18. Tabaqueira de ouro e esmaltes, com alegoria a d. Pedro II.

Riquíssima obra de ourivesaria, inteiramente trabalhada em esmaltes. Na tampa, ao centro, o busto, três quartos para a direita, do imperador, fardado, ostentando todas as suas condecorações. Banda do Cruzeiro. À esquerda, uma índia assentada sobre fardos, na beira de um cais. À direita, uma figura de mulher, representando a pátria, entre troféus de marinha.

19. Broche da imperatriz d. Teresa Cristina, em ouro com miniatura assinada por Pacheco.

Em ouro, com moldura de pérolas; forma oval. Miniatura pintada sobre marfim, em guache, representando um trecho de jardim, onde se destaca uma palmeira, emergindo de um tufo de vegetação.

20. Medalhão oval, com miniatura pintada a guache.

Em prata, de forma oval in-alto. Pintura representando o deus do Amor sobre um pedestal, pisando um archote e a aljava cruzados e entrelaçados de guirlandas de flores.

Moldura formada por topázios brancos.

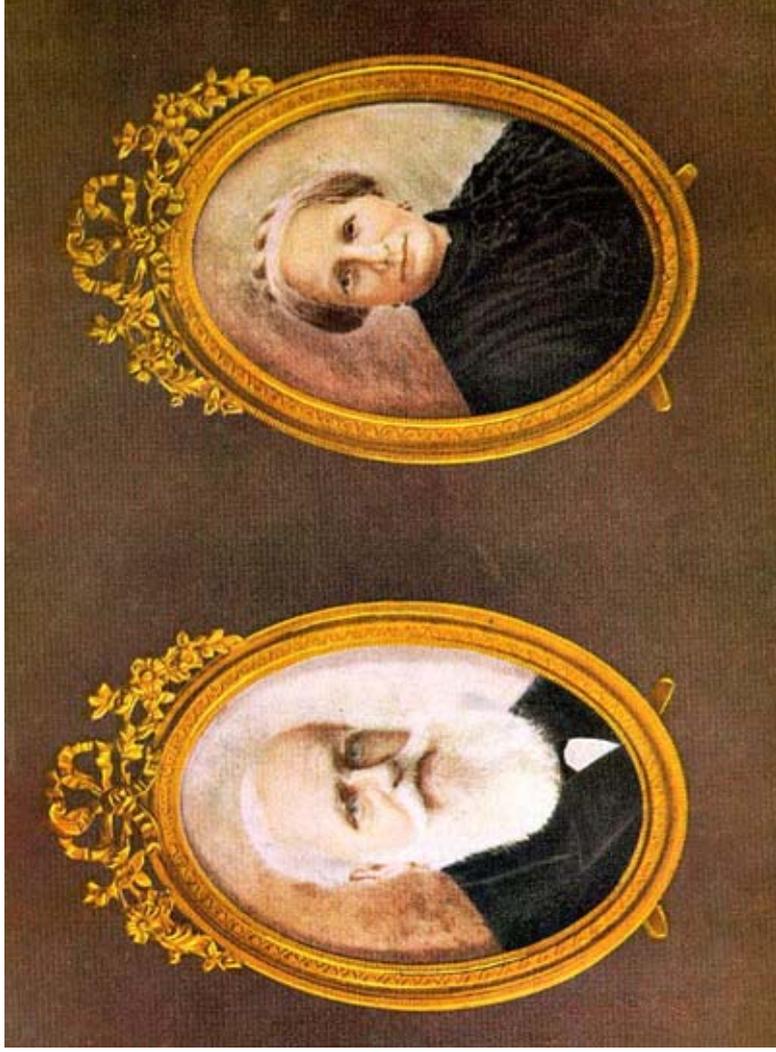
21. Anel de ouro, com miniatura.

Num oval, representada a figura de um militar com uniforme da época colonial, pintada sobre marfim. Moldura de crisólitas.

22. Medalhão com miniatura de cavalheiro, pintada sobre marfim.

Retrato a meio corpo, três quartos para a esquerda. Representa um senhor de meia idade, vestindo sobrecasaca escura, de cuja lapela pende a insígnia da Ordem de Cristo.

Medalhão de forma retangular, em madrepérola, com fecho e argola de ouro.



Miniaturas de d. Pedro II e d. Teresa Cristina, existentes no Museu Imperial.

23. Miniatura de cavaleiro, pintada sobre marfim.

Em medalhão oval, o busto, três quartos para a direita, de um cavaleiro vestindo sobrecasaca azul-escuro. Cabelos e longas suíças escuras.

Fatura inglesa. Assinatura ilegível. Em moldura de bronze dourado, ricamente ornamentada.

24. Miniatura de cavaleiro, pintada sobre marfim. Assinada: *C. Linde*.

Num medalhão oval, o retrato a meio corpo, três quartos para a direita. Indumentária do século passado. Em moldura de metal dourado.

25. Medalhão de ouro, com miniatura de senhora, pintada sobre marfim. Peça da segunda metade do século XIX.

Busto, a três quartos para a direita, olhando à frente. Cabelos lisos, penteados em bandós. Vestido negro, de grande decote, debruado de fina renda branca e arrematado por um broche. Longo fio de ouro garante-lhe o colo. Sem assinatura.

Rica moldura, cinzelada com motivos florais.

26. Retrato de cavaleiro, pintado sobre marfim. Peça do século XVIII.

Em medalhão de metal dourado, com rica moldura ornamentada com pérolas, turquesas e esmaltes, o busto a três quartos para a esquerda, olhando à frente. Farta cabeleira e suíças escuras, pequeno bigode. Sobrecasaca azul-marinho, colete branco.

Sem assinatura.

Relação das miniaturas da coleção
do príncipe d. Pedro

Por uma especial deferência do príncipe d. Pedro, pudemos apreciar e fotografar as miniaturas da família imperial, constantes de sua coleção. E, como peças inéditas, pudemos divulgá-las, através destas páginas, constituindo assim, uma preciosa do

cumentação para a iconografia imperial, que nos propusemos organizar, na catalogação das miniaturas.

1. Porta-retratos de bronze dourado, com as miniaturas de d. João VI e de d. Carlota Joaquina, pintadas sobre marfim, em medalhões ovais. Sem assinatura.

D. João VI, retratado a três quartos para a esquerda, busto, olhando à frente; fardado e ostentando todas as suas condecorações.

D. Carlota Joaquina, à esquerda; busto de frente, trajando vestido escuro com gola alta e toucado de rendas.

2. Miniatura de d. Pedro I, pintada sobre marfim, Assinada: *Vougt*.

Forma oval. Busto ligeiramente a três quartos, olhando à frente. Fardado, ostentando todas as suas condecorações. Estreita moldura de metal dourado. Num porta-retratos de madeira escura.

Karl Ferdinand Vougt, miniaturista dos princípios do século XIX, nasceu em 1795 e faleceu em 1838. O Museu de Estocolmo guarda trabalhos seus.

3. Miniatura de d. Pedro I, pintada sobre marfim e assinada por Meuret.

Forma oval, a meio corpo, representa o imperador depois da Abdicação, isto é, apenas duque de Bragança. Sobrecasaca e gravata plastrão negras, colete branco.

Em moldura de metal amarelo, ricamente trabalhada.

Esta peça deve ter sido executada na mesma ocasião em que foi feita uma outra de d. Amélia, pelo mesmo pintor, conforme consta do inventário da soberana, publicado no 5^o volume deste Anuário ⁹. Essa miniatura da imperatriz Amélia faz parte da coleção comemorativa Bernardotte, na “Fundação do Rei Oscar II” e tem o número 337. Foi dedicada ao imperador, como prova a legenda: “Amélie à Pedro, 12 octobre 1831”.

François Meuret, nascido em Nantes, em 1800, expôs no Salão de 1822 a 1852. Obteve medalha de 2^a classe em

9. Alcindo de Azevedo Sodré, *Objetos Históricos Brasileiros na Corte da Suécia*, in Anuário do Museu Imperial, 5^o volume, ano 1944.



D. Pedro II. Miniatura assinada por Simplício de Sá.
(Coleção do príncipe d. Pedro)

1827 e de 1ª classe em 1843. Era cavaleiro da Legião de Honra.

4. Miniatura de d. Amélia, pintada sobre marfim. Sem assinatura.

Num medalhão oval, circundado de crisólitas, tendo ao alto um laço das mesmas pedras, o busto, três quartos à direita, da nossa segunda imperatriz. Cabelos penteados em cachos, vestido branco de amplo decote, tendo no ombro esquerdo, uma condecoração pouco definida. Banda nas cores brasileiras. Como jóias, um colar de pérolas, brincos de pingentes e pequenas flores de pedrarias nos cabelos.

5. Miniatura de d. Pedro II pequenino, assinada por Simplício.

Pintada sobre marfim, em medalhão oval, representa o imperador com pouco menos de um ano de idade. Recostado numa poltrona, com um vestidinho branco, tem na mão um chocalho baiano.

Moldura de metal dourado, num porta-retratos de madeira escura.

6. Miniatura de d. Pedro II criança, assinada por Simplício.

Pintada sobre marfim representa o imperador, com pouco mais ou menos um ano de idade. Ao fundo, o portão de S. Cristóvão. D. Pedro está retratado a três quartos e voltado à esquerda. Traja um vestidinho listrado e tem nos braços, uma avezinha.

Em moldura de metal dourado, num porta-retratos de madeira escura.

7. Miniatura de d. Pedro II menino. Assinada De Lattre, 1833.

Pintada sobre marfim, em medalhão oval, representa o imperador aos oito anos de idade. A meio corpo, três quartos para a esquerda; farda de almirante, placa e banda da Ordem do Cruzeiro.

Na altura do braço direito, pousado na cintura, assinados: ... De Lattre / Rio de Janeiro / 1833.

Moldura de metal dourado, trabalhada.

8. Miniatura de d. Pedro II, pintada sobre marfim.

Num medalhão oval, circundado por uma dupla orla de crisólitas, encimado pela coroa imperial, também cravejada das mesmas pedras, o busto do imperador mais ou menos aos doze anos. A três quartos para a esquerda, olhan-

do à frente; farda de almirante, placas e banda das ordens brasileiras. Do pescoço, pende o Tosão de Ouro.

Sem assinatura.

9. Miniatura de d. Pedro II jovem, pintada sobre marfim.

Num porta-retratos de madeira esculpida, o busto, três quartos para a esquerda, do jovem imperador. Traje civil, escuro, tendo ao peito a placa do Cruzeiro.

Sem assinatura.

10. Miniatura de d. Teresa Cristina, pintada sobre marfim.

Assinada: M. Albanesi.

Num porta-retratos de madeira, com aplicações de metal dourado, o retrato da nossa última imperatriz, menina. A meio corpo, três quartos para a direita, olhando à frente. Cabelos penteados à napolitana, vestido verde-claro, de amplo decote e mangas bufantes. Como única jóia, um par de brincos de pingentes.

M. Albanesi, miniaturista da primeira metade do século XIX, é pintor muito conhecido na Áustria, onde trabalhou. Sua produção é bastante interessante, tendo figurado na Exposição de Miniaturas de Viena, em 1906, com uma obra executada por volta de 1839.

11. Miniatura de d. Teresa Cristina, pintada sobre marfim.

Num medalhão oval, o busto, três quartos para a direita, olhando à frente. Cabelos penteados em bandos, vestido de amplo decote, branco.

Dupla moldura de metal dourado e de madeira forrada de veludo.

Sem assinatura.

12. Miniatura da princesa Isabel, pintada sobre marfim. Assinatura ilegível.

Num medalhão oval, o busto de perfil à direita, da Redentora. Vestido negro, afogado, com ligeiro enfeite branco.

Chapéu e véu negros. Um pequeno brinco de coral é a única jóia que usa a princesa.

Moldura de metal dourado, trabalhada.

13. Quadro oval, contendo os retratos em miniaturas sobre esmalte, da família imperial.

Ao centro, à esquerda, d. Pedro II idoso. Busto, três quartos para a direita, olhando à frente. Traje civil. À di-



D. Pedro II menino. Assinada: Simplício, 1826.
(Museu Imperial)

reita d. Teresa Cristina, busto, três quartos para a esquerda, vestindo roupas negras. Ao centro, recostado numa poltrona, o príncipe d. Pedro, filho primogênito da princesa Isabel.

Ao alto, os retratos do conde d'Eu, à esquerda, de perfil para a esquerda; e da princesa Isabel, a três quartos para a direita. Na parte inferior, os retratinhos dos filhos dos condes: d. Antônio e d. Luís, respectivamente.

Em moldura de metal dourado, tendo ao alto ornatos com motivos florais, atados num laço em estilo d. Maria.

Haydée Di Tommaso Bastos.

Conservador do Museu Imperial

Bibliografia

- DE MAURI, Ernesto Sarasino. *L'Amatore di Miniature su Avorio*. Secoli 17^o, 18^o e 19^o, Milano, Ulrico Hoepli, 1918.
- CONSTANT-VIGNIER ET LANGLOIS-LONGUEVILLE – *Nouveau Manuel de Miniature* – Manuels Roret, Paris, 1839.
- VIEL-CASTEL, Comte Horace. *Status de l'Ordre du Saint Esprit*, Paris, 1853. Exemplar dedicado à imperatriz D. Teresa Cristina.
- MECKLENBUR, Lord Chamberlain to. *The Encyclopaedia Britannica* – voc. “Miniature”, vol. XVII, p. 523, New York, seventh edition.
- LAROUSSE, Pierre. *Grand Dictionnaire Universel du XIX siècle* – voc. “Enlumineur”, p. 593, Paris, 1870, Lib. Classique Larousse et Boyer.
- BÉNÉZIT, E. *Dictionnaire Critique et Documentaire des Peintres Sculpteurs, Dessinateurs et Graveurs* – Paris, 1924, Ernest Grund, ed.
- RACZYNSKI. *Dictionnaire Historique-Artistique du Portugal* – Paris, 1847, Jules Renouard et Cie. ed.
- MACHADO, Cirilo Volkmar. *Coleção de Memórias relativas às vidas dos pintores e escultores, arquitetos e gravadores portugueses e dos estrangeiros que estiveram em Portugal, recolhidas e ordenadas por...* – Lisboa 1823. Imp. de Vitorino Rodrigues da Silva.
- CHAVES, Luís. *Subsídios para a história da gravura em Portugal* – Coimbra, 1927. Imp. da Universidade.
- BRANDÃO, Júlio. *Miniaturistas portugueses* – Lit. Nacional, Porto.
- FREIRE, Laudelino. *A arte da pintura no Brasil*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo especial do 1^o Congresso de História Nacional, parte 5.
- FREIRE, Laudelino. *Um século de pintura – 1816-1916* – Rio, 1916.
- RUBENS, Carlos. *Pequena História das Artes Plásticas no Brasil* – Col. Brasileira, vol. 198 – Comp. Ed. Nacional, S. Paulo, 1941.
- QUERINO, Manuel Raimundo. *Artistas Baianos* – Bahia, 1911.
- RIOS, Adolfo Morales de Los. *Grandjean de Montigny* – Emp. A Noite, Rio.

- RIOS, Adolfo Morales de Los. *O ensino artístico – subsídio para a sua história* – in “Anais do 3º Congresso de História Nacional”, 8º vol. Imp. Nacional, Rio, 1942 – ed. do Instituto Histórico e Geográfico Nacional.
- GUIMARÃES, Argeu. *História artística* – in “Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil”, comemorativo do 1º centenário da Independência – 1º vol. ed. do Instituto Hist. e Geog. Brasileiro – Imp. Nacional, Rio, 1922.
- SANTOS, Francisco Marques dos. *Artistas do Rio Colonial* – ed. do autor. Imp. Nac., Rio, 1942,
- SANTOS, Francisco Marques dos. *As Belas-Artes no 1º Reinado* – in “Estudos brasileiros”, ano II, vol. 4 nº 11, Rio, 1940.
- TAUNAY, Afonso d’Escagnolle. *A Missão Artística de 1816* – Ed. do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, 1912.
- TAUNAY, Afonso d’Escagnolle. *Documentos Sobre a Vida e a Obra de Nicolau Antônio Taunay (1755-1830), um dos fundadores da Escola Nacional de Belas-Artes* – separata do tomo LXXIII, 2ª parte, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
- RANGEL, Alberto. *Dom Pedro primeiro e a marquesa de Santos* – Tip. Ar-rault et Cie., Tours, França, 1928, 2ª ed.
- BRAGA, Teodoro. *Artistas Pintores no Brasil* – S. Paulo Editora Limt., S. Paulo, 1942.
- SODRÉ, Alcindo. *Objetos Históricos Brasileiros na Corte da Suécia*, in Anu-ário.

**FOLHINHA NACIONAL BRASILEIRA
PARA O ANO DE 1837**

Folhinha nacional brasileira para o ano de 1837

Doada pelo ministro Joaquim de Sousa Leão Filho, ornamenta uma das galerias do Museu Imperial curiosa estampa contendo o calendário do Império do Brasil para o ano de 1837, e dedicada ao comércio brasileiro por João Diogo Sturz ¹.

Emolduram a tabela vinhetas representando os bustos do então jovem imperador dom Pedro II e de suas irmãs, princesa imperial dona Januária ² e princesa dona Francisca; as principais vistas do Rio de Janeiro daquela época, algumas com motivos alegóricos, e a cadeia de montanhas que formam o *Gigante Deitado*.

As vinhetas foram reproduzidas do natural, provavelmente por Frederico Guilherme Briggs ³, autor de um álbum sobre o Rio

1. Cônsul do Brasil até 1859 no reino da Prússia, com duas curtas interrupções, uma no reino da Sardenha, em 1855, e outra no reino de Parma, em 1857. João Diogo Sturz era cavaleiro da Ordem de Cristo e oficial da Ordem da Rosa.

2. “Dona Januária, como a herdeira presuntiva do trono, tinha o título de princesa imperial, que só veio a perder com o nascimento do primeiro filho do imperador. Recuperou-o pouco depois com o falecimento prematuro dessa criança, mas perdeu-o definitivamente com o nascimento de dona Isabel, que passou a ser até o fim do Império, a princesa imperial” (Heitor Lira. *História de Dom Pedro II*). Dona Januária, nascida a 11 de maio de 1822, foi aclamada princesa imperial e herdeira do trono a 31 de maio de 1836.

3. Frederico Guilherme Briggs estabeleceu-se posteriormente com oficinas litográficas na rua dos Ourives (Rio de Janeiro). Fazia parte da casa comercial o litógrafo prussiano Pedro Ludwig. Após a morte do primeiro, continuou a firma com o mesmo nome de Ludwig & Briggs, sendo dirigida por Frederico Briggs Júnior, um dos filhos do falecido. Em 1867, retirou-se Pedro Ludwig para a Europa, e as oficinas litográficas passaram a chamar-se “Litografia do Comércio de Briggs & Comp.”. A outro filho do desenhista, professor das línguas inglesa e francesa e, a partir de 1876, diretor do Colégio Briggs, na imperial cidade de Niterói, devemos preciosas notas a respeito da ilustre família Briggs, extraídas do seu diário ou “Livro de lembranças ou memento diário para o ano de 1867, escrito do próprio punho de Guilherme Henrique Briggs”, gentilmente posto à nossa disposição pelo seu neto o ministro Moacir Briggs.

O álbum sobre o Rio de Janeiro desenhado por Frederico Briggs intitula-se: “Panorama of the city of Rio de Janeiro, the capital of Brazil”. É uma série de 4 estampas litografadas nas oficinas de Day & Haghe, Londres, 1837, contendo vistas tiradas do morro de Santo Antônio:

de Janeiro, impresso em 1837 nas afamadas oficinas de Day & Haghe, de Londres, e cujas estampas revelam semelhança de estilo com as da folhinha, litografada também nas mesmas oficinas. Sente-se, ao examiná-las, a maneira da escola inglesa, apesar do autor, que era de origem britânica, ter sido discípulo de dois mestres da arte francesa no Rio de Janeiro, Grandjean de Montigny e Felix Emílio Taunay⁴. O desenhista – com perdão dos portugueses, que neste caso escreveriam desenhador, por se tratar de um trabalho artístico e não técnico – não esqueceu de reproduzir os aspectos relacionados com a vida dos seus conterrâneos na capital do Império, como a capela inglesa, o cemitério inglês, ou os bairros ou lugares preferidos pela colônia britânica.

Assim, ele nos transporta aos primeiros tempos do reinado de dom Pedro II, ainda sob a regência do padre Feijó, e é como se nos conduzisse através da cidade e nos falasse uma língua que não é a nossa, ecoando nos ouvidos estranhamente os nomes de lugares conhecidos: *the Sugarloaf* (o Pão de Açúcar), *the Parrotbeak* (o bico do Papagaio), *the sleeping giant or the lying giant* (o gigante adormecido ou o gigante deitado), *the Hump-backed or the Hunchback* (o Corcovado), etc.

Mas ocupemo-nos da tabela antes de discorrermos sobre as vinhetas tão sugestivas, a qual é constituída de um quadrado dividido em três colunas principais.

A do centro, mais larga, encimada pelo título “Folhinha Nacional Brasileira para o Ano de MDCCCXXXVII”, contém o calendário propriamente dito, coincidindo o primeiro e último dia do ano num domingo. Seguem-se em baixo três subdivisões, encerrando a primeira o *cômputo eclesiástico, eclipses, dias de grande gala e dias de pequena gala*, os quais eram:

I – Vista do convento de Santa Teresa, ruas de Mata Cavalos (hoje Riachuelo), Lavradio, Inválidos, Senado, etc.

II – Vista do largo do Rocio (hoje praça Tiradentes) até o largo do Paço (atual praça Quinze de Novembro), do campo de Sant’ana (praça da República) e parte da Cidade Nova (antigo bairro compreendido entre o campo de Sant’ana, praia Formosa e terrenos adjacentes à Estação Pedro II) com os morros da Conceição e São Diogo e parte da baía, no fundo, etc.

III – Vista da parte da cidade compreendida entre os morros de São Bento e do Castelo; e da ilha das Cobras com parte da baía.

IV – Vista da parte da cidade compreendida entre o morro do Castelo e o convento de Santa Teresa; com a fortaleza de Villegaignon, parte da baía e a barra.

4. “As belas-artes no I Reinado”. Francisco Marques dos Santos (Exposição da classe de pintura histórica da Imperial Academia de Belas-Artes no ano de 1829 e exposição pública da classe de pintura histórica na Imperial Academia das Belas-Artes de 1830).

Dias de grande gala

Janeiro 1 – Cumprimento de bons anos a S. M. e ao regente.

Março 25 – Aniversário do juramento da Constituição.

Abril 7 – Dia em que se devolveu ao senhor dom Pedro II a Coroa.

Maió 3 – Abertura da Assembléia Geral Legislativa.

Setembro 7 – Aniversário da proclamação da Independência.

Dezembro 2 – Natalício de S. M. I. o senhor dom Pedro II.

Dias de pequena gala

Março 11 – Natalício de S. A. I. a senhora princesa dona Januária.

Agosto 2 – Natalício de S. A. a senhora princesa dona Francisca Carolina.

A segunda subdivisão, as *Épocas do Brasil*, o nome do regente (Diogo Antônio Feijó, bispo eleito da diocese de Mariana, e senador do Império) e dos ministros do Império; e na última, *os ex. e rev. bispos do Brasil*, e o *corpo diplomático estrangeiro junto à corte do Rio de Janeiro*, a saber:

Épocas do Brasil

	Anos
Descoberta do Brasil em 1500	337
Declaração da Independência, em 7 de setembro de 1822	16
Aclamação do primeiro imperador, em 12 de outubro de 1822	16
Juramento da Constituição do Império, em 25 de março de 1824	14
Abdicação do imperador d. Pedro I, e aclamação do senhor d. Pedro II, em 07/04/1831	7

Ministros do Império

Do Império (int.) e dos Estrangeiros, Antônio Limpo de Abreu.

Da Justiça, Gustavo Adolfo de Aguiar Pantoja.

Da Fazenda, Manuel do Nascimento Castro e Silva.

Da Marinha, Salvador da Fonseca Lima e Silva.

Bispos do Império

Dom Romualdo A. de Seixas, arcebispo da Bahia.
Dom frei José M. de Macerata, bispo de Cuiabá.
Dom frei Francisco de Azevedo, bispo de Goiás.
Dom Diogo Antônio Feijó, bispo de Mariana.
Dom Romualdo de Sousa Coelho, bispo do Pará.
Dom João da Purificação Ms. Perdigão, bispo de Pernambuco.
Dom Antônio Maria de Moura, bispo do Rio de Janeiro.
Dom M. J. Gz. de Andrade, bispo de São Paulo.

Corpo diplomático estrangeiro ⁵

Inglaterra: Mr. Hamilton Hamilton, ministro; Mr. Gore Ouseley, sec.; Mr. R. Hesketh, cônsul geral.

França: M. Ed. Pontois, encarr.; M. de la Rosière, sec.; M. Theod. Taunay, chanceler e cônsul.

5. Mencionamos aqui pela sua importância ou pelo pitoresco do nome os principais diplomatas da época junto à corte do Rio de Janeiro:

Inglaterra:

Mr. Hamilton Charles James Hamilton, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário no Rio de Janeiro, de 1836 a 1842, da ilustre e nobre família escocesa cuja origem parece remontar às casas de Beaumont e Monfort.

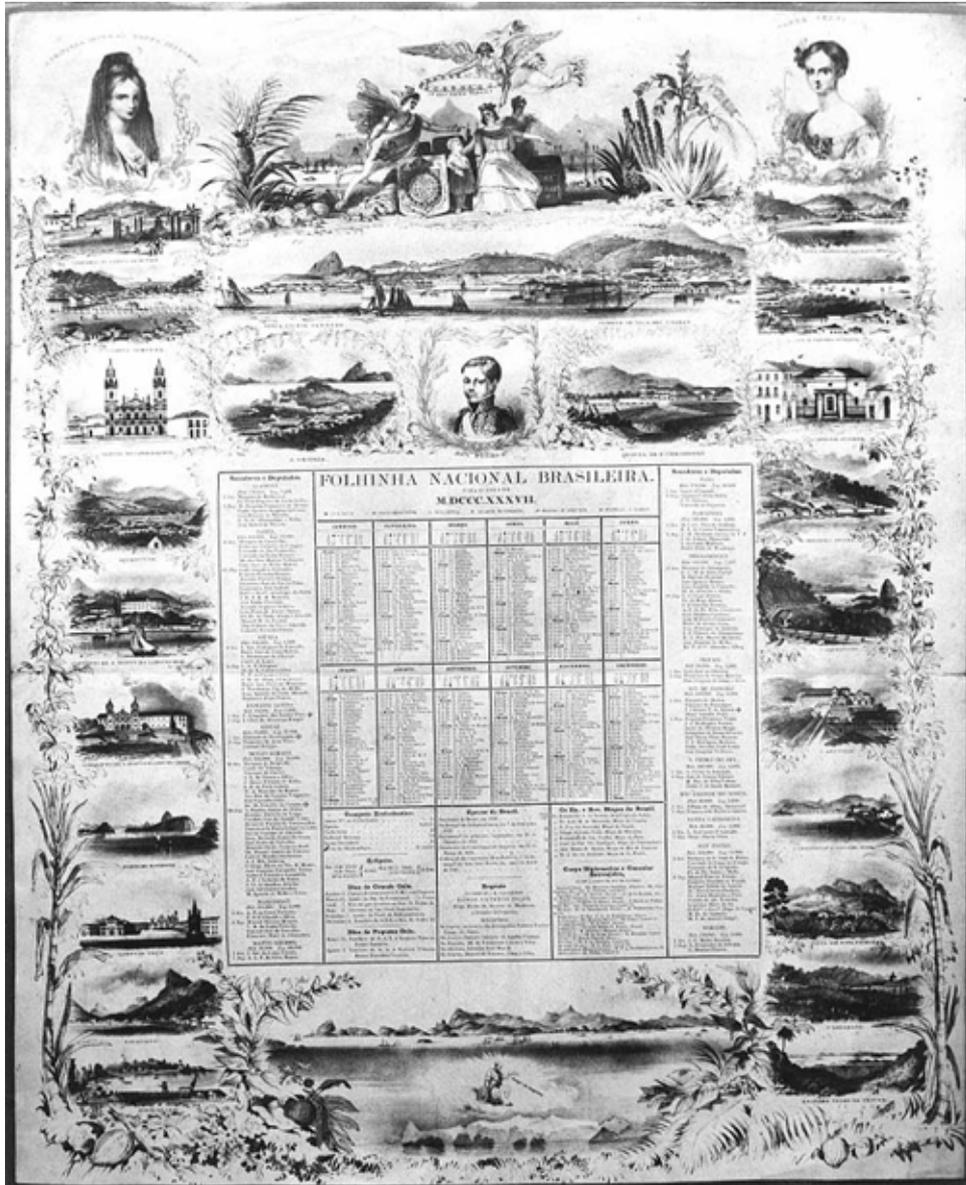
Mr. William Gore Ouseley, secretário de legação, depois encarregado de negócios, tendo estado no Brasil de 1835 a 1842, com pequenas interrupções. Publicou um livro de estampas sobre a América do Sul: "Views in South America from original drawings made in Brazil, the River Plate, the Parana, by W. G. Ouseley, the late Her Majesty's Minister Plenipotentiary of the States of La Plata and formerly Chargé d'Affaires at the court of Brazil".

Ouseley residira na chácara das Mangueiras, "a good specimen of the chacra (sic) or suburban villa of Brazil", no Caminho Novo de Botafogo, atual Marquês de Abrantes, perto da qual desenhou uma cena sobre o Pão de Açúcar "From the Caminho Velho (hoje Senador Vergueiro) or old road, leading to Botafogo, and commonly called by English residents the green lane, this view is taken" (esta vista do Pão de Açúcar foi tomada do caminho velho ou velha estrada que conduz ao Botafogo, comumente chamada pelos residentes ingleses de prado verde). A casa edificara-a um arquiteto italiano. Deixando Ouseley de ser encarregado de negócios de S. M. britânica no Brasil, fora a residência ocupada pelo príncipe Adalberto da Prússia, durante a sua estada no Rio, depois por Sir Henry Elvis, enviado em missão especial à Corte imperial. Também ali residira o barão de Palência (Francisco Borel), ministro da Rússia no Brasil, em 1829.

França:

Mr. Edouard Pontois, encarregado de negócios, depois ministro residente com a comissão de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário.

Mr. Teodoro Taunay, nascido em Montmorency (França) e falecido no Rio de Janeiro (1797-1880), tendo servido mais de 40 anos o consulado de França como chanceler,



Folhinha Nacional Brasileira para o ano de 1837
 (Doação do dr. Joaquim de Souza Leão Filho)

Áustria: o barão de Daiser, encerr.; o barão de Wallenburg, Sec.; sen. Francisco Scheiner, cônsul-geral.

Rússia: M. de Lomonosoff, encarr.; M. Wallenstein, cônsul-geral.

Portugal: o sen. J. A. de Magalhães, encarr.;

E. Unidos: M. Hunter, encarr.; Mr. Baker, cônsul-geral.

Países Baixos: M. de Mary, encarr.

Sardenha: o conde Parma D. Franco, encarr.

Espanha: M. Delavat y Rincon, encarr.

Dinamarca: M. de Prytz, encarr.; M. Hamann, cônsul.

Roma: o abade Fabrini, encarr.

Prússia: M. G. de Theremin (e não Thermin, como está impresso), cônsul-geral.

Buenos Aires: M. G. Platt, cônsul-geral.

Hamburgo e Meclenburgo: M. F. A. Biesterfeld, cônsul-geral.

Holanda: Mr. Wylep, cônsul-geral.

vice-cônsul e cônsul geral e por vezes como encarregado de negócios. Filho do grande pintor da missão artística francesa de 1816, Nicolau Antônio Taunay. Por suas altas virtudes filantrópicas foi cognominado de “S. Vicente de casaca” (Trechos de minha vida – visconde de Taunay).

Áustria:

O barão von Daiser Sylbach, encarregado de negócios, ministro residente (1839) e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário (1841).

Rússia:

Mr. Sérgio de Lomonosoff, encarregado de negócios, depois enviado extraordinário e ministro plenipotenciário (1841).

Portugal:

Sr. Joaquim Antônio de Magalhães, encarregado de negócios, depois enviado extraordinário e ministro plenipotenciário.

Estados Unidos:

Mr. William Hunter, encarregado de negócios, depois enviado extraordinário e ministro plenipotenciário (1842).

Países Baixos:

Mr. Benjamim de Mary, encarregado de negócios (1834-1839). A Bélgica proclamou a sua independência a 3 de outubro de 1830, a qual só foi reconhecida pelo rei dos Países Baixos em 1839.

Sardenha:

O conde Egisipo Parma di Borgo Franco, encarregado de negócios (1834-1838).

Espanha:

Dom José Delavat y Rincon, encarregado de negócios (1834-1841), depois ministro residente e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial, falecido no Rio de Janeiro, em 1856. Serviu como cônsul interino de 1820 a 1821 quando ainda 2º secretário de legação.

As colunas à esquerda e à direita contêm os nomes das províncias do Império, em número de dezoito, e dos respectivos senadores e deputados.

Vejam agora as vinhetas que emolduram o calendário, dispostas da seguinte maneira:

Na parte superior, ao centro, três ordens de desenhos, representando a primeira uma alegoria da capital do Império; a segunda, um panorama da baía do Rio de Janeiro tomado da ilha das Cobras; e a terceira, o retrato do jovem monarca entre duas vistas, a da Glória, à esquerda, e a Quinta de São Cristóvão, à direita.

Na parte inferior, duas ordens: na primeira, um panorama da cidade visto da Vila Real da Praia Grande, hoje cidade de Niterói, e na segunda, o *Gigante Deitado*.

Nas partes laterais, duas fileiras de desenhos contendo cada uma dez miniaturas com vistas da cidade e dos seus arredores, as quais são encimadas pelos retratos, à esquerda, da princesa imperial dona Januária, e, à direita, da princesa dona Francisca, ambos enramados de flores douradas.

Dinamarca:

Sr. João Carlos Pedro von Prytz, encarregado de negócios, tendo sido cônsul-geral de 1835 a 1849.

Roma (Santa Sé):

Abade Scipione Domenico Fabrini, encarregado de negócios de 1832 a 1841.

Prússia:

Guilherme von Theremin (e não Thermin como está impresso na folhinha), cônsul-geral, autor dum álbum sobre a capital do Brasil, entre 1818 e 1835: *Saudades do Rio de Janeiro por Gme. Theremin*, Sachse & Comp., Berlim, série de seis estampas litografadas por Loeillot, e cujo filho, Leo Theremin, acompanhou na sua viagem ao interior do país o príncipe Adalberto da Prússia, que o apresenta no seu diário: "Um diese Zeit stellten sich der sardinische und bald nach ihm der preussische Consul, Herr Theremin, an Bord der Fregatte ein. Den letzten hatte ich vor meiner Abreise kennen gelernt; er hatte Berlin erst nach mir verlassen. – Rio ist seine zweite Vaterstadt, da er inter den grössten Teil seiner Jünglingsjahre verlebt, und nun zum Manne gereift, die frühern Consulats eschaefte serres Vaters seit zehn Jahren übernommen hat" (Nessa ocasião chegou a bordo da fragata o cônsul da Sardenha, e logo após, o da Prússia, sr. Theremin. O último, eu o conheci antes da minha partida; ele deixou Berlim depois de mim. – O Rio é a sua segunda cidade materna, pois aqui passou a maior parte da juventude e, agora, já na idade madura, há dez anos que se encarrega dos negócios consulares exercidos anteriormente por seu pai). (Aus meinem Tagebuche, 1842-1843, Adalbert Prinz von Preussen – Berlim, 1847).

Holanda:

Sr. Carlos Joaquim Wylep, cônsul-geral que deu o seu nome a uma rua de Petrópolis (hoje rua Raul de Leoni), e provavelmente o mesmo que foi retratado pelo pintor inglês Jorge Heaton: "Retrato do general holandês Villeps" (sic), segundo nos informa Adolfo Morales de los Rios.

Passemos a descrevê-los:

Alegoria da capital do Império.

No primeiro plano, uma jovem mulher, sentada, com a coroa mural na cabeça, simbolizando a cidade do Rio de Janeiro, enlaça uma criança com o braço direito e mostra-lhe com o outro os principais produtos da terra amontoados em redor, inclusive uma cornucópia derramando frutos pelo chão. Lê-se num caixote: Chá Brasileiro. A criança, de pena de pato e um livro nas mãos, parecendo representar a Voz da História, tem a seu lado um grande escudo com as armas do Império do Brasil, cuja coroa apresenta o formato semelhante ao usado pela Grã-Bretanha. Esvoaçante e inclinado para a criança, o deus do Comércio – Mercúrio – aponta para a figura que personifica a capital do Império. Um pouco atrás, à direita, outra figura feminina com um feixe de trigo nos braços. Sobre a criança paira um anjo sobraçando uma grande coroa semeada de dezenove estrelas que representam as províncias do Império⁶.

No segundo plano, à direita, avista-se um trecho de cais com um veleiro carregando; à esquerda, um navio a vapor em demanda da barra, e, ao fundo, por detrás do grupo alegórico, parte das montanhas da cidade. Enfeixando o desenho, plantas do país, de ambos os lados.

Vista do Rio de Janeiro tomada da ilha das Cobras.

À esquerda, tendo ao fundo o Pão de Açúcar, a língua de terra com a ponta do Calabouço e o extenso edifício do antigo Arsenal de Guerra da corte (hoje Museu Histórico Nacional, e mais terrenos conquistados ao mar para a instalação do aeroporto). Segue-se a praia de Dom Manuel⁷ onde desemboca o largo do

6. É interessante observar que nessa época eram 18 as províncias do Império. Não tendo havido que se saiba decreto imperial que alterasse o número de estrelas nas armas imperiais, tanto depois da perda da província da Cisplatina, em 1830, quanto com o acréscimo de outras, respectivamente em 1850, ao ser desmembrado o Grão-Pará em duas províncias (Pará e Amazonas), e em 1853, com a criação da província do Paraná cujo território foi desligado da província de São Paulo – continuou esse número a ser 19, principalmente nas peças oficiais. Nas moedas, por exemplo, conservou-se sempre o número estipulado pelo decreto que criou as armas imperiais, ou seja, de 19 estrelas. Entretanto, o mesmo não se deu com as bandeiras, em que se encontram desde 13 até 26 estrelas. Feitas geralmente à mão por particulares, não se levava muito em conta o número convencional. Pereira Lessa em nota à excelente obra de Clovis Ribeiro: *Brazões e Bandeiras do Brasil* refere que nos “clichês das armas do Império, usadas pela Imprensa Nacional figuram 19 estrelas até 1879 e 20 daí em diante”.

7. Praia de Dom Manuel a partir de 1680, em homenagem ao 34º governador do Rio de Janeiro, dom Manuel Lobo, que naquele ano fora aprisionado pelos espanhóis do Rio da Prata, vindo a falecer em poder do inimigo. Dom Manuel Lobo fora encarregado pelo governo português de fundar na margem esquerda do Prata a colônia do Sacramento.

Paço, com o chafariz do mestre Valentim à beira-mar. Coroa este conjunto o casario e o morro do Castelo, hoje arrasado. À direita, o *trapiche da alfândega* e parte da *praia dos Mineiros*, e atrás, o convento e morro de Santo Antônio, e mais ao longe, o morro de Santa Teresa. No primeiro plano, uma dezena de embarcações, na maior parte a vela.

Dom Pedro II.

Dentro de um escudo tendo como suportes ramos dourados de fumo e café, o retrato do jovem monarca, cerca de onze anos de idade. Busto a $\frac{3}{4}$ à esquerda, e no olhar um tanto vago e tímido uma expressão que às vezes se nota nos retratos do avô, o rei dom João VI, embora nenhuma semelhança houvesse entre ambos. No uniforme ostenta uma insígnia, possivelmente a do Cruzeiro, pois o artista não a desenhou com precisão, e a respectiva banda.

Este retrato conjuntamente com os das princesas suas irmãs, já referidos, foram mais tarde dados à publicidade em estampa gravada nas oficinas de Welch & Walter, de Londres, sob o título “Imperial Family of Brazil, 1839”, e da qual o Museu Imperial possui um exemplar.

À esquerda do retrato do Imperador, *A Glória*, vista de Santa Teresa, com a entrada da barra e o Pão de Açúcar ao fundo. Era o bairro por excelência da colônia britânica. No outeiro, ao lado da igreja, ficava o solar, hoje em ruínas, da baronesa de Sorocaba, onde morou o cônsul-geral da Rússia, o malfadado barão de Langsdorff. “As casas na ponta de terra a leste da igreja”, elucida-nos o tenente Chamberlain⁸, filho do cônsul-geral da Inglaterra ao tempo do Brasil Reino, “pertencem a um comerciante inglês, que, depois de construir a primeira para o seu próprio uso, achou a localização tão aprazível que logo a cercou de outras. E a ponta da Glória tornou-se, por assim dizer, uma aldeia inglesa”. Também morou por algum tempo na Glória, em casa de seu colega o reverendo Spalding, mudando-se depois para o Engenho Velho, onde estava localizada a colônia norte-americana, o missionário metodista Daniel Parish Kidder, autor de “Sketches of Residence and Travels in Brazil”.

8. Views and costumes of the City and neighborhood of Rio de Janeiro, Brazil from drawings taken by Lieutenant Chamberlain, Royal Artillery, during the years 1819 and 1820, with descriptive explanations, London, 1822.

À direita do mesmo retrato, a *Quinta de São Cristóvão*. Vê-se na esplanada, em frente ao palácio, que ainda apresenta o aspecto reproduzido por Debret, com o pavilhão reformado por Pezerat, a grade moldada na de Sion-House que o duque de Northumberland oferecera a dom João VI, a qual, “de terracota branca e montada em pedaços”, fora colocada pelo arquiteto de origem inglesa, João Johnson.

Rio de Janeiro visto da Praia Grande.

As montanhas do Rio de Janeiro desde o Pão de Açúcar até a serra da Tijuca, com o casario da cidade ao centro.

A última cena representa o *Gigante Deitado*. Emergindo de um halo resplandecente, um deus mitológico, qual Júpiter, voltado para o rosto adormecido do gigante, exclama: *Surge et Impera*. E logo nos acode as palavras do dr. Avé-Lallemant ⁹, ao avistar pela primeira vez a estranha figura formada pelas montanhas na costa do Rio de Janeiro: “Em breve nos chamou a atenção, a leste, um grande grupo de montanhas. Ali, na praia, dormita o gigante brasileiro. Seu comprimento ultrapassa uma légua. *Surge et Impera* é a sua voz de despertar. Formam a cabeça o ousado pico da Gávea de 2.000 pés de altura, e a Pedra Bonita. O Corcovado, também da mesma altitude (sic), indica o centro do corpo. Seus pés são o Pão de Açúcar, que se levanta abruptamente a 900 pés acima das ondas do mar, tal uma pirâmide de granito, despida de vegetação e inclinada para trás”.

Os desenhos, em número de dez, coroados pelo retrato em busto da princesa imperial dona Januária, de mantilha na cabeça, representam:

1. *Chafariz do Campo da Honra*. Vê-se, à esquerda, a capela de Santana, demolida em 1857 para a construção inicial da Estrada de Ferro Pedro II (Central do Brasil) e o extenso edifício

9. “Bald aber zog erre grössere Gebirgsgruppierung unsere Augen auf sich nach Westen. Hier schlummert am Strand der brasilianische Riese. Ueber eine Meúe ist serre Laenge, Surge et Impera ist sein Weckruf. Vou der kühnen, an 2000 Fuss hohen Gavia und der Pedra Bonita its sein Haupt gebildet. Der eben so babe Corcclvado bezeichnet die Mitte des Riesenleibes. Sein Fuss ist der 900 Fuss unmittelbar aus der Meeresflut emporragende “Zuckerhut”, eine vegetationslose, hintenüber geneigte Granitpyramide” (Dr. Robert Avé, Lallemant - Reise durch Süd Brasilien im Jahre 1858 – médico alemão, então professor de clínica na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, e diretor da enfermaria de Nossa Senhora da Saúde, na Gamboa, o qual morava numa chácara à margem do rio Maracanã, perto da Quinta de São Cristóvão.

do quartel do 2º Regimento da Guarnição da corte, no mesmo local onde foi levantado o novo palácio do Ministério da Guerra.

2. *Campo da Honra*. A paisagem foi desenhada do alto. Descortina-se ao fundo, de frente para a barra, os Arcos entre o morro de Santo Antônio e o de Santa Teresa com o convento do mesmo nome, à direita; e através dos Arcos e ultrapassando-os, a torre da igreja da Lapa do Desterro. “A pequena construção, que se vê ao centro do campo, é o palacete erigido para acomodar o rei e, mais tarde, os imperadores, por ocasião das paradas militares. Contudo, depois de feito o desenho ora estampado ¹⁰ – acrescenta Kidder – essa construção incendiou-se no manusear a pólvora ali armazenada. Apesar de estar literalmente cercada pelo povo, por ocasião da explosão, foram poucos os acidentes pessoais”. O desastre deu-se a 22 de julho de 1841, conforme nos mostra a estampa *Explosão do Palacete*, litografada e colorida à mão, por anônimo, nas oficinas de Briggs.

3. *Igreja da Candelária*, com a sua nobre fachada de linhas clássicas e ornamentos barrocos, mas sem o zimbório que lhe dá maior suntuosidade, a qual foi levantada em fins do Segundo Reinado. Iniciada a construção em 1775, pelo sargento-mor engenheiro Francisco José Roscio, sobre a antiga capela em ruínas da mesma devoção, por sua vez fundada entre os anos de 1600 a 1604, segundo Melo Moraes (Crônica Geral e Minuciosa do Império do Brasil), e em 1630, segundo outros, só foi concluída em 1898, sendo solenemente inaugurada a 3 de julho do mesmo ano.

4. *Aqueduto*. Outra cena dos Arcos com vista para o Corcovado.

5. *Convento de São Bento do lado do mar, tirado da ilha das Cobras*. Ao pé da colina, em frente ao cais dos Mineiros, o edifício do Arsenal de Marinha. À direita, avista-se parte da praia do Valongo, hoje cais Mauá, e do outro lado, o morro da Conceição com o palácio do bispo no alto. Ao fundo, levemente esboçadas, as montanhas da Tijuca.

6. *Convento de São Bento do lado da cidade*, vetusta fachada seiscentista ¹¹ a que um esquivo cipreste, à margem da ladeira que conduz ao adro da igreja, dá um encanto todo par-

10. Daniel Parish Kidder. Sketches of residence and travels in Brazil.

11. Mosteiro e não convento, como está impresso e cujas obras foram iniciadas em 1652, no governo do 16º abade, frei Francisco da Madalena.

ticular. “Este mosteiro tem três faces, das quais a principal olha para a cidade, e estende a vista para a barra; a segunda para a ilha das Cobras; a terceira para o ancoradouro interior, e para toda a baía até a Serra dos Órgãos” (padre Perereca).

7. *Baía de Botafogo*, desenhada da praia do mesmo nome, com vista para o Pão de Açúcar. À esquerda, o morro da Viúva, assinalado nos mapas da época com a designação de morro do Flamengo. No primeiro plano, uma pequena embarcação a vela, e, ao fundo, levemente delineados, os morros situados no outro lado da baía.

8. *Largo do Paço*, “o passeio mais freqüentado da cidade”, escreveu um cronista contemporâneo (Carlos Schlichthorst), e o artista, entretanto, representou-o deserto, dando ao desenho a impressão de cenário de ópera ¹².

9. *Botafogo*, vendo-se o Corcovado à direita, e ao fundo, a pedra da Gávea, chamada pelos ingleses de “Lord Hood’s Nose”, segundo os cronistas estrangeiros da época. É interessante transcrever aqui algumas de suas impressões sobre este bairro ¹³: “Botafogo é uma praia de banhos européia à margem do sertão, ao mesmo tempo balnear e estação de repouso dos diplomatas” (Do diário do príncipe Adalberto da Prússia). “Esta formosa baía, cujas pitorescas praias requerem um excelente artista para apreciá-las, é o lugar preferido para as vilas ou residências de campo de grande número de pessoas da melhor sociedade da capital. O recente marquês das Palmas ¹⁴, o senhor Hamilton Hamilton, antigo enviado extraordinário no Brasil; sir Arthur Ponsomby, e

12. “Die besuchtesten Promenaden in der Stadt sind der Palastplatz und der öffentliche Garten” (Os passeios mais freqüentados da cidade são o Largo do Paço e o Passeio Público). – Carlos Schlichthorst – Rio de Janeiro wie es ist (O Rio de Janeiro tal qual é), Hannover, 1829.

13. “Botafogo ist ein europäischer Badeort am Rande der Urwälder, ein Seebad, und der Solnmeraufenthalt der Diplomatén” (Adalbert Prinz von Preussen – Obra citada “This very beautiful bay, to whose picturesque shores it would require an excellent artist to do justice, is the favorite situation for the villas and quasi country residences of many of the first people of the Capital. The late Marquis of Palmas; Mr. Hamilton Hamilton, former British Envoy of Brazil; Sir Arthur Ponsomby, and many others have occupied at different times some of the numerous large and prettily situated houses by which the bay is almost surrounded”. W. G. Ouseley – Views in South America. “Tout le monde a entendu vanter la beauté du paysage auprès de Botafogo. La maison que j’habitais se trouvait située au pied de la montagne bien connue de Corcovado” – Charles Darwin – Voyage d’un naturaliste autour du monde etc., traduit de l’anglais par Ed. Barbier.

14. Dom Francisco de Assis Mascarenhas, 6º conde de Palma, nascido em Lisboa e falecido no Rio de Janeiro (1779-1843). Adotou a causa da Independência do Brasil, onde recebeu a 12 de outubro de 1825 o título de 1º marquês de São João da Palma.

muitos outros ocuparam em tempos diferentes várias das numerosas e grandes casas muito bem situadas, pelas quais a baía se acha toda circundada” (W. G. Ouseley – Views in South America). “Toda a gente ouviu gabar a beleza da paisagem junto à praia de Botafogo. A casa que eu habitava achava-se situada ao pé da montanha bem conhecida do Corcovado” (Charles Darwin – Voyage d’un naturaliste autour du monde etc., traduit de l’anglais par Ed. Barbier).

10. *Ponta do Caju*. Sobre este lugar aprazível e movimentado, como nos mostra o desenho, referiu-se Luccock¹⁵ em 1813: “A ponta do Caju é uma língua de terra elevada e bonita, que separa a enseada de São Cristóvão de Maracanã. Goza de uma praia limpa, ar puro, uma das mais lindas vistas do porto, do ancoradouro, das naus de guerra e de grandes facilidades para com eles comunicar-se por meio de sinais. Por esse motivo escolheram-na para que ali se fizesse a residência do almirante britânico”.

Os desenhos coroados pelo retrato em busto da princesa dona Francisca, com um laço de fita nos cabelos repartidos ao meio, representam:

11. *Santa Teresa e o Aqueduto*. Vista tirada do outeiro da Glória. À direita, a praia do mesmo nome, tendo ao fundo o morro de Santa Teresa. Ao centro, a praia e o bairro da Lapa, que estende até os arcos da Carioca, os quais, no desenho, parece circundarem o morro de Santo Antônio. À direita, o Passeio Público, murado, e, atrás, o casario e as torres do centro da cidade. Ao fundo, a serra dos Órgãos.

12. *A Lapa e o Passeio Público*. Vista tomada do morro de Santa Teresa. No primeiro plano, os telhados do casario em frente da Igreja da Lapa do Desterro e da frondosa vegetação cercada de muros do jardim do Passeio Público. À esquerda, no segundo plano, a praia de Santa Luzia e o morro do Castelo. Vê-se parte da baía movimentada de embarcações e ao fundo distinguem-se os morros ao norte da Vila Real da Praia Grande, hoje cidade de Niterói.

13. *A capela inglesa*. Fundada a 12 de agosto de 1819, no dia de aniversário do príncipe regente, depois Jorge IV da

15. John Luccock. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*, 1810-1818.



Gravura inglesa de Welche e Walter, 1839, representando dom Pedro II, cerca de 12 anos de idade, e suas irmãs as princesas dona Januária e dona Francisca. Do retrato da penúltima foi feita uma ampliação fotográfica destinada à municipalidade de Januária, em Minas Gerais.

Inglaterra, foi a primeira a ser construída na América do Sul. Edificou-a um mestre de obras português, segundo o projeto do arquiteto Johnson, o mesmo que dera a feição gótica ao Paço de São Cristóvão, antes da reforma de Pezerat, e fora incumbido de colocar na frente do mesmo palácio a grade doada pelo duque de Northumberland ao príncipe regente, depois dom João VI.

O exterior da capela, de linhas clássicas, não revela o fim a que se destinava, pois de acordo com o tratado de 1810 entre a Inglaterra e o Reino Unido, “as sobreditas capelas serão construídas de tal maneira que exteriormente se assemelham a casas de habitações e também que o uso de sinos não lhes seja permitido”. Lê-se no tímpano da fachada a data 1820, ano da sua inauguração. Em 1898, foi a capela completamente reconstruída, desta vez apresentando a forma de um templo gótico, de acordo com o risco do arquiteto Jannuzzi, sendo reaberta em maio de 1899. Demolida em 1946.

14. *O cemitério inglês*. Demos outra vez a palavra a Luccock: “O Saco, ou pequena enseada da Gamboa, porção litoral sul mais ricamente variegada, também é orlada por um renque de habitações, a que a montanha forma um fundo verdejante. Fica ali um grande edifício em que os negros cumprem uma espécie de quarentena.

Pouco adiante, já na encosta da montanha, encontra-se o cemitério inglês, em que o primeiro enterro se realizou em abril de 1811, infelizmente seguido por vários outros”.

Briggs, se realmente a ele cabe a autoria das vinhetas, desenhara a sua última morada, pois tendo falecido a 27 de agosto de 1854, foram no dia seguinte os seus restos mortais recolhidos ao cemitério inglês da Gamboa.

15. *O aqueduto*. Vista para a barra e o Pão de Açúcar, tomada do alto de Santa Teresa, ou melhor, da Serra da Carioca, pois a primeira designação correspondia unicamente ao morro onde está localizado o convento de Santa Teresa. No primeiro plano, o conduto de pedra do rio Carioca para o abastecimento das águas da cidade ¹⁶.

16. As obras do aqueduto foram iniciadas em 1673, sob a administração do governador João da Silva e Sousa, sendo utilizados serviços de índios, substituídos posteriormente por escravos africanos no governo de Álvaro da Silveira e Albuquerque (1702-1704). Os arcos são obra posterior, concluída em 1750, e mandada fazer pelo conde de Bobadela, Gomes Freire de Andrada.

16. *Santo Antônio*. Vista do conjunto acastelado dos edifícios do convento e igreja de Santo Antônio e, ao lado desta, da igreja da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Vê-se na frente o primitivo e longo plano inclinado, que hoje não existe mais.

17. *São Cristóvão e Caminho Novo*. É ainda Luccock quem descreve: “Entre o hospital e a extremidade norte da baía de São Cristóvão, a praia faz-se relativamente mansa e, embora com a desvantagem maior de receber boa parte das sujices da cidade, apresenta uma encantadora fileira de casitas”. À direita, o hospital dos Lázaros.

18. *Vista em Nova Friburgo*. Antes da fundação de Petrópolis, em 1843, era a colônia suíça de Nova Friburgo, fundada por dom João VI, em 1820, o lugar preferido para veraneio dos habitantes abastados do Rio de Janeiro. Extraímos do diário do príncipe Adalberto da Prússia as seguintes palavras sobre essa localidade serrana naquela época: “Na estação própria torna-se Nova Friburgo muito animada, principalmente quando vem do Rio de Janeiro um grande número de estrangeiros, na maior parte ingleses”¹⁷.

19. *O Lazareto*. Romântica paisagem em que se vê à direita o hospital dos Lázaros e do outro lado, parte do Palácio de São Cristóvão.

20. A última cena, sob o título *Engenho Velho da Tijuca*, representa a antiga estrada do Engenho Velho, “então a principal comunicação para a Tijuca”, tirada do alto da serra. Ao fundo, os bairros e a baía ao norte da cidade.

Além desta folhinha, conhecemos mais dois exemplares, ambos coloridos, pertencentes um às coleções do Museu Histórico Nacional, e o outro às coleções da Biblioteca Nacional, mostrando o último, na margem inferior, a dedicatória ao comércio brasileiro por João Diogo Sturz.

Paulo Olinto

Conservador do Museu Imperial

17. “Zu Zeiten soll Neu-Freiburg sehr gesellig sein, namentlich wenn die vielen Fremden, besonders Engländer, aus Rio kommen”.

Bibliografia

- ADALBERT PRINZ VON PREUSSEN. *Aus meimem Tagebuche*, 1842-1843. Berlim, 1847.
- AVE-LALLEMANT, dr. Robert. *Reise durch süd-Brasilien im Jahre 1858*, Leipzig, 1859.
- BÖSCHE, Eduardo Teodoro. *Quadros alternados* (Impressões do Brasil de Dom Pedro I). Trad. de Vicente de Sousa Queirós. Pref. de A. de Escrag-nolle Taunay, São Paulo, 1829.
- BOTELHO, Nilza. *Evocações de Botafogo antigo* (in Anais do Museu Histórico Nacional, vol. III).
- BURMEISTER, dr. Hermann. *Reise nach Brasilien durch die Provinzen von Rio de Janeiro und Minas Gerais*, Berlim, 1853.
- CALMON, Pedro. *História social do Brasil* (Espírito da Sociedade Imperial). Brasileira, 1940.
- CAMPOS, Raul Adalberto de. *Relações diplomáticas do Brasil de 1808 a 1912*. 1913.
- DARWIN, Charles. *Vogage d'un naturaliste autour du monde fait à bord du Navire "Le Beagle", de 1831 a 1836*. Traduit de l'anglais par Ed. Barbier, 2^{me} ed., Paris, 1853.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*. Paris, 1835.
- DENIS, Ferdinand. *Brésil*. Paris, 1846.
- TAUNAY, Afonso d'Escrag-nolle. *Rio de Janeiro de antanho* (Impressões de viajantes estrangeiros). Brasileira.
- GARDNER, Jorge. *Viagens no Brasil*, 1836-1841. Trad. de Albertino Pinheiro. Brasileira.
- SANTOS, Luís Gonçalves dos, Padre Perereca. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil* (Pref. e Anotações de Noronha Santos). Rio, 1943.
- KIDDER, Daniel Parrish and FLETCHER, J. C. *Brazil and the Brazilians* (Sketches of Residence and Travels in Brazil – Kidder). 1845.
- LAEMMERT, Eduardo e Henrique. *Almanaque – Nova Planta da Cidade do Rio de Janeiro*, 1864.
- LUCOCK, João. *Notas sobre a Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*, 1808-1818. Trad. de Milton da Silva Rodrigues. Biblioteca Histórica Brasileira (Direção de Rubens Borba de Moraes). São Paulo.
- LIRA, Heitor. *História de Dom Pedro II*. Brasileira, 1938-1940.
- MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*. Rio, ed. 1942.
- CORREIA, Armando Magalhães. *Terra Carioca* (Fontes e chafarizes). Rio, 1939.
- MARIANO, José, Filho. *Estudos de Arte Brasileira*. Rio, 1942.
- SANTOS, Francisco Marques dos. *As Belas Artes no 1º Reinado* (in Estudos Brasileiros, Vol. IV – nº II).
- LEITÃO, Cândido de Melo. *História das expedições científicas no Brasil*. Brasileira. 1941.
- _____. *O Brasil visto pelos ingleses*. Brasileira, 1937.
- _____. *Visitantes do 1º Império*. Brasileira. 1934.
- MORAIS, A. J. de Melo. *Crônica Geral e Minuciosa do Reino do Brasil*. Rio, 1879.

- ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio, 1868.
- RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *Grandjean de Montigny e a evolução da Arte Brasileira*. Rio, 1941.
- AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. *Pequeno panorama ou descrição dos principais edifícios da cidade do Rio de Janeiro*. Rio, 1867.
- SANTOS, Noronha. *Aqueduto da Carioca* (in Rev. do SPHAN, vol. IV).
- LIMA, Manuel de Oliveira. *Dom João VI no Brasil*, Rio, 1908.
- RIBEIRO, Clovis. *Brasões e bandeiras do Brasil*. São Paulo, 1943.
- RUBENS, Carlos. *Pequena história das artes plásticas no Brasil*. Brasileira, 1941.
- SCHLICHTHORST, Carlos. *Rio de Janeiro wie es ist* (Beitrage zur Tages und Sitten Geschichte der Hauptstadt von Brasilien mit vorzüglicher Rücksicht auf die Lage des dortigen deutschen Militairs). Hannover, 1829.
- PINTO, A. da Silveira. *Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal*. Lisboa, 1851.
- TAUNAY, visconde de. *Trechos de minha vida*, 1921.
- FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro* (in Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro).
- WALSH, R. *Notice of Brazil in 1828 and 1829*, 1838.
- WIED, Maximiliano, príncipe de Wied Neuwied. *Viagem ao Brasil*. Trad. de Edgar Sússekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Brasileira, 1940.
- CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO DA HISTÓRIA DO BRASIL (in Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1883).

ARQUIVO DO MUSEU IMPERIAL



Alusão da “Revista Ilustrada”, de 19 de janeiro de 1878, à entrada de Lafayette Rodrigues Pereira para o ministério Sinimbu.

Arquivo do Museu Imperial

Cartas de d. Pedro II ao visconde de Sinimbu

Divulga o Museu Imperial neste número de seu *Anuário* três cartas do imperador, existentes em seu arquivo e dirigidas ao presidente do Conselho de Ministros de 1878, dr. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, futuro visconde com grandeza de Sinimbu, título que viria receber em 16 de maio de 1888. Sucedia esse ministério à situação conservadora que, desde 1871, mantinha-se no poder, com o visconde do Rio Branco (ministério de 7 de março de 1871) e o duque de Caxias (ministério de 25 de junho de 1875). O pedido de demissão do velho militar – combalido pela idade e pela moléstia – em face de uma Câmara unanimemente conservadora, colocava o imperador diante de um dilema: a maioria parlamentar a aconselhar a permanência dos saquaremas, e a eleição direta (que já havia conquistado a opinião pública) a exigir um ministério favorável a essa medida. Ora, o partido liberal havia feito da reforma eleitoral ponto básico de seu programa de governo, pelo que chamou-o d. Pedro II, para o ministério, na pessoa do presidente de sua comissão executiva.

Empossado em 5 de janeiro de 1878 teve Sinimbu o auxílio de prestigiosos nomes da política liberal, inclusive o de Lafayette Rodrigues Pereira que, signatário do Manifesto Republicano de 1870, acedera em tomar parte no governo. Tal fato, porém, causou grande surpresa, principalmente entre os conservadores que consideravam Lafayette, politicamente, um herege. Mas este – a despeito das mofinas da *Revista Ilustrada*, que representou d. Pedro II adaptando o barrete frígio na coroa imperial – mostrou ser, de fato, o que o Brasil esperava de seu patriotismo e cultura. O ministro da Justiça de 1878 foi mesmo o único auxiliar de Sinimbu a permanecer no gabinete até sua queda. A entrada de Lafayette para o gabinete de 5 de janeiro foi uma verdadeira bomba. Jamais imaginaram os intransigentes ser possível, a quem assinara

o Manifesto Republicano, tomar assento nos conselhos da Coroa...

Outros nomes de real prestígio atraíu Sinimbu ao seu governo: Silveira Martins e Osório, então em pleno fastígio de sua glória militar. A propósito da nomeação desses dois ministros gaúchos tece Ângelo Agostini uma série de comentários pilhéricos, notadamente sobre Silveira Martins, concunhado de Lafayette e a quem se atribuía pouca prática de curvaturas palacianas.

* * *

Não tratam, as cartas ora divulgadas, da questão magna para o gabinete – motivo aliás único de sua ascensão ao poder: a reforma eleitoral, programa que, entretanto, não foi cumprido e cuja rejeição do projeto pelo Senado motivou a sua queda. São cartas porém sobre assuntos administrativos e que muito preocuparam o ministério, como a questão da então já célebre seca do Nordeste.

Eis a primeira carta:

“Sr. Sinimbu

Muito me alegram as notícias de chuva no Ceará.

Muito há ainda a fazer em benefício das vítimas da seca.

D. Pedro 2º

Rio, 19 de janeiro de 1878”.

* * *

Do problema que, já nessa época, assolava o Norte do Brasil, cuidou o ministério por meio de várias iniciativas: logo a 30 de março assinava o decreto nº 6.871, referendado por Leôncio de Carvalho, ministro do Império, abrindo um crédito extraordinário de 4 mil contos especialmente destinado às despesas urgentes da seca em algumas províncias; a 15 de abril Silveira Martins, na pasta da Fazenda, referendava o decreto nº 6.882, autorizando o seu ministério a emitir nos exercícios de 1877 a 1879 até a importância de 60 mil contos de papel-moeda para acudir as urgentes despesas da seca que devastava as províncias do Norte; e a 20 de junho ainda Leôncio de Carvalho abria um crédito extraordinário de 10 mil contos para ocorrer ao pagamento das despesas já feitas com a seca das mesmas províncias.



Caricatura de Ângelo Agostini, em 19 de janeiro de 1879, na “Revista Ilustrada”, a respeito do convite feito por Sinimbu aos políticos gaúchos para integrarem o ministério.

A segunda carta, datada de Petrópolis, muito embora não especifique o assunto, deixa, entretanto, patente o grande espírito de equidade do imperador:

* * *

“Sr. Sinimbu

Mando-lhe o incluso telegrama. O sr. examinará o que aí se diz e fará justiça.

D. Pedro 2º

Petrópolis, 19 de fevereiro de 1878”.

* * *

A terceira carta, referente a assuntos administrativos e burocráticos trata também do professor Carlos Frederico Hartt, ilustre geólogo canadense tão afeiçoado ao Brasil. Convidado em 1865 por Agassiz para incorporar-se à missão que chefiava, chegou Hartt ao Rio nesse mesmo ano, explorando vários pontos do nosso território até o ano seguinte, quando voltou aos E. Unidos, em cuja universidade de Harvard era pesquisador. Seu segundo contato conosco data de 1874, quando é nomeado membro correspondente do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Ainda nesse ano José Fernandes da Costa Pinheiro, ministro da Agricultura, convida-o a voltar ao Brasil e apresentar plano de um serviço geológico de todo o Império. Chega Hartt ao Rio e inicia uma série de estudos sobre a Amazônia e logo, em maio de 1875 é nomeado diretor da *Comissão Geológica do Império do Brasil*. Tal comissão foi extinta em junho de 1877 “sob pretexto de economia” diz Edgar Süsssekind de Mendonça que acrescenta: “pelo então ministro da Agricultura Cansanção de Sinimbu”. Tal porém não se verifica, de vez que Sinimbu só assumiu essa pasta no ministério que organizou em 1878, sendo o anterior composto de conservadores. Acresce ainda que nenhuma referência sobre o assunto pôde ser encontrada na legislação do Império relativa a essa época... Tal extinção deve, no entanto, ter-se verificado ou, pelo menos, isso se depreende das próprias palavras de d. Pedro II na carta em apreço. Esclarece Süsssekind de Mendonça que, de julho de 1877 a janeiro de 1878, esteve Hartt ocupado na “preparação e encaixotamento do material da extinta *Comissão Geológica do Império*” a que, de certo modo, pode querer se referir o imperador quando alude, em março de 1878, aos “papéis que deixou o professor Hartt”.

Eis a terceira carta:

“Sr. Sinimbu

Mando-lhes os requerimentos recebidos na audiência, e papéis assinados.

Recomendo-lhe os papéis que deixou o professor Hartt, e pelo que pude deles [apreender] parecem-me de muito interesse para a geologia do Brasil.

D. Pedro 2^o

Rio 30 de março de 1878”.

Lourenço Luís Lacombe

CRAVEIRO COSTA. *O Visconde de Sinimbu*, B.P.B. Brasileira vol. 79, S. Paulo, 1937.

CHARLES FREDERIK HARTT. *Geologia e Geografia Física do Brasil*. Trad. de Edgar Sússekind de Mendonça. B. P. B. Brasileira, vol. 200, S. Paulo, 1941.



Sátira de Ângelo Agostini na “Revista Ilustrada”, de 2 de janeiro de 1878, alusiva à pouca prática do novo ministro da Fazenda, Silveira Martins, em curvaturas palacianas.

NOTICIÁRIO

Noticiário

Pela direção do Museu foi apresentado o seguinte relatório referente a 1945:

“Senhor ministro:

Em observância de determinação regimental, venho apresentar a vossa excelência o relatório sobre as atividades do Museu Imperial durante o ano de 1945:

1. Expediente da Secretaria

Foram expedidos 642 ofícios, 35 processos, 70 cartas, 29 cartões, 31 telegramas, 69 convites e 881 anuários, e recebidos 116 ofícios, 30 processos, 145 cartas, 26 cartões, 39 telegramas, 23 requerimentos e 35 circulares.

2. Inventário

Em 31 de dezembro de 1944 o inventário do material existente no museu alcançou o número de registros 5.880, representando Cr\$ 12.316.463,21 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e um centavos) valor dos objetos inventariados. Em 31 de dezembro de 1945, o número de registros passou para 8.639, representando Cr\$ 13.960.846,66 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Houve assim, como se vê um aumento de 2.759 objetos registrados, com um acréscimo de valor de Cr\$ 1.644.383,45.

3. Visitação

De 1º de janeiro a 31 de dezembro, foi o Museu Imperial visitado por 54.611 pessoas, sendo 22.471 homens, 26.443 mulheres, 3.285 crianças e 2.412 pessoas constantes de visitas coletivas.

Comparado o número total de visitantes em 1945 com o do ano anterior, verifica-se um aumento de 21.774 visitantes, diferença esta que vem realçar o crescente interesse público pelo Museu Imperial.

Entre os visitantes de caráter coletivo destacam-se o ex.^{mo} sr. dr. Getúlio Vargas, presidente da República, os senhores interventor Amaral Peixoto, embaixador dos Estados Unidos, Adolfo Berle, embaixador de França, general d’Astier de la Vigerie, embaixadores do México, Chile, Equador, embaixador extraordinário de França, professor Valery-Radot, ministro do Exterior do Uruguai, ministro da Viação do Paraguai, ministro do Exterior da Bolívia, ministros da Austrália e Dinamarca, rei Carol da Rumânia, general Fulgêncio Batista, ex-presidente de Cuba, embaixador José Carlos de Macedo Soares, príncipe Constantin Czartorysky, da Polônia, príncipe d. Pedro Henrique de Bragança, professor Lepade, da universidade de Montevideú, bispos norte-americanos, almirante Gago Coutinho, general Harvey, chefe da missão Rockefeller, membros do Congresso Internacional de Radiotelegrafistas, comandante e oficiais do cruzador americano “Little Rock”, general Alonso Baldrich, engenheiros da Universidade Argentina de Córdoba, membros do Congresso Brasileiro de Esperanto, da Federação de Bandeirantes do Brasil, da 2ª Conferência Nacional de Assistência aos Lázarus, da Juventude Católica da universidade de S. Paulo, da Federação Paulista de Esgrima, do Clube Excursionista Brasileiro, engenheiros de Pernambuco, turma de médicos formados em 1920 pela universidade do Brasil, estudantes do Instituto de Educação do Rio de Janeiro, da faculdade de medicina de Porto Alegre, da faculdade de medicina do Recife, da Escola Politécnica de S. Paulo, da faculdade de odontologia da universidade do Brasil e da Bahia, dos colégios S. Bento, do Rio, Imaculada, de Belo Horizonte e Stella Maris, e Paulo de Frontin, do Rio, da Academia Fluminense de Comércio, de Niterói, da Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho, de Juiz de Fora, da faculdade católica de filosofia, do Rio Grande do Sul, da Associação Cristã de Moços, do Rio de Janeiro, e dos colégios Santa Isabel e Carlos Werneck, de Petrópolis.

No livro de visitantes, destinado à assinatura e impressões de personagens ilustres, destacam-se as seguintes frases escritas: do embaixador dos Estados Unidos: “Rather colleague than am-

bassador of United States. Adolpho Berle”. De Fulgêncio Batista, ex-presidente de Cuba: “Brasil, que fué feliz en la solucion de su Independencia, puede mostrar con orgullo lo que es patriotismo de una época que propicio la libertad sin sangre y la vida de un pueblo que deseaba ser libre como es grande”. Do almirante Gago Coutinho: “Em visita de profano, que ficou maravilhado”. Do artista Odilon Azevedo: “Maravilhado e emocionadíssimo com o Museu Imperial”.

4. Aquisições

Pela verba orçamentária destinada a este museu para aquisições de objetos históricos, foram adquiridos: uma bandeja de prata, um paliteiro de prata, representando uma bailarina de pé, sobre uma bola (do sr. Armando Navarro da Costa); um rosário de ouro, idem de pedras róseas e azuladas, um relicário de ouro, idem cinzelado e aberto, um porta retratos em ouro, uma pulseira de ouro filigranado (do sr. Almir do Amaral Manhães); um par de castiçais de prata, uma toalha de cambraia branca, (do sr. Francisco Marques dos Santos), um par de cremeiras do serviço de “caça” do Paço Imperial, uma xícara de café, do barão de São Tiago, um prato de sobremesa, do barão de Santa Maria Madalena, um par de copos para água, do barão de Santa Maria Madalena (do dr. Antônio Pinto de Avelar Fernandes); cinco cálices de cristal branco com as armas do visconde de Figueiredo (do sr. O. Oliveira); um tapete “Aubusson”, do século XVIII, estilo Luís XVI (do embaixador Adalberto Guerra Duval); um binóculo antigo de teatro (de d. Celina Dória); uma xícara e pires de porcelana, um prato de porcelana francesa; um prato de porcelana, do serviço do barão de S. José d’El Rei, um cabeção de prata, uma pequena concha de porcelana francesa (do sr. Manoel Rabelo de Almeida e Silva); uma coroa real, de prata, do século XIX, uma pequena coroa imperial de imagem religiosa, uma placa INRI, uma cruz, um resplendor grande de prata, um resplendor de prata, um resplendor de imagem religiosa, um pequeno resplendor de prata, idem (do sr. Mário Lima); um prato de porcelana francesa (do sr. José Martins Wendling); um guache representando d. Pedro II (do sr. Carlos Frederico da Silva); uma garrafa para vinho, de cristal branco, um jarro para água, de cristal branco, duas garrafas para licor, de cristal branco, dois copos para água, de cristal branco, dois cálices

para vinho, de cristal branco, um cálice para vinho, de cristal branco, dois cálices para vinho, de cristal amarelo, um cálice para vinho, de cristal branco, uma tampa de queijeira, de cristal branco (do sr. José Bastos); um par de jarras de faiança, com os retratos de d. Pedro II e de d. Teresa Cristina (do sr. Carlos Alberto Pinto de Vasconcelos); três cálices de cristal lapidado, uma xícara e pires de porcelana francesa, uma cremeirinha, idem com tampa, um prato de sobremesa de porcelana francesa (do dr. Antônio Pinto de Avelar Fernandes); uma escrivaninha de prata, uma colher de peixe, um paliteiro constando de pequena bandeja, uma cuia de chimarrão de prata, uma espevitadeira da época de d. Maria, uma etiqueta de prata inglesa, uma placa de prata, três guarnições de freios, com o dragão de Bragança, uma porta-paz da irmandade de S. Miguel e Almas, três pares de fivelas de estilo d. Maria, dez INRI de prata, nove resplendores em prata e uma bandeira de S. João Batista, cinco guarnições para suspensórios, em prata, uma concha de batismo, uma âmbula de prata, duas placas: uma com as armas dos Seixas e outra com escudo esquartelado, duas conchas, uma pá de peixe, de metal inglês, duas facas de carnear, uma lavanda de prata, um turíbulo ricamente cinzelado, uma bandeja de prata guilhochada, um porta-jóias do século XVIII, um cálice de missa, com respectiva patena, uma espevitadeira com respectiva bandeja, idem, com galeria ornamentada com flores, idem de estilo império, um copo de prata gravado, um aplique de prata, com monograma P II, uma soiteira-estoque de prata guilhochê, duas molheiras de porcelana (do sr. Francisco Marques dos Santos); uma taça para champagne, um cálice para vinho, um cálice para licor do sr. Manoel Rabelo de Almeida e Silva); duas telas a óleo, representando o barão e a baronesa de Quartim (do dr. Sílvio Leitão da Cunha); oito pares de cortinas de filó, um par de cortinas de damasco rosa, dois reposteiros de brocado com armações douradas, quatro armações douradas e respectivas sanefas de brocado, um lustre de cristal de baracat, sete porte-embrasses de bronze (de d. Sílvia Teixeira Soares).

5. Donativos

Fizeram donativos ao museu: dr. Moacir de Paula Lobo: um “menu” do bufê do baile da ilha Fiscal, encapado nas cores nacionais brasileiras e chilenas. Desembargador Vieira Tosta: uma colher de prata, que pertenceu ao barão de Nagé. Sra. M. Elisa

Koeler de Azevedo Cunha: um pente de tartaruga que pertenceu à esposa do major Júlio Koeler. Organização Henrique Lage, por intermédio do dr. Pedro Brando: retrato a óleo representando o padre Moreira, assinado, à esquerda, Ernst Papf, 1886. Embaixador F. de Barros Cavalcanti de Lacerda: marinha representando a fragata “Constituição” em viagem para o Rio de Janeiro, em 1843, trazendo a seu bordo a imperatriz d. Teresa Cristina. Sr. Edgard Manoel de Brito, moeda de cobre, no valor de 20 réis, moeda de cobre, no valor de 10 réis, moeda de níquel no valor de 200 réis, moeda de níquel no valor de 100 réis, moeda de níquel, no valor de 50 réis. Sr. Vasco M. Azevedo Lima: gravura a buril, de José Vilas Boas, representando uma cena familiar. Duas jovens ao piano, cercadas de várias pessoas, num ambiente do século passado, cópia litográfica de um retrato representando o busto de d. Pedro I, voltado $\frac{3}{4}$ à direita. Farda do 5º Batalhão de Caçadores do Exército português. Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho: um prato de porcelana, branco, frisos dourado no bordo, tendo as iniciais C. L. encimadas por um elmo sobre a borda; pertenceu ao marquês do Paraná. Sr. Salvador Pinto Júnior: um lenço de seda tendo num dos cantos bordada a coroa imperial e as iniciais T. M. C.; pertencera à imperatriz d. Teresa Cristina, um cartão colorido, com flores, tendo escrito a tinta: “Boas Festas”, e nas costas, de punho da imperatriz d. Teresa Cristina: “Em lembrança / de / sua amiga / Thereza / Petrópolis 1 de janeiro de 1884”. Sr. M. Vahran: um saleiro de porcelana francesa, branca, decorada com flores, tendo as iniciais S. H. encimadas pela coroa de barão do serviço do barão de Santa Helena. Luís A. d’Escragnolle: um “crayon” representando o barão d’Escragnolle, assinado por J. Baptista, dat. (1893). Sra. Ana Vaz N. Ferraz: retrato a óleo de d. Pedro II, representa o imperador já idoso. Em larga moldura dourada, trabalhada. Sr. Francisco Marques dos Santos; um copo de pé, em vidro gravado. Ornatos de flores e frutos escrito. Dr. S. Fontes e mais abaixo: Lembrança de Petrópolis. Sra. Maria Lúcia Ferreira de Castilho: um medalhão de porcelana francesa, branca, barra verde e filetes de ouro sobre a borda onde, em reserva, há as iniciais J. H. em ouro; do serviço do barão de Guanabara, José Gonçalves de Oliveira Roxo. Comissão de festejos do 1º centenário da Igreja Evangélica de Petrópolis, uma medalha de prata dourada, tendo no anverso a reprodução da Igreja Evangélica em Petrópolis e na orla os dizeres: Comunidade Evangélica de Petrópolis. Dr. Raimundo O. de Castro Maia:

peças de marfim, em número de dezessete, do estojo de costura pertencente à mesinha japonesa de charão, que foi de propriedade da imperatriz d. Teresa Cristina. Prefeitura municipal de Petrópolis: um quadro contendo o diploma e a medalha de ouro concedida à prefeitura municipal de Petrópolis pela grande comissão central dos festejos comemorativos do 1º centenário da Independência do Brasil. Dr. Guilherme Guinle: uma tela a óleo representando o Rio antigo, vendo-se o Pão de Açúcar e o hospital de alienados; ass. H. Vinet, com moldura dourada. Uma caixa de madeira, ricamente entalhada, tendo na tampa as armas imperiais e dois escudos suíços, que continha as chaves da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul. Dr. Edmundo da Luz Pinto: uma pequena lâmpada para querosene, corpo de vidro tendo na frente, em ouro P. II. Dr. Edmundo Miranda Jordão: retrato de d. Pedro II em grande uniforme de almirante. Litografia colorida de Barbosa Vale & Cia. Editores, rua da Alfândega 49, 1891, sabre do 2º Reinado. Lâmina curva, gravada, com troféus de guerra de ambos os lados. Sr. Antônio Muniz Barreto, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores: um tinteiro de ébano com ricas aplicações de bronze. Quatro pés em forma de esfera; corpo retangular tendo à direita, com fecho de segredo uma gaveta; na frente dispostos simetricamente, duas palenas, duas trombetas, três coroas e um laço sobre o qual se lê: Talaint de Bienfaire. Sr. Jurandir Martins de Castro: prato raso de porcelana, provavelmente de procedência francesa. Pertenceu ao barão, com grandeza, de Itacuruçá, armas do Império do Brasil, alegoria do regresso de Suas Majestades Imperiais da Bahia, em 1860, programa do concerto que a S. M. I. o senhor d. Pedro II oferece à Sociedade Filarmônica do Rio de Janeiro, por ocasião de sua coroação; caixa de madeira, cilíndrica, para pó-de-arroz. Dr. Pedro de Paranaguá: um sinete com o monograma JLCP (José Lustosa da Cunha Paranaguá, conde de Paranaguá, pela Santa Sé, 3º filho do 2º marquês de Paranaguá, dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá), matriz em aço com o monograma MP (marquês de Paranaguá, 2º desse título), matriz em aço com o monograma CP (conde de Paranaguá), matriz em metal dourado, com o monograma FD (Franklin Dória). Pertenceu ao barão, com grandeza, de Loreto, matriz em metal dourado com o monograma MP. Pertenceu à baronesa de Loreto, d. Maria Amanda de Paranaguá, matriz em metal dourado com o monograma JLCP (José Lustosa da Cunha Paranaguá), matriz em metal dourado com o monograma JP (José

Paranaguá), selo de lacre com o monograma JLCP. Pertenceu ao conde de Paranaguá. Sr. Milton Souza Carvalho: retrato de d. Pedro II. Quadro a óleo de Auguste Petit, cerca de 1880. Moldura trabalhada, dourada. Retrato da imperatriz d. Teresa Cristina. Quadro a óleo de Auguste Petit, cerca de 1880, armas do Império do Brasil, em cedro, douradas, com a representação gráfica das cores heráldicas; armas acostadas da princesa Isabel e do conde d'Eu. Escudos ovais, encimados pela coroa imperial e ladeados pelos ramos de fumo e café, e ao pé, a divisa: cabeleireiro de SS. AA. R. e I. conde e condessa d'Eu. Sra. Elisabeth Hirschler: um pequeno leque de madeira escura com ornatos de flores, um pequeno de celulóide amarelo, com pinturas em dourado. Sr. Manoel Pais Piniheiro: uma pulseira de galalite, imitando marfim, cravejada de trinta e uma pedras brancas de cristal lapidadas. Sra. Alberto Landsberg: uma tela a óleo de autor desconhecido, representando d. Pedro II em trajes majestáticos, da época de sua coroação em 1841. Sr. Luís Afonso d'Escragnolle: um sinete do barão d'Escragnolle, em prata, com as armas completas. Escudo encimado por um elmo e suportado por duas águias pousadas. Sra. Elisabeth Hirschler: um leque de plumas de avestruz, com varetas de tartaruga e monograma GH em ouro, um porta-jóias de madeira no formato de uma cômoda com ferragens e ornatos em metal, uma tabaqueira de tartaruga loura tendo na tampa um ramo de flores em incrustação de prata dourada e madreperla. Ao centro, um pequeno cartão de prata, com as iniciais ESZ gravadas. Sra. Laura de Souza Leão Cavalcanti: um leque de folha de renda de Chantilly, com pintura assinada "Guerard", provavelmente Henry Charles Guerard, pintor e gravador francês do século XIX. Embaixador Guerra Duval: um tapete Aubusson, estilo Luís Felipe. Cores fundamentais: vinho, verde de folha, castanho e azul rei. Ramalhete de flores, com predominância de rosas. Dr. Edmundo da Luz Pinto: uma fivela de arreios de prata de procedência baiana. Sra. Gilda Carneiro de Mendonça: uma cremeira de porcelana do barão de Campo Grande. Sra. Ana Amélia C. Mendonça: uma xícara e pires do marquês de Sapucaí. Em porcelana branca – Pillivit – com frisos e festão dourados. Sr. J. de Souza Leão Filho, folhinha nacional brasileira para o ano de MDCCCXXXVII (1837), emoldurada de vinhetas com os retratos de d. Pedro II e de suas irmãs as princesas d. Januária e d. Francisca. Sr. Osvaldo Trota: uma pistola de fulminante, sistema Minié; modelo usado pela cavalaria brasileira entre 1860

e 1870. Sras. Amélia Soares Fecher, Rosa Martini Soares, Sofia Soares e sr. Carlos Soares da Silva: uma medalha de cobre, comemorativa da 6ª Exposição Hortícola e Agrícola de Petrópolis. Dr. José Júlio de Andrade: um medalhão oval, emoldurado de ouro, contendo de um lado as iniciais entrelaçadas CIPB (Carlota Joakina Princeps Brasiliae) e a data MDCCCI (1801) sob a coroa real, e do outro a imagem da rainha Santa Isabel de Portugal, e a legenda, um pouco apagada, *pauperum/lactio* (consolação dos pobres). Sr. Vasco M. Azevedo Lima: uma pequena medalha de cobre dourado comemorativa do regresso dos imperadores da última viagem à Europa. Dr. Pedro de Paranaguá: uma secretária e duas estantes que foram oferecidas ao marquês de Paranaguá. Almirante Aristides Mascarenhas: medalha de bronze, comemorativa da Exposição Universal de Bruxelas, em 1910; medalha comemorativa da revolução de 24 de outubro de 1930, etc. Dr. Luís Gastão d'Escragnolle Dória: vinte e sete ordens honoríficas e medalhas conferidas ao dr. Luís Gofredo d'Escragnolle Dória. Dr. Pedro de Paranaguá: importante coleção de cartas de seu avô marquês de Paranaguá. Sra. Maria de Lurdes Pinheiro: uma fotografia de Numa Blanc Fils – Cannes com o retrato dos príncipes d. Pedro e d. Luís, autografada e data de 14/05/1890. Sociedade dos Cem Bibliófilos do Brasil: um exemplar das “Memórias póstumas de Braz Cubas”, primeira das publicações da Sociedade dos Cem Bibliófilos do Brasil, ilustrada com águas fortes e desenhos de Cândido Portinari. Professor Hugo Pinheiro Guimarães: um cartão de visita com autógrafa do general Bartolomé Mitre. Sr. Henrique Gonçalves Sozinho: dois documentos: 1) fatura da “Imperial Fábrica de Cerveja Nacional” de 20/12/1887. 2) Licença concedida pela Câmara Municipal de Petrópolis para obras particulares 17/06/1885. Dr. Frederico Ferreira Lage: os documentos: 1) “In Memoriam” do imperador d. Pedro II. 2) Papel selado do Império. Dr. Manoel de Souza Barros: um exemplar da obra “Constituição política do Império do Brasil seguida do Ato Adicional e lei de interpretação”. Sr. Durval do Amaral: várias fotos e uma garrafa representando o busto de d. Pedro II. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: um exemplar do catálogo do leilão do Paço de S. Cristóvão. Presidente da República: um exemplar do discurso escrito pelo acadêmico sr. M. Daubrée, pronunciado nos funerais de d. Pedro II; ministro das Relações Exteriores da Suécia. Sr. R. Kumlin: retrato da princesa d. Maria Amélia – óleo sobre tela – Cópia d’après

Dürck (1809-1884) fotografia; uma fotografia da miniatura da imperatriz d. Amélia, trabalho de Meuret, uma fotografia de Bouquet e guirlandas de rosas, flores e folhas em fazenda, de uso da princesa d. Maria Amélia, vários objetos que pertenceram à imperatriz e à princesa d. Maria Amélia – fotografias: uma fotografia de terrina de prata (Wurth) 1792. Pertenceu a d. Pedro I – As armas imperiais brasileiras foram cobertas com as reais da Suécia, uma fotografia da deusa da Vitória – estatueta ornamental da baixela acima citada, uma fotografia de terrina de prata, pertencente à mesma baixela. Cópias de documentos: 2) Relação dos objetos de origem imperial brasileira existente no Palácio Real da Suécia. b) Últimas disposições da princesa d. Maria Amélia. c) Testamento da imperatriz d. Amélia. Sr. Heitor Sanches: um exemplar do selo postal denominado “Olho de Boi”, no valor de 60 réis colado sobre fragmento de carta. Carimbo do Correio Geral da corte, datado de 26/10/1843. A doação é acompanhada de cópia fotostática da mesma. D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto: uma fotografia do carro especial de d. Pedro II, construído pela Wilnington Plant of American Cal & Foundy Co. 1876. Sta. Jatyr Elói Hees: fotografias, 1) D. Teresa Cristina – busto – s/d. 2) D. Pedro, d. Luís e d. Antônio, num triciclo no parque do Palácio Isabel, em Petrópolis, por volta de 1889. 3) Grupo dos alunos do padre Moreira. 4) Ampliação de uma fotografia de d. Pedro II (tirada do grupo feito no Palácio Isabel, em Petrópolis, em 1889). D. Elisa da Silva Costa: documento original “Ata da libertação dos escravos em Petrópolis”, redigida pelo conselheiro Silva Costa, tendo as assinaturas autógrafas da princesa, conde d’Eu e filhos, ministros de Estado, corpo diplomático, etc. Sra. Fredy Blanc: o livro de Emile Sigogne “Mosaïque” – Paris 1888. Dr. Manoel de Souza Barros: os seguintes documentos: 1) fotografia da placa comemorativa da visita do imperador d. Pedro II à cachoeira de Paulo Afonso. 2) Carta da baronesa de Loreto (d. Amanda Dória) à d. Isabel de Lima Santos, datada de 26 de julho de 1889. 3) Carta do barão de Nogueira da Gama (futuro visconde) à mesma destinatária, datada de 15 de abril de 1887. Família Spanemberger: um exemplar de “Viagem pitoresca a Petrópolis para servir de roteiro aos viajantes” – (Taunay). Sr. Nereu Rangel Pestana: um exemplar das seguintes obras: 1) “El libro de los hymnos” – Barcelona. 2) Timon “Estadistas e parlamentares, 1ª série, Rio, 1883. 3) “Consultas do Conselho

de Estado sobre negócios eclesiásticos”, Rio, 1869. 4) Antônio José Caetano Júnior “Repertório da legislação sobre docas...”, Rio, 1901. 5) Morais Sarmiento “D. Pedro I e sua época”, Porto, 1924. 6) J. S. Torres Homem “Anais das guerras do Brasil com os Estados do Prata e Paraguai”, Rio, 1911. 7) “Frou-frou”, Rio, 1925. 8) “Álbum Imperial”, S. Paulo, 1907. Dr. Cláudio Ganns: das obras: 1) Melo Morais Filho “Artistas do meu tempo”, Rio, 1904. 2) Lídia Besouchet “Mauá y su epoca”, B. Aires, 1940. Dr. Antônio Carlos Simões da Silva: dois exemplares do folheto “Comemoração do centenário do nascimento do senhor d. Pedro II”. Dr. Pedro de Paranaguá: um número de jornal “Paris-murcie”, trazendo fac-símile de autógrafos do conde d’Eu e princesa Isabel.

6. *Transferências*

Do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – uma tela a óleo representando o general Osório nos campos de batalha do Paraguai, em pé, de corpo inteiro, ao lado do cavalo; ass. Fragoso, datado de 1878. Com moldura dourada, encimada com o brasão e coroa de marquês. Uma tela a óleo representando o general Andrade Neves fardado, de corpo inteiro, a cavalo, tendo na mão o chapéu armado. Sem assinatura e sem data. Com moldura dourada de estilo. Da Biblioteca Nacional – uma capa de livro, de couro verde com as armas do Império e ornamentos dourados, contendo uma amostra de madeira folheada, em forma de vaso com flores, e quatro etiquetas também folheadas, da Serraria Sursin, Irmão & Fonseca, rua do Senador Pompeu 29, Rio de Janeiro (Exposição Nacional de 1881 e Continental de 1882), a qual, sob o número 43, 2, 13 da Biblioteca Nacional, pertence à coleção d. Teresa Cristina Maria. Do governo do Estado da Bahia, por intermédio do general Pinto Aleixo: par de vasos, de porcelana francesa, em forma de cartuchos, com os retratos, em medalhão, do imperador d. Pedro II e da imperatriz d. Teresa Cristina, e, em dourado, sobre fundo branco, as armas do Império do Brasil e decorações em arabescos. Cerca de 1843. Taça e pires de porcelana branca, com friso dourado e sigla P II sob a coroa imperial, em número de três, em cada uma das peças, peça de porcelana francesa, em forma de vaso, que pertenceu à imperatriz d. Leopoldina. Sobre fundo branco, em dourado, o monograma MI sob a coroa real, friso, três carrancas de leão e base sobre três

garras. Da Biblioteca Nacional: 1) “Estatutos da Sociedade Caridade de S. João Evangelista”, Paraíba, 1864. 2) Maria da Glória Coutinho Botelho: Recordações da pátria, hino dedicado a S. Majestade o senhor d. Pedro II”, Lisboa. 3) Antônio Xavier da Cruz Lima: “A imperatriz – valsa para piano”. 4) Victor Frond: “Álbum de vistas, panoramas, paisagens, monumentos, costumes, etc.”, Paris, 1861. 5) Álbum contendo fotografias de artistas líricos. Pertenceu a d. Pedro II, de cuja coleção fazia parte B. N. Do Museu Histórico de Petrópolis: 1) “Registro municipal – Homenage del cabildo a la ciudad en el IV Centenário de su Fundación”, Bogotá, 1938. 2) Múcio Teixeira: “O imperador visto de perto”. 3) Conde de Dundonald: “Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa”, Londres, 1859. Da Biblioteca Nacional: dois autógrafos do imperador d. Pedro II com exemplares de folhas de plantas colhidas por ele no Jardim Botânico de Upsal, proveniente de árvores cultivadas pelo grande naturalista sueco Linneu.

7. Permutas

Foram realizadas permutas com os seguintes: sr. Manoel A. S. Braga, d. Ana Amélia Carneiro de Mendonça, d. Gilda Carneiro de Mendonça, Biblioteca da Prefeitura Municipal de Petrópolis, dr. Antônio P. de Avelar Fernandes, dr. Edmundo da Luz Pinto e sr. Manoel Rabelo de Almeida e Silva.

8. Restaurações

Da coroa de d. Pedro II, constando da colocação de 44 brilhantes e 100 pérolas; de gravuras e respectivas molduras; de cortinas de damasco e filó, com guarnições de bronze; da vitrine, reposteiro e manto do imperador d. Pedro II, das vitrines, reposteiro, cortinas e tapeçaria da sala das jóias.

9. Biblioteca

Atingiu o registro de obras impressas ao nº 1800, perfazendo um total de 6051 volumes.

Coleção Ângelo Tomaz do Amaral, constante de 937 volumes, que pertenceram àquele personagem, doação do dr. Inácio Azevedo Amaral, bem como dois armários que pertenceram ao visconde de Cabo Frio.

10. Arquivo

Coleção Paranaguá, constando de importantes e valiosos documentos provenientes dos arquivos do marquês e conde de Paranaguá; doação do dr. Pedro Paranaguá, bem como grande número de fotografias históricas da mesma procedência.

Prosseguem os trabalhos de tombamento e catalogação de todas essas peças, aumentando assim os arquivos de fotografias e documentos.

Continuam os trabalhos para atualização do fichário bio-bibliográfico de personagens que interessam à História do Brasil.

11. Anuário

Anuário relativos a 1942 expedidos em 1945:

Brasil: D. Federal, 457; Rio de Janeiro, 210; São Paulo, 172; Rio Grande do Sul, 67; Minas Gerais, 34; Santa Catarina, 31; Pernambuco, 29; Bahia, 24; Ceará, 21; Paraná, 15; Paraíba, 12; Sergipe, 11; Alagoas, 8; Espírito Santo, 5; Amazonas, 4; Pará, 4; Rio Grande do Norte, 3; Maranhão, 2; Piauí, 2; território do Acre, 2; e território do Iguacu, 1.

América: Argentina, 19; Estados Unidos, 11; Uruguai, 10; Chile, 31; Venezuela, 1; Cuba, 1; Peru, 1; República Dominicana, 1; Equador, 1.

12. Tertúlias históricas

Como de praxe, nos meses de verão, vários intelectuais reuniam-se numa das salas da biblioteca, promovendo tertúlias históricas.

13. Conferências

No salão de conferências, o museu promoveu a seguinte palestra: “Aspectos da cultura chinesa”, frei João Batista Kao-se-tien.

Patrocinadas pelo Instituto Histórico de Petrópolis, foram realizadas, no mesmo local as seguintes: “O major Sérgio Marcondes de Andrade”, dr. Leão Teixeira Filho; “O chanceler da paz”, dr. Rangel Pestana.

Neste ano foi o salão do Museu cedido à prefeitura de Petrópolis, para a realização de uma série de conferências em língua francesa: “La littérature française-Verlaine”, professor Michel Simon: “Contes d’enfants, contes primitifs”, professor A. Childe: “Le prêtre dans le roman français moderne”, pe. Secondi.

14. Curso de zeladores

Prosseguiram normalmente as aulas de história do Brasil e noções de técnica de museu, ministradas aos zeladores, pelo diretor, pelo conservador Haydée Di Tommaso Bastos e pelo pesquisador especializado Lourenço Luiz Lacombe.

15. Parque

Prosseguiram regularmente os trabalhos de jardinagem e o aumento de número de espécies existentes no parque, notadamente de plantas aquáticas colocadas nos tanques.

Foi instalado um pequeno orquidário.

16. Obras

Prosseguiram também, regularmente, as obras de adaptação e restauração dos edifícios do museu, com a costumeira e solícita assistência da direção do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, foi feita a pavimentação a concreto, das alamedas principais que dão acesso aos veículos e circundam o edifício principal, obra esta que veio sanar o inconveniente da poeira e da lama trazidas para o interior do museu pelo vento e pelos sapatos dos visitantes.

Pelo mesmo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem foram terminadas as obras onde estão já instalados o gabinete e câmara fotográfica, oficina de restaurações, o refeitório e serviços sanitários para trabalhadores, depósito de material de jardim, e vestiário para guardas e jardineiros.

17. Direção do Museu

Tendo-me afastado da direção do Museu, pelo prazo de sete meses, quando então vi-me na contingência de ser investido das funções de prefeito de Petrópolis, fui substituído pelo funcionário deste Museu Luís Afonso d'Escragnolle, sendo motivo de júbilo para mim, verificar o zelo e a dedicação que o meu substituto dispensou ao Museu Imperial.

São estas, sr. ministro, as principais ocorrências havidas neste museu, durante o ano de 1945.

Aproveito a oportunidade para apresentar a vossa excelência os protestos da minha alta estima e elevada consideração.

Alcindo Sodré

Diretor”

ERRATA

Págs.

- 9, nº 4, onde se lê: *Bento Maria Targini* leia-se *Francisco Bento Maria Targini*.
- 10, nº 2, “ “ “: *visconde do Papa* leia-se *visconde da Lapa*.
- 11, nº 8, “ “ “: *barão de Ancieno* leia-se *barão de Anciães*.
- 11, nº 3, “ “ “: *Joaquim Pedro de Quintela de Farrobo* leia-se *Joaquim Pedro Quintela do Farrobo*.
- 11, nº 5, “ “ “: *28 de março*, leia-se: *26 de março*.
- 13, nº 2, “ “ “: *12 de outubro*, leia-se: *4 de abril*.
- 13, nº 4, “ “ “: *Luís Manoel de Oliveira Mendes* leia-se: *Luís Manoel de Oliveira Mendes Filho*.
- Idem, “ “ “: *12 de outubro*, leia-se: *17 de outubro*.
- 17, nº 4, “ “ “: *barão de Itapaboana* leia-se: *barão de Itapaboã*.
- 18, nº 2, “ “ “: *barão de Catas Altas e Itapicurú Mirim* leia-se: *barão de Catas Altas e Itapicurú Mirim*.
- 19, nº 3, “ “ “: *barão da Boa Vista*, leia-se: *barão de Boa Vista*.
- Idem, “ “ “: *São Luís* leia-se: *Santa Luzia*.
- Idem, “ “ “: *Luís Paulo de Araujo Bastos* leia-se: *Luís Paulo de Araujo Basto*.
- Idem, “ “ “: *Luís Alves de Lima e Silva* leia-se: *Luís Alves de Lima*.
- 22, nº 4, “ “ “: *15 de novembro*, leia-se: *15 de abril*.
- 25, nº 11, “ “ “: *barão de Icaraí a Bento Luís Machado* leia-se: *barão de Jacaraí a Bento Lúcio Machado*.
- 28, nº 11, “ “ “: *barão de Itabapoana* leia-se: *barão de Itabapoama*.
- 31, nº 3, “ “ “, *9 de junho de 1856* leia-se: *9 de julho de 1857*.
- 32, linha 2, “ “ “, *Francisco Vieira Trota* leia-se: *Francisco Vieira Tosta*.
- 33, linhas 3 e 4, “ “ “, *Isidro José de Sena Madureira* leia-se: *Isidro de Sena Madudeira*.
- 33, linhas 9 e 10, “ “ “, *Luís Barbalho Muniz Fiuza Barreto de Meneses* leia-se: *Luís Barbalho Muiz Fiuza*.
- 33, nº 5, “ “ “, *26 de abril* leia-se: *23 de abril*.
- 35, nº 9, “ “ “, *Luís Fernandes Martins* leia-se: *Luís Fernandes Monteiro*.
- 36, nº 2, “ “ “, *21 de janeiro* leia-se: *21 de junho*.
- 42, nº 24, “ “ “, *Inácio Barbosa dos Santos* leia-se: *Inácio Barbosa dos Santos Werneck*.
- 46, nº 4, “ “ “, *Vitorino José Carvalho Monteiro* leia-se: *Vitorino José Carneiro Monteiro*.
- 47, nº 13, “ “ “, *Francisco Ferreira Pinto*, leia-se: *Francisco Ferreira Porto*.
- 49, nº 4, “ “ “, *barão de Diamantina* leia-se: *barão de Diamantino*.

- 49, nº 5, onde se lê, *Antônio Ferreira Tinta* leia-se: *Antônio Francisco Tinta*.
- 50, nº 16 “ “ “, *Joaquim Lamego Costa* leia-se: *Jesuíno Lamego Costa*.
- 54, nº 19, “ “ “, *17 de julho* leia-se: *19 de junho*.
- 54, no 23, “ “ “, *Francisco Lopes da Cruz* leia-se: *Francisco Lopes da Cunha*.
- 55, linha 2, “ “ “, *11 de outubro*, leia-se: *9 de outubro*.
- 56 nº 4, “ “ “, *barão de Tracunhaem* leia-se: *barão de Tracunhães*.
- 58, nº 8, “ “ “, *José Bonifácio de Ferraz Campos* leia-se: *José Bonifácio de Campos Ferraz*.
- 59, nº 11, “ “ “, *Belmiro da Silva Lins* leia-se: *Belmino da Silva Lins*.
- 59, nº 12, “ “ “, *barão de Gurgueia* leia-se: *barão de Gourgueia*.
- 59, nº 13, “ “ “, *barão de Timbaí* leia-se: *barão do Timboí*.
- 59, nº 19, “ “ “, *Francisco de Sousa Queiroz* leia-se: *Francisco Antônio de Sousa Queiroz*.
- 60, nº 1, “ “ “, *Maria Luísa de Sousa Aranha* leia-se: *Maria Luzia de Sousa Aranha*.
- 60, nº 5, “ “ “, *Antonio Vieira da Cunha* leia-se: *Antero Vieira da Cunha*.
- 63, nº 1, “ “ “, *21 de janeiro* leia-se: *31 de janeiro*.
- 65, nº 11, “ “ “, *João Feliz Monteiro* leia-se: *João Félix Monteiro*.
- 65, nº 13, “ “ “, *14 de agosto* leia-se: *28 de agosto*:
- 66, nº 1, “ “ “, *José Gomes Portinho* leia-se: *brigadeiro José Gomes Portinho*.
- 67, nº 9, “ “ “, *Antônio Belfort Vieira Arantes* leia-se: *Antônio Belfort Ribeiro Arantes*.
- 67, nº 10, “ “ “, *Antônio Cândido da Silva* leia-se: *Antônio Cândido da Silva Mascarenhas*.
- 67, nº 15, “ “ “, *Domingos Alves Barcelos* leia-se: *Domingos Alves Barcelos Cordeiro*.
- 69, nº 3, “ “ “, *André Dias de Aragão Sodré* leia-se: *André Dias de Araujo*.
- 69, nº 5, “ “ “, *barão de Itapissuna* leia-se: *barão de Itapissuma*.
- 74, nº 8, “ “ “, *barão de Santa Mônica* leia-se: *barão de Santa Mônica, com grandeza*.
- 74, nº 12, “ “ “, *Antônio de Maia Monteiro* leia-se: *Antônio de Maia Monteiro d’Estrêla*.
- 79, nº 25, “ “ “, *Francisco Augusto de Mesquita* leia-se: *Frederico Augusto de Mesquita*.
- 79, no 27, “ “ “, *barão de Trontaí* leia-se: *barão de Tromaí*.
- 258, acrescente-se a última linha: *Museu Imperial, V volume, 1944*.
- 270, penúltima linha, onde se lê *esquivo* leia-se *esguio*.
- 271, linha 20, onde se lê *banhar e estação de repouso* leia-se: *estação de banhos de mar e de repouso*.